SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 30 de Janeiro de 2019 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO X | Nº 2430

ESTADO DE MINAS GERAIS
AGÊNCIA REGULADORA DOS SERV. ABAST. ÁGUA E ESGOTAMENTO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS - ARSAP

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS
EXTRATO CONTRATO Nº 001/2019

Contrato nº 001/2019: Firmado entre Agência Reguladora dos Serviços Públicos de Abastecimento de Água Potável e Esgotamento Sanitário do Município de Pará de Minas – ARSAP e Memory Projetos e Desenvolvimento de Sistema LTDA.

Objeto: CONCESSÃO DE DIREITO DE USO DOS SOFTWARES DE SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, COMPRAS E LICITAÇÃO, PATRIMÔNIO E SISTEMA INTEGRADO DE PESSOAL. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE CONFORME ESPECIFICADO EM CONTRATO.

Dotação: 05.01.04.122.0001.8.002-3.3.90.40-0006
Vigência: 12 meses, contados a partir de 02/01/2019
Valor Global: R$ 8.160,00
Fundamento: Lei 8.666/93
Dispensa: 001/2019

SERGIO PEREIRA SOARES MAIA
Presidente do Conselho Administrativo

Publicado por:
Simone Alves Santos
Código Identificador:2E6E3274

AGÊNCIA REGULADORA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA POTÁVEL E ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO DE PARÁ DE MINAS
CONVITE PARA PARTICIPAÇÃO DO CONSELHO ADMINISTRATIVO E CONSELHO FISCAL DA ARSAP

A ARSAP, atendendo o teor da Lei Municipal 5.927/2016, que cria, estrutura e dispõe sobre o funcionamento da ARSAP, convida os representantes de TODAS as entidades da Sociedade Civil Organizada e Associações de Bairros formalmente estabelecidas, ativas e com reconhecimento de Utilidade Pública Municipal, a comparecerem na terça-feira, dia 11 de fevereiro de 2019, às 18hs, na sede da ARSAP – Rua Monsenhor Lopes, nº 35, bairro Nossa Senhora das Graças, Pará de Minas/MG.
Conforme previsão legal, o Conselho Administrativo e Conselho Fiscal desta Agência serão renovados, tendo em vista decurso do mandato atual dos Conselheiros.
Atenciosamente,

SÉRGIO PEREIRA SOARES MAIA
Presidente do Conselho Administrativo da ARSAP

Publicado por:
Simone Alves Santos
Código Identificador:D0E6692B

ESTADO DE MINAS GERAIS
AMAJE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGÃO
PORTARIA 001/2019

PORTARIA Nº 001/2019.

"Dispõe sobre a nomeação para provimento do Cargo de Secretário - Executivo da AMAJE".

O Presidente da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Jequitinhonha- AMAJE, no uso e gozo de suas atribuições,
RESOLVE:
Artigo 1º - Nomear a Sra. CLEIDE DO SOCORRO MIRANDA RODRIGUES, portadora do documento de identidade M- 3.573.319, inscrita no CPF sob o nº 477.709.456-15, para o cargo de Secretário-Executivo da Associação dos Municípios da Microrregião do Alto Jequitinhonha- AMAJE.
Artigo 2º- Atribuições: Suas atribuições estarão ligadas diretamente à Presidência e encontram-se elencadas no artigo 35 do Estatuto da AMAJE, conjuntamente com o artigo 32, IX.
Artigo 3º - O Secretário Executivo deverá seguir sistematicamente o Estatuto da AMAJE, especialmente os artigos 33 e 34.
Artigo 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 24 de janeiro de 2019.

LUIZ FERNANDO ALVES
Presidente da AMAJE
CPF: 072.009.726-65

Publicado por:
Cleide do Socorro Miranda Rodrigues
Código Identificador:69720DB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO DOCE

ARDOCE
CONVOCAÇÃO PARA 042ª ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Conv. 001/2019

Governador Valadares, 29 de janeiro de 2019.

Senhor(a) Prefeito(a),

O Presidente – André Luiz Coelho Merlo, no uso das suas atribuições vem CONVOCAR Vossa Excelência a estar presente na 042ª Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 14 horas do dia 04 de fevereiro de 2019 (segunda-feira), em nossa sede à rua 14, 158 – Ilha dos Araújos em Governador Valadares/MG, com a seguinte pauta:

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria Biênio 2017/2019

Presidente – Julvan Rezende Araújo Lacerda
Vice-Presidente – Wander José Goddard Borges
1º Secretária – Maria Aparecida Magalhães Bifano
2º Tesoureiro – Geraldo Martins Godoy

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

-Início do ano letivo;
-Situação financeira dos municípios.

Conforme o artigo 13 do estatuto da Ardoce "O quorum exigido para realização da Assembleia Geral, em primeira convocação, é de 2/3 (dois terços) dos Associados. Caso a Assembleia Geral não se realize quando da primeira convocação, considera-se automaticamente convocada 30min (trinta minutos) depois, no mesmo local, quando se realizará com qualquer número de participantes".

Comunique-se aos Prefeitos (as), divulgue-se.

ANDRÉ LUIZ COELHO MERLO
Presidente da Ardoce

Exmo(a). Senhor(a).
Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Alvanir Cassia Ferreira Carossi Letizio Vieira
Código Identificador:F98326A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DE CONTRATO DE RATEIO N° 023/2019, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE COROMANDEL E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE - EXERCÍCIO 2019

Contrato de Rateio nº 023/2019, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Coromandel, inscrito no CNPJ sob o n°. 18.591.149/0001-58, celebrado em 28/01/2019. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Regulamentar a contribuição financeira do MUNICÍPIO ao CISTRI para sua manutenção, operacionalização e funcionamento, aderindo assim ás formalidades já constituídas e aprovadas pelos municípios fundadores do CISTRI e suas posteriores alterações. Vigência 28/01/2019 a 31/12/2019. Valor R$ 102.628,80 (cento e dois mil, seiscentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:06923BA2

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N° 018/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE IRAI DE MINAS E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE

Primeiro Termo aditivo ao Contrato de Rateio nº 018/2018, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Irai de Minas, inscrito no CNPJ sob o n°. 18.158.642/0001-89, celebrado em 23/01/2018. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Alteração do valor de rateio per capta para R$ 0,30, a partir de 01/08/2018 até 31/12/2018 que serão repassados até 31/12/2018. Vigência: de 28/09/2018 a 31/12/2018. Valor R$ 10.453,50 (Dez mil, quatrocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

ÚLTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:7164CE8E

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS CISTRI – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO N° 024/2018, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE E O CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIÂNGULO DO NORTE

Extrato do primeiro termo aditivo ao Contrato de Rateio nº 024/2018, celebrado entre o Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Norte - CISTRI, inscrito no CNPJ n. 19.455.924/0001-00 e o município de Campina Verde, inscrito no CNPJ sob o n. 18.457.291/0001-07, celebrado em 09/08/2018. Base Legal: Lei Federal n.11.107, de 06/04/2005. Objeto: Alteração do valor de rateio per capta para R$ 0,30, a partir de 01/08/2018 até 31/12/2018 que serão repassados até 31/12/2018. Vigência: 28/09/2018 a 31/12/2018. Valor R$ 30.118,50(trinta mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos).

ULTIMO BITENCOURT DE FREITAS
Presidente do CISTRI.

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:A483B4BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ABADIA DOS DOURADOS TERMO DE RATIFICAÇÃO DA AUTORIDADE SUPERIOR NO PROCESSO LICITATÓRIO 001/2019 E DE INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO Nº 001 /2019

Ratifico por este termo, a Inexigibilidade de Licitação para a contratação de serviços de ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA , para as atividades do Poder Legislativo Municipal, em favor da PERES RODRIGUES E MUNDIM ADVOGADOS ASSOCIADOS, com arrimo nos artigos 13 e 25 da Lei 8.666/93, e suas alterações posteriores e tendo em vista os demais elementos que instruem o processo de inexigibilidade nº 001/2019. Autorizo ainda o devido empenho da presente despesa de acordo com dotação orçamentária

Abadia dos Dourados / MG, 28 de janeiro 2019

SEBASTIÃO DA SILVA RAMOS
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Cleidilane Carvalho Martins
Código Identificador:FF6E6848

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA PREGÃO PRESENCIAL 01/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINA
PRAÇA JK , 27 2ª ANDAR – CENTRO – CEP 39.100-000 DIAMANTINA – MG
TELEFAX: (0xx38) 3531-1228/3910 - e-mail: camaradtna@citel1.com.br

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 -

A Câmara Municipal de Diamantina/MG, através de seu Pregoeiro, torna público que às 13h00min do dia 11 de Fevereiro de 2019, na sala de Licitações da Câmara Municipal, realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tipo Menor Preço por item, objetivando a Contratação de Empresa para fornecimento de combustível (gasolina comum e 50 (cinquenta) litros, óleo de motor, com a seguinte especificação:15W40 1Lt, para os veículos oficiais pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal de Diamantina/MG.
O Edital poderá ser retirado na Sala de Licitações da Câmara, em meio magnético mediante entre de um CD/R vazio e no Endereço eletrônico da Câmara Municipal de Diamantina/MG: http//www.camaradiamantina.cam.mg.gov.br.
Demais informações poderão ser obtidas pelo Tel.: (38) 3531 1228/3910, no horário de 07h30min às 17h30min.

Diamantina/MG, em 28 de Janeiro de 2019.

EVANDRO LUIZ DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Evandro Luiz da Cruz
Código Identificador:309277D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 001/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2018

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

Processo Licitatório: nº 010/2017
Modalidade: Pregão nº 009/2017
Contratante: Câmara Municipal de Formiga/MG.
Contratado: Academia de Gestão Pública S/A

- Fica alterada a cláusula nona e décima primeira do contrato primitivo:

- CLÁUSULA NONA: DO REAJUSTE DE PREÇO: O contrato ora aditado, fica reajustado o valor contratado somando-se ao índice acumulado (INPC – Índice Nacional de Preços ao Consumidor) referente ao período de Fevereiro/2018 a Janeiro/2019 para que se restitua o equilíbrio econômico-financeiro, a partir de 01 de fevereiro de 2019.

- CLÁSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato original para mais 12 (doze) meses, passando a vigorar este pelo período de 01/02/2019 a 31/01/2020, podendo ser prorrogado por iguais períodos, em conformidade com o art. 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Data da assinatura: 11 de janeiro de 2019.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:CEBA90EC

ATOS NORMATIVOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 003/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG
Contrato: N.003/2019

OBJETO: Prestação de serviço de assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva em hardware e periféricos, impressoras, rede, instalação e reinstalação e configuração de softwares diversos nos equipamentos da Câmara Municipal de Formiga, sob uma estimativa de 195 (cento e noventa e cinco) horas técnicas.

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA/MG.

Contratado: MG INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO LTDA

Valor Total do Contrato: estimado em estimado de R$6.980,00 (seis mil, novecentos e oitenta reais), sendo o valor da hora contratada de R$34,90 (trinta e quatro reais e noventa centavos).

Dotação Orçamentária Ano 2017: 01.02.01.122.0001.4.006-339039, Manutenção Geral da Câmara Municipal de Formiga - Ficha 031

Prazo de Vigência: será a partir de 09/01/2019 até 31/12/2019, nos termos da Lei 8666/93, tendo validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato.

Data da assinatura do contrato: 09 de janeiro de 2019.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA
Presidente da Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:24E8F27E

ATOS NORMATIVOS
ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No cumprimento do Art. 26, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, e, com vistas às justificativas técnicas e jurídicas, contidas no processo licitatório nº 002/2019, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 001/2019 para a locação de imóvel, com base no artigo 24, X, da Lei de Licitações, situado à Praça Ferreira Pires, nº 04 (1º e 2º pavimentos), Centro, Formiga/MG, de propriedade do Clube Centenário de Formiga, inscrito no CNPJ sob o nº 20.498.267/0001-68, para dar continuidade às instalações das dependências da Câmara Municipal de Formiga.

Formiga/MG, 29 de janeiro de 2019.

EVANDRO DONIZETTI DA CUNHA
Presidente
Câmara Municipal de Formiga

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:42C0F837

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – ANEXO 01
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
Período: 3º Quadrimestre

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	% sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	73.506.161,09	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V)	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA – RCL (VI) = (IV -V)	73.506.161,09	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	1.550.380,27	2,11
LIMITE MÁXIMO (VIII) (Incisos I, II, e III, art. 20 LRF)	4.410.369,67	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (Parágrafo único, art. 22 da LRF)	4.189.851,18	5,70
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.969.332,70	5,40

Notas Explicativas		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR
Receita Corrente Líquida		73.506.161,09
Receita Corrente Líquida Ajustada		73.506.161,09
DESPESA COM PESSOAL	**VALOR**	**% SOBRE A RCL**
Total de Despesa com Pessoal para fins de Apuração do Limite - DTP	1.550.380,27	2,11

Limite Maximo	4.410.369,67	6,00
Limite Prudencial	4.189.851,18	5,70
Limite de Alerta (inciso II §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.969.322,70	5,40
DESPESA COM PESSOAL	**INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**	**SUFICIÊNCIA ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS**
Valor Apurado nos Demonstrativos Respectivos	1.696,00	58.820,71

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA	***RONALDO LACERDA RESENDE***
Presidente da Câmara	Contador

CRISTIANO JÚNIOR DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Henrique Barreto Ferreira
Código Identificador:5EE39C1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
RESULTADO DAS PROPOSTAS TÉCNICAS

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2018
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2018
RESULTADO GERAL DAS PROPOSTAS TÉCNICAS
Objeto: contratação de agência especializada para prestação de serviços de publicidade da Câmara Municipal.
A Comissão Especial de Licitação, após a abertura dos invólucros nº 2, classificou-as da seguinte forma, consoante o entendimento da fórmula descrita no item 2.10, do Anexo IX, do edital licitatório:

OC	Empresa	PT	NPT
1º Lugar	Visualize Assessoria de Comunicação Ltda	85,33	10
2º Lugar	Lis Comunicação Ltda/P&L Publicidade e Propaganda Ltda	68,32	8

OC= Ordem de classificação
PT= Proposta técnica
NPT= Nota da proposta técnica

A empresa Fazenda Comunicação e Marketing foi DESCLASSIFICADA, uma vez não ter apresentado a pontuação mínima exigida no item 2.9, do Anexo IX.

Abre-se o prazo legal para eventuais recursos, conforme disposto no inciso X, do § 4º, do art. 11, da Lei Federal nº 12.232/2010.

@MARCUSÉ MESQUIARI E SILVA
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por:
Marcuse Mesquiari e Silva
Código Identificador:43328C7D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GABINETE/PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 14/2019

Determina Ponto Facultativo e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei;

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º da Lei Federal nº 661/49, com as alterações promovidas pela Lei Federal nº 10.607/02, bem como o disposto na Lei Municipal nº 1414/06;

CONSIDERANDO calendário do ano de 2019 e a conveniência de se estabelecer, com antecedência, a programação do expediente da administração pública, possibilitando melhor planejamento e organização;

CONSIDERANDO a praxe de se determinar ponto facultativo nas situações em que a demanda por serviços administrativos da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG sofre considerável redução em decorrência de feriados;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica determinado ponto facultativo para os servidores públicos municipais nas seguintes datas:

Dias 04 e 06 de março de 2019;
Dia 18 de abril de 2019;
Dia 14 de junho de 2019;
Dia 21 de junho de 2019;
Dias 23, 24, 26, 27, 30, 31 de Dezembro de 2019.

Art. 2º. Fica o Presidente da Câmara Municipal incumbido de resolver os casos urgentes, podendo haver a convocação de servidores do quadro em caso de necessidade excepcional.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, bem como revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 28 de Janeiro de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara – MG

Publicado por:
Vera Lúcia de Prados Luz
Código Identificador:F2D69631

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após o julgamento do referido Processo Licitatório, o **Pregoeiro** resolveu **ADJUDICAR** a proposta da **Empresa Posto Arco Iris LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o n° 18.915.041/0001-73, pois a mesma atendeu às especificações do referido processo.
O Processo transcorreu normalmente, não havendo recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

SÃO LOURENÇO, 28 de janeiro de 2019.

RENATO BACHA DE LORENZO
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Bacha de Lorenzo
Código Identificador:E75D142D

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após o julgamento do referido Processo Licitatório, o **Pregoeiro** resolveu **ADJUDICAR** a proposta das **Empresas: Panificadora San Remo LTDA**, inscrita no CNPJ, sob o n° 20.703.641/0001-10 **Lotes I e II; Moema Comercial LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 03.134.867/0001-28 **Itens de 1 a 9; Gerais Distribuidora de Bebidas LTDA,** inscrita no CNPJ sob o n.º 21.640.784/0001-92 **Iten 1 (água mineral) e Luiz Henrique de Souza e CIA LTDA – ME,** inscrita no CNPJ sob o n.º 08.450.023/0001-00 **Iten 2 e 3 (água mineral)**, pois as mesmas atenderam às especificações do referido processo.
O Processo transcorreu normalmente, não havendo recurso e sem qualquer ocorrência a registrar.

SÃO LOURENÇO, 28 de janeiro de 2019.

RENATO BACHA DE LORENZO
Pregoeiro

Publicado por:
Renato Bacha de Lorenzo
Código Identificador:6E6855BC

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DO PREGÃO

AVISO DE EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL
A Câmara Municipal de São Lourenço/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.388.661/000161, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através do Decreto n.º 06 de 2019, torna público, o resultado da Licitação abaixo, conforme publicação feita nos sites da Câmara Municipal e AMM, no dia 15/01/2019.
EXTRATO DE ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019
Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de São Lourenço/MG
Origem: Pregão: Processo nº 69/2018 – Pregão Presencial 03/2019
OBJETO: Fornecimento de Gêneros Alimentícios, Produtos de Padaria e Lanches para os alunos do Projeto Parlamentar Jovem
VENCEDORES: PANIFICADORA SAN REMO LTDA – CNPJ n.º 20.703.641/0001-10 – Lote I e II
Valor Total: R$ 11.638,00 (onze mil, seiscentos e trinta e oito reais). **MOEMA COMERCIAL LTDA – CNPJ n.º 03.134.867/0001-28 – Itens de 01 a 09. Valor total:** R$ 7.550,00 sete mil, quinhentos e cinquenta reais)**. GERAIS DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA – CNPJ n.º 21.640.784/0001-92. Iten 01 (água mineral). Valor Total:** R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais)**. LUIZ HENRIQUE DE SOUZA & CIA LTDA – CNPJ n.º 08.450.023/0001-00 - Valor Total:** R$ 8.322,00 (oito mil, trezentos e vinte e dois reais).

Publicado por:
Renato Bacha de Lorenzo
Código Identificador:43886699

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
AVISO DE EXTRATO DA ATA DO PREGÃO

AVISO DE EXTRATO DA ATA DO PREGÃO PRESENCIAL
A Câmara Municipal de São Lourenço/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 02.388.661/000161, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio nomeados através do Decreto n.º 06 de 2019, torna público, o resultado da Licitação abaixo, conforme publicação feita nos sites da Câmara Municipal e AMM, no dia 15/01/2019.
EXTRATO DE ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019
Órgão Gerenciador: Câmara Municipal de São Lourenço/MG
Origem: Pregão: Processo nº 01/2019 – Pregão Presencial 01/2019
OBJETO: Fornecimento de Gasolina Comum
VENCEDORES: POSTO ARCO IRIS LTDA – CNPJ n.º 18.915.041/0001-73
Valor Total: R$ 18.985,33 (dezoito mil, novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos).

Publicado por:
Renato Bacha de Lorenzo
Código Identificador:E25B6355

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2019

PROCESSO 002/2019. Ratifico na forma do caput do Art. 24 Lei nº 8.666/93, o presente Termo de Dispensa de Licitação, devidamente justificada, com fundamento nos termos do art.24, inciso II da Lei nº8.666/93. **OBJETO:** Aquisição de renovação de licença de utilização do pacote Adobe Creative Cloud para garantia da continuidade dos trabalhos do setor de Comunicação Social da Câmara Municipal de Três Corações/MG. **Valor total:** R$3.826,31. **FORNECEDOR:** CGK SISTEMAS DE INFORMATICA LTDA– CNPJ: 91.421.511/0001-32.

Três Corações, 29 de janeiro de 2019,

HELDER DA FONSECA REIS
Presidente.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:59248A09

CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 001/2019

Convenentes: A Câmara Municipal de Três Corações, representada pelo seu Presidente, Helder da Fonseca Reis e Associação Fraternidade e Equilíbrio-AFE, CNPJ/MF n°18.987.933/0001-80. **Objeto:** Integração de menores carentes da comunidade, através do trabalho e da participação (educação pelo trabalho). **Vigência:** Início**:** 09/02/2019, término em 08/02/2020. **Data e assinaturas –** Três Corações, 21 de janeiro de 2019-Helder da Fonseca Reis-Presidente Câmara Municipal e Maria Helena Rodrigues Gomes de Macedo-Coordenadora Assistencial da Associação Fraternidade e Equilíbrio-AFE.

Publicado por:
Rodrigo Gomes da Conceição
Código Identificador:B3AA827D

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
EXTRATO DE CONTRATO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Extrato de Contrato – PAL N.º 007/2019 - DISPENSA Nº 005/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de engenharia para fabricação e montagem de estrutura metálica para adaptação do fosso do elevador de maca que será instalado na sede do CISAMAPI. Valor Global: R$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais). Contrato N.º CL – 004/2019, Valor: R$ 19.800,00; Contratada à empresa **J P Duarte e Santanna Engenharia,** CNPJ n.º 27.808.347/0001-11, com sede na Rua Professor Inhá Torres, n.º 384, Bairro Guarapiranga, Ponte Nova - MG.

Ponte Nova, 29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:CAB012E6

CISAMAPI
EXTRATO DA ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA, HABILITAÇÃO , ADJUDICAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI. Pregão Presencial nº 002/2019. Extrato da ata de julgamento de proposta, habilitação e adjudicação. O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga CISAMAPI, através da Pregoeira, faz tornar público julgamento na fase de habilitação referente ao Pregão Presencial nº 002/2019, tendo por objeto o **Registro de preços para aquisição de materiais de escritório e papelaria para a sede e polo do CISAMAPI, para o exercício de 2019**, tendo sido julgadas vencedoras e habilitadas as empresas: **Coelho e Silva Comercio e Serviços LTDA EPP,** inscrita no CNPJ sob o n° 10.282.328.0001-00 referente ao item 41; a empresa **Copmays Distribuidora de Papelaria LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o n° 08.300.595/0001-02, referente aos itens 04, 43, 46, 54, 55, 56 e 57; a empresa **Papelaria da Jô LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.490.627/0001-00, referente aos itens 25, 26, 32, 42 e 48, a **empresa Roseneide da Silva ME** , inscrita no CNPJ sob o nº 26.312.888/0001-91 referente aos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09,

10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 52 e 53. Todos os valores são unitários. A ata encontra-se junto à CPL do Consorcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Bairro Triangulo, Ponte Nova/MG. Maiores informações, CPL do CISAMAPI-Ponte Nova, 31-38198817.

Ponte Nova, 29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:84192C73

CISAMAPI
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga - CISAMAPI. Pregão Presencial nº 002/2019. Extrato de Homologação. O CISAMAPI, através da CPL, faz tornar público ato promovido pelo Presidente do CISAMAPI, que homologou o ato de adjudicação realizado em favor das licitantes: **Coelho e Silva Comercio e Serviços LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o n° 10.282.328.0001-00 referente ao item 41; a empresa **Copmays Distribuidora de Papelaria LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o n° 08.300.595/0001-02, referente aos itens 04, 43, 46, 54, 55, 56 e 57; a **empresa Papelaria da Jô LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 97.490.627/0001-00, referente aos itens 25, 26, 32, 42 e 48, a empresa **Roseneide da Silva ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.312.888/0001-91 referente aos itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 44, 45, 47, 49, 50, 51, 52 e 53. Maiores informações e cópia do ato administrativo, na CPL do CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, 120, Ponte Nova/MG, tel: (31) 3819-8817.

Ponte Nova, 29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Patricia Soares Viana
Código Identificador:DC9C0E47

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ABADIA DOS DOURADOS

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE RESULTADO

Extrato Homologação/Adjudicação
Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Homologação. ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITAÇÃO - Tomada Preços n.º 04/2018. Processo Licitatório n.º 075/2018. Objeto: Contratação empresa de engenharia para a construção de 01 (uma) ponte em concreto e vigas metálicas sobre o Córrego Forca. Convenio SEGOV – PT 663195/2013, Adjudicando o objeto licitado ao proponente: Caixeta e Soares Engenharia Ltda, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Abadia dos Dourados-MG, 10 de Dezembro de 2.018.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:5AE189E6

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato de Contrato de Execução n.º 102/2018 - Processo Licitatório n.º 075/2018, Tomada de Preços n.º 04/2018. Objeto: : Contratação empresa de engenharia para a construção de 01 (uma) ponte em concreto e vigas metálicas sobre o Córrego Forca. Convenio SEGOV – PT 663195/2013. Contratado: Caixeta e Soares Engenharia Ltda; CNPJ n.º 30.447.301/0001-29. Valor R$ 63.507,38. Assinatura entre as partes: 10/12/2018.

Abadia dos Dourados-MG, 10 de Dezembro de 2.018.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:71270494

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE RESULTADO

Extrato Homologação/Adjudicação
Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato Homologação. ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO – HOMOLOGO O PROCEDIMENTO LICITAÇÃO - Processo Licitatorio n.º 77/2018 - Convite n.º 01/2018. Objeto: Contratação pessoa Física para prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos (completos) pista skate e reforma do poliesportivo , Adjudicando o objeto licitado ao proponente: Eder Junior Pereira da Cunha- CREA 161132/D, para que produza seus jurídicos e legais efeitos. Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Abadia dos Dourados-MG, 21 de Dezembro de 2.018.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:55735F42

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato
Prefeitura Municipal de Abadia dos Dourados-MG, Extrato de Contrato de Prestação de Serviços n.º 103/2018 - Processo Licitatório n.º 77/2018, Carta Convite n.º 01/2018. Objeto: Contratação pessoa Física para prestação de serviços de engenharia para elaboração de projetos (completos) pista skate e reforma do poliesportivo. Contratado: Eder Junior Pereira da Cunha; CPF n.º 095.151.036-30. Valor R$ 18.410,00. Assinatura entre as partes: 21/12/2018.

Abadia dos Dourados-MG, 21 de Dezembro de 2.018.

WANDERLEI LEMES SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Pereira Borges
Código Identificador:DFE996FD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ÁGUA COMPRIDA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – DISPENSA 001/2019

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 001.05/2019 de **dispensa de licitação 001/19**, com fulcro no art. 24, IV da lei 8.666/93, objetivando aquisição de medicamentos para atender Depto de Saúde, resolvo **RATIFICAR e HOMOLOGAR** a licitação supracitada às empresas: **a)** Pró-remédios Distribuidora de Produtos Farmacêuticos e Cosméticos Ltda, CNPJ 05.159.591/0001-68, com valor de R$ 20.314,30 (vinte mil trezentos e catorze reais e trinta centavos); **b)** Cirúrgica Aliança Produtos Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ 08.088.996/0001-40 com valor de R$ 1.600,50 (mil e seiscentos reais e cinquenta centavos); **c)** Lumar Comércio de Produtos Farmacêuticos Ltda, CNPJ 49.228.695/0001-52 com valor

de R$ 5.146,00 (cinco mil cento e quarenta e seis reais) ; **d)** Distribuidora Brasil Comércio de Produtos Médicos Hospitalares Ltda, CNPJ 07.640.617/0001-10 com valor de R$ 3.965,93 (três mil novecentos e sessenta e cinco reais e noventa e três centavos), conforme registrado na ata de julgamento 004 de 29 de janeiro de 2019.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se, lavre-se o contrato e publique-se.

Água Comprida - MG, 29 de janeiro de 2019.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:F415D994

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 025/2018

No uso das atribuições legais como Prefeito Municipal, após conhecer o resultado do julgamento do processo licitatório 054.01/2018 de **pregão presencial 025/18**, objetivando Contratação de empresa especializada para realização de coleta, transbordo e tratamento de resíduos de serviço de saúde dos grupos A, B, e E da resolução CONAMA 358/05 e RDC 326 da ANVISA do Centro Municipal de Saúde Alonso Ferreira dos Santos e Unidade da Estratégia Saúde da Família resolvo HOMOLOGAR a licitação cujo objeto foi ADJUDICADO à empresa **Pro-Ambiental Tecnologia Ltda,** CNPJ 06.030.279/0001-32 conforme valores acima, sendo valor unitário / kg de R$ 5,58 (cinco reais e cinquenta e oito centavos), perfazendo o valor mensal de R$ 1.116,00 (mil cento e dezesseis reais), e anual de R$ 13.392,00 (treze mil trezentos e noventa e dois reais), conforme registrado na ata de julgamento 001 de 24 de janeiro de 2019.

Proceda-se com o feito. Registre-se, cumpre-se e publique-se.

Água Comprida - MG, 29 de janeiro de 2019.

GUSTAVO DE ALMEIDA GONÇALVES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:68D55574

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA – PREGÃO 028/2018

O Município de Água Comprida / MG, por meio do Pregoeiro devidamente designado pelo Decreto Municipal 056/2013 comunica que o processo licitatório número 058.01/2018 – **pregão presencial 028/2018,** tendo como **objeto** o registro de preços para fornecimento de gêneros alimentícios (verduras, frutas e legumes) visando atender a merenda escolar (depto de Educação), Casa de Apoio, CRAS e Grupo da Terceira Idade (Depto de Ação Social) foi considerada **DESERTA**, ou seja, não houve o comparecimento de nenhum empresa interessada, conforme registrado na ata de julgamento 002 de 28/01/2019.

Água Comprida / MG, 29 de janeiro de 2019.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:05D87C4B

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Comprida / MG, designado pelo Decreto Municipal n° 003 de 01/01/2019 torna público que este Município fará realizar licitação sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** pelo menor preço por item, (processo 003.07/2019) objetivando registro de preços para eventual aquisição de medicamentos, para atender as necessidades do Departamento Municipal de Saúde. Recebimento das propostas por meio eletrônico: a partir das 08:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2019 até as 08:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2019. Início da sessão para disputa de preços por meio eletrônico: as 09:00 horas do dia 14 de fevereiro de 2019. Local para aquisição do edital: pessoalmente no Departamento de Licitações e Contratos, ou site www.aguacomprida.mg.gov.br/licitacoes e-mail: licitacaoac@pmaguacomprida.mg.gov.br.Informações: telefone (34) 3324-1228.

Água Comprida, 29 de janeiro de 2019.

BRUNO RIBEIRO SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Bruno Ribeiro Silva
Código Identificador:A7E05DE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

SETIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 046/2015, celebrado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA** CNPJ 17.709.197/0001-35 e **COMPROMISSO AMBIENTAL – INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MATERIAL RECICLÁVEL LTDA - EP** CNPJ sob o nº 06.084.836/0001-06, que tem por objeto contratação de empresa para execução dos seguintes serviços: coleta de resíduos sólidos domiciliares na área urbana do município de Além Paraíba-MG , destinação final em aterro sanitário licenciado, do total dos resíduos sólidos domiciliares coletados no município de Além Paraíba/MG.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: **15/01/2019 a 30/09/2019.**

VALOR*:* As partes transacionaram que o valor mensal estimado do Contrato neste período de prorrogação será de R$ 206.047,80 (Duzentos e seis mil, quarenta e sete reais e oitenta centavos)

Data da assinatura: 14/01/2019

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:AA91CC61

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA**, com base legal no artigo 79 inciso II da Lei Federal 8.666/93, **TORNA PÚBLICO** a **RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇAO DE SERVIÇOS PMAP Nº 017/2017,** firmado em 31 de Março de 2017, **PROCESSO PMAP n.º 022/2017**, Adesão 001/2017à Ata de SRP n° 031/2016, do PROCESSO nº 08191.009093/2016-15, PREGÃO ELETRÔNICO n.º034/2016 e aditivo firmado com a empresa **TELEFONICA BRASIL S/A,** com sede a Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04.571-936, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.558.157/000162, neste ato representada por seus administradores **Carlota Braga de Assis Lima ,**casada , CPF: 613.174.201-44 **,** RG: 630.486. SSP/DF e **Flavio Cintra Guimarães**, casado, CPF**:** 490.603.251.68 RG 115.8676 SSP/DF.
Justificativa :Considerando que foram realizadas tratativas amigáveis visando a rescisão amigável do Contrato 017/2017, em razão da grave crise econômica que atravessa e Estado de minas Gerais com reflexos direto na economia dos Municípios, onde a nossa cidade mão é exceção.

Data :08/01/2019

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:C8BCCCA3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019, TORNA PÚBLICO – abertura às 14:00 horas do dia **12/02/2019** em sua sede. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de MATERIAL PARA ACONDICIONAMENTO E EMBALAGENS, atendendo pedido de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com este Edital e seus Anexos. O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 30/01/2019, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 29/01/2019.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:CD27DEED

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 004/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2019, TORNA PÚBLICO – abertura às 14:00 horas do dia **13/02/2019** em sua sede. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de MATERIAL DE CAMA MESA E BANHO, atendendo pedido de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 30/01/2019, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 29/01/2019.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:DF597D50

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 004/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 005/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, TORNA PÚBLICO – abertura às 14:00 horas do dia **14/02/2019** em sua sede. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de RATICIDA, atendendo pedido de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 30/01/2019, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 29/01/2019.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:BFB65CE9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 006/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019, TORNA PÚBLICO – abertura às 12:30 horas do dia **18/02/2019** em sua sede. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, atendendo pedido de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 30/01/2019, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 29/01/2019.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:0CAFE264

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO PREGÃO PRESENCIAL 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALÉM PARAÍBA-MG - PROCESSO Nº 007/2019 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019, TORNA PÚBLICO – abertura às 12:30 horas do dia **20/02/2019** em sua sede. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de MATERIAL HIDROSSANITÁRIO, atendendo pedido de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade **com este Edital e seus Anexos.** O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 30/01/2019, pelo site www.alemparaiba.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3462-6733, ramal 212.

Além Paraíba, 29/01/2019.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:14E22A46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALVORADA DE MINAS

GABINETE DO PREFEITO
GABARITO PRELIMINAR - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE

GABARITO AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE
01 – D
02 – C
03 – B
04 – D
05 – C
06 – C
07 – B
08 – D
09 – B
10 – D
11 – B
12 – D
13 – B
14 – D
15 – D
16 – C
17 – B
18 – A
19 – A
20 – C
21 – D
22 – D
23 – ANULADA
24 – A
25 – D

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:CDE9F5D8

GABINETE DO PREFEITO
GABARITO PRELIMINAR - ASSISTENTE SOCIAL

GABARITO ASSISTENTE SOCIAL
01 – C
02 – B
03 – A
04 – B
05 – C
06 – D
07 – C
08 – B
09 – C
10 – D
11 – A
12 – A
13 – A
14 – C
15 – C
16 – C
17 – D
18 – D
19 – C
20 – C
21 – C
22 – D
23 – C
24 – A
25 – C

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:A42B8F9A

GABINETE DO PREFEITO
GABARITO PRELIMINAR - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

GABARITO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO
01 – D
02 – C
03 – B
04 – D
05 – C
06 – C
07 – B
08 – D
09 – B
10 – D
11 – ANULADA
12 – D
13 – C
14 – ANULADA
15 – D
16 – C
17 – D
18 – A
19 – C
20 – B
21 – C
22 – A
23 – A
24 – D
25 – B

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:C101B767

GABINETE DO PREFEITO
GABARITO PRELIMINAR - AUXILIAR DE SECRETARIA

GABARITO AUXILIAR DE SECRETARIA
01 – D
02 – C
03 – B
04 – D
05 – C
06 – C
07 – B
08 – D
09 – B
10 – D
11 – ANULADA
12 – D
13 – C
14 – ANULADA
15 – D
16 – C
17 – D
18 – A
19 – C
20 – B
21 – C
22 – A
23 – A
24 – D
25 – B

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:496363AC

GABINETE DO PREFEITO
GABARITO PRELIMINAR - AUXILIAR DE SAUDE BUCAL

GABARITO DE AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
01 – D
02 – C
03 – B
04 – D
05 – C
06 – C
07 – B
08 – D
09 – B
10 – D
11 – B
12 – C
13 – A
14 – D
15 – C
16 – C
17 – A
18 – B
19 – B
20 – C
21 – C
22 – C
23 – D
24 – B
25 – A

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:54903CF7

GABINETE DO PREFEITO
GABARITO PRELIMINAR - BIOQUÍMICO

GABARITO BIOQUÍMICO
01 – C
02 – B
03 – A
04 – B
05 – C
06 – D
07 – C
08 – B

09 – C
10 – D
11 – D
12 – B
13 – A
14 – A
15 – B
16 – B
17 – A
18 – B
19 – A
20 – D
21 – C
22 – C
23 – D
24 – C
25 - C

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:D601C61C

GABINETE DO PREFEITO
GABARITO PRELIMINAR - TÉCNICO EM LABORATÓRIO

GABARITO DE TÉCNICO EM LABORATÓRIO
01 – D
02 – C
03 – B
04 – D
05 – C
06 – C
07 – B
08 – D
09 – B
10 – D
11 – D
12 – C
13 – A
14 – B
15 – B
16 – C
17 – C
18 – B
19 – D
20 – A
21 – D
22 – B
23 – C
24 – D
25 - B

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:0DB8BC2D

GABINETE DO PREFEITO
GABARITO PRELIMINAR - TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

GABARITO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL
01 – D
02 – C
03 – B
04 – D
05 – C
06 – C
07 – B
08 – D
09 – B
10 – D
11 – C
12 – D
13 – A
14 – B
15 – C
16 – D
17 – D
18 – B
19 - B
20 – C
21 – B
22 – C
23 – D
24 – C
25 - B

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:E8769B05

GABINETE DO PREFEITO
GABARITO PRELIMINAR - NÍVEL FUNDAMENTAL - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PEDREIRO, MONITOR

GABARITO PROVA NÍVEL FUNDAMENTAL: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, PEDREIRO, MONITOR
1 – B
2 – A
3 – A
4 - D
5 - A
6 – A
7 - D
8 – B
9 – D
10 - E
11 – ANULADA
12 – E
13 – A
14 – C
15 – A
16 – C
17 – C
18 – A
19 – D
20 – A
21 – C
22 – A
23 – A
24 – D
25 – B

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:547EF479

GABINETE DO PREFEITO
GABARITO PRELIMINAR - NUTRICIONISTA

GABARITO: NUTRICIONISTA
01 – C
02 – B
03 – A
04 – B
05 – C
06 – D
07 – C
08 – B
09 – C
10 – D
11 – A
12 – A
13 – B
14 – B
15 – E
16 – C
17 – A
18 – A
19 – A
19 – A
20 – B
21 – C

22 – E
23 – D
24 – A
25 - E

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:07911BC8

GABINETE DO PREFEITO
GABARITO PRELIMINAR - NÍVEL FUNDAMENTAL - CONDUTORES E OPERADORES

GABARITO PROVA NÍVEL FUNDAMENTAL: MOTORISTAS DE AMBULÂNCIA, CONDUTOR CATEGORIA B, CONDUTOR CATEGORIA D E OPERADOR DE MÁQUINAS LEVES
1 – B
2 – A
3 – A
4 - D
5 - A
6 – A
7 - D
8 – B
9 – D
10 - E
11 – ANULADA
12 – E
13 – A
14 – C
15 – A
16 – C
17 – C
18 – A
19 – D
20 – A
21 – D
22 – C
23 – D
24 – C
25 - C

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:3A4B93FD

GABINETE DO PREFEITO
GABARITO PRELIMINAR - SUPERVISOR ESCOLAR

GABARITO SUPERVISOR ESCOLAR
01 – C
02 – B
03 – A
04 – B
05 – C
06 – D
07 – C
08 – B
09 – C
10 – D
11 – D
12 – C
13 – A
14 – D
15 – C
16 – D
17 – D
18 – C
19 – A
20 – A
21 – E
22 – D
23 – B
24 – E
25 – B

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:AF521110

GABINETE DO PREFEITO
GABARITO PRELIMINAR - TECNICO EM ENFERMAGEM

GABARITO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM
01 – D
02 – C
03 – B
04 – D
05 – C
06 – C
07 – B
08 – D
09 – B
10 – D
11 – A
12 – A
13 – B
14 – C
15 – C
16 – B
17 – B
18 – B
19 – D
20 – D
21 – A
22 – C
23 – D
24 – A
25 - A

Publicado por:
Josemeire Perciliana Dumont
Código Identificador:AADB4015

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo: 0007 / 2019
Modalidade: 0001/2019

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Tomada de Preço com o objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS À EXECUÇÃO, EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL DA OBRA DE CONCLUSÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, com entrega dos envelopes de habilitação e proposta no dia 15/02/2019 09:00:00h, nos termos da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Aos interessados, demais informações bem como edital completo estará à disposição no site http://www.alvoradademinas.mg.gov.br Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada à Av. José Madureira Horta, 190 - Centro, E-mail: licitacao@alvoradademinas.mg.gov.br ou através do telefone nº 31/3862-1121 em horário comercial.

Alvorada de Minas, 29 de Janeiro de 2019.

JOSYMAR CARVALHAIS REIS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Paula Franceline de Andrade Lemos
Código Identificador:FAD05CA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 579/2018

CONTRATO 019/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 579/2018
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2018

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços com fornecimento de mão de obra especializada, a fim de conservar as instalações elétricas e hidraulicas dos prédios, serviços de abertura, fechamento dos portões, efetuar limpeza interna e externa de prédios das escolas para o periodo de 11 meses

Fornecedor	Valor Total
CANGERE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	444.400,00

Vigencia: 11 meses

Arcos, 28 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:7EBC0670

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -CONCURSO PUBLICO-RESULTADO DE RECURSO

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS

EDITAL 001/2018

RESULTADO DOS RECURSOS IMPETRADOS CONTRA A NOTA DA PROVA DE TÍTULOS (exceto Advogado e Professor)

CANDIDATA: **CAMILA TAÍSES LIMÍRIO**
CARGO: FISIOTERAPEUTA
RECURSO: **INDEFERIDO**
JUSTIFICATIVA: Documentação 1) Não cumpriu o item 9.1.3.1 II – "... somente terão validade se informarem, EXPRESSAMENTE, a respectiva Portaria do MEC, ou Conselho Estadual ou Federal de Educação". 2) Não apresentou o histórico escolar conforme registrado no Certificado, onde ele só terá validade acompanhado do mesmo.

CANDIDATA: **FLORA ALVES NOGUEIRA**
CARGO: PSICÓLOGO
RECURSO: **INDEFERIDO**
JUSTIFICATIVA: Documentação: 1) Não cumpriu o item 9.1.3.1 VI.e) - Curso de especialização em gestão de pessoas e projetos sociais Resolução nº 01 de 08/06/2007, art. 7º, § 1º, incisos I a V. 2) Não cumpriu o item 9.1.3.1 II - no curso de Especialização e Educação Pobreza e Desigualdade Social – "...somente terão validade se informarem, EXPRESSAMENTE, a respectiva Portaria do MEC, ou Conselho Estadual ou Federal de Educação". 3) Não apresentou o histórico escolar conforme registrado no Certificado, onde ele só terá validade acompanhado do mesmo.

CANDIDATA: **JÉSSICA DE SOUSA MOREIRA**
CARGO: PSICÓLOGO
RECURSO: **INDEFERIDO**
JUSTIFICATIVA: Não cumpriu o item 9.1.3.1.VI.e)

CANDIDATA: **JULIANA COLARES EUGÊNIO**
CARGO: ENFERMEIRO
RECURSO: **INDEFERIDO**
JUSTIFICATIVA: Não cumpriu o item 9.1.3.1.VI.a)

CANDIDATA: **MARIA CRISTINA RIBEIRO BORGES ISSA**
CARGO: ENFERMEIRO
RECURSO: **DEFERIDO**
JUSTIFICATIVA: Alterada pontuação para **3,5 pontos**: 1,5 da pós graduação + 2,0 do mestrado

CANDIDATO: **PAULO MÁRCIO MONTSERRAT**
CARGO: PROFISSIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA
RECURSO: **INDEFERIDO**
JUSTIFICATIVA: Documentação: 1) Não cumpriu o item 9.1.3.1 VI.a) - Não apresentou histórico escolar e/ou no diploma não constou, obrigatoriamente, a relação das disciplinas, carga horária, nota ou conceito obtido pelo aluno.

CANDIDATA: **ULISSÉIA MIRIAN DE ESPÍNDULA**
CARGO: ASSISTENTE SOCIAL
RECURSO: **INDEFERIDO**
JUSTIFICATIVA: A candidata apresentou um título de pós-graduação, sendo avaliado em 1,5. De acordo com as retificações feitas no edital, tempo de serviço não tem pontuação.

Arcos, 28 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:6D57E332

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -CONCURSO PUBLICO- RETIFICAÇÃO DE NOTA DE TITULOS

CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA DE ARCOS - EDITAL 001/2018		
RETIFICAÇÃO DA NOTA DA PROVA DE TÍTULOS		
ENFERMEIRO		
Nome	Nº Insc.	Títulos
MARIA CRISTINA RIBEIRO BORGES ISSA	62814	3,50

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:C32A35B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS-EXTRATO DE DISPENSA -371-PL605

Extrato de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 371/2018 - PROCESSO Nº 605/2018 -
CONTRATO Nº 136/2018 - Contratante: Município de Arcos - Contratado:
Ronaldo Gonçalves de Oliveira - Objeto: locação de imóvel alojar o Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) ao preço mensal de R$ 1.850,00 (Um mil e oitocentos e cinquenta reais) pelo prazo até 31/12/2019 totalizando o valor global de R$ 22.200,00 (Vinte e dois mil
e duzentos reais), de acordo com o Termo Requisitório, conforme Certificação do Departamento de Orçamento e Controle, tendo sido ratificada pelo Prefeito Municipal Denílson Francisco Teixeira - Fundamento legal: Art. 24, inc. X da Lei Federal nº 8.666/93 - Arcos/MG, 28/12/2019

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:B9302D08

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 011/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº011/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019
REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019
OBJETO:Aquisição de generos alimenticios-merenda escolar-mercearia
ABERTURA DA SESSÃO:Dia 11 de fevereiro de 2019, AS 13:30 horas.
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado
ESCLARECIMENTOS:*e-mail*:arcoslicita@arcos.mg.gov.br,*fac-símile*/telefone: (37) 3359-7905

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS SUPRACITADO

Arcos, 29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:5623FCDE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS -PL 037/2019

PROCESSO Nº 037/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
CONTRATO Nº 015/2019
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS**,
CONTRATADO: RÔMULO DE OLIVEIRA DIAS
DO OBJETO: contratação de serviços de registro de imóveis e demais matérias de interesse do Município
DO VALOR:O valor global estimado é de R$7.000,00 (sete mil reais).
VIGENCIA: ATÉ 31/12/2019
ARCOS, 25/01/2019

PROCESSO Nº 037/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
CONTRATO Nº 016/2019
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS**,
CONTRATADO:MARCELO DE OLIVEIRA ROCHA
DO OBJETO:O presente instrumento tem como objeto de serviços cartorais do segundo Oficio de Arcos/MG, sendo: autenticações, reconhecimento de firma, procuração, dentre outros pertinentes ao segundo ofício, e demais matérias de interesse do Município.
DO VALOR:O valor global estimado é de R$5.000,00 (cinco mil reais).
VIGENCIA: ATÉ 31/12/2019
ARCOS, 25/01/2019

PROCESSO Nº 037/2019
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2019
CONTRATO Nº 017/2019
CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS**,
CONTRATADO :THIAGO CARVALHO GONTIJO PIRES
DO OBJETO: serviços do cartorio registral de titulos e documentos e civil das pessoas juridicas da comarca de Arcos/MG, e demais matérias de interesse do Município.
DO VALOR:O valor global estimado é de R$2.000,00 (dois mil reais).
VIGENCIA: ATÉ 31/12/2019
ARCOS, 25/01/2019

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E5FDC542

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DO MONTE ALTO-MG torna público o Extrato de Ata de Registro de preços do Processo nº 002/2019, PP: 002/2019 – Menor Preço Por Item. Objeto: Registro de preços para eventual contração de empresas para fornecimento de gêneros alimentícios para merenda escolar. Empresas: PAULO ROGERIO FERREIRA CARDOSO 10649290607 – CNPJ: 32.437.472/0001-00, Ata: 002/2019, com valor global de R$ 114.550,00 (cento e quatorze mil quinhentos e cinquenta reais) e PRIMO RANULFO MONTOVANI NETO - ME – CNPJ: 68.547.462/0001-67, Ata: 003/2019, com valor global de R$ 3.450,00 (três mil quatrocentos e cinquenta reais). Vigência: 29/01/2019 a 28/01/2020.

ALEXANDRE PEREIRA MOREIRA NERES
Prefeito Municipal – 29/01/2019.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:3921A12A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO PREGÃO 001/2019 PL. 007/2019

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 001/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 007/2019

A Pregoeira e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Belo Oriente, comunica aos interessados que a empresa vencedora do Pregão Presencial nº 001/2019, Processo Licitatório nº 007/2019, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (Arroz e Cereal), para uso no Abrigo Institucional do Município e nas Escolas Municipais, Creches e APAE do Município de Belo Oriente/MG, foi a seguinte: **OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI ME**, foi vencedora de todos os itens do processo licitatório, conforme descrito no Mapa do Pregão Presencial.

Belo Oriente, MG, 23 de Janeiro de 2019.

TIAYA ALVES DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:6A36D23D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERILO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 003/2019 – PREGAO PRESENCIAL N° 003/2019.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO P.A.L 003/2019 PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO, para conhecimento de quantos possam se interessar, o extrato de **HOMOLOGAÇÃO** do PROCESSO **Nº 003/2019** – PREGAO PRESENCIAL **N° 003/2019**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO MICRO ONIBUS COM MOTOR MINIMO DE 162 CV, CAPACIDADE MINIMA DE 30 PASSAGEIROS + MOTORISTA + AUXILIAR, ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2018/2019, EQUIPADO COM DISPOSITIVO DE TRANSBORDO ACESSIVEL (DTA) PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERILO - MG. Data da Homologação 29/01/2019. Valor **R$ 295.000,00.**

Berilo, 29 de janeiro de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:1CA2D9DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
CONTRATO ADMINISTRATIVO DO PROCESSO Nº 003/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2019

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO 002/2019
REFERENTE AO P.A.L 003/2019 - PREGÃO PRESENCIAL 003/2019
A PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO /MG, TORNA PÚBLICO para conhecimento de quantos possam se interessar, o

extrato de **CONTRATO ADMINISTRATIVO** do PROCESSO **Nº 003/2019** – PREGÃO PRESENCIAL **N° 003/2019**. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEICULO TIPO MICRO ONIBUS COM MOTOR MINIMO DE 162 CV, CAPACIDADE MINIMA DE 30 PASSAGEIROS + MOTORISTA + AUXILIAR, ANO DE FABRICAÇÃO MINIMO 2018/2019, EQUIPADO COM DISPOSITIVO DE TRANSBORDO ACESSIVEL (DTA) PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BERILO - MG**. CONTRATO N° 002/2019** – **AGRA MOTORS COMERCIO VEICULOS LTDA,** inscrita no CNPJ sob o N° 04.087.116/0001-60, valor global de **R$ 295.000,00.** Vigência inicial em 30 de janeiro de 2019. Vigência final prevista para 31 de junho de 2019.

Berilo 29 de janeiro de 2019.

LÁZARO PEREIRA NEVES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:C98C72F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BERILO
AVISO DE LICITÇÃO P.A.L 006/2019 P.P006/2019

A prefeitura municipal de Berilo/MG torna público para conhecimento de quantos possam se interessar, que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N° 006/2019** do tipo **Menor Preço Unitário** cujo objeto destina-se à contratação de empresa especializada no fornecimento de estrutura para eventos, destinada a realização da tradicional festa carnavalesca do município de Berilo/MG à realizar-se nos dias 02, 03, 04 e 05 de março do ano de 2019, conforme especificações contidas no Anexo I – Termo de Referência do edital. A realização do certame ocorrerá na data prevista de **13/02/2019** às **09:00 hrs**. O edital pode ser solicitado através do endereço eletrônico: licitacao@berilo.mg.gov.br e no setor compras e licitações na sede da Prefeitura Municipal na Praça Dr. Antônio Carlos, 85 - Centro - Berilo/MG, mesmo local em que se realizará o certame.

Publicado por:
Anderson Reis Silva
Código Identificador:245BD261

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BERIZAL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Berizal, torna público o cancelamento do Processo Licitatório n.º 007/2019, na modalidade Pregão Presencial – Registro de Preços nº 002/2019. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE LIMPEZA, PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL E UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA**, que seria realizadono dia 06/02/2019 às 09:00 horas. Informações: Setor deLicitações, situada a Rua Luiz Otavio Franco, 18, centro – licitacao.berizalmg@gmail.com –

THAYNARA GOMES PEREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Thaynara Gomes Pereira
Código Identificador:90A4C97A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOA ESPERANÇA

LICITAÇÕES E PREGÕES
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2019 (SEM ASSINATURA)

EXIGÊNCIA LEGAL: Lei 8.666 de 21/06/93, Art. 25, caput.

Por este termo **RATIFICO** a inexigibilidade de licitação pertinente a contratação da empresa ATOS MEDICAL BRASIL – COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA MÉDICO-HOSPITALARES LTDA., CNPJ 16.482.201/0001-02, para aquisição de produtos para tratamentos oncológicos discriminado na tabela abaixo:

ITEM	QUANT	UNID	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	R$ UNIT	R$ TOTAL
01	04	UND	FILTRO DE TRAQUEOSTOMIA	627,00	2.508,00
02	04	UND	ADESIVOS DE TRAQUEOSTOMIA	811,00	3.244,00
03	01	UND	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DE SILICONE PROVOX LARYTUBE, SEM FRENESTRAS	1.757,76	1.757,76
TOTAL à				R$ 7.509,76	
(sete mil, quinhentos e nove e setenta e seis centavos)					

A contratação é fundamentada no art. 25, I, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e de acordo com os pareceres da Procuradoria Geral do Município e da CPL, e tendo em vista os elementos que instrui o Processo em epígrafe.

Firmo a presente ratificação e determino a sua publicação.

Boa Esperança/MG, 28 de janeiro de 2019

HIDERALDO HENRIQUE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:1BE9CBF2

LICITAÇÕES E PREGÕES
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N° 01 DO PREGÃO N°56/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA/MG. EXTRATO DO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº LICI-048/2018. **PARTES:** MUNICÍPIO DE BOA ESPERANÇA E MARGARETH ZATI ALVARENGA ME. **OBJETO:** Acréscimo de 25% do quantitativo contratado objetivando a continuidade do fornecimento de refeições individuais (cardápio do dia) servidas no próprio restaurante, destinadas as pessoas carentes deste município em tratamento fora do domicílio na cidade de Varginha/MG**. VALOR: R$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais). DAS ALTERAÇÕES:** Continuam inalteradas as demais cláusulas do contrato originário. **FUNDAMENTO LEGAL**: Lei Federal 8.666/93, Processo Licitatório Modalidade Pregão Presencial nº 56/2018.

Publicado por:
Rogério Ayres Nogueira
Código Identificador:B2907A88

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
PUBLICAÇÃO EDITAL 07_2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA DE MINAS-MG, Edital do Pregão nº 07/2019, a Prefeitura Municipal de Brasilândia de Minas MG, torna público que no dia 11 de fevereiro de 2019, a partir das 14h30min, será realizada a sessão relativa à licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo "menor preço unitário", cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços com transporte escolar terceirizado. Maiores informações poderão ser obtidas pelo tel. 38-35621202, ou e-mail – licitação@brasilandiademinas.mg.gov.br ou no edifício sede da Prefeitura.

Brasilândia de Minas MG, 29 de janeiro de 2019,

PAULO FERREIRA MACHADO
Pregoeiro Oficial – Portaria 008/2019.

Publicado por:
Paulo Ferreira Machado
Código Identificador:544A07B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS
AVISO DE EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 001/2019

AVISO DE EDITAL

O Município de Braúnas/MG torna público o edital de Processo Seletivo Simplificado - Edital PSS N° 001/2019 - Inscrições de 04 a 05/02/2019. Edital e informações: www.braunas.mg.gov.br ou pelo telefone (33) 3425-1155.

Braúnas, 29 de Janeiro de 2019

JOVANI DUARTE MENEZES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:504BF53C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Quinto Termo Aditivo ao Contrato Execução de Obra n.° 495/2017. Processo Licitatório n.° 301/2017. Tomada de Preço n.° 006/2017. Empresa: **JS Construtora LTDA - ME**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Construção da Praça Destinada à Feira Municipal. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 14/01/2019 a 14/04/2019.

Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:B6CB9E5B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato Execução de Obra n.° 157/2018. Processo Licitatório n.° 042/2018. Concorrência n.° 002/2018. Empresa: **Construtora Bolinha LTDA - ME**. Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra para Conclusão da Creche Proinfância Tipo "C", no Distrito de São Pedro do Passa Três, neste município de Buritis - MG. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 15/01/2019 a 15/04/2019.

Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:9332DCB7

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 333/2017. Processo Licitatório n.° 163/2017. Pregão Presencial n.° 023/2017. Empresa: **INAP – Instituto de Anatomia Patológica do Noroeste de Minas Ltda**. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de anatomia patológica e citopatologia. Fica acrescido o valor de R$ 60.277,00 (sessenta mil e duzentos e setenta e sete reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:3138F861

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 233/2017. Processo Licitatório n.° 132/2017. Tomada de Preço n.° 002/2017. Empresa: **Valdir Mendes Ferreira**. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 11.244,00 (onze mil e duzentos e quarenta e quatro reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 239/2017. Processo Licitatório n.° 132/2017. Tomada de Preço n.° 002/2017. Empresa: **Célio Reis Gonçalves de Souza**. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 11.244,00 (onze mil e duzentos e quarenta e quatro reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 246/2017. Processo Licitatório n.° 132/2017. Tomada de Preço n.° 002/2017. Empresa: **Valdecy Inácio Barbosa**. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 16.741,20 (dezesseis mil e setecentos e quarenta e um reais e vinte centavos) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 247/2017. Processo Licitatório n.° 132/2017. Tomada de Preço n.° 002/2017. Empresa: **Natal Alves D'Abadia**. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 11.244,00 (onze mil e duzentos e quarenta e quatro reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 248/2017. Processo Licitatório n.° 132/2017. Tomada de Preço n.° 002/2017. Empresa: **Elias Correa dos Santos**. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência

do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 250/2017. Processo Licitatório n.° 132/2017. Tomada de Preço n.° 002/2017. Empresa: **Marcelo Rodrigues da Costa**. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:92ED29D3

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 019/2018. Processo Licitatório n.° 559/2017. Tomada de Preço n.° 012/2017. Empresa: **Pedro Moreira da Silva**. Objeto: Contratação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:3E387CE9

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Terceiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 576/2017. Processo Licitatório n.° 450/2017. Inexigibilidade n.° 016/2017. Empresa: **Juarez de Oliveira Lima**. Objeto: Aquisição de Leite de Cabra. Fica acrescido o valor de R$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:E5338025

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Segundo Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 352/2017. Processo Licitatório n.° 337/2017. Pregão Presencial n.° 048/2017. Empresa: **Lázaro Moreira da Silva & CIA LTDA**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada Para Prestação de Serviços de Monitoramento 24 Horas Com Alarme. Fica acrescido o valor de R$ 71.731,20 (setenta e um mil e setecentos e trinta e um reais e vinte centavos) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:C0BF7B05

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 301/2018. Processo Licitatório n.° 184/2018. Pregão Presencial n.° 042/2018. Empresa: **Damasceno Construções LTDA - EPP**. Objeto: Serviço de instalação ou substituição de conjunto de extensão de iluminação pública: Braço e luminária de led de 40W. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:E41DB239

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 607/2018. Processo Licitatório n.° 347/2018. Carta Convite n.° 012/2018. Pessoa Física: **Nicolau Rodrigues da Costa**. Objeto: Contratação de serviços de Carpinteiro. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:F33289D8

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 253/2018. Processo Licitatório n.° 145/2018. Tomada de Preço n.° 008/2018. Empresa: **José Bento Ferreira dos Reis**. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Diversos. Fica acrescido o valor de R$ 1.700,00 (mil e setecentos reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:9AB4A01C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 265/2018. Processo Licitatório n.° 200/2018. Pregão Presencial n.° 045/2018. Empresa: **Servioeste Minas Gerais Ltda**. Objeto: Contratação de Empresa Especializada em Serviços de Coleta, Tratamento e Destinação ou Disposição Final de Resíduos Dos Serviços de Saúde. Fica acrescido o valor de R$ 69.120,00 (sessenta e nove mil e cento e vinte reais) no

valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:6B43703C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços n.° 268/2018. Processo Licitatório n.° 095/2018. Pregão Presencial n.° 024/2018. Empresa: **Oxigênio Foemosa Ltda**. Objeto: Contratação de empresa para locação de Concentradores e Recarga de Cilindros de Oxigênio Medicinal. Fica acrescido o valor de R$ 147.140,00 (cento e quarenta e sete mil e cento e quarenta reais) no valor total do contrato original. Fica prorrogado a vigência do contrato original, que passa a ser no período de 02/01/2019 a 31/12/2019.

Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:5468827B

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato de Locação de Imóvel Urbano n.° 029/2019 – Dispensa n.° 007/2019 - Processo Licitatório n.° 010/2019. Pessoa Física: **Cleusa Maria da Silva**. Valor: R$ 5.724,00 (cinco mil e setecentos e vinte e quatro reais). Objeto: Execução de Serviços de Locação de Imóveis. Vigência do contrato: de 02/01/2019 a 01/07/2019.

Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:53CAA5CD

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato de Prestação de Serviço n.° 016/2019 – Inexigibilidade n.° 013/2018 - Processo Licitatório n.° 330/2018. Empresa: **Karla Campos Besckow - ME**. Valor: R$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais). Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Vigência do contrato: 04/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato de Prestação de Serviço n.° 004/2019 – Inexigibilidade n.° 013/2018 - Processo Licitatório n.° 330/2018. Pessoa Física: **Adriana Furtado Pires**. Valor: R$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Vigência do contrato: 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato de Prestação de Serviço n.° 026/2019 – Inexigibilidade n.° 013/2018 - Processo Licitatório n.° 330/2018. Empresa: **Clínica Médica Pires e Pires Ltda - ME**. Valor: R$ 12.000,00 (doze mil reais). Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Vigência do contrato: 02/01/2019 a 02/03/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato de Prestação de Serviço n.° 015/2019 – Inexigibilidade n.° 013/2018 - Processo Licitatório n.° 330/2018. Empresa: **Jose Edir Guedes - ME**. Valor: R$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais). Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Vigência do contrato: 04/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato de Prestação de Serviço n.° 014/2019 – Inexigibilidade n.° 013/2018 - Processo Licitatório n.° 330/2018. Pessoa Física: **Hugo Henrique Ferreira e Silva**. Valor: R$ 255.000,00 (duzentos e cinquenta e cinco mil reais). Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Vigência do contrato: 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato de Prestação de Serviço n.° 017/2019 – Inexigibilidade n.° 013/2018 - Processo Licitatório n.° 330/2018. Empresa: **Marcella de Souza Melo - ME**. Valor: R$ 198.000,00 (cento e noventa e oito mil reais). Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Vigência do contrato: 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato de Prestação de Serviço n.° 008/2019 – Inexigibilidade n.° 013/2018 - Processo Licitatório n.° 330/2018. Empresa: **Centro Clínico Neuro Ortopédico de Unaí**. Valor: R$ 284.160,00 (duzentos e oitenta e quatro mil e cento e sessenta reais). Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Vigência do contrato: 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato de Prestação de Serviço n.° 024/2019 – Inexigibilidade n.° 013/2018 - Processo Licitatório n.° 330/2018. Pessoa Física: **Wilson Del Nero**. Valor: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Vigência do contrato: 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato de Prestação de Serviço n.° 006/2019 – Inexigibilidade n.° 013/2018 - Processo Licitatório n.° 330/2018. Pessoa Física: **Bernardo Augusto Anastácio Ramos**. Valor: R$ 261.000,00 (duzentos e sessenta e um mil reais). Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Vigência do contrato: 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato de Prestação de Serviço n.° 018/2019 – Inexigibilidade n.° 013/2018 - Processo Licitatório n.° 330/2018. Empresa: **Marcos Antônio Moraes Franco - ME**. Valor: R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Vigência do contrato: 03/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Extrato de Contrato de Prestação de Serviço n.° 021/2019 – Inexigibilidade n.° 013/2018 - Processo Licitatório n.° 330/2018. Empresa: **Ramon Lucas Romualdo - ME**. Valor: R$ 198.160,00 (cento e noventa e oito mil reais). Objeto: Contratação de Serviços Médicos. Vigência do contrato: 02/01/2019 a 31/12/2019. Buritis - MG.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:EF20A2D2

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n.° 148/2018, Processo Licitatório n.° 105/2018, Dispensa n.° 073/2016. Contratado: **Lênio José Rezende**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do aluguel para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019, do imóvel situado na Av. Minas Gerais, n.° 815, somadas 8 salas e Av. Bandeirantes, salas 885 e 889, bairro Centro, Buritis-MG, destinado às instalações do SIAT, Junta Militar, Setor de Patrimônio e Setor de Projetos. Fica alterado o valor mensal do aluguel que passa a ser de R$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Data de Assinatura: 31/12/2018.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:39EC075A

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n.° 021/2016, Processo Licitatório n.° 035/2016, Dispensa n.° 026/2016. Contratado: **Lenio Jose Rezende**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do aluguel para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019, do imóvel situado na Av. Minas Gerais, 811 e 815 (salas 1 à 6), bairro Centro, Buritis-MG, destinado às instalações do Secretaria Municipal de Ação Social. Data de Assinatura: 31/12/2018.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:4BE82A33

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n.° 022/2016, Processo Licitatório n.° 036/2016, Dispensa n.° 027/2016. Contratado: **Lenio Jose Rezende**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do aluguel para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019, do imóvel situado na Av. Minas Gerais, 811, bairro Centro, Buritis-MG, destinado às instalações do Programa Bolsa Família. Data de Assinatura: 31/12/2018.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:C63DC563

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n.° 194/2016, Processo Licitatório n.° 224/2016, Dispensa n.° 181/2016. Contratado: **Helder Campos Gonçalves Teixeira**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do aluguel para o período de 01/01/2019 a 31/12/2019, do imóvel situado na Rua 31 de Março, n.° 338, bairro Centro, Buritis-MG, destinado às instalações da Polícia Civil. Fica alterado o valor mensal do aluguel que passa a ser de R$ 1.400,00 (mil e quatrocentos reais). Data de Assinatura: 31/12/2018.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:1DD79EB4

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Terceiro Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n.° 199/2016, Processo Licitatório n.° 233/2016, Dispensa n.° 189/2016. Contratado: **Carlucio Silva Gonçalves**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do aluguel para o período de 01/01/2019 a 01/03/2019, do imóvel situado na Av. Pedro Valadares Versiane, n.° 635, bairro Centro, Buritis-MG, destinado às instalações do Centro de Reabilitações. Data de Assinatura: 31/12/2018.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:3012F50D

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – Quarto Termo de Apostilamento ao Contrato de Locação de Imóvel n.° 185/2016, Processo Licitatório n.° 200/2016, Dispensa n.° 164/2016. Contratado: **Adão da Costa Vale**. Objeto: prorrogação do prazo de vigência do aluguel para o período de 01/01/2019 a 01/03/2019, do imóvel situado na Av. Central, n.° 553, bairro Canaã, Buritis-MG, destinado às instalações da ASPL (Arranjos Produtivos Local de Costura). Data de Assinatura: 31/12/2018.

RUFINO CLOVIS FOLADOR.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:4EF5A25A

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 069/2018. Data: 25/01/2019. Objeto: Aquisição de materiais de expediente. Empresa vencedora: **Pettyta Atacado, Varejo e Distribuição LTda**. **Valor Total do Processo: R$ 2.650.973,87**.

Buritis - MG.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Welerson Nascimento de Souza
Código Identificador:017AB12F

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 005/2019

O Município de Buritis - MG, através do Pregoeiro titular, comunica aos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial com objetivo de Aquisição de Móveis e Equipamentos Para Pro-infância Tipo C, com abertura prevista para o dia 13/02/2019, a partir das 9h. O edital poderá ser retirado através de site www.buritis.mg.gov.br, maiores informações: (38) 3662-3437. Av. Bandeirantes, n.º 723 – Bairro Centro.

Buritis - MG, 29 de janeiro de 2019.

SÉRGIO AUGUSTO VIEIRA DA SILVA.
Pregoeiro Titular.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:B619DB3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 236/18

O Município de Cachoeira de Minas torna público: ***Processo Licitatório n.º 236/18 – Pregão Presencial n.º 001/19*** através do Sistema de Registro de Preços – SRP para aquisição de medicamentos básicos para manutenção da assistência farmacêutica do município, constantes da tabela da câmara de regulação do mercado de medicamentos - CMED. Para dar continuidade ao Processo, será realizada pelas farmacêuticas do Município, uma análise dos registros junto à ANVISA dos medicamentos licitados, documentos estes apresentados pelas licitantes participantes, com intuito de averiguar a validade dos mesmos e também será realizado a conferencia dos valores ofertados pelos licitantes junto a Tabela CMED. Será concedido para tal análise o prazo de 02 (dois) dias úteis, ficando no aguardo para futura adjudicação dos itens. Conforme segue nos termos anexos ao Processo em epígrafe.

Cachoeira de Minas, 29 de Janeiro de 2019.

JUCIMARA APARECIDA DE FARIA SILVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Gilmara Aparecida Peixoto
Código Identificador:40D2793E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DOURADA

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATA DO PREGÃO Nº 002/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 –REDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

ATA DO PREGÃO Nº 002/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 –REDENCIAMENTO, ANÁLISE DE PROPOSTAS, LANCES VERBAIS, HABILITAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Proponentes:
AGUA E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA
AVANÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP
CONSTRUTORA COLUNAS EIRELI-ME
D.O.S. CONSTRUTORA LTDA – ME
ELÉTRIKA – INSTALAÇÃO ELÉTRICA
JDL SERVIÇOS EIRELI – ME
PS DELTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME
RM SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME
ROSA MISTICA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
URBANA SERVICE LTDA – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA MANUAL DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, VARRIÇÃO, CAPINA E ROÇADA, com especificações conforme Anexo I, Termo de Referência do Pregão 002/2019.

Às 09 (nove) horas e dez minutos do dia 28 (vinte e oito) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG., localizada na Av. Nações, 400 – Vila Nova, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio nomeada pela Portaria nº 002/2019, para proceder com as atividades pertinentes ao Pregão nº 002/2019. A pregoeira em substituição, deu início ao recebimento dos elementos necessários à habilitação preliminar de identificação/credenciamento de representante legal, conforme exigiu o Edital, tendo sido recebido os elementos de 10 (dez) empresas, e credenciamento dos respectivos representantes, a saber; **AGUA E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA, AVANÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP, CONSTRUTORA COLUNAS EIRELI-ME, D.O.S. CONSTRUTORA LTDA – ME, ELÉTRIKA – INSTALAÇÃO ELÉTRICA, JDL SERVIÇOS EIRELI – ME, PS DELTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME, RM SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME, ROSA MISTICA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI e URBANA SERVICE LTDA – ME**, representante conforme credenciamento, a empresa **CONSTRUTORA COLUNAS EIRELI-ME protocolou documentos.** A Pregoeira verificou o atendimento das condições estabelecidas para a habilitação preliminar por parte das licitantes participantes, sendo desclassificada a licitante **CONSTRUTORA COLUNAS EIRELI-ME, por não contemplar em seu contrato social atividades pertinentes ao objeto licitado, bem como apresentou contrato social incompleto.** Em seguida a pregoeira e a Equipe de Apoio iniciaram, imediatamente, a abertura dos envelopes de **proposta(s) de preços**. A pregoeira informou aos representantes presentes os procedimentos a serem adotados durante a sessão pública do Pregão, e ressaltou que a ausência quando da lavratura da ata, ao final da sessão pública, implicaria na preclusão do direito a recurso e na submissão ao disposto na ata. Iniciou-se a análise da proposta de preço apresentada pela licitante, tendo como base de avaliação as determinações editalícias. Os representantes presentes apuseram vistos as proposta apresentadas, não havendo nenhuma manifestação, concordou os representantes com a análise da Pregoeira. Registra-se que, não obstante a conferência procedida pela Pregoeira e pelos representantes, fica a licitante vencedora responsável pela prestação dos serviços, atendendo todas as especificações exigidas, que apresentem boa qualidade, sob pena de sanções previstas em Edital. Os preços propostos serão analisados após a etapa de lances verbais. Iniciou-se a etapa de **lances verbais,** em que os representantes credenciados tiveram a oportunidade de redução dos preços ofertados nas propostas escritas. Foram classificadas para a etapa de lances as seguintes licitantes: **AVANÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, com valor global de R$ 344.533,20, **PS DELTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com valor global de R$ 357.348,00 **ROSA MISTICA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** com valor global de R$ 368.772,00. Encerrado os lances verbais, com redução dos valores constantes da proposta escrita, foi declarada vencedora a licitante: **AVANÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, em segundo lugar a Licitante **PS DELTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI**, com valores globais e unitários constantes no mapa de apuração anexo, demais classificados conforme valores constantes na Proposta. A Pregoeira determinou a abertura dos Envelopes de Documentação da licitante classificada, para verificação do atendimento às condições de habilitação constantes em edital, após análise o representante da licitante **URBANA SERVICE LTDA – ME,** requereu a inabilitação da licitante AVANÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELLI, considerando os seguintes apontamentos: 01 -

Não consta a chancela do CRA, exigido como requisito para validar o contrato no contrato de ; 2 – Não consta cláusula de renovação automática do contrato, estando o mesmo com sua vigência vencida desde 05/06/2017, conforme cláusula terceira; e 3 – Não comprovado pelo seu RT serviços compatíveis com objeto licitado, em sua CAT, conforme determina o item 7.1.4.5, do Edital, destarte, a Pregoeira resolveu por suspende o certame para a análise e julgamento dos apontamento feitos. A Certidão negativa de débitos com a Receita Federal fora apresentada com data de validade vencida, caso a licitante seja habilitada no certame, será concedido o prazo letal para apresentação do documento sem restrição. Concluídos parcialmente os procedimentos ao **Pregão 002/2019,** e considerando que: 1) as propostas das empresas satisfizeram às exigências do Edital; 2) o certame fora suspenso para analise e julgamento dos apontamentos em epigrafe feitos pela licitante URBANA SERVICE LTDA – ME, que requereu a inabilitação da licitante AVANÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS; 3) Os envelopes de habilitação foram retidos pelo município a te o julgamento da habilitação deste certame. Foi lavrada a presente ata, às 15h:54m.

Pregoeiro (o) Equipe de apoio:

LICITANTES:

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:C3D22ED0

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
ATA DO PREGÃO Nº 002/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 – ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE AVANÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP.

ATA DO PREGÃO Nº 002/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019 – ANÁLISE E JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DA LICITANTE AVANÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP.

Proponentes:
AGUIA E MATERIAIS DE CONTRUÇÃO LTDA
AVANÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP
CONSTRUTORA COLUNAS EIRELI-ME
D.O.S. CONSTRUTORA LTDA – ME
ELÉTRIKA – INSTALAÇÃO ELÉTRICA
JDL SERVIÇOS EIRELI – ME
PS DELTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS EIRELI – ME
RM SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI – ME
ROSA MISTICA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES EIRELI
URBANA SERVICE LTDA – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, COLETA MANUAL DE RESIDUOS SOLIDOS DOMICILIARES, COMERCIAIS, INDUSTRIAIS, VARRIÇÃO, CAPINA E ROÇADA, com especificações conforme Anexo I, Termo de Referência do Pregão 002/2019.

Às 09 (nove) horas do dia 29 (vinte e nove) de janeiro de 2019 (dois mil e dezenove), na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Cachoeira Dourada-MG., localizada na Av. Nações, 400 – Vila Nova, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio nomeada pela Portaria nº 002/2019, para dar continuidade as atividades pertinentes ao Pregão nº 002/2019. O certame havia sido suspenso no dia 28 de janeiro de 2019, para Análise e julgamento dos apontamentos feitos pela licitante URBANA SERVICE LTDA – ME, quais sejam: 01 - Não consta a chancela do CRA, exigido como requisito para validar o contrato no contrato de ; 2 – Não consta cláusula de renovação automática do contrato, estando o mesmo com sua vigência vencida desde 05/06/2017, conforme cláusula terceira; e 3 – Não comprovado pelo seu RT serviços compatíveis com objeto licitado, em sua CAT, conforme determina o item 7.1.4.5, do Edital. Após análise a pregoeira **decidiu por inabilitar a licitante:** **AVANÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP**, tendo em vista que a licitante não atendeu as condições editalícias no que tange as condições de habilitação, notadamente, aos apontamentos feitos pelo representante da licitante URBANA SERVICE LTDA – ME. Concluídos parcialmente os procedimentos ao **Pregão 002/2019,** a pregoeira decide 1) inabilitar a licitante **AVANÇO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – EPP**, no certame; 2) abrir prazo legal para interposição de recursos; 3) não havendo interposição de recursos, fica designada a data do dia **05/02/2019, às 09h00m** (nove horas) para dar prosseguimento as atividades pertinentes ao Pregão 002/2019. Foi lavrada a presente ata, às 09h:40m.

Pregoeiro (o) Equipe de apoio:

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:82FD0CCC

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PROCESSO Nº 004/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

TERMO DE REVOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

PROCESSO Nº 004/2019 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2019

Despacho de revogaçãode processo Licitatório.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA-MG, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 49 da Lei 8666/93,

RESOLVE:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, o processo licitatório tombado sob. nº 004/2019, Pregão Presencial 003/2019, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE PÚBLICA E FINANÇAS, EXECUÇÃO E ANÁLISE DE BALANÇOS E BALANCETES, RACIONALIZAÇÃO E AUTOMAÇÃO DO PLANO CONTÁBIL, EMISSÃO DE PARECERES E RELATÓRIOS SOBRE ASSUNTOS FINANCEIROS, ORÇAMENTÁRIOS E CONTÁBEIS E OUTROS CORRELATOS**, previsto para ocorrer no dia 31 de janeiro de 2019, às 09:00hs.

Cachoeira Dourada, 29 de janeiro de 2019.

OVIDIO AFRO DANTAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Brenda Silva
Código Identificador:19965E3E

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CACHOEIRA DOURADA - IMPREVICAD
ATA DE ANÁLISE, JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL DO CERTAME ESPECIFICADO ACIMA.

PROCESSO LICITATÓRIO: 06/2018 – INEXIGIBILIDADE 01/2018

ATA DE ANÁLISE, JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO REFERENTE AO EDITAL DO CERTAME ESPECIFICADO ACIMA.

Aos onze de janeiro de dois mil e dezenove, as 9:00 horas, na sala de reuniões do IMPREVICAD, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, designada pela portaria 01 de 10 de janeiro de 2019, composta pelos servidores **Ronaldo Alves do Nascimento, Maria Nazaré Baliza Severo, Clayton Ricardo de Araújo e**, sob a presidência do primeiro, para procederem à análise e julgamento dos

documentos de habilitação do único interessado: **DR. PEDRO RICARDO GROSSI, CRM nº 19476**, referente ao chamamento processo licitatório nº 06/2018, inexigibilidade nº 01/2018, que tem por objeto é prestação de serviço na área de perícia médica, conforme legislação vigente, tendo como escopo atestar as condições de saúde, diagnóstico, prognóstico, terapêutica e outras dos servidores ativos e inativos segurados do IMPREVICAD com finalidade de avaliar condições laborativas ou não, fundamento a retorno ao trabalho ou concluindo pela aposentadoria, auxiliando na instrução de processos de concessão e manutenção de benefícios previdenciários. O qual teve seu credenciamento **DEFERIDO** na mesma sessão, por estar com a documentação atendendo aos requisitos constantes dos itens 3.1 e 3.2 do edital do referido certame. A Presidente da Comissão Permanente de Licitação deu por encerrada essa sessão e comunica que esta ATA será divulgada no mural de publicações e no site do Instituto Municipal de Previdência de Cachoeira Dourada/MG. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que vai devidamente assinada pela Comissão Permanente de Licitação e representante presente.

RONALDO A. DO NASCIMENTO
Presidente CPL

CLAYTON RICARDO DE ARAÚJO
Membro

MARIA NAZARÉ B. SEVERO
Membro

PEDRO RICARDO GROSSI
CRM-MG 19476

Publicado por:
Ronaldo Alves Nascimento
Código Identificador:B786E960

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
REABERTURA DE PRAZO E RERRATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Cajuri / MG torna público que fará realizar Licitação na Modalidade P. Presencial nº 02 /2019, na data de 11/02/2019, Registro de Preço nº 02/2019 visando futura aquisição de gás de cozinha, vasilhame de gás, água mineral e vasilhame de água mineral de 20L. Motivo: **Rerratificação e Reabertura de Prazo.** Abertura: **onde se lê 11/02/2019, às 14h00min, leia-se 11/02/2019, às 09h00min.** Retirada do edital a partir do dia 30/01/2019 na Pç. Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, e-mail: licitacao@cajuri.mg.gov.br , site : www.cajuri.mg.gov.br ou pelo telefone 313898-1106.

Cajuri,29/01/2019.

Cordialmente;

UDERLAINDO JOSÉ BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:3B34DADB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
AVISO DE LICITAÇÃO - AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES

Prefeitura Municipal de Cajuri/MG torna público que fará realizar licitação na modalidade P. Presencial nº 03/2019, na data de 13/02/2019, às 09h00min, Registro de Preço nº 03/2019, **que visa futura aquisição de Pneus, câmaras e Protetores.** O Edital poderá ser solicitado por e-mail: licitacao@cajuri.mg.gov.br Site: www.cajuri.mg.gov.br ou junto ao setor de licitação, localizado, na Praça Capitão Arnaldo Dias de Andrade, 12, Centro, Cajuri – MG, Tel.: (0xx31) 3898-1106.

Cajuri/MG, 29/01/2019.

UDERLAINDO J. BATALHA
Pregoeiro.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:7E517C51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RETIFICAÇÃO EDITAL - PREGÃO Nº 0005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA/MG–CNPJ n° 18.712.174/0001-42, Torna Pública a RETIFICAÇÃO do Processo Nº 0006/2019 – PREGÃO Nº 0005/2019 – OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS, CARNE BOVINA E SUÍNA,PEIXE, FRANGO, LINGUIÇA, SALSICHA E BACON. **ALTERA A DATA DE ABERTURA** PARA O DIA 13/02/2019 às 14:00.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Diretora do Depto de Compras e Licitações

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:B09558FE

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E DE OUTRO, O SR. ALBERTO VEIGA.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 002/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E DE OUTRO, O SR. ALBERTO VEIGA.
*O **Município da Campanha,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Luiz Fernando Tavares** e o **Sr. Alberto Veiga,** resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n° 002/2016, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:*
***CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR –** O valor do aluguel será de R$* 2.587,81 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e oitenta e um centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA – O presente termo aditivo terá vigência de 01° de janeiro de 2019 à 30 de junho de 2019.
***CLÁUSULA TERCEIRA: DA RATIFICAÇÃO -** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado em 01/07/2016.*

E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Campanha, 31 de dezembro de 2018

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

ALBERTO VEIGA
Locador

Testemunhas:_____

Visto da Ass. Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:294781E4

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E DE OUTRO, A SRª. MARIA THEREZA GAMA PIRES.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 006/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E DE OUTRO, A SRª. MARIA THEREZA GAMA PIRES.

*O **Município da Campanha,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Luiz Fernando Tavares** e o **Srª. Maria Thereza Gama Pires,** resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n° 006/2017, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:*
***CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR –** O valor do aluguel será de R$* 1.277,70 (um mil, duzentos e setenta e sete reais e setenta centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA – O presente termo aditivo terá vigência de 01° de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.
CLÁUSULA SEGUNDA: *DA RATIFICAÇÃO –* *Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado em 01/01/2017.*
E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Campanha, 31 de dezembro de 2018

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

MARIA THEREZA GAMA PIRES
Locadora

Testemunhas:
_____
_____

Visto da Ass. Jurídica:
_____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:C7357873

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E DE OUTRO, O SR. MILTON MAIA FILHO.

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E DE OUTRO, O SR. MILTON MAIA FILHO.
*O **Município da Campanha,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Luiz Fernando Tavares** e o **Sr. Milton Maia Filho,** resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n° 003/2017, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:*
***CLÁUSULA PRIMEIRA: DO VALOR –** O valor do aluguel será de R$* 1.048,81 (um mil, quarenta e oito reais e oitenta e um centavos).
CLÁUSULA SEGUNDA: DA VIGÊNCIA – O presente termo aditivo terá vigência de 01° de janeiro de 2019 à 31 de dezembro de 2019.
CLÁUSULA SEGUNDA: *DA RATIFICAÇÃO –* *Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado em 01/01/2017.*
E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Campanha, 31 de dezembro de 2018

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

MILTON MAIA FILHO
Locador

Testemunhas:
_____
_____

Visto da Ass. Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:687E1954

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E DE OUTRO, O SR. PAULO CÉSAR DOS REIS.

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 004/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DA CAMPANHA E DE OUTRO, O SR. PAULO CÉSAR DOS REIS.
*O **Município da Campanha,** neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Luiz Fernando Tavares** e o **Sr. Paulo César dos Reis,** resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel n° 004/2017, que será regido pelas cláusulas e condições que se seguem:*
CLÁUSULA PRIMEIRA: **DA VIGÊNCIA –** O presente termo aditivo terá vigência de 01° de janeiro de 2019 a 31 de janeiro de 2019.
CLÁUSULA SEGUNDA: *DA RATIFICAÇÃO –* *Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato firmado em 01/01/2017.*
E, por estarem, assim, justas e acordadas, firmam as partes o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produzam os efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo.

Campanha, 31 de dezembro de 2018

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

PAULO CÉSAR DOS REIS
Locador

Testemunhas:
_____
_____

Visto da Ass. Jurídica: _____

Publicado por:
Camila Berto Borges
Código Identificador:4A8DCFFC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA

Portaria SEMED nº 001/2019

O Secretário Municipal de Educação da Campanha, Estado de Minas Gerais, Vicente de Paulo Lentz Baldo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Lotar, por necessidade de serviço, a servidora **Marta Helena Batista**, Auxiliar de Serviço Educacional, Cadastro 2040, anteriormente lotada no Cemei Glycia Maria Cunha Tavares, na Escola Municipal Dom Othon Motta, onde exercerá suas atividades funcionais a partir de **01 de fevereiro de 2019.**
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Campanha, 28 de janeiro de 2019.

VICENTE DE PAULO LENTZ BALDO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vicente de Paulo Lentz Baldo
Código Identificador:218FBE25

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA

Portaria SEMED nº 002/2019

O Secretário Municipal de Educação da Campanha, Estado de Minas Gerais, Vicente de Paulo Lentz Baldo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Lotar, por necessidade de serviço, a servidora **Lídia Maria de Oliveira**, Auxiliar de Serviço Educacional, Cadastro 1661, anteriormente lotada na Escola Rural do Catiguá, no Cemei Jefferson de Oliveira, onde exercerá suas atividades funcionais a partir de **01 de fevereiro de 2019.**
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Campanha, 28 de janeiro de 2019.

VICENTE DE PAULO LENTZ BALDO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vicente de Paulo Lentz Baldo
Código Identificador:AFDE2E09

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA

Portaria SEMED nº 003/2019

O Secretário Municipal de Educação da Campanha, Estado de Minas Gerais, Vicente de Paulo Lentz Baldo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Lotar, por necessidade de serviço, a servidora **Kelen Rezende Moura**, Auxiliar de Serviço Educacional, Cadastro 1664, anteriormente lotada na Escola Municipal Dom Othon Motta, na Creche Comunitária do Bairro São Cristóvão, onde exercerá suas atividades funcionais a partir de **01 de fevereiro de 2019.**
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Campanha, 28 de janeiro de 2019.

VICENTE DE PAULO LENTZ BALDO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vicente de Paulo Lentz Baldo
Código Identificador:FE52CB11

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA

Portaria SEMED nº 004/2019

O Secretário Municipal de Educação da Campanha, Estado de Minas Gerais, Vicente de Paulo Lentz Baldo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Lotar, por necessidade de serviço, a servidora **Lindaura Aparecida da Silva**, Auxiliar de Serviços Gerais, Cadastro 2360, anteriormente lotada na Creche Comunitária do Bairro São Cristóvão, no Cemei Glycia Maria Cunha Tavares, onde exercerá suas atividades funcionais a partir de **01 de fevereiro de 2019.**
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Campanha, 28 de janeiro de 2019.

VICENTE DE PAULO LENTZ BALDO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vicente de Paulo Lentz Baldo
Código Identificador:1E26C860

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA

Portaria SEMED nº 005/2019

O Secretário Municipal de Educação da Campanha, Estado de Minas Gerais, Vicente de Paulo Lentz Baldo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Lotar, por necessidade de serviço, o servidor **Alex Cirilo**, Auxiliar de Serviços Gerais, Cadastro 998, anteriormente lotado na Escola Municipal Dom Othon Motta, no Cemei Jefferson de Oliveira, onde exercerá suas atividades funcionais a partir de **01 de fevereiro de 2019.**
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Campanha, 28 de janeiro de 2019.

VICENTE DE PAULO LENTZ BALDO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vicente de Paulo Lentz Baldo
Código Identificador:EC624EA6

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA

Portaria SEMED nº 006/2019

O Secretário Municipal de Educação da Campanha, Estado de Minas Gerais, Vicente de Paulo Lentz Baldo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Lotar, por necessidade de serviço, a servidora **Marília de Fátima Reis**, Auxiliar de Serviços Gerais, Cadastro 892, anteriormente lotada na Escola Municipal Dom Othon Motta, no Cemei Glycia Maria Cunha Tavares, onde exercerá suas atividades funcionais a partir de **01 de fevereiro de 2019.**
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Campanha, 28 de janeiro de 2019.

VICENTE DE PAULO LENTZ BALDO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vicente de Paulo Lentz Baldo
Código Identificador:E6A5D518

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA

Portaria SEMED nº 007/2019

O Secretário Municipal de Educação da Campanha, Estado de Minas Gerais, Vicente de Paulo Lentz Baldo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Lotar, por necessidade de serviço, a servidora **Cássia da Silva**, Auxiliar de Serviço Educacional, Cadastro 2038, anteriormente lotada no CemeiGlycia Maria Cunha Tavares, na Escola Municipal Dom Othon Motta, onde exercerá suas atividades funcionais a partir de **01 de fevereiro de 2019.**
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Campanha, 28 de janeiro de 2019.

VICENTE DE PAULO LENTZ BALDO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vicente de Paulo Lentz Baldo
Código Identificador:8A429E06

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA

Portaria SEMED nº 008/2019

O Secretário Municipal de Educação da Campanha, Estado de Minas Gerais, Vicente de Paulo Lentz Baldo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Lotar, por necessidade de serviço, a servidora **Jane Pereira Ferreira**, Professor de Creche, Cadastro 979, anteriormente lotada na Creche Comunitária do Bairro da Chapada, na Creche Comunitária do Bairro São Cristóvão, onde exercerá suas atividades funcionais a partir de **01 de fevereiro de 2019.**
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Campanha, 28 de janeiro de 2019.

VICENTE DE PAULO LENTZ BALDO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vicente de Paulo Lentz Baldo
Código Identificador:537CEE9E

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
PORTARIA

Portaria SEMED nº 009/2019

O Secretário Municipal de Educação da Campanha, Estado de Minas Gerais, Vicente de Paulo Lentz Baldo, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º- Lotar, por necessidade de serviço, a servidora **Lúcia Maria de Souza**, Auxiliar de Serviço Educacional, Cadastro 2042, anteriormente lotada no Cemei Jefferson de Oliveira, na Escola Municipal Dom Othon Motta, onde exercerá suas atividades funcionais a partir de **01 de fevereiro de 2019.**

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 01 de fevereiro de 2019.

Campanha, 28 de janeiro de 2019.

VICENTE DE PAULO LENTZ BALDO
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Vicente de Paulo Lentz Baldo
Código Identificador:08C41BBC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº: 3/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 3/2019

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA IMPLANTAÇÃO DE MÉTODO DE ENSINO COM PROGRAMA DE CONTEÚDO, METODOLOGIA, MATERIAL DIDÁTICO E TREINAMENTO PARA O APRENDIZADO DE LIDERANÇA, VALORES, E COMPETENCIAS FUNDAMENTAIS., solicitado pela Secretaria de Educação, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal.
Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação à licitante SEMENTE EDUCAÇÃO S.A - 25.195.480/0001-14, situada na RUA MONTE ALEGRE 1268 - PERDIZES - SÃO PAULO - SP com o valor total de R$ 141.246,00 (Cento e Quarenta e Um Mil Duzentos e Quarenta e Seis Reais), vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 17/01/2019.
Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital e convocar o licitante adjudicado para celebrar o Contrato.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal da Campanha/MG, 29/01/2019.

LUIZ FERNANDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Soares Nunes
Código Identificador:5378F3CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS/MG – Aviso de Licitação – Processo de Licitação Nº 11/2019. O Município de Campos Altos torna público a quem interessar possa que, está aberta licitação modalidade Carta Convite Nº 02/2019, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DO CARNAVAL DE RUA DE CAMPOS ALTOS, QUE ACONTECERÁ NO MUNICÍPIO DE CAMPOS ALTOS-MG, NOS DIAS 02, 03, 04 E 05 DE MARÇO DE 2019. Abertura prevista para o dia 07/02/2019 às 08:30 horas. O Edital encontra-se a disposição no Setor de Licitação desta Prefeitura.

Campos Altos/MG, 29/01/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:C40E9ED9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – **EXTRATO DO CONTRATO - PROCESSO Nº 13/2019 - Dispensa Nº 03/2019**. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RELATIVO PESQUISA E REMESSA DE PUBLICAÇÕES DOS ATOS PROCESSUAIS (INFORMADOR JURÍDICO) PUBLICADOS NOS DIÁRIOS ELETRÔNICOS E DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratado: Prius Representações Ltda. Contrato nº. 10/2019. Vigência: 29/01/2019 a 29/01/2020. Data assinatura 29/01/2019. Valor Contrato: R$ 3.588,00.

Campos Altos – MG, 29/01/2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Pref. Mun.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:8B4699DD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 339/2019

DECRETO Nº 339/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA**:

Art. 1º: Fica nomeado a partir de 02 de janeiro de 2019 o Sr. **JOSÉ CLÁUDIO DE MORAES**, inscrito no CPF: **231.801.616-04**, filho de Ana Inocência de Jesus e de José Belmiro da Silva para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Obras Urbanas** na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 08 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0F18DE75

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 340/2019

DECRETO Nº 340/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir do dia 02 de janeiro de 2019 o Servidor. **ADALBERTO LUCIANO DA COSTA**, **inscrito no CPF: 093.884.336-29,** filho de Maria Sebastiana da Costa e de Vicente Francisco da Costa para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Comunicação**, desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 08 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E792B406

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 341/2019

DECRETO Nº 341/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidora para ocupar Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2019 a Servidora **MAGELA DE FÁTIMA GUIMARÃES**, **inscrita no CPF nº 489.057.636-34**, filha de Terezinha Aparecida Goularte e de Nilson Goularte Guimarães para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Secretária de Gabinete**, nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 08 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:461D8EDB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 342/2019

DECRETO Nº 342/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013 **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2019 a Servidora **ANA CLÁUDIA ANDRADE REIS LEMOS**, **inscrita no CPF: 083.118.406-01** filha de Maria Auxiliadora Andrade Reis e de Marco Antônio dos Reis para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessora de Recursos Humanos** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 08 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:7960B2BE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 343/2019

DECRETO Nº 343/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir de 02 de janeiro de 2019 o Servidor **ANTÔNIO MARCOS DA SILVA SANTOS**, **inscrito no CPF: 740.112.193-04**, filho de Maria Queiróz da Silva Santos e de José Raimundo Gomes dos Santos para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Departamento de Obras Urbanas**, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos termos do art. 1º.
.
Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 08 de janeiro de 2019

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A71837BD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 344/2019

DECRETO Nº 344/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir do dia 02 de janeiro de 2019 o Sr. **JULIANO ALVES GARCIA**, inscrito no **CPF: 956.981.086-68** filho de Cleonice de Souza Garcia e de Sebastião Alves Garcia para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete, desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 08 de janeiro de 2019

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:0C85BA43

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 345/2019

DECRETO Nº 345/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir do dia 02 de janeiro de 2019 o Servidor **CIL FARNEY DE OLIVEIRA, inscrito no CPF: 488.774.926-00,** filho de Conceição Maria de Oliveira e de Hermam Brix de Oliveira para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Gestão Financeira**, na Secretaria Municipal da Fazenda, desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos termos do art. 1º.
.
Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 08 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F2220430

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 346/2019

DECRETO Nº 346/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições conforme dispõe a Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013 **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir do dia 02 de janeiro de 2019 o Sr. **CARLOS ALEXANDRE MENDONÇA**, inscrito no **CPF**: **059.179.276-18,** filho de Maria de Lourdes Mendonça e de Antônio Moreira Mendonça para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor de Orçamento, Controle e Projetos Estratégicos,** desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.
.
Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 08 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:B970F83D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 347/2019

DECRETO Nº 347/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas, na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013 **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir do dia 02 de janeiro de 2019 o Servidor **JOSÉ CAMILO JÚNIOR,** inscrito no CPF: **069.622.086-50**, filho de Valdete de Castro Silva e de José Camilo da Silva Sobrinho para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Departamento de Recursos Humanos** desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 08 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:47F280D8

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 348/2019

DECRETO Nº 348/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 02 de janeiro de 2019 a Servidora **ANA MARIA MENDONÇA,** inscrita no **CPF: 064.159.506-90,** filha de **Onofra Maria José de Mendonça e José Moreira de Mendonça** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento de Tributação, Arrecadação e Fiscalização, na Secretaria Municipal da Fazenda.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 08 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:4078AC8F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 349/2019

DECRETO Nº 349/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir do dia 02 de janeiro de 2019 a Servidora **MARIA APARECIDA SILVA BICALHO, inscrita no CPF: 012.472.846-46, filha de Sinézia Maria Silva Bicalho e de José Cornélio Bicalho** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Subsecretária Municipal de Desenvolvimento Social, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 08 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:3A76FEC3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 350/2019

DECRETO Nº 350/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a Servidora **JAQUELLINI EUZÉBIO PIRES, inscrita no CPF: 539.195.216-68,** filha de Eldária Faria Euzébio e de Mauricio Euzébio para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessora de implementação de políticas públicas**, na Secretaria Municipal da Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 08 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:A5823195

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 351/2019

DECRETO Nº 351/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidor do Cargo de Provimento em Comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir do dia 02 de janeiro de 2019 o Servidor **EDSON LUIZ DOS SANTOS JÚNIOR**, **inscrito no CPF nº 101.448.936-90**, filho de Inê Darce Ribeiro e de Edson Luiz dos Santos para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe do Departamento de Gestão Patrimonial,** nesta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 08 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:7C145AAD

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 352/2019

DECRETO Nº 352/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir de 02 de janeiro de 2019 o Servidor **ELIAS BORGES RODRIGUES, inscrito no CPF: 116.576.256-05 filho de Manoel Rodrigues Soares e de Adriana Borges Rodrigues** para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Departamento de Regulação e Processamento, na Secretaria Municipal de Saúde desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 08 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:E3212F39

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 353/2019

DECRETO Nº 353/2019

Dispõe sobre nomeação de Servidora para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeada a partir de 02 de janeiro de 2019 a Servidora **SIMONI ASSUNÇÃO INÊS**, inscrita no **CPF: 642.137.656-87,** filha de Maria José Assunção e de José Augusto Assunção, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessora em gestão Participativa na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal de Campos Altos.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 08 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:F0AF9F18

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 354 /2019

DECRETO Nº 354 /2019

Dispõe sobre nomeação de Servidor para ocupar Cargo de provimento em comissão.

O Prefeito Municipal de Campos Altos, no uso de suas atribuições que lhes são legalmente conferidas na Lei Orgânica no inciso III do Art. 68, e na Lei Municipal nº 563/2013 de 07/06/2013, **DECRETA:**

Art. 1º: Fica nomeado a partir do dia 02 de janeiro de 2019 o Servidor **EDVALDO LEMOS FERNANDES SILVA, portador do CPF: 061.798.846-33** filho de Joana Darc Lemos Fernandes da Silva e de Osvaldo Fernandes da Silva para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor em Licitações e Contratos, na Secretaria Municipal de Administração desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos nos termos do art. 1º.

Prefeitura Municipal de Campos Altos/MG, 08 de janeiro de 2019.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:4C568AAB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ANDRADE

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Capitão Andrade - MG, torna público o PROCESSO LICITATÓRIO Nº 006/2019, modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019, para Registro de Preço, menor preço por item, cujo objeto é o Registro de Preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica ou pessoa física, para locação de 1 (um) caminhão basculante (TRUK) com capacidade mínima de 10/12 m³ e de 1 (um) caminhão basculante (TOCO) com a capacidade mínima de 6/8 m³, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura do Município de Capitão Andrade/MG. A abertura será dia 12 de fevereiro de 2019 às 09:00 horas na Prefeitura Municipal de Capitão Andrade, na Rua Messias Nogueira, 500 – Centro, Capitão Andrade/MG. O Edital poderá ser lido e obtido no período de 30 de janeiro a 11 de fevereiro de 2019, das 07:00 às 13:00 horas Informações tel: (33)3231 - 9124 com

CÉSAR DA ROCHA FERNANDES
Pregoeiro.

Publicado por:
Cesar da Rocha Fernandes
Código Identificador:A6BF9BE7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAPITÃO ENÉAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO ENÉAS-MG.; TORNA PUBLICO O EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE 001/2018..

Prefeitura Municipal de Capitão Enéas - MG., torna público o extrato do PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO de Nº 001/2018. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos em tecnologia da informação, para implantação, migração customização, capacitação, suporte e manutenção mensal do software público de gestão municipal (e-cidade), disponível no portal do software público brasileiro – SPB (www.softwarepublico.gov.br) Data: 04/01/2019

Publicado por:
Joana Darc Rodrigues Soares
Código Identificador:A75B0032

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
TOMADA DE PREÇO N.º 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG. Aviso de Licitação – Tomada de Preços n.º 001/2019 – Processo Licitatório n.º 003/2019. O Município de Carmo da Mata-MG, torna público nos termos das Leis Federais n.º 8.666/93 e 123/06 e suas alterações, por intermédio de seu Prefeito, o Processo n.º 003/2019, Tomada de Preço n.º 001/2019, com entrega dos envelopes no dia 20/02/2019, até 13:00, visando a contratação de empresa para execução das obras de construção de Parque Ecológico, conforme Contrato de Repasse n.º 846144/2017/MCIDADES/CAIXA, Processo n.º 2603.1041671-78/2017, celebrado entre o Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Carmo da Mata.. O Edital completo poderá ser obtido no site www.carmodamata.mg.gov.br.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:B56502ED

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
EXTRATO EQUIPAMENTOS CRÁS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA – MG, AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 04/2019. A Prefeitura Municipal de Carmo da Mata – MG, na pessoa do Prefeito Municipal, torna público que fará realizar o Processo Licitatório Nº 04/2019, na modalidade Pregão Presencial Nº 03/2019, cujo o objeto é a aquisição de equipamentos e materiais permanentes conforme especificados do Anexo I, Termo de Referência, para a estruturação de atendimento de programa vinculado à gestão administrativa do SUAS nos termos do Artigo 4º da Portaria Nº 2601 de 06 de novembro de 2018, Programa Criança Feliz. Data e Horário da sessão de entrega dos envelopes de Proposta de Preço e Documentação: 19/02/2019 às 13:00 horas. Maiores informações e edital completo no site WWW.carmodamata.mg.gov.br Carmo da Mata, 29/01/2019.

ALMIR RESENDE JÚNIOR
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Albertino Pinto da Silva Neto
Código Identificador:43B65613

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 024/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 024/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA ANDREIA APARECIDA DE OLIVEIRA CPF:03415200639, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA A MERENDA ESCOLAR. VALOR DO CONTRATO: R$ 98.100,00 (NOVENTA E OITO MIL E CEM REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:7623C16C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 025/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 025/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA DIMIPEL LIMITADA - ME, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARNES PARA A MERENDA ESCOLAR. VALOR DO CONTRATO: R$ 152.400,00 (CENTO E CINQUENTA E DOIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:A78AE9B7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 026/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA DENIPOTTI & DENIPOTTI COMÉRCIO E RECAUCHUTAGEM DE PNEUS LTDA, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS. VALOR DO CONTRATO: R$ 30.614,00 (TRINTA MIL SEISCENTOS E QUATORZE REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:645FAC44

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 027/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 027/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - ME, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS. VALOR DO CONTRATO: R$ 55.996,00 (CINQUENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SEIS REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:4163BDFE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO 028/2019

O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS TORNA PUBLICO O EXTRATO DE CONTRATO Nº 028/2019, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CARMO DE MINAS E A EMPRESA MARCOS EDUARDO DA SILVEIRA - ME, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2019, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2019. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS. VALOR DO CONTRATO: R$ 30.562,00 (TRINTA MIL QUINHENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS). VIGÊNCIA: 31/12/2019.

Publicado por:
Francisco de Assis Ferreira
Código Identificador:A7FE68FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU AVISO DE LICITAÇÃO - PL Nº. 17/19 - PP Nº. 11/19 - SRP Nº 05/19. Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos de "A" a "Z" através de maior desconto percentual da Tabela Oficial da Câmara de Regulação do Mercado de Medicamentos **"CMED"** constante no site da **ANVISA**. Credenciamento e entrega dos envelopes: dia 12/02/19 às 09h30min. Info tel. (037) 3244-0704 e-mail contratos@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:E643B46D

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 08/2019.
DISPENSA 04/2019. Objeto AQUISIÇÃO DE SEGURO ESTÁGIO para MARINA CRISTINA GUIMARÃES - ENGENHARIA QUÍMICA. EMPRESA VENCEDORA: MAPFRE VIDA S/A, sob CNPJ: 54.484.753/0001-49, sediada na AVENIDA DAS NAÇÕES UNIDAS, nº 14.261, 29º ANDAR, BAIRRO VILA GERTRUDES, SÃO PAULO, CEP: 04.794-000. Valor R$ 35,10.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:8AC1DFA3

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 11/2019.
INEXIGIBILIDADE 01/2019. Objeto: SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE PAINEL DE LED PARA INSERÇÕES DE VÍDEOS PROMOCIONAIS DO SAAE. EMPRESA VENCEDORA: PLOTTER COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, sob CNPJ: 66.466.848/0001-19, sediada na PRAÇA PRESIDENTE VARGAS, nº 116, BAIRRO CENTRO, CARMO DO CAJURU – MINAS GERAIS, CEP: 35.557-000. Valor R$ 3.000,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:5270858B

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 12/2019.
DISPENSA 05/2019. Objeto PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A

QUENTE - CBUQ - PARA RECOMPOSIÇÃO DE VALA ASFÁLTICA. EMPRESA VENCEDORA: VISUAL ASFALTOS LTDA -EPP, sob CNPJ: 22.468.421/0001-84, sediada na RODOVIA BR 262 KM 456, BAIRRO NOVAES, NOVA SERRANA, CEP: 35.519-000. Valor R$ 9.000,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:028C6F34

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 13/2019.
DISPENSA 06/2019. Objeto AQUISIÇÃO DE PERFIL SIMPLES "U" 100x40x2mm, PARA CONSTRUÇÃO DA EEAT (ESTAÇÃO ELEVATÓRIA DE ÁGUA TRATADA, LOCALIZADA NA SEDE DO SAAE. EMPRESA VENCEDORA: ARCELORMITTAL BRASIL S.A, sob CNPJ: 17.469.701/0001-77, sediada na RUA RIO DE JANEIRO, nº 2.545-B, BAIRRO CENTRO, DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS, CEP:35.502-024. Valor R$ 2.332,80.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:DA1F7BC7

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU

RATIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO 15/2019.
DISPENSA 07/2019. Objeto AQUISIÇÃO DE MANGOTE SPIRAFLEX REFORÇADO DE 03" COR LARANJA E ABRAÇADEIRA REFORÇADA PARA ELEVATÓRIA DE ESGOTO DO PROLONGAMENTO SPORT. EMPRESA VENCEDORA: DISTRIBUIDORA DE MANGUEIRAS BRASIL LTDA sob CNPJ: 25.914.060/0001-40, sediada na AVENIDA PARANÁ, nº 2.371, BAIRRO SÃO JOSÉ, DIVINÓPOLIS – MINAS GERAIS, CEP:35.501-170. Valor R$ 166,00.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:C816884D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CHAMAMENTO PUBLICO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PÚBLICA DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA FINS DE PARCERIAS VOLUNTÁRIAS E REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS

Edital de Convocação Pública nº 001/2019
Processo de Convocação nº 001/2019

O Município de Carmo do Cajuru, Estado de Minas, Gerais, através de seu Poder Executivo, a Prefeitura Municipal, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço à Praça 1º de janeiro, nº 90 – Centro - 35.557-000 CARMO DO CAJURU/MG, telefone (37) 3244-0700, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Conselho Municipal de Cultura, designados na forma da lei, torna público a abertura de **EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS PARA REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS**, através de Processo nº 001/2019, recebendo, sob protocolo, documentação para Credenciamento de entidades sem fins lucrativos que **DESENVOLVAM ATIVIDADES CULTURAIS CARNAVALESCAS NO MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU**, que se enquadram no âmbito cultural, de forma gratuita, mediante apresentação e aprovação de projetos específicos de aplicação de recursos públicos na área, durante o ano de 2019, segundo disposto em lei e neste edital.

01. DO OBJETO

1.1- O presente edital destina-se a seleção de propostas para a celebração de parceria com entidades sem fins lucrativos formalmente estabelecidas no Município de Carmo do Cajuru/MG que desenvolvam atividades culturais carnavalescas no Município de Carmo do Cajuru conforme os critérios deste edital, art. 26 da Lei Complementar Federal 101/2000, art. 12, § 3º, I da Lei Federal 4.320/64, Lei Federal 13.019/2014, Decreto Federal 8.726/2016 e Decreto Municipal nº 1.117/2017; para fins de repasse de recursos públicos, em face da parceria proposta no plano de trabalho apresentado pela entidade.

1.2- Poderão ser selecionadas mais de uma proposta, considerando a disponibilidade orçamentária para a celebração dos termos de fomentos culturais baseando nas atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura no Município de Carmo do Cajuru.

1.3- A avaliação das propostas apresentadas ficará a cargo da Comissão de Seleção, juntamente do Conselho Municipal de Cultura e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

02. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO.

2.1- O pedido de credenciamento deve ser entregue contendo a **documentação completa**, em envelope **lacrado**, requisitos no tem **5.3**, na Casa de Cultura "Professora Ana Isabel de Jesus", localizada na Rua Gonçalves Chaves, 201 – Centro, Carmo do Cajuru/MG.

03. DO PRAZO DO CREDENCIAMENTO

3.1- A fase de credenciamento vigorará desde a publicação deste edital até às **17h (Dezessete horas**) do dia **28 (Vinte e oito) de fevereiro de 2019**, não podendo ser prorrogado, salvo motivo de força maior.

3.2- Caso o prazo final da fase do credenciamento, ocorra em final de semana e/ou feriado municipal, será considerado o próximo dia útil como data final de credenciamento.

3.3- Após a data limite de que trata o item 3.1 **não** serão recebidos pedidos de credenciamento, devendo a entidade que pretenda se inscrever aguardar publicação de novo edital.

3.4- No ato do credenciamento o responsável pela entidade deverá assinar o Termo de Adesão a este Regulamento, conforme Modelo do Anexo I.

3.5- É permitida a atuação em rede, por duas ou mais OSC, para a realização de ações coincidentes ou de ações diferentes e complementares à execução do objeto da parceria, nos termos do art. 35-A da Lei n° 13.019 de 2014 e dos arts. 45 a 48 do Decreto n° 8.726 de 2016, devendo a rede ser composta por:

a) Uma OSC celebrante da parceria com a administração pública, que ficará responsável pela rede e atuará como a sua supervisora, mobilizadora e orientadora, podendo participar diretamente ou não da execução do objeto; e
b) Uma ou mais OSCs executantes e não celebrantes da parceria com a Administração Pública, que deverão executar ações relacionadas ao objeto da parceria definidas em comum acordo com a OSC celebrante.

04. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO.

4.1- A Pessoa Jurídica sem fins lucrativos, que pretenda obter recursos públicos para aplicação em plano de trabalho específico, que desenvolvam atividades culturais, deve atender cumulativamente aos seguintes requisitos:

a) Ter inscrição ativa perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), exclusivamente sem fins lucrativos;

b) Estar em exercício regular de atividade há, pelo menos, um ano;

c) Possuir diretoria regularmente eleita e no exercício de mandato;

d) Comprovar regularidade fiscal, através de Certidão Negativa de Débitos junto à esfera federal (tributos federais e dívida ativa da União, Débitos Trabalhistas e FGTS), à esfera estadual e à esfera municipal;

e) Ter sido declarada em lei de utilidade pública municipal;

f) Ter objetivos voltados á promoção de finalidades de relevânica pública e social;

g) Comprovar que desenvolvam atividades Culturais no Município de Carmo do Cajuru;

h) Que os serviços a serem prestados ocorram de forma universal e gratuita;

i) Que o Plano de Trabalho seja claro e objetivo, com indicação pormenorizada dos itens, com quantidade, unidade de medida, valor unitário, valor total e descrição específica do produto ou serviço;

j) O projeto não poderá ser exclusivo para obras;

k) Que seja comprovado que o Plano de Trabalho proposto é mais econômico do que os mesmos serviços executados pelo Poder Público.

05. DO PEDIDO DE CREDENCIAMENTO.

5.1- A pessoa jurídica interessada deve se inscrever junto à Prefeitura Municipal, na forma e no prazo indicado neste instrumento público.

5.2- Durante o período de inscrições, as mesmas poderão ser feitas pelas entidades, de segunda a quinta-feira, das 08 horas às 17 horas e na sexta-feira de 08 às 16 horas, exclusivamente junto à Casa de Cultura Professora Ana Izabel de Jesus, situada à Rua Gonçalves Chaves, 201, centro - Carmo do Cajuru-MG.

5.3- No ato da inscrição, a entidade sem fins lucrativos deverá entregar os seguintes documentos:

5.3.1 - DOCUMENTAÇÃO JURÍDICA:

a) Cópia autenticada do Ato de criação da Pessoa Jurídica;
b) Cartão do CNPJ;
c) Cópia autenticada da Ata de Constituição da Diretoria Atual;
d) Cópia autenticada da Carteira de Identidade, CPF e Comprovante de endereço do Representante Legal;
e) Certidão Criminal do Representante Legal da Entidade *(art. 39 da 13.019/2014)*;
f) Certidão Cível do Representante Legal da Entidade *(art. 39 da 13.019/2014)*;
g) Cópia autenticada do Estatuto da Entidade;
h) Cópia autenticada da Lei de Utilidade Pública Municipal

**** As cópias autenticadas, podem ser carimbo "confere com original" datado e assinado por funcionário público municipal, para este credenciamento.***

5.3.2 - DOCUMENTAÇÃO FISCAL:

a) Cópia autenticada do Alvará de Localização e Sanitário se for o caso;
b) Certidão Negativa Conjunta de Débitos de Tributos Federais e Dívida Ativa da União;
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
d) Certidão Negativa de Débitos de Tributos do Estado da sede da entidade;
e) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais da sede da entidade;
f) Certidão Negativa de Débitos junto ao Fundo de Garantia (FGTS);
g) Comprovantes de regularidade fiscal e tributária, em especial quanto à Relação Anual de Informações Sociais – **RAIS**, Imposto de Renda da Pessoa Jurídica – **IRPJ** e Declaração de Créditos e Débitos de Tributos Federais – **DCTF**;

5.3.3 - ANEXOS E DECLARAÇÕES:

a) Cópia da Inscrição no Conselho Municipal de Cultura, atualizada;
b) Declaração de funcionamento de no mínimo de um ano emitida pelo Conselho Municipal de Cultura;
c) Declaração do Departamento de Prestação de Contas que a prestação de contas, encontra-se devidamente aprovada;
d) ANEXO I – Termo de Adesão ao Credenciamento;
e) ANEXO II – Plano de Trabalho
f) ANEXO III – Declaração de Comprovação de endereço da Entidade *(Art. 34, VII – Lei Federal nº 13.019/14)*;
g) ANEXO IV – Declaração de Não Impedimento*(Art. 39 – Lei Federal nº 13.019/14)*;
h) ANEXO V – Declaração de Capacidade Técnica e Operacional (Art. 33 – Lei Federal nº *13.019/14);*
i) ANEXO VI – Plano de Ação e Atividades;
j) ANEXO VII – Dirigentes *(Art. 34, VI – Lei Federal nº 13.019/14)*

5.4- Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou por publicação em órgão de impressa oficial ou ainda extraídos via "internet", ficando sua autenticidade condicionada a esta verificação.

5.5- A documentação deverá ser entregue dentro de um envelope **lacrado**, devidamente identificado com o seguinte:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

A/C Departamento Municipal de Cultura de Carmo do Cajuru

Credenciamento nº 001/2019

Nome da Entidade – CNPJ:

06. DA ANÁLISE E AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS.

6.1- A análise da conformidade dos documentos apresentados com os critérios estabelecidos neste Regulamento será feita pelo Conselho Municipal de Cultura e pela Secretária Municipal de Educação e Cultura e pela Comissão de Seleção nomeada.

6.2- A avaliação do Plano de Trabalho será feita pela Secretária Municipal de Educação e Cultura e aprovado pelo Conselho Municipal da Cultura.

6.3-Diligências eventualmente necessárias poderão ser feitas, inclusive com o apoio de Consultoria ou Assessoria Externa.

07. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO.

7.1- A Comissão de Seleção é o órgão colegiado destinado a processar e julgar o presente chamamento público, em parceria do Conselho Municipal de Cultura e a Secretária Municipal de Educação e Cultura, farão a seleção das entidades sem estabelecer ordem de classificação, limitando-se a indicar, em ordem alfabética, o credenciamento dos interessados ou sua desclassificação motivada.

7.1.1. – A Comissão de Seleção, o Conselho Municipal de Cultura e a Secretária Municipal de Educação e Cultura fará a seleção em 03 (Três) etapas, sendo:

a) Avaliação da documentação exigida no item 5.3;
b) Avaliação da viabilidade do Plano de Trabalho;
c) Avaliação do enquadramento das atividades, no cronograma cultural do Município.

7.2- Serão credenciadas as entidades que atenderem as disposições deste Regulamento.

7.3- Serão desclassificadas as propostas que descumprirem qualquer disposição deste Edital, em especial os itens 4 e 5.3, e as que contiverem documento ou informação inverossímil.

7.4- O resultado final será publicado no mural da Casa de Cultura e site Oficial do Município até 10 (dez) dias da realização da avaliação.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS.

8.1- Eventuais recursos administrativos poderão ser interpostos no prazo decadencial de 05 (Cinco) dias corridos, contados da publicação do resultado, mediante apresentação de recursos escrito e fundamentado, dirigido ao Sr. Prefeito Municipal, a quem compete decidir em última instância.

09. DO ESTABELECIMENTO DO TERMO DE FOMENTO.

9.1- O Município de Carmo do Cajuru adotará o seguinte sistema para o estabelecimento do Termo de Fomento:

9.1.1- Rejeição, aprovação total ou aprovação parcial do Plano de Trabalho da entidade por parte da Secretária Municipal de Educação e Cultura e Conselho Municipal de Cultura.

9.1.2- Emissão de memorando, até 05 (Cinco) dias corridos, da Secretária Municipal de Educação e Cultura ao Prefeito Municipal, argumentando a sua rejeição, aprovação total ou aprovação parcial do Plano de Trabalho da entidade, bem como a avaliação de todos os requisitos colacionados nos itens 4 e 5.3.

9.1.3- Edição de projeto de lei específico conforme art. 26 da Lei Complementar 101/2000 e projeto de lei de crédito especial, se for o caso, para encaminhamento à Câmara Municipal.

9.1.4- Edição de decreto de crédito adicional suplementar, se for o caso, em dotações correspondentes a repasse de recursos públicos previsto neste edital.

9.1.5- Estabelecimento do Termo de Fomento.

9.1.6- Liberação dos recursos mediante disponibilidade financeira e cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho.

10. DO DESCREDENCIAMENTO.

10.1- A entidade será descredenciada quando:

10.1.1- Solicitar sua exclusão do rol de credenciados a qualquer tempo.

10.1.2- Descumprir as exigências dos itens 4 e 5.3.
10.1.3- Descumprimento das disposições do Termo de Fomento.

11. DAS PENALIDADES.

11.1- Pelo não cumprimento por parte da entidade credenciada das obrigações assumidas ou infringência dos preceitos legais pertinentes, serão aplicadas as seguintes penalidades, de acordo com a gravidade da falta:

11.1.1- Suspensão temporária do direito de participar de procedimento de credenciamento com o Município de Carmo do Cajuru, bem como o impedimento de com ele firmar parcerias voluntárias, pelo prazo de até 02 (Dois) anos.

11.1.2- Declaração de inidoneidade, quando a credenciada deixar de cumprir as obrigações assumidas, praticando falta grave dolosa ou revestida de má-fé ou quando constatada a inveracidade de qualquer das informações ou dos documentos fornecidos pela entidade inscrita, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público.

11.2- As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis.

11.3- O descumprimento parcial ou total, por uma das partes, das obrigações que lhes correspondam, não será considerado como inadimplemento se tiver ocorrido por motivo de caso fortuito ou de força maior, devidamente justificados e comprovados cujos efeitos não eram possíveis evitar, ou impedir, nos termos do parágrafo único do art. 393 do Código Civil.

12. DO VALOR ESTIMADO
12.1 – O Custo Estimado Total do presente Chamamento Público é de **R$ 5.000,00** (*Cinco mil reais*), que será custeado através de recursos próprios do Município.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS.

13.1- A inscrição da entidade representa a aceitação das normas contidas neste edital.

13.2- O MUNICÍPIO DE CARMO DO CAJURU exercerá a fiscalização na execução do projeto, devendo a credenciada fornecer todos os esclarecimentos e dados solicitados.

13.3- Os interessados poderão obter quaisquer esclarecimentos dirigindo-se ao local de inscrição do credenciamento.

13.4- A Secretária Municipal de Educação e Cultura decidirá sobre os casos omissos, de acordo com as competências estabelecidas, nos termos do disposto na Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações.

13.5- No interesse do Município de Carmo do Cajuru, sem que caiba aos participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser adiada a abertura do credenciamento ou alterado o respectivo edital, com fixação de novo prazo para realizar-se o presente procedimento.

13.6- A Secretária Municipal de Educação e Cultura e o Conselho Municipal de Cultura poderão, em qualquer fase do procedimento, promover diligências destinadas a esclarecer ou a completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveriam constar originariamente da proposta e podendo, ainda, contar com o suporte de Consultoria ou Assessoria Externa.

13.7-Fica eleito o foro da Comarca de Carmo do Cajuru, Minas Gerais, para dirimir as questões oriundas do Termo de Fomento decorrente do presente credenciamento.

14. DOS ANEXOS:

14.1. Fazem parte integrante deste Regulamento os seguintes anexos:

ANEXO I – TERMO DE ADESÃO;
ANEXO II – PLANO DE TRABALHO PADRÃO;
ANEXO III – DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE ENDEREÇO;
ANEXO IV – DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO;
ANEXO V – DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL;
ANEXO VI – PLANO DE AÇÃO;
ANEXO VII – DIRIGENTES;
ANEXO VIII – MINUTA DE TERMO DE FOMENTO;

Carmo do Cajuru, 29 de janeiro de 2019.

EDSON DE SOUZA VILELA
Prefeito de Carmo do Cajuru

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:68F2BA0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU **EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA nº. 062019.** Objeto: Aquisição de lubrificantes para os veículos da frota municipal. Nos termos do artigo 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93. Empresas vencedoras: **CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA,** no valor de R$ 1.900,00 e **AMP MECÂNICA DE AUTOS**

EIRELI EPP, no valor de R$ 1.600,00, perfazendo um total de R$ 3.500,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:57F37212

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
ERRATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

AVISO DE ERRATA

Na Publicação ANO X Nº 2429 de 29 de Janeiro de 2019, página 19, do DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, referente ao PL nº 08/2019 - PP nº 07/2019.

ONDE SE LÊ: Empresa vencedora: MERCEARIA CAMPOS E RABELO LTDA.

LEIA-SE: Empresa vencedora MEGADEC DISTRIBUIDORA LTDA - EPP.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:18637A7E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CASA GRANDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASA GRANDE
PUBLICAÇÃO DE EDITAL – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 014/2019 – MODALIDADE PREGÃO Nº 006/2019 – "REGISTRO DE PREÇO"

O Município de Casa Grande, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Federal nº 10.520/02 e, subsidiariamente, na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, torna público o Edital de Licitação de Pregão que se realizará no dia 12/02/2019, às 10h00min, para o Registro de Preço de futura e eventual aquisição de tendas para atender as demandas da Vigilância Sanitária. Para retirar o Edital e informações pelo email: licitacoes@casagrande.mg.gov.br.

NATÁLIA LORENA DUTRA FONSECA.
Pregoeira

Publicado por:
Natália Lorena Dutra Fonseca
Código Identificador:C698E25B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÁSSIA

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
DISPENÇA

Prefeitura Municipal de Cássia/MG – P.A. 050/19 – DISPENSA 001/19. A Prefeitura de Cássia/MG avisa aos interessados que foi Ratificada e Homologada a "Aquisição de 02 VEÍCULOS destinados a Serviços da Saúde, sendo 01 Veiculo Adaptado para Ambulância Tipo A, Furgão ou Caminhonete Equipada, conforme a portaria de nº 2.214, de 31 de agosto de 2017 – Ministério da Saúde; e 01 Veiculo Ambulância Tipo A Simples Remoção Tipo Furgão 0km ano/modelo 2018/2019, conforme proposta de nº 19420.183000/1170-01 e Repasse do FNS, para o Município de Cássia/MG", com as Empresas VIME VEICULOS LTDA, inscrito no CNPJ: 86.504.776/0001-64, Inscrição Estadual de Nº 28.903.522.00-56, situado a Av. Prefeito Luiz Antonio Leite Ribeiro Filho, nº 677, Bairro: Polo Industrial de Guaxupé - CEP: 37.800-000, no Município de Guaxupé/Minas Gerais, com um valor de R$ 83.200,00 (oitenta e três mil e duzentos reais); e a oura Empresa SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS, inscrito no CNPJ de nº 30.430.510/0001-60, Inscrição Estadual de nº 310.698.740.117, situado a Rua Bolívia nº 1380 - Sala 1A - CEP: 14.400-070, Bairro: Jardim Consolação, no Município de Franca/São Paulo, com um valor de R$ 185.000,00 (cento e oitenta e cinco mil reais). Perfazendo um total de R$ 268.200,00 (duzentos e sessenta e oito mil e duzentos reais). conforme Processo Administrativo nº 050/2019, Dispensa de Licitação nº 001/2019.

Cássia/MG, 25 de Janeiro de 2018.

MARCO LEANDRO ALMEIDA ARANTES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucas Costa Pampanini
Código Identificador:A5B4EA3A

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Cássia/MG PL 051/19 – PREG PRES 003/19 - A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, a fim de selecionar propostas, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitações e Contratos, às 08h do dia 18 (dezoito) de Fevereiro de 2019, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Concessão de Direito de Uso de Espaço Público Destinado para Fins Comerciais no Ramo de Alimentação e Bebidas para as Festividades Carnavalescas 2019", cujo critério de julgamento será o de "Maior Oferta", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, das 7h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35) 3541-5000 Ramais 209 e 210 ou pelos emails licitacoes@cassia.mg.gov.br cassialicitacoes@cassia.mg.gov.br ou para tirar dúvidas técnicas, Ramal 208 e / ou no email clovis.cardoso@cassia.mg.gov.br ou pelo site http://cassiaportaltransparencia.portalfacil.com.br/transparencia clicando em Licitações.

Cássia/MG, 29 de Janeiro de 2019.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Costa Pampanini
Código Identificador:8BE1BDDB

MUNICÍPIO DE CÁSSIA
PREGÃO PRESENCIAL

Prefeitura Municipal de Cássia/MG - PL 052/19 – PREG PRES 004/19. A Prefeitura de Cássia/MG torna público para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, em Sessão Pública em sua sede, na Rua Argentina, nº 150, Jardim Alvorada, na sala da Seção de Licitação e Contratos, às 08h do dia 11 de Fevereiro de 2019, quando serão recebidos os credenciamentos, envelopes de proposta comercial (nº 01) e documentos para habilitação (nº 02), tendo como objeto a "Locação de Banheiros Químicos para as Festividades Carnavalescas 2019", cujo critério de julgamento será o de "Menor Preço Por Item", conforme anexos I e II. O Edital do Pregão está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, na sala da Seção de Licitação e Contratos, das 07h às 11h e das 13h às 17h – informações pelo tel. (0**35)3541-5000 Ramais 209 e 210 pelos emails licitacoes@cassia.mg.gov.br ou cassialicitacoes@cassia.mg.gov.br ou pelo site www.cassia.mg.gov.br no link Transparência – Licitações 2018.

Cássia/MG, 29 de Janeiro de 2019.

MARCOS APARECIDO VEIGA BATISTA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas Costa Pampanini
Código Identificador:5A77D7CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 004/2019

Prc. Nº 305/2018 – Pregão Presencial nº 043/2018 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratado: Face Card Administradora de Cartões Ltda.-ME. Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gerenciamento, controle informatizado e com a tecnologia de cartão eletrônico, magnético ou microprocessado, em rede credenciada de supermercados e estabelecimentos similares na cidade de Catas Altas/MG, conforme termo de referência, proposta comercial e anexos do edital. Valor: R$678.077,44. Vigência: 18/01/2019 a 31/12/2019. Fund. legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal nº 1.024A/2009, Lei Complementar nº 123/2006, nº 147/2014 e nº 155/2016, Lei Municipal nº 319/2010, Decreto Municipal nº 1.714/2012 e nº 140/2017, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 29 de janeiro 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Dândara Cristina Barbosa
Código Identificador:0DAC459E

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO TERMO ADITIVO

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO – DILAÇÃO DE PRAZO
Proc. nº 024/2018 – Tomada de Preços nº 002/2018 – Contratante: Município de Catas Altas. Contratada: Towers Engenharia Ltda.-ME. Objeto: prorrogação de prazo do contrato nº 036/2018, para a execução de obra de construção da farmácia no Distrito do Morro D'Água Quente em Catas Altas, considerando os atrasos resultantes das dificuldades encontradas em sua fundação que precisou ser construída em cima de um leito de rochas, conforme anuência da fiscalização. Prazo para conclusão da obra: 15/03/2019. Vigência contratual: 23/05/2019. Fund. legal: artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Catas Altas, 29 de janeiro de 2019.

JOSÉ ALVES PARREIRA
Prefeito.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:0CA6B7B7

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO ABERTURA DE PROPOSTAS

O Município de Catas Altas torna publico a data da sessão destinada à abertura dos envelopes de propostas comerciais da Tomada de Preços nº 011/2018, Proc. nº 311/2018, que realizar-se-á no dia 05/02/2019, às 9 horas, na sala de licitações da PMCA, visando a contratação de empresa para a execução da reforma e reestruturação do Centro de Municipal de Saúde Amélia Cotta Hosken, conforme edital e anexos no sítio http://portaltransparencia.catasaltas.mg.gov.br/licitacoes. E-mail cpl@catasaltas.mg.gov.br.

29 de janeiro de 2019.

KÁTIA F. RODRIGUES
Presidente da CPL.

Publicado por:
Katia Araujo Figueiredo Rodrigues
Código Identificador:A962AB0D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
RESULTADO PRELIMINAR CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

A Comissão de Seleção, no uso de suas atribuições legais, com vistas ao Edital de Chamamento Público nº 04/2018 **RESOLVE**:

Considerando que a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Bárbara - APAE foi a única OSC proponente;
Considerando que a proposta apresentada atendeu aos critérios classificatórios elencados nos itens 9.5 e 9.7 do Edital de Chamamento Público nº 04/2018;

CLASSIFICAÇÃO OSC – CHAMAMENTO	
ENTIDADE	**SITUAÇÃO**
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santa Bárbara - APAE	**PROPOSTA CLASSIFICADA DOCUMENTAÇÃO PENDENTE HABILITAÇÃO**

Fica concedido o prazo de 05 (cinco) dias, no mesmo prazo recursal, para que a entidade proponente apresente os documentos de habilitação faltantes, sob pena de inabilitação da entidade parceira.

A vista do processo, bem como do rol dos documentos faltantes poderão ser obtidos na sede da Prefeitura, no período acima compreendido das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 16:00, à Praça Monsenhor Mendes, nº136, Centro, Catas Altas.

Catas Altas, 28 de janeiro de 2018.

COMISSÃO DE SELEÇÃO

Publicado por:
Nayara Paula de Magalhães
Código Identificador:C272F910

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 01/2019

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Catas Altas – MG aprovou a Reprogramação de Saldos do ano 2018 para o ano de 2019 dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS e Fundo Estadual de Assistência Social de Minas Gerais – FEAS/MG ao Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 206/2006, de 19 de Maio de 2006.

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária realizada no dia 29 de Janeiro de 2019;
CONSIDERANDO as orientações referentes à aplicação e reprogramação dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social emitida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
CONSIDERANDO as orientações contidas na Portaria nº. 625 de 10 de agosto de 2010, expedida pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
CONSIDERANDO que o órgão gestor assegurou à população, durante o exercício em questão, os serviços socioassistenciais co-financiados, correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Programa Bolsa Família; IGD – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; Programa BPC (Benefício da Prestação Continuada) na Escola; PBF-PAIF - Proteção

e Atendimento Integral à Família; Programa IGDSUAS – M (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social - Municipal);
CONSIDERANDO que os saldos existentes serão utilizados/reprogramados nas ações correspondentes aos Pisos.

RESOLVE

Art. 1º - Aprovar a reprogramação dos saldos dos recursos financeiros repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social e Fundo Estadual de Assistência Socialde Minas Gerais de competência financeira do ano de 2018 para o ano de 2019, correspondentes ao Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos; Programa Bolsa Família; IGD – Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família; ; Programa BPC (Benefício da Prestação Continuada) na Escola; PBF-PAIF - Proteção e Atendimento Integral à Família; Programa IGDSUAS – M (Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – Municipal).

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de Dezembro de 2018.

29 de Janeiro de 2019.

CONCEIÇÃO GONÇALVES DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social.

Publicado por:
Creise Paula da Silva
Código Identificador:5EB85AD6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLARAVAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CLARAVAL/MG - CNPJ nº **17.894.056/0001-30**, **TORNA PÚBLICO** que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL – Nº 02/2.019 –** para o **REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE E ESCOLAR**, a fim de atender às necessidades de todas as secretarias e convênios desta municipalidade, conforme descrito na cláusula 1ª do Edital. **Os envelopes** contendo **"PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO"** deverão ser protocolados no Dep. de Licitação **até às 09h00m do dia 12/02//2019 – terça-feira –**, quando o pregoeiro designado dará início aos trabalhos, regendo-se o presente certame pelas normas das Leis Federais nº 8.666/93 e 10.520/02, Lei Complementar n° 123/2006, Decretos Municipais nº 004/09 e 006/13 e demais legislações aplicáveis à espécie. Para retirada do **Edital**. Local: **Dep. de Licitação** ou por meio do sítio: **www.claraval.mg.gov.br** - Informações pelo telefax: PABX: (34) 3353-5200

RAFAEL DE SIMONE E SOUZA
Pregoeiro.

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:574B5ED5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO

O Município de Claraval/MG - CNPJ nº 17.894.056/0001-30, TORNA PÚBLICO que está realizando **CREDENCIAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE TAIS COMO CONSULTA PSIQUIATRA** resultante do procedimento administrativo 32/2019. Os interessados deverão solicitar o credenciamento juntamente com os documentos constantes no instrumento convocatório. O EDITAL/CREDENCIAMENTO poderá ser retirado por todos interessados por meio do sítio www.claraval.mg.gov.br.

Publicado por:
Rafael de Simone e Souza
Código Identificador:D613B2F3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TOMADA DE PREÇO 020/2018

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 020/2018. O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna pública a SUSPENSÃO do Processo nº 181/2018, tipo MENOR PREÇO GLOBAL; cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de fossas sépticas na área rural e na sede do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes na planilha, cronograma, memorial descritivo e projeto, anexos ao Edital n° 181/2018. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398.

ARINA NATALI VIEIRA PEIXOTO
Presidente da CPL.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:D4F757C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ANULAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 018/2018

O Município de Conceição do Mato Dentro – MG torna público a **ANULAÇÃO** do **Processo nº 164/2018 – Tomada de Preços nº 018/2018**, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em engenharia para execução de obra de drenagem e pavimentação asfaltica em CBUQ das Ruas São Sebastião do Rio Preto e Rua Costa Sena, neste município de Conceição do Mato Dentro/MG, cancelando todos os seus atos e efeitos, com fulcro no art. 49 da Lei nº 8.666/93, Súmula 473 do STF e justificativa fundamentada no processo. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 ou licitacao@cmd.mg.gov.br.

Publicado por:
Rejane Ribeiro da Lomba
Código Identificador:55CF23A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo Licitatório nº008/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições "ratifico**"** a situação de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019**, com base no artigo 24, inciso lV, da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação da empresa**: PRODUTOS FARMACÊUTICOS BORGES LTDA - R$ 2.316,32** (dois mil e trezentos e dezesseis reais trinta e dois centavos) para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, PARA ATENDER PACIENTES USUÁRIOS DO SUS MUNICIPAL, PARA ATENDIMENTO À DETERMINAÇÃO JUDICIAL ANEXA AO PROCESSO**. Tendo em vista a cotação de preços realizada pelo Departamento de Compras desta Prefeitura atendendo assim as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Registre-se, cumpra-se e publique-se. Autua-se o processo.

Conquista/MG, 25 de janeiro de 2019.

VALDILENE ROCHA COSTA ALVES
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Keula Alves Soares
Código Identificador:D408CE29

TESOURARIA
RECURSOS FINANCEIROS

SETOR FINANCEIRO
RECURSOS FINANCEIROS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Para aplicação constitucional e controle social da administração pública em cumprimento ao disposto na lei federal nº 9452/97 e o Decreto Estadual nº 46.319/2013, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Conquista recebeu recursos financeiros e estaduais na forma abaixo descrita:

DATA	ORIGEM	AGÊNCIA	CONTA	VALOR
18/01/2019	Cota Parte Salário Educação - QESE	1686	672005-9	R$ 21.878,36
28/01/2019	FUNDEB	04553	9462-5	R$ 204,40
28/01/2019	Transferência Simples Nacional	04553	9736-5	R$ 5,52
28/01/2019	Cota Parte IPVA	04553	14051-1	R$5.597,82

Conquista, 28 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Simone Aparecida Pereira de Castro
Código Identificador:B13B4CBD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COQUEIRAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE COQUEIRAL – EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 176/2018 – TOMADA DE PREÇO Nº 002/2018. A PMC através da CPL que **FORMALIZOU** a licitação para seleção de proposta mais vantajosa tipo menor preço empreitada global; para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção e encascalhamento de estradas vicinais de acesso que liga a sede do município de Coqueiral/MG até a comunidade do "Ermo", através de Contrato de Repasse nº 2691.1042.135-29/2017/MAPA/CAIXA, Processo nº 2691.1042.135-29/844405/2017 e contrapartida, cujas especificações discriminadas no Anexo I – termo de referência que fará parte integrante do processo licitatório. Homologado / Adjudicado em **28/12/2018.** Contrato Administrativo nº **174/2018**, c/ a empresa **TERRA SUL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº **12.087.335/0001-78.** Celebrado em **28/12/2018, no valor R$ 257.591,09**. Ordem de Serviço nº **001/2019** Todos os atos praticados pela CPL serão publicados no site www.coqueiral.mg.gov.br.

Coqueiral, 29 de janeiro de 2019.

ROSSANO DE OLIVEIRA
Prefeito.

HELDER MOREIRA DE ABREU
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cristina de Jesus Marques
Código Identificador:91CD1AD4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
SEGUNDA SESSÃO DA TP 02/2018

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público a segunda sessão tomada de preço N° 02/2018, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ABASTECIMENTO DE AGUA NO DISTRITO DE ALVAÇÃO MUNICIPIO DE CORAÇÃO DE JESUS CONFORME CONVENIO FUNASA, para** a abertura dos envelopes Data: 01/02/2019 às 07h30min. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

TÁRTALIS TALIGIERISSON RIBEIRO SANTOS
Presidente da CPL.

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:96F20817

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO 05/2019

A Pref. Munic. de Coração de Jesus/MG torna público o Pregão Presencial nº 005/2019, cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE URNAS MORTUÁRIAS PADRÃO POPULAR, EMBALSAMENTO E TRANSLADO DO FÉRETRO. Horário/Data: 07:30:00 de Quarta-feira, 13 de Fevereiro de 2019. Edital disponível no site www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMÉRCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Eguimercio Antunes Evangelista
Código Identificador:ED43CEDC

COMISSÃP DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÕES DO EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL 02/2019

A Prefeitura Municipal de Coração de Jesus/MG comunica 1(primeira) retificação ocorrida no edital do Pregão Presencal N° 02/2019 que consiste na contratação temporária de servidores para atuarem nas Unidades de Educação Básica do Município de Coração de Jesus/MG. Edital retificado disponível no site: www.coracaodejesus.mg.gov.br ou e-mail: licitacoracao@yahoo.com.br. Maiores informações através do telefone: (38)3228-2282.

EGUIMERCIO ANTUNES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Tartalis Taligierisson Ribeiro Santos
Código Identificador:B161D713

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 832, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

"CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no § 2o do Artigo 96 e Artigo 99 da Lei no 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a conversão em espécie de Férias Prêmio a Servidora:

- Edsonina Aparecida Corrêa - 30 (trinta) dias referente ao 5º (quinto) quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 29 de janeiro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:FE1B3D10

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 833, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO EM ESPÉCIE AO SERVIDOR PÚBLICO QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e tendo em vista o disposto no § 2o do Artigo 96 e Artigo 99 da Lei no 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a conversão em espécie de Férias Prêmio ao Servidor:

- Silvério de Olair Costa - 30 (trinta) dias referente ao 3º (terceiro) quinquênio.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 29 de janeiro de 2019.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:53C366B3

SETOR DE LICITAÇAO
CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/2019 CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA E ELILDA GARCIA DE CARVALHO

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/2019

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL URBANO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA E ELILDA GARCIA DE CARVALHO

1. DAS PARTES:
1.1 - LOCATÁRIO: **MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Francisco Campos, nº 27, centro, Córrego Danta/MG, inscrito no CNPJ nº 18.298.174/0001-48, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal;
1.2 - LOCADORA: ELILDA GARCIA DE CARVALHO PEREIRA, brasileira, viúva, aposentada, inscrita no CPF sob o nº 573.938.936-49, residente e domiciliada na Rua Zeca Pereira, nº 202, em Córrego Danta.

2. DO OBJETO:
2.1. Constitui objeto do presente contrato a locação do imóvel situado na rua Pedro Pires, nº 202, centro, nesta cidade de Córrego Danta/MG, de propriedade do **LOCADORA**, registrado no CRI da Comarca de Luz sob a matrícula nº 1.948/R-03-1.948, do Livro 2-F, fl. 273.
2.1.2. O imóvel locado constitui-se da área de terreno de 325,02 m2, com respectiva edificação, a qual não se encontra averbada às margens do registro, com área construída de 80 m2, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob o nº 01.02.030.0006.001.

3. DA UTILIZAÇAO DO IMÓVEL:
3.1. O imóvel destina-se exclusivamente para fins de arquivo municipal, de modo a armazenar documentação de toda espécie e natureza produzida pelo Executivo e pelo Legislativo Municipais.

4. DO PRAZO:
4.1. O prazo do presente contrato terá vigência de 09 de janeiro de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

5. DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:
5.1. O valor mensal do aluguel ora contratado é de **R$ 770,00**, totalizando o valor global do contrato em **R$ 9.240,00.**
5.2. O presente instrumento não sofrerá reajuste dentro do prazo estipulado para sua vigência.
5.3. O valor do aluguel acima estipulado será pago mensalmente até o décimo dia útil de cada mês subseqüente ao vencido.
5.4. Correrá por conta da **LOCADORA** o imposto predial e taxas municipais incidentes sobre o imóvel locado.
5.5. As demais obrigações, tais como consumo de energia elétrica e água, deverão ser pagas pelo **LOCATÁRIO**.
5.6. A **LOCADORA** deverá expedir recibo de aluguel em nome do **MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA**, em que conste:
a) o valor do aluguel de forma numérica e por extenso;
b) o nome completo da **LOCADORA**;
c) o CPF da **LOCADORA**;
d) o CNPJ do **MUNICÍPIO DE CÓRREGO DANTA** (CNPJ/MF nº 18.298.174/0001-48);
e) o fundamento da dispensa (Lei nº 8.666/93, art. 24, II);
f) o endereço completo do imóvel locado;
g) o período referente ao aluguel.

6. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA VIGENTE:
O presente contrato correrá à conta da seguinte dotação orçamentária de 2019:

Dotação	Ficha
02.03.01.04.122.0004.2007-33.90.36.00	Ficha 50

7. DA FISCALIZAÇÃO:
7.1 A fiscalização do objeto deste contrato será efetuada pelo setor responsável da Administração Municipal Contratante ou por servidor devidamente designado para tanto o qual procederá a conferência dos valores designados no recibo de aluguel e, estando em conformidade com o contratado, encaminhará para pagamento.
7.2 No desempenho de suas atividades é assegurado ao órgão fiscalizador o direito de verificar a perfeita execução do presente ajuste em todos os termos e condições.
7.3 A fiscalização por parte do **MUNICÍPIO** não eximirá ou reduzirá, em nenhuma hipótese, as responsabilidades da **LOCADORA** sobre eventuais faltas que venha a cometer, mesmo que não indicada pela fiscalização.
7.4 Caberá à fiscalização exercer rigoroso controle do cumprimento do contrato, fazendo cumprir suas disposições e a legislação cabível.
7.5 Todas as ocorrências que vierem a prejudicar a regular execução do objeto do presente contrato deverão ser comunicadas, imediatamente, através de ofício, ao Chefe do Executivo, que tomará as providências cabíveis.
7.6 Antes de comunicar as ocorrências ao Prefeito, o responsável pela fiscalização poderá comunicar oficialmente à **LOCADORA** sobre o problema ocorrido, estabelecendo prazo razoável para resposta, o qual, findo, apresentada ou não a resposta, enviará comunicação ao Chefe do Executivo.

8. **DAS OBRIGAÇÕES DA LOCADORA**
8.1 Além das naturalmente decorrentes deste instrumento, são obrigações da **LOCADORA** durante todo o prazo de vigência contratual:
8.1.1 Gerais:
I - responsabilizar-se, total ou parcialmente, direta ou indiretamente, pelos danos causados diretamente ao **MUNICÍPIO** ou a terceiros, decorrentes de ação ou omissão dolosas ou culposas, não excluindo ou

reduzindo tal responsabilidade a fiscalização realizada pelo **MUNICÍPIO**;
II - manter-se durante toda a execução do contrato em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de habilitação exigidas por lei;
III - comunicar à fiscalização, de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique com ou no imóvel;
IV - prestar todos os esclarecimento ou informações solicitadas pelo **LOCATÁRIO**, ou por seus prepostos, sobre o objeto;
V - efetuar manutenção e possíveis reparos no imóvel decorrentes do desgaste natural do mesmo, ou quaisquer outros não relacionados ao uso devido do imóvel no prazo de 10 (dez) dias a contar da data de recebimento da notificação e caso haja necessidade de dilação do prazo, este deverá ser requisitado e justificado pelo(a) locador(a) através de ofício ao gestor do contrato.
8.1.2 Específicas:
I - entregar ao **LOCATÁRIO** o imóvel alugado em estado de servir ao uso a que se destina, incluindo a pintura;
II - garantir ao **LOCATÁRIO**, durante o tempo da locação, o uso pacífico do imóvel locado;
III- manter, durante o período da locação, a forma e a destinação do imóvel;
IV- responder pelos vícios ou defeitos anteriores à locação;
VI - fornecer ao **LOCATÁRIO** o recibo de aluguel em conformidade com o disposto no item 5.6 deste contrato;
VII - pagar os impostos e as taxas que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel;
VIII - exibir ao **LOCATÁRIO**, quando solicitado, os comprovantes relativos às parcelas que estejam sendo exigidas.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO/LOCATÁRIO
9.1 Além das naturalmente decorrentes do presente contrato constituem obrigações do **MUNICÍPIO/LOCATÁRIO:**
I - pagar o valor devido à **LOCADORA** no prazo avençado;
II - acompanhar e fiscalizar o objeto em todas as suas etapas, registrando as ocorrências;
III - servir-se do imóvel para o uso convencionado, compatível com a natureza deste e com o fim a que se destina, devendo tratá-lo com o mesmo cuidado como se fosse seu;
IV - restituir o imóvel, finda a locação, no estado em que o recebeu, salvo as deteriorações decorrentes do seu uso normal;
V - levar imediatamente ao conhecimento da **LOCADORA** o surgimento de qualquer dano ou defeito cuja reparação a este incumba, bem como as eventuais turbações de terceiros;
VI - não modificar a forma interna ou externa do imóvel sem o consentimento prévio e por escrito da **LOCADORA**;
VII - entregar imediatamente à **LOCADORA** os documentos de cobrança de tributos e encargos condominiais, bem como qualquer intimação, multa ou exigência de autoridade pública, ainda que dirigida a ele (**LOCATÁRIO**);
VIII - pagar as despesas de consumo de energia elétrica e água durante o prazo de vigência do contrato;
IX - permitir a vistoria do imóvel pelo(a) **LOCADOR(A)** ou por seu mandatário, mediante combinação prévia de dia e hora, bem como admitir que seja o mesmo visitado e examinado por terceiros, na hipótese prevista no art. 27, da Lei 8.245/91;

10. DA CONSERVAÇÃO DO IMÓVEL:
10.1. Ficam a cargo do **LOCATÁRIO**, todas as obras, serviços de conservação, higiene e reparação de peças incidentes sobre o imóvel locado.

11. DA DEVOLUÇAO DO IMÓVEL:
11.1. O **LOCATÁRIO** obriga-se a entregar o imóvel locado ao fim do contrato, nas mesmas condições em que o recebeu.

12. DAS PENALIDADES:
12.1. A **LOCADORA** se obriga a respeitar este contrato nos termos em que está redigido, importando sua violação no pagamento de multa no valor de 03 (três) meses do aluguel vigente à época da infração, ressalvado o disposto nos itens 13.1, 13.2 e 13.4 deste instrumento.

13. CAUSAS ESPECIAIS DE RESCISÃO:
13.1. Por acordo entre as partes;
13.2. Término do prazo aludido na Cláusula 4ª;
13.3. Por vontade unilateral do **LOCATÁRIO**, em face do interesse público justificado, que é reconhecido pela **LOCADORA**, sem a obrigação de pagar os aluguéis correspondentes ao restante do Contrato ou quaisquer outras indenizações;
13.4. No caso de qualquer obstáculo ou impedimento que inviabilize o uso normal do imóvel, sem que haja culpa ou dolo de qualquer uma das partes.

14. DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
14.1. O Contrato poderá ser alterado de acordo com o art. 65 da Lei nº 8.666/93, com as devidas justificativas conforme a seguir:
14.1.1. Unilateralmente pela Administração quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;
14.1.2. Por acordo das partes quando necessária a modificação da forma de pagamento, por imposição de circunstâncias supervenientes mantido o valor inicial atualizado, vedada a antecipação do pagamento, com relação ao cronograma financeiro fixado, sem o correspondente fornecimento dos bens.
14.2. Outros casos previstos na Lei nº 8.666/93.
15. DOS CASOS OMISSOS
15.1. Aplicam-se ao presente Contrato a Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas atualizações e a Lei nº 8.245/91, principalmente aos casos omissos.

16. DO FORO
16.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Luz - MG, com recusa expressa de qualquer outro por mais privilegiado que seja, para dirimir as dúvidas oriundas deste Contrato.

E por estarem justos e contratados, mutuamente assinam o presente instrumento contratual, em 02 (duas) vias de igual valor e teor e para todos os efeitos legais, na presença de 02 (duas) testemunhas civilmente capazes.

Córrego Danta, 09 de janeiro de 2019.

Locatário:
Município De Córrego Danta
REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Locadora:
ELILDA GARCIA DE CARVALHO PEREIRA

Testemunhas:

1 - _____
2 - _____

Publicado por:
Cassiano Pereira Silva
Código Identificador:9A97BFAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017

MUNICÍPIO DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS/MG – RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DA PUBLICAÇÃO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 28/01/2019, pág. 27. RETIFICAÇÃO: Onde se lê: "CONTRATO 008/2017", Leia-se: "CONTRATO 001/2017"; Retificação necessária, tendo em vista o erro crasso no momento da confecção do aludido Extrato de publicação.

Couto de Magalhães de Minas-MG.

LILIAN FERREIRA
Presidente da Cpl

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:B1DDB533

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EDITAL AUTUADO SOB O N° 003/2019, PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

AVISO DE LICITAÇÃO
A PREFEITURA MUNICIPAL DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se disponível o Edital autuado sob o n° 003/2019, Pregão Presencial nº 001/2019 cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL. Abertura e Julgamento: 11/02/2019 às 09:00 h Maiores informações poderão ser obtidas através do E-Mail compras@coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br. Edital Disponível também pelo site www.coutodemagalhaesdeminas.mg.gov.br ou ainda na Rua Sebastião Francisco Mota, nº 45, Centro, Couto de Magalhães de Minas.

LILIAN DE CÁSSIA ALVES FERREIRA
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Aparecida Ferreira
Código Identificador:017543EA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO 01/2019

DISPÕE SOBRE APROVAÇÃO DA REPROGRAMAÇÃO DE SALDO PARA 2019 DO RECURSO DO FUNDO ESTADUAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROVINDO DA REDE CUIDAR PARA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Curvelo – CMAS, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 2.610, de 28/10/2010 e de acordo com a aprovação na reunião extraordinária do dia 29 de Janeiro de 2019, registrada em Ata nº. 333:

Considerando a avaliação e parecer da comissão de Orientação e Controle do Fundo Municipal de Assistência Social;

Considerando a aprovação unânime do Conselho Municipal de Assistência Social ao que se refere à documentação apresentada pela gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;

RESOLVE:

Art. 1°. Aprovar a reprogramação do saldo no valor de R$20.751,36 por 6 (seis) meses, da Unidade Governamental Acolhimento Institucional Bem Querer – Prefeitura Municipal de Curvelo/Mg, para uso exclusivo os grupos de despesas selecionados no plano de aprimoramento.

Art. 2°. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

FABRÍCIA FERNANDA SILVA MENDES.
Presidente do CMAS

Curvelo/MG, 29 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:DC5E300A

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
1º ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 164/2018

Objeto: Reequilíbrio econômico financeiro nos itens 04, 07, 10, 11 e 16, visando à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços. Impacto Financeiro: R$91.969,50. Data: 28/01/2019 – **Parte: E M GONÇALVES - ME – CNPJ: 26.869.565/0001-01.**

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:A7545E8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
MUNICÍPIO DE CURVELO/MG - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 056/2018

Objeto: aquisição de acessórios para máquinas pesadas, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, do Município de Curvelo/MG. Homologo e adjudico o objeto à empresa vencedora: AUTO PEÇAS THIAGO LTDA, itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09, no valor total de R$ 41.796,00. Em 28/1/2019.

VÂNIA MARIA MACEDO NAPOLEÃO
Secretária Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Valquiria Moreira Duarte
Código Identificador:0E4F5C3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DESTERRO DO MELO

SERVIÇO DE PESSOAL
PORTARIA Nº 3877/2019 CONCEDE LICENÇA SAÚDE A KÁTIA MARTINS

PORTARIA Nº 3877/2019

Concede Licença Saúde a
Kátia Martins

A Prefeita Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o inciso VI do art. 66 da Lei Orgânica Municipal e art. 6º *caput* da Constituição da República.
Considerando o atestado médico oficial.

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida licença para tratamento de saúde à servidora Kátia Martins, ocupante do cargo de Assistente Social, lotada no Setor de Manutenção do Cras, do dia 24 de janeiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2019.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Desterro do Melo, 28 de janeiro de 2019.

MÁRCIA CRISTINA MACHADO AMARAL
Prefeita Municipal

Publicado por:
Luciana Maria Coelho
Código Identificador:AF8249AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 009/2019, Dispensa de Licitação n.º 001/2019. Objeto: Contratação de fundação para elaboração de concurso público municipal. Fundamentação legal: Artigo 24, XIII, da Lei 8.666/93. Contratado: Fundação de Apoio ao Desenvolvimento de Ensino Superior do Norte de Minas - FADENOR. Valor global estimado: R$ 97.500,00.

Diamantina, 28 de janeiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:537A9C22

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Processo Licitatório de Chamamento Público n.º 002/2018. Objeto: credenciamento de operadoras de Plano de Saúde destinado à prestação de serviços de assistência médica, hospitalar, métodos complementares de diagnósticos e tratamentos, e serviços auxiliares, na modalidade de Plano ou Seguro Saúde Coletivo, englobando os segmentos ambulatorial, hospitalar e obstétrico. A Prefeitura Municipal de Diamantina comunica aos interessados que, a pedido da Secretaria requerente, foram promovidas alterações nos itens 5.1, 5.7, 5.8, 5.9. Mantidas as demais disposições editalícias.

Diamantina, 29 de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:40A026A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 020/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 010/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de produção, criação, roteirização, captação de imagens locução e edição final de vídeo educativo. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 20/02/2019, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 29 de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:51A3BCF0

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório n.º 155/2018, Modalidade: Tomada de Preços n.º 006/2018. Objeto: contratação de empresa para execução de obras de urbanização de praça no Distrito de Conselheiro Mata, Município de Diamantina (MG). Fonte de Recursos: Convênio de Saída Nº 1491000598/2017/SEGOV/PADEM. Após constatada a regularidade dos atos processuais [...], HOMOLOGO o presente procedimento em favor da empresa DN Construções e Comércio de Granitos Ltda – ME, com o valor global de R$ 57.430,37.

Diamantina, 24 de janeiro de 2019.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:FF979D7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO

- Processo Licitatório n.º 021/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 009/2019. Objeto: aquisição de material de tráfego e trânsito para atender as demandas da Guarda Municipal Patrimonial. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 19/02/2019, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 29 de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:5F7A3A83

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 013/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 006/2019. Objeto: Registro de preço visando à futura e eventual aquisição de roçadeiras para atender as demandas do Município no ano de 2019. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 14/02/2019, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 29 de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:DE6A0241

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 032/2019, Modalidade: Pregão Presencial n.º 011/2019. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de hospedagem e alimentação para pacientes usuários do SUS em tratamento fora de domicílio na área hospitalar do Município de Belo Horizonte. Data do recebimento dos envelopes de propostas e abertura dos envelopes de documentação: 21/02/2019, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser adquirida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 29 de janeiro de 2019.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Mariana Nominato da Silva
Código Identificador:F93802E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO/MG TORNA PUBLICO - Extrato de RETIFICAÇÃO de edital. Onde se lê Concorrência publica nº 001/2019, Onde se lê Pregão Presencial nº 011/2019.

Dionísio, 29 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Fábio Costa Ribeiro
Código Identificador:AD64F8C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS QUADRO: RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas				
RECEITAS CORRENTES (I)	127.651.031,93	127.651.031,93	76.489.407,98	96.862.250,90
Receita de Contribuições dos Segurados	51.753.675,66	51.753.675,66	35.461.502,48	31.816.082,88
Civil	51.753.675,66	51.753.675,66	35.461.502,48	31.816.082,88
Ativo	50.934.209,98	50.934.209,98	34.562.763,83	31.035.745,57
Inativo	763.980,13	763.980,13	842.282,20	737.742,27
Pensionista	55.485,55	55.485,55	56.456,45	42.595,04
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	1.638.789,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário				1.638.789,00
Receita Patrimonial	49.102.637,64	49.102.637,64	31.843.754,40	49.146.919,81
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	49.102.637,64	49.102.637,64	31.843.754,40	49.146.919,81
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços	0,00	0,00	31.146,00	
Outras Receitas Correntes	26.794.718,63	26.794.718,63	9.153.005,10	14.260.459,21
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	2.000.000,00	2.000.000,00	679.394,61	1.190.230,57
Demais Receitas Correntes	15.000,00	15.000,00	21.320,38	1.922.998,61
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	24.779.718,63	24.779.718,63	8.452.290,11	11.147.230,03
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	102.871.313,30	102.871.313,30	68.037.117,87	85.715.020,87

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:65C55DA6

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS QUADRO: RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	Previsão Orçamentária
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	
VALOR	62.926.104,92

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:6B3342D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS QUADRO: BENS E DIREITOS DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	Período de Referência	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	2017
Bens e Direitos do RPPS		
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações	385.208.303,75	364.557.718,85
Outros Bens e Direitos	39.437,84	3.744.827,25

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EB5E788A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 002/2019, PL: 006/2019, a aquisição de 01 (uma) Sonda de gastrostomia – Mickey 18FR/1,5cm; para atendimento a paciente do SUS acobertado pelo Mandado Judicial: 0223.18.016942-5, no valor total de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Dotação: 02.12.02.10.303.0012.2447.3.3.90.91.00 – Ficha 1062.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:7FC6A4C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

. Ratifico, nos termos do Art. 24, Inciso IV, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 002/2019, PL: 006/2019, a aquisição de 01 (uma) Sonda de gastrostomia – Mickey 18FR/1,5cm; para atendimento a paciente do SUS acobertado pelo Mandado Judicial: 0223.18.016942-5, no valor total de R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais). Dotação: 02.12.02.10.303.0012.2447.3.3.90.91.00 – Ficha 1062.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:C34C0420

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DIVINÓPOLIS.RATIFICAÇÃO.

Ratifico, nos termos do Art. 24, Inc.II, da Lei Federal 8.666/93, através do processo de Dispensa de Licitação: 003/2019, a aquisição de INSUMOS (PLACA BLOQUEADORA + PARAFUSOS), para atendimento de Mandado Judicial, no valor total de R$ 1.740,00(Hum mil setecentos e quarenta reais). Dotação: 02.12.02.10.302.0012.2444.3.3.90.91.00 – Ficha 1051.

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Divinópolis, 29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1675D87C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL QUADRO: DTP E APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	
	Valor	% sobre a RCL Ajustada
DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	512.715.569,67	
(-) Transferências Obrigatórias da União Relativas às Emendas Individuais (V) (§13º, art. 166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	512.715.569,67	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	250.563.239,53	48,87
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	276.866.407,62	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	263.023.087,24	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	249.179.766,86	48,60

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:0480139C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 3.0 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES QUADRO: GARANTIAS CONCEDIDAS E CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS

Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas	Saldos das Garantias Concedidas e Contragarantias Recebidas			
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2018		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Garantias Concedidas				
Garantias Concedidas				
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas				
Em Operações de Crédito Internas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	515.515.774,68	513.762.241,19	505.368.492,26	512.715.569,67
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL (V/VI)				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	618.618.929,62	616.514.689,43	606.442.190,71	615.258.683,60
LIMITE DE ALERTA (inciso III § 1º do art. 59 da LRF)	556.757.036,65	554.863.220,49	545.797.971,64	553.732.815,24
Contragarantias Recebidas				
Contragarantias Recebidas				
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às Operações de Crédito Externas				
Em Garantia às Operações de Crédito Internas				
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)				
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:53905F7F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 4.0 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS QUADRO: OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Operações de Crédito	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Operações de Crédito		
Mobiliária	0,00	0,00
Interna		
Externa		
Contratual	1.421.413,92	4.862.025,58
Interna	1.421.413,92	4.862.025,58
Empréstimos	1.421.413,92	4.862.025,58
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (I)		
Externa	0,00	0,00
Empréstimos		
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro		
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços		
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)		
Operações de Crédito Previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001 (II)		
TOTAL (III)	1.421.413,92	4.862.025,58

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E3DCEA4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 4.0 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS QUADRO: APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES

Apuração do Cumprimento dos Limites	Apuração do Cumprimento dos Limites	
	VALOR	% SOBRE A RCL
Apuração do Cumprimento dos Limites		
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	512.715.569,67	
Operações Vedadas (V)	0,00	
Total Considerado para Fins da Apuração do Cumprimento do Limite (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	4.862.025,58	
Limite Geral Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito Internas e Externas	777.924,09	16,00
Limite de Alerta(inciso III do § 1º do art. 59 da LRF)	700.131,68	14,40
Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária		
Limite Definido por Resolução do Senado Federal para as Operações de Crédito por Antecipação da Receita Orçamentária	340.341,79	7,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:5A331B67

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 4.0 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - ESTADOS, DF E MUNICÍPIOS QUADRO: OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA

Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada	Valor Realizado no Período	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Outras Operações Que Integram a Dívida Consolidada		
Parcelamentos de Dívidas	3.171.804,25	7.993.982,11
Tributos	93.138,73	275.048,66
Contribuições Previdenciárias	3.078.665,52	7.718.933,45
FGTS		
Operações de Reestruturação e Recomposição do Principal de Dívidas		

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9428270F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE CONVALIDAÇÃO.

OBJETO: convalida o lançamento, no SICON,da alteração do Documento Descritivo do Contrato nº 044/2014 (PAL 003/2014 – Inexigibilidade nº 002/2014), com publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros realizada em 14/12/2018(Edição nº 2399).

Divinópolis, 29 de janeiro de 2019 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

AMARILDO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:116ACDD5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

COMPROMITENTE DOADOR: PAULO VITOR DE SOUZA, CPF 088.995.236-14 - COMPROMITENTE DONATÁRIO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, CLÁUDIA ABREU MACHADO. OBJETO: Instalação de luminária pública no poste identificado no projeto aprovado junto à concessionária local "CEMIG" e dos equipamentos necessários à provisão de claridade no seguinte logradouro: Rua Buenos Aires, 27, Bairro Vale do Sol em Divinópolis/MG. **PRAZO:** O COMPROMITENTE DOADOR compromete-se a finalizar as obras no prazo máximo de 270 dias contados a partir da assinatura do presente instrumento. **ASS:** 17/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:60E46A09

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMSUR - EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO DE DOAÇÃO COM ENCARGOS

COMPROMITENTE DOADOR: RAMON LUCAS DA SILVA, CPF 076.626.686-90 - COMPROMITENTE DONATÁRIO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE OPERAÇÕES URBANAS, CLÁUDIA ABREU MACHADO. OBJETO: Instalação de luminária pública no poste identificado no projeto aprovado junto à concessionária local "CEMIG" e dos equipamentos necessários à provisão de claridade no seguinte logradouro: Rua Alto do Chuá próximo ao nº. 570, Bairro Campina Verde em Divinópolis/MG. **PRAZO:** O COMPROMITENTE DOADOR compromete-se a finalizar as obras no prazo máximo de 270 dias contados a partir da assinatura do presente instrumento. **ASS:** 06/12/2018.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:E2273867

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO 09/2019 - CAIXA ESCOLAR BENJAMIN CONSTANT.

OBJETO: Repasse de recursos destinados à cobertura de despesas de custeio, de manutenção, de capital e pequenos investimentos, devendo ser empregados conforme detalhamento das despesas no Plano de Trabalho. **PRAZO:** 02/01/2019 à 31/12/2019. **VALOR:** R$ 17.168,00. **DOT. ORÇAMENTÁRIAS:** 02.06.01.12.122.0009.2234.3.3.50.41.00 Ficha 503 e 02.06.01.12.122.0009.2234.4.4.90.52.00 Ficha 505. **ASS:** 02/01/2019.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:B18F4F7E

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EXTRATO DA RESILIÇÃO DO TC DE ESTÁGIO Nº 06/2018

O Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o ESTAGIÁRIO Sérgio Marchiori Júnior e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO Editora e Distribuidora Educacional S/A, com fundamento na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008, estabelecem a resilição do termo de compromisso a partir do dia 31 de dezembro de 2018.

Divinópolis, 29 de janeiro de 2019.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente.

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1E3D5124

PUBLICAÇÃO DE TERCEIROS
EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 01/2019

Termo de Compromisso de Estágio entre o Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, o ESTAGIÁRIO João Victor da Silva e a INSTITUIÇÃO DE ENSINO Universidade do Estado de Minas Gerais, com fundamento na Lei n. 11.788, de 25 de setembro de 2008. O estágio objeto deste termo de compromisso vigerá no período de 12 (doze) meses, a partir de 21 de janeiro de 2019, cumprindo jornada diária de 06 (seis) horas no valor de R$ 700,00 (setecentos reais).

Divinópolis 29 de janeiro de 2019.

REJANE ALVES CAMPOS SOUZA
Superintendente

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:04B7C40A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o contrato n° 005/2019 decorrente do Processo Licitatório n° 039/2018 de Pregão nº 034/2019. Objeto: aquisições de veiculo Ambulância tipo A conforme proposta n° 13317.364000/1170-01 do Ministério da Saúde para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com a demanda do Município de Dom Bosco, nas quantidades, qualidades e condições descritas no termo de referência**,** Empresa vencedora **SRT NASCIMENTO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – EPP,** valor total de R$85.000,00. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco-MG, 29 de Janeiro de 2019.

(A)) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:1EAB5A21

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o Segundo Termo de Aditivo ao Contrato 324/2017 decorrente do PL nº 038/2017 – Pregão nº 032/2017. Objeto: Aquisição de produtos de panificação e salgados em geral para compor a merenda dos alunos das escolas municipais e centro de educação infantil; para a realização de encontros com grupo da melhor Idade, para festividades que ocorrer na administração, secretaria de saúde e outras secretarias, Empresa **MARLENE APARECIDA SIQUEIRA GUEDES - MEI,** Fica prorrogada a vigência do contrato até 27 de Fevereiro de 2019; **RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco-MG, 29 de Janeiro de 2019.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:CB920D08

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o Segundo Termo de Aditivo ao Contrato 324/2017 decorrente do PL nº 038/2017 – Pregão nº 032/2017. Objeto: Aquisição de produtos de panificação e salgados em geral para compor a merenda dos alunos das escolas municipais e centro de educação infantil; para a realização de encontros com grupo da melhor Idade, para festividades que ocorrer na administração, secretaria de saúde e outras secretarias, Empresa **ROSENY APARECIDA DE JESUS - MEI,** Fica prorrogada a vigência do contrato até 27 de Fevereiro de 2019; **RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco-MG, 29 de Janeiro de 2019.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:0A2A90D9

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o Quarto Termo de Aditivo ao Contrato 225/2017 decorrente do PL nº 006/2017 – Pregão nº 004/2017. Objeto: Prestação de serviços de PSICOLOGIA para desenvolvimento do Programa "Equipe Volante do Centro de Referencia de Assistência Social – CRAS" no Município de Dom Bosco MG, que tem como objetivo – A execução de serviços e ações por meio de Equipe Volante terá como uma de suas principais funções, a busca ativa, com prioridade para as famílias em extrema pobreza; o que deverá contribuir para o alcance das seguranças afiançadas pela Política Nacional de Assistência Social (renda, acolhida, desenvolvimento da autonomia, convívio familiar e comunitário) e aceso as demais políticas publicas, Empresa **PSI GESTÃO DE PESSOAS LTDA - ME,** Fica prorrogada a vigência do contrato até 30 de Março de 2019; **RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS:** Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco-MG, 29 de Janeiro de 2019.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:D1B024C2

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
TERMO DE ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO-MG. Torna público o Segundo Termo de Aditivo ao Contrato 226/2017 decorrente do PL nº 008/2017 – Pregão nº 006/2017. Objeto: Contratação de Serviços de Assessoria, Consultoria e Execução ser serviços para elaboração de pré-projetos, projetos e planos de trabalho para celebração de convênios e instrumentos congêneres, Empresa **PECONICK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA,** Valor global R$ 68.400,00; Fica prorrogada a vigência do contrato até 30 de Janeiro de 2020; RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Fica ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito. Mais informações no site www.dombosco.mg.gov.br.

Dom Bosco-MG, 29 de Janeiro de 2019.

(A) ANTÔNIO MESSIAS CORRÊA
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Clesio Joaquim de Carvalho
Código Identificador:4317247F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DONA EUZÉBIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITAÇÃO nº 007/2019 TOMADA DE PREÇOS nº 001/2019
A Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna pública a realização de LICITAÇÃO no dia e horário abaixo relacionados:
OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de construção de um Pórtico de entrada no município de Dona Euzébia/MG, a ser instalado na rua Maria Abelina Ferreira. O referido Pórtico constitui-se de uma estrutura metálica revestida em ACM, conforme Projeto Arquitetônico. O Pórtico apresenta um comprimento total de 21,40 metros e altura respectiva de 8,46 m.
TIPO: MENOR PREÇO EMPREITADA GLOBAL
ABERTURA DOS ENVELOPES: 13/02/2019
HORÁRIO: 13:00 horas
Os interessados poderão obter maiores informações na Prefeitura Municipal de Dona Euzébia, com sede na Av. Antônio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro – CEP 36.784-000, pelo telefone (32) 3453-1714, no horário de 11:00 às 16:00 horas ou pelo e-mail: licitação.donaeuzebia@gmail.com

Dona Euzébia, 29 de janeiro de 2019

SORAYA AP. RIBEIRO SASSO
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Marcelo Ferreira Souza
Código Identificador:8C59E1F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 062/2018

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 062/2018, na modalidade Dispensa de Licitação n° 016/2018. PRIMEIRO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: ROSÂNGELA MELGAÇO – CPF: 389.999.436-15. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do prazo do contrato n.º64/2018 pelo período de 31/12/2018 a 31/12/2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:B4759829

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 015/2017

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 015/2017, na modalidade Pregão Presencial n° 012/2017. SEGUNDO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – EMPRESA CONTRATADA: MARCELO MACHADO SOCIEDADE DE ADVOGADOS-ME – CNPJ: 17.263.448/0001-09. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do prazo do contrato n.º15/2017 pelo período de 31/12/2018 a 31/12/2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:094F321F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PROCESSO LICITATÓRIO N° 057/2016

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n° 057/2016, na modalidade Pregão Presencial SRP n° 026/2016. QUARTO TERMO ADITIVO – CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: MAX COPY LTDA - EPP CNPJ: 03.323.627/0001-71. O presente Termo Aditivo objetiva promover a prorrogação do prazo de vigência do contrato n.º52/2016 pelo período de 31/12/2018 a 31/12/2019.

Publicado por:
Fernanda Tamiris de Oliveira
Código Identificador:8B79CB8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA. EXTRATO DE CONTRATO. Processo Licitatório 005/2019. Pregão Presencial 003/2019. Contrato Administrativo 036/2019. Contratada: R. O. Almada Comércio de Alimentos – ME. Objeto: Aquisição de verduras, legumes e frutas. Valor Total: R$ 12.000,33. Vigência contratual: 29/01/2019 a 31/07/2019. Dotações Orçamentárias: 207.00.12.306.005.2.0040 (00.01.01) e (00.01.44); e, 209.02.10.301.007.2.0069 (00.01.02)...3.3.90.30. 29/01/2019.

RODRIGO DA COSTA BITTENCOURT
Pregoeiro.

MARIA DE FÁTIMA GUERRA CABRAL
Prefeita.

Publicado por:
Carla Veríssimo da Costa
Código Identificador:14880886

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 005, DE 29-01-2019.

PORTARIA No 005, DE 29-01-2019.

Concede férias regulamentares ao Funcionário EDSON NUNES DA SILVA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o, Capítulo II , Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **EDSON NUNES DA SILVA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 12.03.2018 a 11.03.2019, saindo de férias no dia 01 de fevereiro de 2019 e retornando ao trabalho no dia 03 de março de 2019, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 29 de janeiro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:20ADDD86

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA NO 006, DE 29-01-2019

Concede férias regulamentares ao Funcionário VICENTE ENIVALDO DE ALVARENGA, e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Estrela do Indaiá/MG, **HUGO GERALDO LOPES**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a norma estatutária deste Município e Art. 7o , Capítulo II, Inciso XVII da Constituição Federal/88.

RESOLVE CONCEDER, a pedido, ao Funcionário desta Prefeitura, o Sr. **VICENTE ENIVALDO DE ALVARENGA,** as suas férias regulamentares relativas ao período de 20.09.2014 a 19.09.2015, saindo de férias no dia 01 de fevereiro de 2019 e retornando ao trabalho no dia 03 de março de 2019, portanto contando-se assim com direito a 1/3 da remuneração a mais, conforme disposição constitucional acima apontada.

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/MG, 29 de janeiro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

RENILDA DA CONSOLAÇÃO MACHADO GURGEL
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:784C4C92

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ADITIVOS

EXTRATO DE ADITIVO

Processo: 000032/2018
Modalidade: Pregão Presencial
Aditivo: 0001
Tipo de aditivo: Alteração do prazo de vigência e execução.
Objeto: Aquisição de Patrulha mecanizada e implementos agrícolas, conforme contrato de repasse OGU Nº 861398/2018 – SICONV – Oriundo de Emenda Parlamentar.
Contratada: AGRIMAQ COMERCIAL EIRELI ME
Vencimento do contrato : 30/06/2019
Data Aditivo: 28/12/2018
Amparo Legal: Lei nº 8.666 de 21.06.93. art. 61

Publicado por:
Regiane Patrícia Silva Azevedo
Código Identificador:D97051D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº. 7676, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Decreta Ações de Prevenção no Município de Formiga, em razão dos atrasos de repasses de recursos financeiros pelo Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de manter o equilíbrio fiscal e financeiro das contas públicas respeitando o disciplinado na Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000;

COSIDERANDO a inobservância de repasses constitucionais pelo Estado de Minas Gerais ao município de Formiga, que vem ocasionando desajustes na receita municipal, em especial, a retenção indevida dos recursos arrecadados com IPVA, a cota parte do ICMS e, ainda, o pagamento dos recursos obrigatórios como transporte escolar, saúde e assistência social;

CONSIDERANDO que os valores do Fundo de Participação dos Municípios – FPM e das transferências governamentais não estão sendo suficientes, haja vista que não acompanham o aumento significativo das obrigações dos Municípios na prestação de serviços à população;

CONSIDERANDO a garantia do cumprimento dos desembolsos com as despesas decorrentes de vinculações constitucionais e legais de receitas estabelecidas;

CONSIDERANDO a necessidade de obediência aos princípios da transparência, controle e equilíbrio fiscal, como requisitos próprios de governabilidade democrática;

CONSIDERANDO ser imperativo o estabelecimento de medidas visando à redução do custo administrativo, assegurando, todavia, o funcionamento contínuo dos serviços essenciais prestados pelo Município;

CONSIDERANDO a necessidade de prestação da regularidade dos pagamentos aos servidores públicos municipais e a fornecedores;

CONSIDERANDO que tais medidas são fundamentais para a adequação da realidade financeira e orçamentária do Município, tendo em vista o atingimento dos objetivos previstos no presente ato e na Lei de Diretrizes Orçamentárias;

D E C R E T A:

Art. 1º. Ficam definidas as Ações de Prevenção, por 90 (noventa) dias, podendo tal prazo ser prorrogado ou revogado de acordo com as necessidades, devido às instabilidades financeiras vivenciadas pela inobservância de repasses constitucionais pelo Estado de Minas Gerais ao Município de Formiga.

Art. 2º. Este Decreto estabelece diretrizes para contenção de despesas de custeio e de pessoal, que deverão ser observadas pelos órgãos da Administração Direta Municipal.

Art. 3º. Para implementar medidas que acarretem a redução de despesas da Administração Pública Municipal Direta, fica criado o Comitê de Gestão da Crise, o qual será composto pelo Prefeito, Chefe de Gabinete, Controlador, Secretário Municipal de Fazenda, Procurador Municipal e Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas.

Art. 4º. Para a redução de despesas, no período de vigência desse Decreto, ficam determinadas as seguintes ações:

I – cancelamento da realização de todo e qualquer evento previsto nesse período, que necessite de recurso financeiro não vinculado;
II – suspensão da concessão de qualquer apoio financeiro, não vinculado, para realização de eventos;
III – vedação do pagamento de hora extra, exceto para os servidores que trabalham nas guaritas ou em caso de serviços essenciais na área de saúde pública;
IV – vedação do reajuste anual aos servidores nomeados (em cargo em comissão e em função gratificada) e aos agentes políticos, incluindo prefeito e vice-prefeito, a ser concedido no ano de 2019, sendo que, no caso dos servidores de carreira, o reajuste incidirá, apenas, no vencimento;
V- vedação do reajuste no Vale Alimentação;
VI – vedação da contratação de estagiários remunerados;
VII – priorização dos serviços básicos, como capina e tapa buracos para garantir a infraestrutura para os nossos munícipes;
VIII – vedação de nomeação de substitutos para cobrir férias ou licença de servidores nomeados, permitindo-se, apenas, nomeação de ordenador de despesas, sem ônus ao erário;
IX – suspensão da indenização de férias prêmio;
X – vedação do pagamento de diárias, exceto para os motoristas. Para os demais servidores, será permitido, apenas, quando o deslocamento for superior a 500 km;
XI – vedação da conversão de férias regulamentares em abono pecuniário;
XII – redução de 20% no gasto com combustível, com relação à média dos últimos 03 (três) meses.
XIII– vedação de celebração de Termo de Colaboração ou de Fomento, excetuando os previstos nas Emendas Impositivas do orçamento, os casos de serviços essenciais na área de saúde pública e os que tenham recursos vinculados;
XIV – será feito pelo Comitê de Gestão da Crise um estudo para avaliar a possibilidade de redução dos contratos de estagiários remunerados.

Art. 5º. Ao Comitê de Gestão da Crise, cada Secretário Municipal deverá apresentar, a cada 15 dias, a partir da data de publicação deste Decreto, um relatório pormenorizado das ações implementadas para contenção de despesas e o valor efetivamente economizado.

Parágrafo Único. A Secretaria Municipal de Fazenda deverá apresentar, a cada 30 dias, a partir da data de publicação deste Decreto, um relatório consolidado de despesas, por elemento,

Art. 6º. O Comitê de Gestão de Crise poderá emitir recomendações com diretrizes para as ações de redução de gastos que deverão ser, obrigatoriamente, seguidas pelos ordenadores de despesas.

Art. 7º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando o Decreto nº. 7674, de 21 de janeiro de 2019.

Formiga, 24 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:1936FB6D

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº. 7677, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Designa servidor para função que menciona.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º Art. 1º. Fica designada a servidora Vera Lucia Alves Teixeira, para assinar em todas as Notas de Empenho relativas à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, no campo "Ordenador da Despesa", no período de férias regulamentares do Secretário Municipal, de 17/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2019.

Formiga, 24 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:9AC8D29F

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº. 7673, DE 15 DE JANEIRO DE 2019.

Estabelece valor a ser pago a instituições financeiras credenciadas para prestação de serviços de cobrança bancária dos boletos de inscrição do concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva das carreiras funcionais do Município de Formiga, do Serviço Autônomo de água e Esgoto – SAAE e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e, considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas Interino,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica estabelecido o valor de R$ 1,81 (um real e oitenta e um centavos) como pagamento a instituições financeiras credenciadas, pelo serviço de cobrança bancária dos boletos de inscrição do concurso público para provimento de cargos e formação de cadastro de reserva das carreiras funcionais do Município de Formiga, do Serviço Autônomo de água e Esgoto – SAAE e do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Formiga – PREVIFOR, em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados, conforme termo de referência e edital do respectivo instrumento convocatório.

Art. 2º. O pagamento poderá ocorrer em guichê, correspondentes bancários, internet, autoatendimento e rede lotérica.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Formiga, 15 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:017BA33E

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº. 7678, DE 24 DE JANEIRO DE 2019.

Altera o Decreto 6966 de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O inciso VII, do artigo 2º do Decreto nº. 6966 de 02 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06 de janeiro de 2017, nas páginas 48 e 49, passa a vigorar com a seguinte redação:

"*Art. 2º (.....);*

VII – Leyser Rodrigues Oliveira* – Secretaria Municipal de Gestão Ambiental*;

(.....)."

Art. 2º. Fica revogado o Decreto nº. 7607, de 05 de dezembro de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2019.

Formiga, 24 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:6EB07E08

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
DECRETO Nº 7679, DE 28 DE JANEIRO 2019.

Altera o Decreto 6966 de 02 de janeiro de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 6º do Decreto nº. 6966 de 02 de janeiro de 2017, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 06 de janeiro de 2017, nas páginas 48 e 49, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 6º Fica designado a servidora Lindamar Azarias, para assinar em todas as Notas de Empenho do Fundo Municipal de Assistência Social, Fundo da Infância e Adolescência, Fundo Municipal de

Habitação e Fundo Municipal Sobre Drogas, relativas à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Humano, no campo "Liquidação de Despesas."

Art. 2º Ficam revogados os seguintes Decretos:

I - Decreto nº. 7169, de 09 de outubro de 2017;
II – Decreto nº 7506, de 12 de setembro de 2018.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2019.

Formiga, 28 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:A72FD99E

PORTARIAS
PORTARIA Nº 2620 DE 29/01/2019 - SAAE FORMIGA-MG

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório de Registro de Preços - Modalidade Pregão e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **JOSÉ OMERO DA COSTA**, Diretor de Obras, Produção e Operações, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO DE REGISTRO DE PREÇOS - MODALIDADE PREGÃO**, para eventual e futura aquisição de peças genuínas para motocicletas Honda, por maior desconto sobre a tabela do fabricante, para manutenção da frota desta Autarquia, sem ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga(MG), 29 de Janeiro de 2019.

FLÁVIO PASSOS
Diretor Geral

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:ED2A8008

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3767, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

Designa Servidor para desempenhar as funções que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMIGA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, e, considerando o disposto na Instrução Normativa nº 09, de 17 de dezembro de 2003, oriunda do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais e a solicitação do Secretário Municipal de Obras e Trânsito, através do Comunicado Interno 053/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar **Nathália Pereira de Jesus,** Engenheira Civil, inscrita no CREA sob o nº 125852/D-MG, para desempenhar, cumulativamente com suas atribuições, e sem qualquer ônus adicional para o erário, as funções de fiscal e acompanhamento de todas as etapas de execução das obras ou serviços de engenharia, bem como pela feitura do termo provisório de recebimento de obras, para atendimento ao disposto na Instrução Normativa nº 09/2003 do TCEMG.

Art. 2º Ficam revogadas as seguintes portarias:

I- Portaria nº 1593, de 19 de abril de 2005.
II- Portaria nº 1822, de 29 de fevereiro de 2008.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Formiga, 29 de janeiro de 2019.

EUGÊNIO VILELA JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:F3CC224F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRONTEIRA DOS VALES

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRONTEIRA DOS VALES
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL (SRP) 001/2019

Aviso de Licitação – Pregão Presencial (SRP) 001/2019 – O Município realizará no dia 12/02/2019, às 09:00 horas, o Pregão Presencial (SRP) 001/2019 – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AFIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FRONTEIRA DOS VALES/MG.** Edital e informações encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada na Av. Minas Gerais, nº 84, Centro, e pelo e-mail: licitacaofronteira@gmail.com nos dias uteis de 07:00 às 13:00 hs.

Fronteira dos Vales/MG, 29 de Janeiro de 2019,

LEONARDO MEDEIROS DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rozivane Bezerra Silva
Código Identificador:6195853B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO –
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Processo licitatório nº 08/2019, Modalidade Pregão Presencial Nº 07/2019 – Objeto: AQUISIÇÃO DE PECAS E SERVIÇOS MECÂNICOS PARA MANUTENÇÕES DOS VEÍCULOS TIPO ÔNIBUS UTILIZADOS NO SERVIÇO DO TRANSPORTE ESCOLAR DESTE MUNICÍPIO. Menor preço por LOTE JULGAMENTO: 11/02/2019 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gamil.com

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Pregoeiro

Guarda Mor, 29 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:ADBFEF46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

- AVISO DE LICITAÇÃO –
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Processo licitatório nº 09/2019, Modalidade Pregão Presencial Nº 08/2019 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O RECOLHIMENTO DE TODO O MATERIAL QUE DEPOSITA AGUA LIMPEZA EM LOTES VAGOS E OUTROS SERVIÇOS AFINS NOS IMÓVEIS DE GUARDA MOR, INCLUINDO OS POVOADOS DA VILA SANTO ANTONIO E BURITI (PIRAMOR). Menor preço por item JULGAMENTO: 12/02/2019 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gamil.com

MARCELO BARBOSA DA SILVA.
Pregoeiro

Guarda Mor, 30 de Janeiro de 2019

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:5CFC0C52

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
LEI 2645

LEI N. 2.645, de 28 de janeiro de 2019

FIXA PERCENTUAL DE ATUALIZAÇÃO DOS VENCIMENTOS, PROVENTOS E PENSÕES DOS SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, AGENTES DE CONTROLE DE VETORES, CONSELHEIROS TUTELARES E DOS SUBSÍDIOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ, Estado de Minas Gerais: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica definido o percentual de 3,6% (três vírgula seis por cento) como índice de atualização a ser aplicado aos vencimentos, proventos e pensões dos servidores públicos municipais, ativos e inativos, que incidirá sobre o vencimento base pago no mês de dezembro de 2018.

Parágrafo único. Fica fora do alcance da presente alteração, por opção dos atuais titulares dos cargos, o reajuste dos subsídios do Prefeito e Vice-Prefeito.

Art. 2º. O mesmo índice de 3,6% (três vírgula seis por cento) aplicar-se-á como atualização dos subsídios dos agentes públicos, dos agentes comunitários de saúde, dos agentes de controle de vetores e dos conselheiros tutelares que incidirá sobre o vencimento base pago no mês de dezembro de 2018.
Art. 3º. Fica o Poder Executivo autorizado a proceder os remanejamentos orçamentários necessários para fazer frente as despesas provenientes da implementação desta lei.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé 28 de janeiro de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:DB9D8D06

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 137/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 03º Termo Aditivo ao Contrato nº 137/2018 originado da realização da Tomada de Preços nº 010/2018, firmado com a empresa **MAJ Construtora Ltda - EPP.** Objeto: Prorrogação de prazo e alteração de valor contratual. Fundamento legal: Artigo 57, § 1º e 65, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Valor 14.076,24.

Guaxupé/MG, 07/01/2019.

ELITON ISRAEL PEREIRA
Secretário Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:B6207D0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA 22/2019

PORTARIA Nº 022/2019

Nomeia Comissão de Monitoramento e Avaliação para parcerias celebradas com Organização da Sociedade civil

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições em cumprimento a nomeação que trata o Artigo 2º, inciso XI da Lei 13.019 de 31 de julho de 2014 alterada pela Lei 13.204 de 14 de dezembro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1o Nomear como membros permanentes para monitorar e avaliar as parecerias firmadas entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil os seguintes servidores:

Mariângela Cruvinel Carvalho - Presidente	Secretaria de Educação
Cassiano Cassiano da Silva- Membro	Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo
Giselle Vecchi Palos- Membro	Sec. de Desenvolvimento e Meio Ambiente
Gislaine Salomão Bruno de Melo - Membro	Secretaria de Saúde
Juliana Pereira Rollo - Membro	Secretaria de Desenvolvimento Social
Cristiane de Fátima Braga	Secretaria de Governo e Planejamento

Art. 2º Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação homologar os relatórios técnicos de monitoramentos, elaborados pelo gestor, conforme previsto no Artigo 59 da Lei Federal 13.019/2014.

Parágrafo único – A Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá vistoriar e fiscalizar a parceria no local onde se realiza o objeto, sem descaracterização das funções do Gestor.
Art. 3º Os membros, ora nomeados perceberão a gratificação pelo exercício da função, o valor de 2,5 (duas e meia) Unidades Fiscais do Município (UFM) mensal até 31/12/2019.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário, especialmente a Portaria 073/2018.

Guaxupé, 28 de janeiro de 2019.

JARBAS CORRÊA FILHO
Prefeito de Guaxupé

Publicado por:
Solange dos Santos Carvalho
Código Identificador:9E298CE5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 007/2019, originado da realização do Pregão Presencial nº 136/2018, firmado com a empresa VIAÇÃO NOSSA SENHORA DO PERPETUO SOCORRO LTDA ME**.** Objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada em transporte rodoviário em micro-ônibus de, no mínimo, vinte e oito(28) lugares e transporte rodoviário de ônibus de, no mínimo, quarenta e oito lugares para transporte, intermunicipal ou interestadual das equipes esportivas coordenadas pela Divisão de Esportes e Grupos Culturais coordenados pela Divisão de Cultura, por um período de 12 (doze) meses. Valor: R$ 84.036,00

Guaxupé/MG, 30/01/2019;

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:BD0A15CD

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 008/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 008/2019, originado da realização do Pregão Presencial nº 002/2019, firmado com a empresa LABOMINAS LABORATÓRIO DE PROTESE DENTARIA EIRELI**.** Objeto: futura e eventual contratação de empresa especializada no serviço de confecção de próteses odontológicas destinadas a reabilitação oral dos usuários atendidos pela Secretária Municipal de Saúde do Município de Guaxupé, por um período de 12 (doze) meses. Valor: R$ 82.650,00 Guaxupé/MG, 30/01/2019;

RAFAEL AUGUSTO OLINTO
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:0C795CF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 014/2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 014/2015 originado do Pregão Presencial nº 172/2014, firmado com **Guilherme Hipolito de Souza Costa CPF 09315042603.** Objeto: Prorrogação do prazo de vigência contratual pelo período de 12(doze) meses. Fundamento Legal: Artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé, 29/01/2019

MARCOS ALEXANDRE COSTA BULED
Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:FC577D16

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GURINHATÃ

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO LEILÃO 001/2019

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO LEILÃO 001/2019
O **MUNICÍPIO DE GURINHATÃ-MG,** com base na da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores e pelas disposições contidas neste Edital e seus anexos, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará leilão sob o número **001/2019**, para alienação de veículos inservíveis para o município, através do **Leiloeiro Publico Oficial, RAFAEL ARAUJO GOMES**, matriculado na JUCEMG sob o nº 941, devidamente autorizado, conforme especificações contidas no Anexo I, Termo de Referência do Edital. O Leilão será realizado no dia 15 de fevereiro de 2019, as 14:00hs, no Pátio da Prefeitura Municipal de Gurinhatã, localizado na Av. Getúlio Vargas, 925, Centro – Cep: 38.310-000 – Gurinhatã-MG. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Gurinhatã pelo telefone (34) 3264-1010, no site: www.gurinhata.mg.gov.br, ou pelo e-mail: licitacao@gurinhata.mg.gov.br, das 08h:00 às 17:00 horas.

RAFAEL ARAUJO GOMES
Leiloeiro

Publicado por:
Iasmin Souza Araújo
Código Identificador:A8B13F2B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
PORTARIA Nº 08, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA Nº 08, de 29 de janeiro de 2019.

"Exonera ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE IGUATAMA, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, na forma prevista no art. 98, I e XII, c.c. com o art. 118, II, 'a', ambos da Lei Orgânica Municipal, e amparada pela Legislação Municipal de pessoal vigente,
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar, a pedido, o senhor FERNANDO GERALDO LEÃO SIMÕES do cargo em comissão de Procurador Jurídico, Código PJ, Símbolo de Vencimento CC-IV, Nível C, previsto nas Leis nº 1.317 e 1.320, ambas de 2013, Matrícula nº 12.586, nomeado pela Portaria nº 02, de 02 de janeiro de 2017.
Art. 2º - Fica declarada a vacância do referido cargo, com fulcro no art. 38, II, c.c. art. 39, III, ambos da Lei nº. 837 de 1990.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Iguatama, 29 de janeiro de 2019.

IVONE RODRIGUES LEITE
Prefeita Municipal

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:0741AC64

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Iguatama, através da Prefeita Municipal Ivone Rodrigues Leite, torna público despacho de **RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE nº 002/2019,** objeto: **credenciamento de Médicos Clinico Geral PSF.** Credenciados: **ITEM 01 – MÉDICO CLÍNICO GERAL. PSF ALTO SÃO FRANCISCO:** Bárbara Mota de Faria, portadora do CPF:103.938.886-81, RG: MG-14.810.995, CRMMG nº77706. **ITEM 02 – MÉDICO CLÍNICO GERAL. PSF JOSÉ COUTINHO FILHO:** Leandro Ribeiro de Assis, portador do CPF:097.754.516-47, RG: MG-16.298.119, CRMMG nº78047.Pela prestação dos serviços o credenciado receberá o valor unitário de R$12.000,00 (doze mil reais) mensais.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:6BB2642C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA 009/2018

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 010/2019
Contratante: Munícipio de Itamarati de Minas
Contratada: ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ITAMARATI DE MINAS E REGIÃO
CNPJ: 11.270.981/0001-03
Objeto: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL DESTINADO AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE.
Valor: R$ 12.420,00 (doze mil quatrocentos e vinte reais).
Vigência: O Contratado terá vigência a partir do término de realização do Processo Licitatório e de sua Homologação, até o dia **19 de julho de 2019**, podendo o mesmo ser prorrogado durante seu período de vigência, através de termos aditivos.
Data da assinatura: 24/01/2019
Assinam: pelo Município de Itamarati de Minas/MG, Hamilton de Moura Filho – Prefeito Municipal, pela ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ITAMARATI DE MINAS E REGIÃO – Rivelino José Miranda de Moraes.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:372BD73B

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO 001/2019

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO n.º 001/2019 – PRC n.º 001/2019

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EM ATENDIMENTO AO CRAS, SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, SETOR ADMINISTRATIVO, SETOR DE ESPORTE, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, TURISMO, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO DESTE MUNICÍPIO.

Empresas Vencedoras:

ELIAS DE SOUZA PRATA – ME
CNPJ: 22.866.813/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 97.960,54 (noventa e sete mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos).

COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.282.328/0001-00
VALOR TOTAL: R$ 439.427,82 (quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos).

Condição de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, referente à entrega dos produtos solicitados pelo Setor responsável, e mediante apresentação da Nota Fiscal junto à Prefeitura Municipal, entre os dias 10 e 20 do mês subsequente.

Data da assinatura da homologação: 25/01/2019.

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO n.º 001/2019 – PRC n.º 001/2019

Homologo os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação desta Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas/MG quanto ao procedimento licitatório nº 001/2019 – Pregão 001/2019, adjudicando o objeto licitado em favor das empresas: ELIAS DE SOUZA PRATA – ME, CNPJ: 22.866.813/0001-00 no VALOR TOTAL de R$ 97.960,54 (noventa e sete mil novecentos e sessenta reais e cinquenta e quatro centavos); COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – EPP - CNPJ: 10.282.328/0001-00 no VALOR TOTAL de R$ 439.427,82 (quatrocentos e trinta e nove mil quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e dois centavos), para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

Itamarati de Minas, 25 de janeiro de 2019.

HAMILTON DE MOURA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:81DAF345

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 008/2014

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: QUINTA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)

CONTRATO Nº: 046/2014
PROCESSO: PRC 027/14 LICITAÇÃO: DISP 008/14
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA: VERA NILCE MOREIRA DUARTE - 503.858.956-15
ASSINATURA: 21/12/2018
VIGÊNCIA.: 21/12/2018 A 31/12/2019
OBJETO: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO, RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, HÁ POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:F72CE68C

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
Processo Licitatório n°010/2019

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **11 de fevereiro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objetivo a aquisição de Pó de Café, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados pelo e-mail pmitalicitaca@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br, no departamento de licitações e no site www.itamaratideminas.mg.gov.br, Itamarati de Minas, 29 de janeiro de 2019**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:18C1EF16

LICITAÇÃO E CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019

Prefeitura Municipal de Itamarati de Minas
Processo Licitatório n°011/2019

Através de seu Pregoeiro Municipal - Haroldo Lourenço da Rocha e sua Equipe de Apoio, comunica que fará realizar às 09:00 horas do dia **14 de fevereiro de 2019**, na sede da Prefeitura Municipal, **licitação tipo menor preço por item,** que tem por objetivo a aquisição de Materiais Escolares e de Escritório, e comunica que a solicitação do Edital encontra-se à disposição dos interessados pelo e-mail pmitalicitaca@yahoo.com.br, licitacao@itamaratideminas.mg.gov.br, no departamento de licitações e no site

www.itamaratideminas.mg.gov.br, Itamarati de Minas, 29 de janeiro de 2019**.**

HAROLDO LOURENÇO DA ROCHA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:FC9185BB

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - DISPENSA 008/2016

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
TERCEIRA PRORROGAÇÃO DE CONTRATO (VIGÊNCIA/EXECUÇÃO)

CONTRATO Nº: 121/16
PROCESSO: PRC 056/16 LICITAÇÃO: DISP 008/16
CONTRATANTE: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA: EDIR CATHARINA RODRIGUES 275056187-68
ASSINATURA: 21/12/2018
VIGÊNCIA: 21/12/2018 A 28/02/2019
OBJETO: UMA VEZ QUE HOUVE INTERESSE PÚBLICO E CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA NA CONTINUIDADE DA CONTRATAÇÃO RESSALTANDO QUE POR SER PRESTAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO DE FORMA CONTINUA, H POSSIBILIDADE DA PRORROGAÇÃO.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:A13DD0C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONVÊNIO

Convênio nº 001/2019 Partícipes: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBÉ DO MATO DENTRO, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER e PARÓQUIA DE NOSSA SENHORA DAS OLIVEIRAS. Objeto: Restauração do Altar Mor da Igreja Nossa Senhora das Oliveiras, patrimônio histórico Tombado pelo Poder Público Municipal, ex vi do Decreto Municipal nº. 06/2004 Valor do Repasse: R$ 150.000,00. Sem contrapartida. Dotação Orçamentária Municipal: 02.05.03.13.392.0012.2056.445041. Assinatura: 29/01/2019 Vigência: 365 dias.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:F9F927C1

COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO.

Pregão Presencial nº 008/2019, cujo objeto o registro de preços para a aquisição parcelada de Agregados (Areia, Brita e Pedra de Mão), para atendimento a Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Infraestrutura e Agricultura de Itambé do Mato Dentro - MG. Abertura: 13/02/2019 as 10h00min. O Edital e seus anexos poderão ser retirados no site www.itambedomatodentro.mg.gov.br, solicitados pelo e-mail: licitacao@itambedomatodentro.mg.gov.br. As informações poderão ser prestadas pelo telefone (31) 3836-5121.

GERALDO ELIVAN DE ARAUJO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Geraldo Elivan de Araujo
Código Identificador:787D5C84

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Presencial n° 006/2019 – Objeto: fornecimento eventual e parcelado de produtos de higiene e limpeza, para atender as demandas de todas as secretarias da prefeitura municipal de Itanhandu, durante o exercício de 2019, através do sistema de registro de preços. Sessão dia 12/02/2019 às 08h:30 min. Informações na Prefeitura. Praça Amador Guedes, n° 165. Tel 35 3361-2000. Edital no site www.itanhandu.mg.gov.br.

MARCOS ALEXANDRE DE CARVALHO
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:AC8778B3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 204/2018 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2018 UASG Nº 984673

Processo Licitatório nº 204/2018 - Pregão Eletrônico nº 41/2018– Não acudiram interessados. Licitação declarada deserta.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:38DFCFD5

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 181/2018 MODALIDADE: DISPENSA Nº 19/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 313/2018

Extrato do Contrato nº 313/2018 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Átomo Prestação de Serviços e Comércio Ltda. – ME – CNPJ nº 01.505.496/0001-18. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção em catracas com reposição de peças. Valor do contrato: R$ 2.396,00. Vigência: 12/12/2018 à 31/03/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:35EA517D

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 197/2018 MODALIDADE DISPENSA Nº 22/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2018

Extrato do Contrato nº 316/2018 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Geraldo Márcio Vasconcelos Saldanha 85502332691 - ME – CNPJ: 23.207.672/0001-78. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de fogos de artifício e execução de show pirotécnico. Valor do contrato: R$9.690,50. Vigência: 20/12/2018 à 20/01/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:B78A34AC

SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2018 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 09/2019

Extrato do Contrato nº 09/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Antônio Marques Filho & Cia Ltda. – EPP - CNPJ nº 20.892.519/0001-39. Objeto: Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de produtos para uso em piscina e sauna, para o ano de 2019, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 16.510,00. Vigência: 04/01/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:10A35D77

**SECRETARIA DE ESPORTES E CULTURA
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2018 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2019**

Extrato do Contrato nº 10/2019 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Sanigran Ltda. - CNPJ nº 15.153.524/0001-90. Objeto: Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de produtos para uso em piscina e sauna, para o ano de 2019, para fornecimento parcelado. Valor do contrato: R$ 2.572,08. Vigência: 04/01/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:2886BD15

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2018 MODALIDADE DISPENSA Nº 20/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2018**

Processo Administrativo nº 183/2018. No cumprimento do Art. 26 da lei 8.666/93 e com vista às justificativas técnicas e jurídicas contidas no processo administrativo nº 183/2018, ratifico a dispensa nº 20/2018, com fulcro no Art. 24, XVII da lei 8.666/93. Objeto: Revisão programada do veículo Retroescavadeira - Modelo: B95B 4X4 - Ano: 2017. Contrato nº 315/2018. Contratada: BAMAQ SA BANDEIRANTES MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. – CNPJ nº 18.209.965/0001-54. Valor: R$ 2.217,57.

Contratante:
Município de Itatiaiuçu/MG.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:0AE58717

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2018 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 318/2018**

Extrato do Contrato nº 318/2018 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Posto de Combustíveis Ensinamentos de Cristo Ltda. – EPP - CNPJ nº 19.196.866/0001-48. Objeto: Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de combustíveis (gasolina comum, etanol/álcool comum e óleo diesel S10) para o abastecimento da frota da Administração Direta do Município, para fornecimento parcelado, para o abastecimento da frota do Município durante o exercício de 2019. Valor do contrato: R$ 561.783,40. Vigência: 01/01/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:E6A3BCA5

**SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 166/2018 MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2018 EXTRATO DO CONTRATO Nº 319/2018**

Extrato do Contrato nº 319/2018 – Partes: Município de Itatiaiuçu e Auto Posto RodoChaves Ltda. - CNPJ nº 06.171.272/0001-30. Objeto: Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de combustíveis (gasolina comum, etanol/álcool comum e óleo diesel S10) para o abastecimento da frota da Administração Direta do Município, para fornecimento parcelado, para o abastecimento da frota do Município durante o exercício de 2019. Valor do contrato: R$ 1.064.058,05. Vigência: 01/01/2019 à 31/12/2019.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:E4B94B3D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JACUÍ

**CONTRATOS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO**

Município de Jacuí/MG torna público processo 26/19, pregão 06/19, menor preço unitário – exclusivo a ME/EPP. Obj: Aquisição de tintas e materiais de pintura para a manutenção das atividades dos diversos departamentos do município. Abertura 11/02/2019, 09:00 horas. O edital completo: site www.jacui.mg.gov.br – tel. (35) 3593-1255.

DANIELA F. S. MIRANDA
Pregoeira

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:07ABEF12

**CONTRATOS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2019**

ATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº. 0028/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 0009/2019 - Nos termos do art. 24, Inciso VII da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, torno publico para o conhecimento dos interessados a ratificação de dispensa de licitação cujo objeto é adquirir peças para manutenção do veículo Volkswagen Kombi, placa HMN-4189, em atenção aos serviços do Departamento de Estradas de Rodagens do Município, tendo em vista a desistência da empresa DIAS CARDOSO AUTO PEÇAS LTDA – ME, detentora da ata de registro de preços nº 13/2018 em fornecê-las ao município. O valor estimado para o corrente exercício é de R$ 1.836,00 (Um Mil Oitocentos e Trinta e Seis Reais).

Prefeitura Municipal de Jacuí – MG, 29 de Janeiro de 2019.

GERALDO MAGELA DA SILVA.
Prefeito

Publicado por:
Daniela Fátima dos Santos Miranda
Código Identificador:B1CF6B2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO PREFEITO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 342/2018 - PREGÃO PRESENCIAL N° 065/2018**

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, declara **DESERTA** a licitação referente ao Pregão Presencial nº 065/2018, que tem como objeto a aquisição de um VEÍCULO POPULAR 1.0 automotor terrestre zero quilometro para renovação da frota pertencente à Secretaria de Saúde do município de Japaraíba, através das Emendas Parlamentar nº 3740006 e nº 11226.65200/1160-01, e conforme especificação constante no anexo I Termo de Referência do Edital.

Japaraíba, 28 de janeiro de 2018.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:37B0119B

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2019. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 338/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 063/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 030/2018**

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para o fornecimento de material e equipamentos odontológico destinados aos serviços de saúde bucal, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde do município de Japaraíba pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações detalhadas do objeto constante no anexo I - Termo de Referência do Edital.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Dental São Cristóvão Ltda. EPP
VALOR TOTAL: R$ 37.164,47 (trinta e sete mil, cento e sessenta e quatro reais e quarenta e sete centavos).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses contados da assinatura.

Japaraíba/MG, 08 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:F4553477

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 019/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 347/2018 INEXIGIBILIDADE N° 016/2018 CREDENCIAMENTO Nº 006/2018

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o credenciamento, visando à contratação de pessoa jurídica para realização de atendimento de consultas médicas de ginecologista/obstetrícia e realização de procedimento de implantação de DIU, para atendimento aos usuários do Sistema de Saúde do município de Japaraíba – MG.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Clinica Vaz e Freitas Ltda. ME.
VALOR POR PROCEDIMENTO: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
VALOR TOTAL: R$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 08 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:A02D7869

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 020/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 347/2018 INEXIGIBILIDADE N° 016/2018 CREDENCIAMENTO Nº 006/2018

OBJETO: Constitui objeto deste Contrato, nos termos do art. 25 da Lei nº 8.666/93, o credenciamento, visando à contratação de pessoa jurídica para realização de atendimento de consultas médicas de ginecologista/obstetrícia e realização de procedimento de implantação de DIU, para atendimento aos usuários do Sistema de Saúde do município de Japaraíba – MG.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG
CONTRATADA: Clinica Medica Amorim Ltda.
VALOR POR PROCEDIMENTO: R$ 120,00 (cento e vinte reais)
VALOR TOTAL: R$ 72.600,00 (setenta e dois mil e seiscentos reais);
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019, podendo ser prorrogado.

Japaraíba/MG, 08 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:D080E7F6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO
PROCESSO LICITATORIO Nº 348/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 066/2018

Às nove horas do dia vinte e nove de janeiro do ano de dois mil e dezenove na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 078/2018, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão Presencial supracitado, cujo objeto é a **"CONTRATAÇÃO DE SEGURO TOTAL (COBERTURA COMPREENSIVA) COM ASSISTÊNCIA 24 (VINTE E QUATRO) HORAS, DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS QUE COMPÕEM A FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA/MG (VEÍCULOS VINCULADOS A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE).** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) "PROPOSTA(S) DE PREÇO(S)" e "DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO". Em seguida, a Pregoeira convidou o(s) representante(s) da(s) empresa(s) presente(s) a se credenciar(em). Apresentou(aram) envelope(s) para este certame a(s) empresa(s): **GENTE SEGURADORA S.A,** inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02 - representada pelo senhor Frederico Santana Cunha, inscrito no CPF sob o nº: nº110.829.826-52; **SEGUROS SURA S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº 33.065.699/0001-27 representada pelo senhor Gilberto Pimenta de Almeida, inscrito no CPF sob o nº nº881.861.806-72 e **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** inscrita no CNPJ sob o nº61.774.175/0001-38 - representada pelo senhor Michel de Souza Carvalho, inscrito no CPF sob o nº044.252.816-75. Após análise da(s) credencial(is) e da(s) declaração(ões) de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento das empresas estava em perfeita ordem. Em seguida a Pregoeira declarou encerrado o prazo para esta fase, passando-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a(s) proposta(s) financeira(s) que, após análise do conteúdo, foi(ram) classificada(s). Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com o(s) representante(s) para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que o(s) preço(s) proposto(s) alinha(m)-se ao(s) praticado(s) no mercado, a Pregoeira julgou a(s) proposta(s) aceitável(is) conforme histórico do pregão em anexo, valor(es) este(s) obtido(s) a partir do(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s). Após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura do(s) envelope(s) contendo a documentação da(s) empresa(s) classificada(s): **GENTE SEGURADORA S.A, MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** e **SEGUROS SURA S/A.** Analisada a documentação da(s) proponente(s) classificada(s), constatamos que a(s) mesma(s) estã(ao) em consonância com o Edital, tendo sido declarada(s) habilitada(s). Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhe(s) foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à(s) proponente(s) **GENTE SEGURADORA S.A**. ao valor global de R$6.900,00 (seis mil e novecentos reais), (veículo: PUR-1441), **MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A** ao valor global de R$6.999.00 (seis mil novecentos e noventa e nove reais), (veículo: PXD-3620) e **SEGUROS SURA S/A** ao valor global de R$13.610,00 (treze mil seiscentos e dez reais), (veículos: GXH-5776). Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da(s) proponente(s), constatou-se que a(s) proponente(s) vencedoras está(ão) apta(s) a contratar(em) com o Poder Público pois atende(m) os requisitos do Edital. Questionados pela Pregoeira sobre o interesse de interpor recurso, os representantes presentes declinaram do mesmo. Por fim, lavrou-se a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, equipe de apoio e representante(s) presente(s) e publicada nos locais de costume.

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Pregoeira

JULIANA MODESTO DE MORAIS
Equipe de apoio

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Equipe de apoio

ELISANIA CRUZ DE OLIVEIRA
Equipe de Apoio

Proponente(s):

GENTE SEGURADORA S.A

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A

SEGUROS SURA S/A

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:A291F910

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
COMISSÃO DE PATRIMÔNIO ATA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DOS TRABALHOS CONCLUÍDOS EXERCÍCIO 2018

Ata de reunião da Comissão de Levantamento e Reavaliação de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Japaraíba nomeada pela Portaria de nº 025/2015, com redação dada pela Portaria nº. 057/2017. Aos 28 dias do mês de dezembro de 2018 reuniram-se na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração os membros da Comissão de Levantamento e Reavaliação de Patrimônio, sendo eles, a Srª. Edilamar Martins Borges Pereira Lopes, a Srª. Luciene Martins da Costa, a Srª. Rosilene Aparecida Fernandes, o Sr. Alair Coutinho Lopes e o Sr. João Antônio de Sousa Pereira, reuniu-se também com essa comissão a Srª. Juliana Modesto de Morais. Tomando a palavra e agradecendo a presença de todos a Srª. Juliana Modesto de Morais, responsável pelo Departamento de Patrimônio juntamente a esta Comissão, iniciou a reunião dizendo que o objetivo da mesma era relatar e prestar contas dos trabalhos concluídos. Prosseguindo relatou: No exercício de 2018, foi realizada conferência das cargas patrimoniais em loco de todas as Secretariais e seus respectivos departamentos como também dos bens que se encontram sobre Termo de Cessão de Uso celebrados pela a Administração e as entidades constantes nos termos firmados, os quais se permanecem sobre a guarda da Sra. Juliana Modesto de Morais responsável pelo Departamento de Patrimônio. Os trabalhos iniciou no dia quatorze de maio de 2018, constatando que uma parte considerável dos bens móveis não dispunha de placas numeradas de identificação, o setor de patrimônio realizou um trabalho de implantação de novas placas numeradas e prosseguindo fazendo uma ficha para cada bem móvel encontrado. Nessa ficha constava o novo número do bem móvel com a sua respectiva descrição e reavaliação. Para a reavaliação dos bens móveis o setor realizou um trabalho de levantamento de preço de mercado, levantamento de notas fiscais que constavam os bens adquiridos pela administração e em seguida foi feita a incorporação por verificação. Em relação aos bens imóveis, igualmente aos bens móveis, o setor realizou o levantamento e reavaliação dos mesmos, ainda no patrimônio imóvel foi feito uma buscar no cartório de registro de imóveis das escrituras existentes para possíveis baixas e/ou incorporações dos registros no sistema AGP utilizado pela Prefeitura.
Na ocasião foi solicitado a cada Secretário das Secretarias de Saúde, Educação, Obras, Políticas Sociais e Administração que providenciasse a listagem dos bens móveis considerados inservíveis e que deveriam separá-los para serem analisados a possibilidade de doação, empréstimo ou leilão. Por esta ata fica registrado que no dia vinte e oito de dezembro de 2018 a Comissão de Levantamento e Reavaliação de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Japaraíba, encerra os trabalhos de levantamento e reavaliação dos bens móveis e imóveis. Declarada encerrada esta reunião, para constar foi lavrada a presente ata que após ser lida e aprovada será assinada por todos os presentes acima relatados.

Membros da Comissão:

Edilamar Martins Borges Pereira Lopes Luciene Martins da Costa

Rosilene Aparecida Fernandes Alair Coutinho Lopes

João Antônio de Sousa Pereira

Responsável pelo patrimônio:
Juliana Modesto de Morais

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:29618BC4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE ENCERRAMENTO PATRIMONIO EXERCÍCIO 2018

Ata de reunião da Comissão de Levantamento e Reavaliação do Patrimônio da Prefeitura Municipal de Japaraíba. Aos vinte e oito dias do mês de Dezembro de 2018, as 13:00 horas, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Administração situada na Rua Nossa Senhora do Rosário, nº29, nesta cidade de Japaraíba, Estado de Minas Gerais teve início a reunião da Comissão de Levantamento e Reavaliação de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Japaraíba nomeada pela portaria de nº. 025/2015, com redação dada pela Portaria nº. 057/2017, sendo eles, a Sra. Luciene Martins da Costa, a Sra. Rosilene Aparecida Fernandes, o Sr. Alair Coutinho Lopes e o Sr. João Antônio de Sousa Pereira; reuniu-se junto a esta comissão a Sra. Juliana Modesto de Morais responsável pelo Departamento de Patrimônio. A reunião foi iniciada pela Sra. Juliana Modesto de Morais que após cumprimentar e agradecer a presença de todos declarou aberta a reunião e expondo os assuntos da reunião; tais como: Apresentação do término da incorporação de todos os bens Móveis e Imóveis ao Sistema AGP, impressão e assinatura de todas as Cargas patrimoniais por seus referidos responsáveis, relação de todos os Bens de Cessão de Uso os quais foram celebrados entre a Administração Municipal e as entidades requerentes e a apresentação de relatórios finais conforme anexo. A Sra. Juliana Modesto de Morais apresentou os valores finais incorporados ao Sistema; sendo eles: Bens Incorporados por Aquisição **R$254.186,48** (duzentos e cinquenta e quatro mil cento e oitenta e seis reais e quarenta e oito centavos), Bens Incorporados por Recadastramento **R$277.878,65** (duzentos e setenta e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), Bens Incorporados por Doação **R$15.428,27** (quinze mil quatrocentos e vinte e oito reais e vinte e sete centavos), Bens Incorporados por Verificação **R$89.956,63** (oitenta e nove mil novecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e três centavos), Bens Incorporados por Construção/Ampliação de Bens **R$ 688.113,34** (seiscentos e oitenta e oito mil cento e treze reais e trinta e quatro centavos), Bens Incorporados por Construção **R$51.048,00** (cinquenta e um mil quarenta e oito reais), e Bens Incorporados por Aquisição no Exercício Anterior **R$ 17.658,48** (dezessete mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta e oito centavos), Bens Desincorporados por Verificação **R$1.408,00** (hum mil quatrocentos e oito reais), Bens Desincorporados por Inservíveis **R$27.114,53** (vinte e sete mil cento e quatorze reais e cinquenta e três centavos) e Bens Desincorporados por Recadastramento **R$732.896,67**conforme cópias em anexo. Após apresentação foi deliberado que a próxima reunião da Comissão de Levantamento e Reavaliação de Patrimônio da Prefeitura Municipal de Japaraíba será realizada por convenção de qualquer dos membros da comissão, ou por autoria de superior. Foi encerrada a reunião pela Sra. Juliana Modesto de Morais. Não havendo nada mais a constar foi lavrada a presente ata que após lida e aprovada será assinada por todos os presentes acima mencionados.

Membros da Comissão:

ROSILENE APARECIDA FERNANDES

JOÃO ANTÔNIO DE SOUSA PEREIRA

LUCIENE MARTINS DA COSTA

ALAIR COUTINHO LOPES

Responsável Pelo Patrimônio:

JULIANA MODESTO DE MORAIS

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:35AB72D0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA DE ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 330/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2018

Às nove horas do dia vinte e Três de Janeiro do ano de dois mil e dezenove na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, sediada à Rua Nossa Senhora do Rosário, nº 29, centro, reuniu-se a Pregoeira e equipe de apoio, instituída pela Portaria nº 078/2018, para a prática dos atos inerentes ao procedimento do Pregão acima mencionado, cujo objeto é **"A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA PREPARO DA MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL DURANTE O ANO DE 2019, CONFORME QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICA CONSTANTE NO ANEXO I -TERMO DE REFERÊNCIA DO PRESENTE EDITAL".** Os trabalhos foram iniciados procedendo-se o protocolo de entrega dos envelopes contendo a(s) **"PROPOSTAS DE PREÇOS"** e **"DOCUMENTO(S) PARA HABILITAÇÃO".** Em seguida, a Pregoeira convidou os representantes presentes a se credenciarem. Apresentaram documentação de **PROPOSTA E HABILITAÇÃO** para este certame as empresas **MATHEUS FORTUNATO LOURENCO LOBO – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.483.299/0001-15, representada pelo Sr. Matheus Fortunato Lourenço Lobo, inscrito no CPF Nº 086.388.566-79, **M.O.T.A. COMERCIAL LTDA - EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 21.465.264/0001-90, representada pelo Sr. Ronivon Aparecido de Souza, inscrito no CPF Nº 002.899.956-80, **ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 23.407.794/0001-08, representada pelo Sr. Paulo José Israel Azevedo, inscrito no CPF Nº 436.040.996-68, **PATRÍCIA DINIZ BRAGA GONÇALVES - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 18.582.375/0001-72, representada pelo Sr. Geraldo Pinto de Carvalho, inscrito no CPF Nº 052.235.856-07, **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA – ME** inscrita no CNPJ sob o nº 68.513.084/0001-09, representada pelo Sr. Anderson Modesto de Souza, inscrito no CPF Nº 608.998.831-68, **EDILEIRE APARECIDA MONÇÃO FIDELIS09165646657** inscrita no CNPJ sob o nº 27.962.205/0001-04, representada pela Sra. Edileire Aparecida Monção Fidelis, inscrita no CPF Nº 091.656.466-57, **PADARIA LOPES LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 21.347.027/0001-25, representada pela Sra. Maria Ângela Lopes, inscrita no CPF Nº 002.899.956-80 e **ZILDA MARIA DE MENDONÇA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº14.790.153/0001-94, representada pela Sra. Rosane Camila Lopes, inscrita no CPF Nº 100.489.516-09. Após análise das credenciais e da declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, constatou-se que a documentação de credenciamento estava em perfeita ordem. Declarada encerrada esta fase para este procedimento, passou-se à abertura dos envelopes contendo as propostas financeiras que, após conferência do conteúdo, foram classificadas. Ato contínuo, a Pregoeira iniciou negociação com os representantes para obtenção de proposta mais vantajosa para a Administração. Assim, havendo progresso na negociação e considerando que os preços propostos alinham-se aos praticados no mercado, a Pregoeira julgou classificadas as propostas das empresas **MATHEUS FORTUNATO LOURENCO LOBO – ME, M.O.T.A. COMERCIAL LTDA - EPP**, **ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP**, **PATRÍCIA DINIZ BRAGA GONÇALVES - ME**, **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA – ME**, **EDILEIRE APARECIDA MONÇÃO FIDELIS09165646657, PADARIA LOPES LTDA** e **ZILDA MARIA DE MENDONÇA ME**, valores estes obtidos a partir dos preços constantes das propostas após a fase de lances. Encerrada esta fase, procedeu-se à abertura dos envelopes contendo a documentação das empresas ora classificadas, onde constatou-se que a empresa **ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP** não apresentou o alvará sanitário conforme exigido no item 6.3.8 do edital, tendo sido declarada inabilitada. A empresa **M.O.T.A. COMERCIAL LTDA - EPP** não apresentou os documentos originais para autenticação dos documentos de habilitação, razão pela qual foi inabilitada. As demais empresas foram classificadas, pois os envelopes contendo a documentação estavam em perfeita ordem. Não havendo interesse em recorrer da decisão que lhes foi favorável, a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à licitantes**: ANDORINHA ALIMENTOS LTDA – ME** com o valor global de R$79.584,60 (setenta e nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos), **MATHEUS FORTUNATO LOURENCO LOBO – ME** com o valor global de R$18.113,00 (dezoito mil cento e treze reais), **EDILEIRE APARECIDA MONÇÃO FIDELIS09165646657** com o valor global de R$21.684,30 (vinte um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos, **PATRÍCIA DINIZ BRAGA GONÇALVES – ME** com o valor global de R$8.863,60 (oito mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), **PADARIA LOPES LTDA** com o valor global de R$28.137,40 (vinte oito mil cento e trinta e sete reais e quarenta centavos, e **ZILDA MARIA DE MENDONÇA ME** com o valor global de R$3.108,00 (três mil cento e oito reais). O item nº 18 do edital (brócolis) será entregue por unidade conforme especificado no termo de referência. Os representantes das empresas **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA – ME, PATRÍCIA DINIZ BRAGA GONÇALVES – ME**, **ZILDA MARIA DE MENDONÇA ME, PADARIA LOPES LTDA, ISRAEL E ISRAEL LTDA – EPP, M.O.T.A. COMERCIAL LTDA - EPP,** deixaram o certame antes do término e não manifestaram em interesse em interpor recurso. Questionados pela Pregoeira sobre o interesse em interpor recurso os representantes das empresas ainda presentes declinaram do mesmo. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos das proponentes, constatou-se que as mesmas estão aptas a contratarem com o Poder Público, pois atendem aos requisitos do Edital. Por fim, lavrou-se a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pela Pregoeira, pela equipe de apoio e representantes presentes e publicada nos locais de costume.

ONDE SE LÊ: [...] a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à licitantes**: ANDORINHA ALIMENTOS LTDA – ME** com o valor global de R$79.584,60 (setenta e nove mil quinhentos e oitenta e quatro reais e sessenta centavos) ...

LEIA-SE: [...] a Pregoeira adjudicou o objeto do certame à licitantes**: ANDORINHA ALIMENTOS LTDA – ME** com o valor global de R$75.786,20 (setenta e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos) ...

JOÃO ANTÔNIO FERREIRA
Setor de Compras e Licitações

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:3EFC2C05

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 330/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2018

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 059/2018, que tem como objeto "A aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil e fundamental durante o ano de 2019, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I - Termo de Referência do edital", onde foram vencedoras as empresas **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA,** com o valor global de R$ 75.786,20 (setenta e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), **EDILEIRE APARECIDA MONCAO FIDELIS 09165646657**, com o valor global de R$21.684,30 (vinte e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), **MATHEUS FORTUNATO LOURENCO LOBO-ME,** com o valor global de R$18.113,00 (dezoito mil cento e treze reais), **PADARIA LOPES LTDA**, com o valor global de R$28.137,40 (vinte oito mil cento e trinta e sete reais e quarenta centavos), **PATRICIA DINIZ BRAGA GONCALVEZ – ME**, com o valor global de R$8.863,60 (oito mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) e **ZILDA MARIA DE MENDONÇA LOPES-ME**, com o valor global de R$3.108,00 (três mil cento e oito reais), **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 23 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:04B1AD69

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 330/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 059/2018

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 059/2018, que tem como objeto "A aquisição de gêneros alimentícios para preparo da merenda escolar dos alunos das escolas municipais de ensino infantil e fundamental durante o ano de 2019, conforme quantitativos e especificações técnica constante no Anexo I - Termo de Referência do edital", onde foram vencedoras as empresas **ANDORINHA ALIMENTOS LTDA,** com o valor global de R$ 75.786,20 (setenta e cinco mil setecentos e oitenta e seis reais e vinte centavos), **EDILEIRE APARECIDA MONCAO FIDELIS 09165646657**, com o valor global de R$21.684,30 (vinte e um mil seiscentos e oitenta e quatro reais e trinta centavos), **MATHEUS FORTUNATO LOURENCO LOBO-ME,** com o valor global de R$18.113,00 (dezoito mil cento e treze reais), **PADARIA LOPES LTDA**, com o valor global de R$28.137,40 (vinte oito mil cento e trinta e sete reais e quarenta centavos), **PATRICIA DINIZ BRAGA GONCALVEZ – ME**, com o valor global de R$8.863,60 (oito mil oitocentos e sessenta e três reais e sessenta centavos) e **ZILDA MARIA DE MENDONÇA LOPES-ME**, com o valor global de R$3.108,00 (três mil cento e oito reais), **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 23 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:D65380E0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 356/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2018

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 059/2018, que tem como objeto "A aquisição de botijões vazios de 13 kg e recarga de gás de cozinha para atender as diversas Secretarias no Município de Japaraíba no ano de 2019, conforme as especificações detalhadas no termo de referência", onde foi vencedora a empresa: **AGUIA GÁS JAPARAIBANA LTDA,** com o valor global de R$ 16.742,00 (dezesseis mil setecentos e quarenta e dois reais), **ADJUDICO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 25 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:AD433328

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 356/2018 PREGÃO PRESENCIAL N° 067/2018

O Prefeito Municipal de Japaraíba – MG, no uso de suas atribuições legais, adjudica a licitação referente ao Pregão Presencial nº 059/2018, que tem como objeto "A aquisição de botijões vazios de 13 kg e recarga de gás de cozinha para atender as diversas Secretarias no Município de Japaraíba no ano de 2019, conforme as especificações detalhadas no termo de referência", onde foi vencedora a empresa: **AGUIA GÁS JAPARAIBANA LTDA,** com o valor global de R$ 16.742,00 (dezesseis mil setecentos e quarenta e dois reais), **HOMOLOGO** o referido processo licitatório, com fundamento no inciso VI do art. 43 da lei nº 8.666/93 e inciso XX do art. 4º da lei 10.520/2002.

Japaraíba, 25 de janeiro de 2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Antonio Ferreira
Código Identificador:74BFF6E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N° 1.055/2019

"Concede revisão geral anual aos servidores públicos municipais, nos termos do inciso X do artigo 37, da Constituição Federal e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE JAPARAÍBA aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a revisar os vencimentos dos servidores públicos e dos proventos dos inativos do Município, no percentual de 3,75% (três vírgula setenta e cinco por cento), acumulado no intervalo de tempo compreendido entre janeiro de 2018 a dezembro de 2018, medido pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – IPCA/IBGE, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal.

Art. 2º. Os vencimentos e proventos que, mesmo com a aplicação do percentual de que trata o artigo anterior, ficarem com valor inferior ao Salário Mínimo Nacional serão corrigidos até atingir este valor.

Art. 3º. Os vencimentos dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combates a Endemias terão seu valor fixado por Lei específica.

Art. 4º. As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão à conta do orçamento vigente.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2019.

Japaraíba-MG, 28-jan-2019.

ROBERTO EMÍLIO LOPES LAELSON DE LIMA
Prefeito do Município Assessor Jurídico do Município

Publicado por:
Taciana C. Silva Amaral
Código Identificador:9A0493EF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JECEABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 002/2019, modalidade SRP n° 002/2019, Pregão n° 002/2019 Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição merenda escolar. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 11/02/2019 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br. Jeceaba, 29/01/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 094/2018, modalidade SRP n° 027/2018, Pregão n° 053/2018. Objeto: registro de preço para eventual e futura aquisição de material gráfico e impressões digitais gráficas. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 13/02/2019 de 08h às 08h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br. Jeceaba, 29/01/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA - torna pública a abertura do Processo Licitatório nº 006/2019, modalidade Pregão n° 005/2019 Objeto: Aquisição de material de acabamentos para ampliação da Creche Municipal. O credenciamento dos licitantes ocorrerá dia 12/02/2019 de 09h às 09h15min e a abertura da sessão ocorrerá ao final do credenciamento, na sede da Prefeitura Municipal. O edital está disponível no site www.jeceaba.mg.gov.br. Jeceaba, 29/01/2019.

FÁBIO VASCONCELOS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:415E5418

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA– torna pública a Adjudicação e Homologação do Processo Licitatório nº 093/2018, SRP n° 026/2018, Pregão 052/2018, cujo objeto é o registro de preço para eventual e futura aquisição de gás-GLP. Fábio Vasconcelos. 29/01/2019.

Publicado por:
Karen Cristina de Jesus Pereira Silva
Código Identificador:C302F337

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JEQUITIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 119/2018 - PREGÃO Nº: 72/2018 - HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO da licitante abaixo descrita, oriundo do Processo Licitatório nº 119/2018 – Pregão nº 72/2018 – cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para Administração e Gerenciamento de combustível da frota de veículos municipais. Data da Homologação: 28/01/2019 – Licitante proponente: Prime Consultoria e Assessoria Empresarial Ltda. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

Douglas Soares Rodrigues

Helenice Jeber Machado

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:705A92C8

COMISSÃO DE LICITAÇÕES/CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO 02/2019 - DISPENSA DE LICITAÇÃO 01/2019 - RATIFICAÇÃO

O Município de Jequitibá/MG, através do Setor de Licitações, em obediência ao comando das Leis Federais nºs 8.666/1993 e 10.520/2002, torna público aos interessados em geral a RATIFICAÇÃO da licitante abaixo descrita, oriundo do Processo Licitatório nº 02/2019 – Dispensa nº 01/2019 – cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de hospedagem de site municipal. Data da Homologação: 10/01/2019 – Licitante proponente: PORTAL PUBLICO INFORMATICA S/S LTDA. Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados. Mais informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3717-6222 – www.jequitiba.mg.gov.br

DOUGLAS SOARES RODRIGUES

HELENICE JEBER MACHADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES.

Publicado por:
Helenice Jeber Machado
Código Identificador:457B71A5

DIRETORIA MUNICIPAL DE GABINETE
PORTARIA Nº 057/2019

PORTARIA Nº 057/2019

Nomeia Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis do Município de Jequitibá e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Jequitibá, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica,

RESOLVE

Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Avaliação e Reavaliação de Bens Patrimoniais Móveis do Município de Jequitibá/MG;

Art. 2° Ficam nomeados para compor a Comissão de que trata o artigo anterior os seguintes membros/servidores públicos municipais, sob a presidência do primeiro e tendo como secretário o segundo:

I – Leonardo Luiz Machado Saturnino;
II – Ailton Luiz Saturnino;
III – Haroldo Oliveira do Altíssimo.

Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Jequitibá, 28 de janeiro de 2019.

HUMBERTO FERNANDO CAMPELO REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanessa Machado Saturnino Souza
Código Identificador:D81EC28A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 29/2017

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, através de seu Diretor, Sr. CLERES ROBERTO DE SOUZA, torna público a celebração do Segundo Termo Aditivo ao contrato nº. 029/2017– HIDROGERON PRESTADORA DE SERVIÇOS E CONSULTORIAS ESPECIALIZADAS LTDA –

Objeto: Prorrogação da vigência ate 31/12/2019.O saldo atual do presente termo é de R$ 7.770,52(sete mil setecentos e setenta reais e cinquenta e dois centavos). Ratificam-se as demais clausulas não alteradas pelo presente.

João Monlevade, 29 de janeiro de 2019.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Marcela Pereira de Souza
Código Identificador:464FC436

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE CONVOCAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA 04/2017

Convocamos a empresa "Construtora e Empreendimentos Zurique Ltda", classificada em quarto lugar, para assinatura de termo de contrato oriundo do Processo Licitatório Concorrência 04/2017, cujo objeto é a "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E PASSEIOS, NA RUA NOVE, BAIRRO SION, no Município de João Monlevade".

João Monlevade, 29 de Janeiro de 2019

MARLENE PESSOA FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Bianca Passos Alves da Silva
Código Identificador:32EE1B55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO" DA TOMADA DE PREÇOS 17/2018, PROCESSO LICITATÓRIO 210/2018.

O Secretário Municipal de Administração e Governo do Município de Lagoa da Prata torna pública a **"HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO"**, da Tomada de Preços 17/2018, Processo Licitatório 210/2018 **cujo objeto é**: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REMOÇÃO E INSTALAÇÃO DE COBERTURA EM TELHA METÁLICA GALVANIZADA TRAPEZOIDAL DUPLA NA UPA, REPAROS EM CALHAS NA ESCOLA MUNICIPAL DR JACINTO CAMPOS E NA CRECHE DONA RISOLETA NEVES, ADEQUAÇÃO DA REDE PLUVIAL DA UBS DO BAIRRO GOMES E REFORMA DE CALHAS NA PRAÇA DE ESPORTES. PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 30 DIAS. TIPO: MENOR PREÇO.**

Empresa Vencedora: **CONSTRUTORA ANDRADE FL LTDA - ME,** apresentou proposta no valor de: **R$ 7.757,17 (Sete mil, setecentos e cinquenta e sete reais e dezessete centavos).**

CPL, 29 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Vânia Conceição da Silva
Código Identificador:D9F3C964

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DOS PATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DOS PATOS CONTRATO 004/2019.DISPENSA 002/2019. PROCESSO ADMINISTRATIVO 005/2019.

O Município de Lagoa dos Patos, torna público ocontrato 004/2019.Dispensa 002/2019. processo Administrativo005/2019.Fornecedor: NASSAU DE FILIPPO CONSULTORIO LTDA, CNPJ 32.014.746/0001-40. Objeto:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM AUDITORIA E RECUPERAÇÃO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA SOBRE TARIFAS E OPERAÇÕES BANCÁRIAS SOBRE O BANCO BRADESCO VISANDO O RESSARCIMENTO DE CRÉDITOS NO MUNICÍPIO DE LAGOA DOS PATOS/MG.Valor R$9.500,00(Nove mil e quinhentos reais).Vigência25/01/2019 a 24/03/2019.

JOSÉ RAUL REIS.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Pablo Fonseca Braga Maia Mendes
Código Identificador:73714A12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL RP 08/19

Abertura do Pregão Presencial RP 08/19, no dia 15/02/19 às 09h30min, com credenciamento a partir das 09h00min. Objeto: registro de preços para futuras aquisições fornecimento de insumos para atendimento ao departamento de epidemiologia/zoonoses, no combate às pragas e na realização de exames de triagem sorológica para leishmaniose visceral em cães suspeitos de doença que se encontram presentes nas vias e logradouros públicos municipais e eutanásia em cães soropositivos. O edital na íntegra estará disponível na Rua São João, 290-Centro, no horário de 12h às 17h e/ou no site www.lagoasanta.mg.gov.br

MARCELLE RODRIGUES DO NASCIMENTO FARIA
Pregoeira.

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:FE234F6C

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.287, DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

O Povo do Município de Lagoa Santa, através de seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a presente Lei:

Art. 1º Fica o Município autorizado a conceder auxílio financeiro para TFD -Tratamento Fora de Domicílio, para o custeio de despesas decorrentes de alimentação, transporte e hospedagem, ao beneficiado abaixo especificado, em conformidade com a PORTARIA/SAS/Nº 055, de 24/02/99, do Ministério da Saúde - Secretaria de Assistência à Saúde:

Paciente: Bruna da Silva Vieira de Souza.
Beneficiária (acompanhante): Rosangela da Silva Vieira de Souza, CPF: 864.318.546-91.
Endereço: Rua Santos Dumont, n.º 330, Aeronautas, Lagoa Santa/MG.
Valor total do repasse: R$ 3.881,44 (três mil, oitocentos e oitenta e um reais e quarenta e quatro centavos).
Local da consulta: Centro de Cirurgia e Epilepsia do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina - Campo Universitário - Monte Alegre, Ribeirão Preto/SP.

Parágrafo Único. O repasse para a continuidade de Tratamento Fora de Domicílio - TFD, constante do artigo 1º desta Lei, será concedida nos termos do artigo 198 da Constituição Federal, Lei Orgânica de Lagoa Santa, e em conformidade com as disposições da PORTARIA/SAS/Nº 055/99 do Ministério da Saúde - Secretaria de Assistência à Saúde.

Art. 2º As despesas correrão por conta de dotação Orçamentária nº. 02.06.01.10.302.0040.2212.3.3.90.48.00, ficha 779, Fonte de Recursos 102.

Parágrafo único. Decorridos 30 (trinta) dias, a contar do recebimento do recurso, a Sra. Rosangela da Silva Vieira de Souza, avó e acompanhante da paciente, deverá apresentar prestação de contas, à Secretaria Municipal de Fazenda com os devidos comprovantes fiscais.

Art. 3º É parte integrante desta Lei, cópia da Comunicação Interna nº. 005/2019/NUREG da Secretaria Municipal de Saúde, que justifica a concessão do recurso.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 28 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thamara Walleska de Freitas Correia
Código Identificador:7A779608

SECRETARIA DE SAÚDE
ERRATA Nº 01 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE TÍTULOS PARA FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS - ACE, E PARA VAGAS REMANESCENTES DOS PROCESSOS SELETIVOS 001/2018 E 002/2018 PARA RECOMPOSIÇÃO DAS EQUIPES DE ESTRATÉGIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA, CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS E MULTIPROFISSIONAL-CEMM, POLICLÍNICAS REGIONAIS, NÚCLEO AMPLIADO DE SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF, E EQUIPES DO CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL.

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa e o Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, comunicam que foi efetuada a seguinte correção no Edital Nº 001/2019, publicado no "Diário Oficial dos Municípios Mineiros", em 11/01/2019:

ONDE SE LÊ:

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa e o Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária tornam público à abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado de Títulos destinado a formação de cadastro de reserva para Agente de Controle de Endemias - ACE, e para vagas remanescentes dos Processos Seletivos 001/2018 e 002/2018 para recomposição das equipes de Estratégia da Saúde da Família, Centro de Especialidades Médicas e Multiprofissional-CEMM, Policlínicas Regionais, Núcleo Ampliado de Saúde da Família - NASF, e equipes do Centro de Atenção Psicossocial**, conforme ANEXO I deste Edital, nos termos do art. 37, IX, da Constituição da República, da Lei Federal nº 11.350, de 5 de outubro de 2006**,** nas Leis Municipais nº 2.752 de 28 de novembro de 2007, 2.758 de 28 de Dezembro de 2007 e 3.087 de 18 de outubro de 2010, e na Lei Federal nº 13.595/2018 e suas alterações e regulamentos.

LEIA-SE:

O Prefeito Municipal de Lagoa Santa e o Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária tornam público à abertura de inscrições para o **Processo Seletivo Simplificado de Títulos destinado a formação de cadastro de reserva para Agente de Controle de Endemias - ACE, e para vagas remanescentes dos Processos Seletivos 001/2018 e 002/2018 para recomposição das equipes de Estratégia da Saúde da Família, Centro de Especialidades Médicas e Multiprofissional-CEMM, Policlínicas Regionais, Núcleo Ampliado de Saúde da Família - NASF, e equipes do Centro de Atenção Psicossocial**, conforme ANEXO I deste Edital, nos termos do art. 37, IX, da Constituição da República, da Lei Federal nº 11.350/2006**,** nas Leis Municipais nº 2.752/2007, 2.758/2007 e 4.194/2018, e na Lei Federal nº 13.595/2018 e suas alterações e regulamentos.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Lagoa Santa, 21 de janeiro de 2019.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:9BE5E194

SECRETARIA DE SAÚDE
COMUNICADO DE RECLASSIFICAÇÃO 01/2019 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 001/2019

Considerando erro material da publicação dos resultados preliminares e finais referente à função de Agente de Controle de Endemias - ACE, sendo que os mesmos não foram classificados por Regional, conforme previsto no Edital do referido processo seletivo;

Considerando consequente erro material da publicação de convocação de candidatos classificados na função de Agente de Controle de Endemias - ACE, realizada através da 2ª Chamada, na data de 28/01/2019, na qual não consta a divisão por Regional.

A Secretaria Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, por meio da Comissão instituída através da Portaria nº 1.039/2019, torna público o comunicado de cancelamento da 2ª Chamada do Processo Seletivo 001/2019, bem como emitirá errata, objetivando a correção dos resultados preliminares e finais da função de Agente de Controle de Endemias - ACE.

Comunica-se ainda, que a convocação para Agente de Controle de Endemias - ACE será retomada imediatamente após as adequações nos referidos resultados.

Lagoa Santa, 28 de janeiro de 2019.

GILSON URBANO DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
André Luiz Fernandes
Código Identificador:0CABB76A

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 3º T.A / CONTRATO 025/2017

Partes: Mun. de Lagoa Santa e CLAM ENGENHARIA LTDA - CNPJ nº 01.995.846/0001-48. Finalidade: prorrogação de prazo de vigência por 06 (seis) meses, sem acréscimo de valores, nos termos do art. 57, II da Lei Federal 8.666/93.

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Maria Aparecida Pires de Moura
Código Identificador:C345DF0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **010/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JONATHAN NUNES MOREIRA DIAS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO.** Dotação orçamentaria: **02.03.01.04.123.0006.2.18.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:A54628B0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **011/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **NATALI APARECIDA DOS SANTOS BORGES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO.** Dotação orçamentaria: **02.02.04.122.0003.2.009.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:DB2BD76A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **012/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **EDUARDO DE SOUZA MARTINELLI** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO.** Dotação orçamentaria: **02.02.04.122.0003.2.009.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:88FEFC28

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **015/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **DOUGLAS WILLIAN SILVA PEREIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO.** Dotação orçamentaria: **02.03.01.04.123.0006.2.018.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:A3F859B0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **016/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **EDUARDO GIOVANI MARCIANO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO.** Dotação orçamentaria: **02.02.04.122.0003.2.009.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:C444281B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **018/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **NICHOLAS EMILIO MARCIANO SALES RAMBALDI** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO.** Dotação orçamentaria: **02.02.04.122.0003.2.009.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:2D445E8A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **019/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **BRENO DOS SANTOS GUIMARÃES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO.** Dotação orçamentaria: **02.02.04.122.0003.2.009.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:838D3864

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **020/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **LUCIANE FERNANDES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO.** Dotação orçamentaria: **02.02.04.122.0003.2.009.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:966EA4B6

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **021/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ANA PAULA FERNANDES LEÃO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO.** Dotação orçamentaria: **02.02.04.122.0003.2.009.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:A98933FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **022/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **LUIZ HENRIQUE LEMES VALERIO SALES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO.** Dotação orçamentaria: **02.03.01.04.123.0006.2.018.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:2CB94EC5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **023/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **LARISSA RODRIGUES ALVES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO.** Dotação orçamentaria: **02.02.04.122.0003.2.009.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:E84A71FB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **024/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **GUSTAVO DE PAULA RODRIGUES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse

público, na função de **AGENTE ADMINISTRATIVO.** Dotação orçamentaria: **02.03.01.04.123.0006.2.018.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:073B7816

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **025/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **DELIANE DE CARVALHO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.** Dotação orçamentaria: **02.02.04.122.0003.2.009.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:91C8AF14

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **080/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JESSICA GREGATTI DE ARANTES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:6BC422D9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **081/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **LUIZA MESSIAS GENTIL** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF).** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:E2C10DF7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **082/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **PRISCILA CAMPOS DE PAULA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF).** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:80F6D8ED

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **083/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **RAFAELA CRISTINA GUILHERME CORREIA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF).** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:5159AB6A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **084/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **VALMANDA APARECIDA CASIMIRO DOS SANTOS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF).** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:298DC7AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **093/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ALESSANDRA REGINA DE SOUZA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF).** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:A223639B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **094/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **EDLAINE MESSIAS MAGALHÃES DOS SANTOS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF).** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:AD02F57E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **095/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **FABIANA APARECIDA DOS SANTOS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF).** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:7A811112

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **096/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MISLANE CAROLINA DE SOUSA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF).** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:8FD6EE23

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **097/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **SUELEN GONÇALVES DE CARVALHO DIAS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF).** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:30B321E4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **098/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **TATIANY DO CARMO GRAGATTI RODRIGES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF).** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:A7EA8FEC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **105/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **AMANDA JANAINA DE CARVALHO DANTAS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF).** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:E7F0D475

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **106/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **DAIANE FONSECA SOARES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF).** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:635B37F0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **107/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JONILA MARQUES DE MOURA FERREIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF).** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:279924D4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **108/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **SIMONE APARECIDA DA SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF).** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:5148FB15

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **109/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ANA MARIA DOS SANTOS PEREIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF).** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:BCD31A60

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **110/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **BIANCA DOS REIS SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF).** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:465AB394

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **111/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JOSEANE ISABEL DE SOUZA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF).** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:D50DC95F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **112/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MILENA APARECIDA ALVES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF).** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:AE97E04E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **113/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **SUZANA APARECIDA MACHADO FERREIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF).** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:D8076EAA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **114/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **FELIPE PAPANDREA DE CARVALHO BECK** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF).** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:B9F16A77

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **115/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **GUILHERME GERMANO DIAS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF).** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:D969E767

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **116/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **LARA DOS SANTOS LAMEU** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF).** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:3314C0AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **117/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **LUIZ LEONARDO PEREIRA BORGES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF).** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:493285C7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **118/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **RAYSSA OLIVEIRA RODRIGUES PAES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF).** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:304E1B87

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **119/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **TALITA FIDELIS FALQUE VIEIRA DE CARVALHO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE (ESF).** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:5F722792

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **121/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ALESSANDRA AYRES DE CASTRO MAYER** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **MEDICA (ESF).** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.070.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **R$ 6490,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS)**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:462122AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **122/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ANACLEY SAMIA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **ENFERMEIRA.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.068.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **R$1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:45EDCAF1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **123/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ANDREIA CRISTINA NOGUEIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **DENTISTA (ESF).** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.178.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **R$2.006,00 (DOIS MIL E SEIS REAIS)**.

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:4AA4FCCB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **124/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **BERNADETE SOBRAL** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **TECNICO DE ENFERMAGEM.** Dotação orçamentaria:

02.08.01.10.301.0026.2.070.3190.04.00 – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:A019AF2E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **127/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JOSÉ LUCIMAR DOS REIS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **TECNICO DE ENFERMAGEM.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.070.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:88058755

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **128/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARIANA DA SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **TECNICO DE ENFERMAGEM.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.070.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:33BD412B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **129/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARIANNE PINELLI DE SOUZA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **ENFERMEIRA.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.070.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **R$1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:F96BB4BB

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **130/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARLENE DE FATIMA DOS SANTOS TONIATO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **ENFERMEIRA.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.070.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **R$1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:85E27370

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **131/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MOISES AUGUSTO NASCIMENTO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **MEDICO ESF.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.070.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **R$6.490,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:3E69EF1B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **132/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **PAMELA JESSICA GONÇALVES SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **ENFERMEIRA.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.070.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **R$1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:B451C56E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **133/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **RHYCKSSON GLAYDMAN FERRER CARNEIRO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **MEDICO ESF.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.070.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **R$6.490,00 (SEIS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:79BFC369

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **134/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ROSILENE BARROSO STERCHI** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **TECNICO DE ENFERMAGEM.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.070.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:DC4D0B49

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **136/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **SHEILA RENATA REIS FERRARI** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **ENFERMEIRA.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.070.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **R$1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:09BFC897

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **143/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARIA AMELIA DE SOUZA DIAS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **NUTRICIONISTA.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.210.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:B3765B8E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **145/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **RAFAEL SILVA FREITAS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **PSICOLOGO.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.211.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:145A69AF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **150/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **WILBOR DE CARVALHO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **TECNICO ADMINISTRATIVO.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.211.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **R$1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:6B57B54F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **154/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JORGE TOLEDO RENNO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **MEDICO ORTOPEDISTA.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.204.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:7C867FEF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **155/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JORGE VAZ PEREIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AUXILIAR EM GESSOS HOSPITALAR.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.204.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:8447AEF0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **164/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ADRIANA BATISTA DA CRUZ** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.211.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:F74BCFC7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **168/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ELAINE TERESA DE OLIVEIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **ATENDENTE DE SAUDE.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.204.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:4EC705B0

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **169/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ELIANA RIBEIRO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **TECNICO DE ENFERMAGEM.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.204.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:6647AB89

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **170/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ERICA CRISTINA DANTAS EVANGELISTA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.204.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:0CFAE122

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **171/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **FABIANO FERREIRA DE JESUS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **MEDICO OFTALMOLOGISTA.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.204.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:DB02C3B8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **172/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **FABIANO FERREIRA DE JESUS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **MEDICO OFTALMOLOGISTA.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.204.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:58CA531F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **173/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **FABIO FREIRE SANTOS MELO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **MEDICO ORTOPEDISTA.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.204.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:EDC42D14

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **175/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JOSÉ RUBENS BASTOS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **MEDICO CIRURGIÃO.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.204.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:0514E342

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **178/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARCIA GENTIL TERTULIANO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **ATENDENTE DE SAUDE.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.204.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:93113327

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **179/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARCIA REGINA DA SILVA RIBEIRO CARVALHO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **ATENDENTE DE SAUDE.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.204.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:61329597

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **180/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARLENE DE JESUS SANTOS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.204.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:771AFC66

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **181/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARIA MARILZA DA SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **TECNICO DE ENFERMAGEM.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.122.0026.2.075.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:B7B22C72

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **182/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARLENE MARIA CLEMENTE BERNARDES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **TECNICO DE ENFERMAGEM.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.204.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:B2580760

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **183/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MAURO FOUD HAIKAL** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **MEDICO CARDIOLOGISTA.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.204.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:3B35D9CF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **184/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MAURO FOUD HAIKAL** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **MEDICO CARDIOLOGISTA.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.204.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:BCA2D281

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **187/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **RICARDO RAMBALDI LEITE** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **MEDICO PROGRAMA DE TABAGISMO.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.204.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:E9C710DC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **188/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **RITA DE CASSIA DOS SANTOS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **TECNICO DE ENFERMAGEM.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.204.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:6D9560AE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **191/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **VANESSA GORGULHO BACHA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **FONOAUDIOLOGA.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.204.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:C5281DB8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **192/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **VERA LUCA NEGREIROS JUNQUEIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **MEDICA GERIATRA.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.204.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:2A1E9769

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **193/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ANA MARIA PERES DA SILVA AQUINO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **FISCAL SANITARIO.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.304.0026.2.073.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:7F331B89

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **194/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **DALILA DOS REIS SILVADO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **FISCAL SANITARIO.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.304.0026.2.073.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:DBD77616

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **195/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ISAURA PANAZIO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **FISCAL SANITARIO.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.304.0026.2.073.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:5FB5129D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **196/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JOSÉ JORGE RIBEIRO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **FISCAL SANITARIO.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.304.0026.2.073.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:0AA3159C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **198/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **BIANCA RIVER DA SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE DE ENDEMIAS.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.305.0026.2.074.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:09FE3D43

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **197/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **WAGNER FERNANDO XAVIER MARTINS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **FISCAL SANITARIO.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.304.0026.2.073.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:717090A7

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **199/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **DANIEL FILIPE PAIVA DE CARVALHO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE DE ENDEMIAS.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.305.0026.2.074.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:A6D1FE20

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **200/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **DAVID GABRIEL DE OLIVEIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE DE ENDEMIAS.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.305.0026.2.074.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:A0E58811

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **201/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JHENIFER CRISTINA LOPES DA SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE DE ENDEMIAS.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.305.0026.2.074.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:FA96F728

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **202/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **LIDIANE DA SILVA MOREIRA PAIVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE DE ENDEMIAS.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.305.0026.2.074.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:4158F45F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **203/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **LUIZ RENATO MARCIANO JUNIOR** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE DE ENDEMIAS.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.305.0026.2.074.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:A39CE0B2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **204/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **NATALIA DA SILVA REIS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE DE ENDEMIAS.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.305.0026.2.074.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:1D9B008A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **205/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **RAFAEL APARECIDO BORGES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE DE ENDEMIAS.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.305.0026.2.074.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:561FCB80

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **206/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **WELINGTON FABIANO DA SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AGENTE DE ENDEMIAS.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.305.0026.2.074.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:6744FCE1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **207/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARIA APARECIDA LOFIEGO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **ASSISTENTE DE FARMACIA.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.303.0026.2.155.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:695C4195

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **208/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARIA DE LOURDES DOS SANTOS SHIMA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **ASSISTENTE DE FARMACIA.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.303.0026.2.155.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:28F40812

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **209/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **SILVANA NORMA NOGUEIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **ASSISTENTE DE FARMACIA.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.303.0026.2.155.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:86B93B0A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **210/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **CRISTIANE GONÇALVES TAMAGUSUKU** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **TECNICO ADMINISTRATIVO DO JÚRIDICO.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.122.0026.2.075.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **R$1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:53251698

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **211/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ELAINE ALVES DA SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **ATENDENTE DE SAUDE.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.122.0026.2.075.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:B0626619

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **213/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARCELO FILIPE AMARO BAIA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse

público, na função de **ATENDENTE DE SAUDE.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.211.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:A45510F8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **214/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARILENE DA SILVA SANTOS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **ATENDENTE DE SAUDE.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.122.0026.2.075.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:5179ED3C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **215/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **SELMA POSSIDONIO DA SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.122.0026.2.075.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:7605A127

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **217/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ADRIANO GOMES MANUEL** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **MOTORISTA.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.122.0026.2.159.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:CC4C320A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **218/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **AIRTON CARLOS DA SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **MOTORISTA.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.122.0026.2.159.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:A50BD1C1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **219/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ANDERSON ROCHA CARVALHO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **MOTORISTA.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.122.0026.2.159.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:B36BE787

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **220/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ANDRE WILLIAN PEREIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **MOTORISTA.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.122.0026.2.159.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:2F219285

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **221/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ANISIO DE CARVALHO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **MOTORISTA.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.122.0026.2.159.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:524FB92F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **222/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **EDVALDO BORGES MOREIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **MOTORISTA.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.122.0026.2.159.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:66DCA1F1

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **223/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **EVANDRO COSTA GUERRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **MOTORISTA.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.122.0026.2.159.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:5F2F3EF5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **224/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JOSE BENEDITO GONÇALVES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **MOTORISTA.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.122.0026.2.159.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:27369763

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **225/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JOSE CARLOS FERNANDES FARIA** - Objeto:

Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **MOTORISTA.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.122.0026.2.159.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:36546C0A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **226/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MIGUEL LOBO DE SIQUEIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **MOTORISTA.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.122.0026.2.159.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:C0C9A6FF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **227/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **NILVANDO CARNUTES DA SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **MOTORISTA.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.122.0026.2.159.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:807C410D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **228/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **NORMA DE ALMEIDA DA CONCEIÇÃO SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **ATENDENTE DE TRANSPORTE.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.122.0026.2.159.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:A6605D64

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **229/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **RAFAELA DE OLIVEIRA CAMPOS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **ATENDENTE DE TRANSPORTE.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.122.0026.2.159.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:03042898

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **230/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **SANDRA REGINA TOMAZ PINTO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **MONITORA DE TRANSPORTE.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.122.0026.2.159.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:486DC773

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **231/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **TANIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **ATENDENTE DE TRANSPORTE.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.122.0026.2.159.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:CA2F3A75

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **233/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **ALINE DUTRA GREGATI DE SOUZA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.070.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:CBC83B56

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **234/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **CARLA RENATA DE OLIVEIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.070.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:DD536786

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **235/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **CLAUDINEIA MARIA DOS SANTOS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AUXILIAR DE HIGIENE E LIMPEZA.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.070.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:2BC9357A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **236/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JOYCE RAMOS KRAUSS** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **TECNICO ADMINISTRATIVO DE ATENÇÃO BASICA.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.070.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **R$1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:DAD48886

GABINETE DO PREFEITO
ESTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **237/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MONIQUE FRAMIL LOBO ARAUJO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **TECNICO ADMINISTRATIVO DE ATENÇÃO BASICA.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.070.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **R$1.200,00 (MIL E DUZENTOS REAIS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:25649F05

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **239/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARCO AURELIO ANDRADE DE LIMA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **DENTISTA.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.178.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **R$1.003,00 (MIL E TRÊS REAIS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:BCE0C17F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **240/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **MARY FRAMIL LOBO** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **AUXILIAR DE CONSULTORIO ODONTOLOGICO.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.178.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:540F0128

GABINETE DO PREFEITO
242

Contrato nº **242/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **VALERIA DA SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **TECNICO DE ENFERMAGEM.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.070.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:82375DA2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **243/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **BRUNA GONÇALVES DA SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **TECNICO EDUCACIONAL.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.211.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **R$1.060,36 (MIL E SESSENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:B87AEA5D

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **244/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **CECILIA HELENA PIRAINO GRANDKE** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **MEDICA COM FORMAÇÃO EM SAUDE MENTAL.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.211.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:95F586E4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **245/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **CECILIA HELENA PIRAINO GRANDKE** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **MEDICA COM FORMAÇÃO EM SAUDE MENTAL.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.211.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **R$3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:271AA5C8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **246/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **DANIELA COSTA RIBEIRO SALES** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **ENFERMEIRA.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.211.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **R$1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:59C8B814

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **247/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **JORGE LUIZ DA SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **ASSISTENTE SOCIAL.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.211.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **R$1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:F24C39B4

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **248/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **LIDIANE DA SILVA COSTA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **ASSISTENTE SOCIAL.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.211.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **R$1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:DDC7846B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **249/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **LUCIANA DE JESUS DOS REIS SILVA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **TECNICO DE ENFERMAGEM.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.302.0026.2.211.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **SALARIO MINIMO.**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:5797FC46

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº **250/2019** – Contratante: Município de Lambari – Contratado: **LIBIA NOGUEIRA MOREIRA** - Objeto: Prestação de serviço por prazo determinado por excepcional interesse público, na função de **DENTISTA.** Dotação orçamentaria: **02.08.01.10.301.0026.2.070.3190.04.00** – Vigência: **01/01/2019** a **31/12/2019** – Valor mensal: **R$1.003,00 (MIL E TRES REAIS).**

Publicado por:
Eduardo de Souza Martinelli
Código Identificador:57F8CFA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N º 006/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO N.º 009/2019

OBJETO: O objetivo da presente licitação é o Registro de Preços para eventual contratação de empresas, para fornecimento de produtos de gêneros alimentícios, com o fim de atender as necessidades do Município de Laranjal, conforme quantitativo e especificações constantes no Termo de Referencia, que integra este Edital, Anexo I.

Empresas vencedoras:

Empresa: MERCADO SANTOS E SANTOS LTDA- ME
CNPJ: 18.121.921/0001-78
Endereço: Rua Sagrado Coração de Jesus –88 – Centro – CEP: 36.760-000 – Laranjal - MG
Itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 28, 34, 36, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 49, 50, 52, 53, 54 e 55.
Valor: R$ 53.455,10 (Cinquenta e três mil, quatrocentos e cinqüenta e cinco reais e dez centavos)

Empresa: CANAÃ DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA - ME
CNPJ: 10.542.335/0001-95
Endereço: Rua Armando Chaves Monteiro – 105, Loja 01 – Boa Esperança – CEP: 28.640-000 – Carmo - RJ
Itens: 01, 08, 24, 27, 29, 35, 38, 39, 40 e 48.
Valor: R$ 37.030,50 (Trinta e sete mil e trinta reais e cinqüenta centavos)

Empresa: COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP
CNPJ: 10.282.328/0001-00
Endereço: Avenida Elpidia da Silva Fagundes – 71 – Santa Edwirges – CEP: 36.500-000 – Ubá - MG
Itens: 30, 31, 32, 33, 37 e 51.
Valor: R$ 42.479,50 (Quarenta e dois mil, quatrocentos e setenta e nove reais e cinqüenta centavos)

CONDIÇÃO DE PAGAMENTO: Entregue e aceita a prestação do objeto, o pagamento devido será efetuado em até 10 (dez) dias após a entrega da Nota Fiscal de fornecimento, juntamente com a certidão negativa de INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.

Data da assinatura da homologação: 29/01/2018

Publicado por:
Graciene Aparecida Lomba Machado Silva
Código Identificador:7949C407

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
INEXIGIBILIDADE Nº 003/2019

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N.º 003/2019– PRC N.º 003/2019. Tendo em vista a solicitação feita pelo Sr. Wagner de Oliveira Cerqueira, responsável pelos Recursos Humanos do CISUM, e aos pareceres anexos ao presente processo, RATIFICO, nos termos do artigo 25, I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, o ato de Inexigibilidade de Licitação, destinado a empresa Paraibuna Transportes Ltda., inscrita no CNPJ n.º 20.448.221/0001-34, com sede na Rua Américo Lobo, 415, bairro Santa Terezinha, Juiz de Fora/MG, CEP: 36.045-050, para fornecimento de vale transportes até 31 de dezembro de 2019, da seguinte forma: Linha Cataguases-Muriaé via Leopoldina, no valor unitário de R$6,60 (seis reais e sessenta centavos), na quantidade de 280 vale transportes, totalizando o valor de R$1.848,00 (hum mil oitocentos e quarenta e oito reais).

Leopoldina - MG, aos 29 de janeiro de 2019.

MARIA JUCÉLIA BAESSO PROCACI
Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM.

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:BAD7F4D5

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 029/2019

EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

Contrato nº 028/2019
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: PARAIBUNA TRANSPORTES LTDA.
Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Vale Transportes para a linha Cataguases- Muriaé via Leopoldina ao Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM, para o exercício de 2019.
Valor Total: R$1.848,00 (hum mil oitocentos e quarenta e oito reais).
Dotação Orçamentária: 01.01.10.122.0001.2.001.33.90.33 - Ficha 07.
Vigência: 31/12/2019
Data da assinatura: 29/01/2019.
Inexigibilidade nº 003/2019 - PRC nº 003/2019
Signatários: Maria Júcelia Baesso Procaci e Luiz Carlos de Toledo

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:AA6C37AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PUBLICA Nº 01/2019

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado de Minas Gerais, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeada através da **Portaria 03 de 04 de janeiro de 2019,** torna público aos interessados, que promoverá **CHAMADA PUBLICA,** tendo por objeto a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE PUBLICA MUNICIPAL DESTE MUNICÍPIO (EDUCAÇÃO INFANTIL, CRECHE E ENSINO FUNDAMENTAL) POR UM PERIODO DE APROXIMADAMENTE 06 (SEIS) MESES**, conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

O recebimento dos envelopes será até o **dia 20 de fevereiro de 2019 às 09:00 (nove) horas,** na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro.

O Edital em inteiro teor poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas ou ainda através do site: www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas no mesmo endereço e pelos telefones (034) 3453-1700 / 3453-1715.

Limeira do Oeste-MG, 29 de janeiro de 2019.

ZILDA APARECIDA DOS SANTOS
Presidente da Comissão

Publicado por:
Adriana Vieira de Souza Queiroz
Código Identificador:FE1B8323

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUISLÂNDIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2019, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 002/2019

A PREF. MUNICIPAL DE LUISLÂNDIA/MG — torna público o Processo Licitatório nº 002/2019, Pregão Presencial para Registro de Preço nº 002/2019. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS MAQUINAS E CAMINHÕES DIVERSOS PARA ATENDER DEMANDA DA SECRETARIA DE OBRAS E ASSUNTOS URBANOS**. Abertura da sessão: 08/02/2019 às 09h00min. Edital disponível através do site www.luislandia.mg.gov.br.

LEONARDO RÔMULO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Leonardo Rômulo Gonçalves Magalães
Código Identificador:F0C24DBE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
DECRETO S/Nº., DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

"NOMEIA O SR. FLÁVIO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS, PARA O CARGO EM COMISSÃO DE ENCARREGADO DE SETOR, NO QUADRO DOS PROFISSIONAIS DA SÁUDE PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere o art. 162, incisos I e IX; da Lei Orgânica, *c/c* o art. 189, II, "*a*", da mesma Lei Orgânica;

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado, para o Cargo em Comissão de Encarregado de Setor, no Quadro dos Profissionais da Saúde Pública Municipal, o Sr. **FLÁVIO HENRIQUE RODRIGUES SANTOS**, portador do RG n.º 17.128.350 SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob o n.º 099.747.326-62, com as competências e atribuições previstas em Lei, a partir da presente data.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, passando seus efeitos a vigorarem a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Luz, 28 de Janeiro de 2019.

AILTON DUARTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daniel Ribeiro
Código Identificador:A8E64E74

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇAO
RATIFICAÇÃO DE ADESÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG - Ratificação de Adesão nº 001/2019 – Processo nº 012/2019 – **Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação de empresa para Aquisição de medicamentos constantes da Tabela de Preços da CMED/ANVISA com maior desconto na tabela que se encontra no site oficial, para atender as necessidades da Gerência Municipal de Saúde deste Município de Mirabela - MG**, Contratada **RD Pharma LTDA, inscrita no CNPJ:** 10.491.244/0001-78, no valor global estimado de R$ 100.000,00, com desconto de 44% nos **medicamentos de controle especial genéricos, embalagem Farma** e com desconto de 19,5% nos **medicamentos de controle especial similar, embalagem Hospitalar**, constantes da Tabela de Preços da ANVISA.

Mirabela, 29 de janeiro de 2019

NAIR IGNA MOREIRA RODRIGUES DE ALMEIDA
Gerente Municipal de saúde

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:917B8D93

COMISSÃO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO nº 007/2019, Processo nº 012/2019 - Objeto **Adesão a Ata de Registro de Preço para Contratação de empresa para Aquisição de medicamentos constantes da Tabela de Preços da CMED/ANVISA com maior desconto na tabela que se encontra no site oficial, para atender as necessidades da Gerência Municipal de Saúde deste Município de Mirabela - MG**, Contratada **RD Pharma LTDA, inscrita no CNPJ:** 10.491.244/0001-78, no valor global estimado de R$ 100.000,00, com desconto de 44% nos **medicamentos de controle especial genéricos, embalagem Farma** e com desconto de 19,5% nos **medicamentos de controle especial similar, embalagem Hospitalar**, constantes da Tabela de Preços da ANVISA. Vigência: inicio em 29/01/2019 até 31/12/2019. Ratificada por **Nair Igna Moreira Rodrigues de Almeida – Gerente Municipal de saúde**.

Mirabela, 29 de janeiro de 2019**.**

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:BF48B15C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

LICITAÇÕES
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público extrato do Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação nº 002/2019, com fulcro no artigo 26, da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o presente ato, em consonância com os artigos 24, XVII. Objeto: revisão programada de fábrica em período de garantia do veículo PZM 2272, da Secretaria Municipal de Saúde, revisão programada de 152.000 km. Contratada: Minasmáquinas S/A, CNPJ nº 17.161.241/0010-06. Valor R$2.000,00 (dois mil reais). Período a ser realizado até 28/01/2019. Data da ratificação 25/01/2019.

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:1176576D

LICITAÇÕES
TERMO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOEMA/MG, torna público o extrato do Termo de Revogação do Processo Licitatório PRC nº 0762/2018, Pregão Presencial nº 033/2018, cujo objeto é a aquisição de uma plataforma elevatória para pessoas com necessidades especiais, a ser instalada no Centro Administrativo José Evaristo Lacerda, nos exatos termos do Edital e seus anexos. Data da revogação: 25/01/2019. Documento completo no site www.moema.mg.gov.br aba Diário Oficial –

JULVAN REZENDE ARAÚJO LACERDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edmilson Batista Nunes
Código Identificador:FCF40D38

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL SRP N° 02/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG. EXTRATO DE ATA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. PREGÃO PRESENCIAL SRP – Nº 02/2019, PROCESSO Nº 02/2019. Órgão Gerenciador: Município de Monte Carmelo-MG. **Vigência:** 12 (Doze) meses. **Objeto:** Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de Uniformes e Confecções para atender as diversas Secretarias e Setores da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – MG, para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor Individual. **Empresas:** a) Ata RP n° 01/2019: Camisetaz Confecções Ltda, CNPJ: 17.974.912/00001-67; Valor: R$ 35.938,10. b) Ata RP n° 02/2019: Comercial Ricarte Ltda ME, CNPJ: 09.155.883/0001-83; Valor: R$ 4.339,75. c) Ata RP n° 03/2019: Elza Maria dos Anjos Alves ME, CNPJ: 01.560.161/0001-00; Valor: R$ 21.864,25. d) Ata RP n° 04/20219: Uniformes Dannyellen Geralda Dias, CNPJ: 31.121.855/0001-31; Valor: R$ 18.686,62. e) Ata RP n° 05/2019: WR Bolsas e Uniformes EIRELI – ME, CNPJ: 32.133.930/0001-00; Valor: R$ 27.005,00. f) Ata RP n° 06/2019: Zenite Comercial Ltda – ME, CNPJ: 24.687.735/0001-01; Valor: R$ 5.070,00. **Valor Global**: R$ 112.903,72. **Data:** 22/01/2019. Paulo Rodrigues Rocha - Secretário Municipal da Fazenda. **AVISO DE HABILITAÇÃO**. O Pregoeiro torna público o Resultado da Habilitação do Processo nº 02/2019, modalidade Pregão SRP nº 02/2019 – Tipo: menor preço por item. **Empresas Habilitadas:** Camisetaz Confecções Ltda; Comercial Ricarte Ltda ME; Elza Maria dos Anjos Alves ME; Uniformes Dannyellen Geralda Dias; WR Bolsas e Uniformes EIRELI – ME; Zenite Comercial Ltda – ME. **Data:** 17/01/2019. Iscleris Wagner Gonçalves Machado – Pregoeiro. **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO:** O Secretário Municipal da Fazenda torna pública a Homologação do Processo nº. 02/2019, modalidade Pregão SRP nº 02/2019 – Tipo: menor preço por item, em favor das Empresas**:** Camisetaz Confecções Ltda; Comercial Ricarte Ltda ME; Elza Maria dos Anjos Alves ME; Uniformes Dannyellen Geralda Dias; WR Bolsas e Uniformes EIRELI – ME; Zenite Comercial Ltda – ME. **Data:** 21/01/2019.

PAULO RODRIGUES ROCHA
Secretário Municipal de Fazenda.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:28D2925B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS Nº 04/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental no ano de 2019, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé, torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério : o Edital nº 110 de novembro de 2018.
DIA: 30/01/2019
HORÁRIO: 13 HORAS
LOCAL: Teatro Zaccaria Marques

INSPEÇÃO ESCOLAR			
ESCOLA	**TURNO**	**PERÍODO**	**MOTIVO DA CONTRATAÇÃO**
SMEL	Disponibilidade	05/02 a 13/12/2019	Substituição
ORIENTAÇÃO			
ESCOLA	**TURNO**	**PERÍODO**	**MOTIVO DA CONTRATAÇÃO**
E.M. Profª Stella Fideles	Matutino	05/02 a 13/12/2019	Substituição
SUPERVISÃO PEDAGÓGICA			
ESCOLA	**TURNO**	**PERÍODO**	**MOTIVO DA CONTRATAÇÃO**
E.M. Profª Esmeralda Vianna	Vespertino	05/02 a 13/12/2019	Vago
E.M. Cândido Portinari	Matutino/ Vespertino	05/02 a 13/12/2019	Substituição
E.M. Gilberto José Tanus Braz	Vespertino	05/02 a 13/12/2019	Vago
E.M. Maria Aleluia Soares Bittencourt	Matutino/ Vespertino	05/02 a 13/12/2019	Substituição
E.M. Sebastião Laviola	Matutino/ Vespertino	05/02 a 13/12/2019	Substituição
E.M. Nelson Cardoso de Melo	Matutino/ Vespertino	05/02 a 13/12/2019	Substituição
E.M. Profª Terezinha Maria Oliveira Ribeiro	Matutino/ Vespertino	05/02 a 13/12/2019	Substituição
E.M. Profª Elza Rogério	Matutino	05/02 a 13/12/2019	Vago
E.M. Ermyro Teixiera Siqueira	Matutino/ Vespertino	05/02 a 13/12/2019	Substituição

Muriaé, 29 de janeiro de 2019

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:6EF83362

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS Nº 05/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Auxiliar de Serviços Escolares, no ano de 2019, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé torna público o presente edital para contratação,

devendo ser utilizado como critério: o Edital nº 110 de 02 de outubro de 2018

Dia: 30/01/2019
Horário: 14 horas
Local: TEATRO ZACCARIA MARQUES

CARGO: ASSISTENTE DE SECRETARIA ESCOLAR

Escola	Vaga	Turno	Motivo	Período de contrato
E.M. Profª Stella Fideles	01	Matutino	Vago	05/02 a 13/12/2019
E.M. Profª Stella Fideles	01	Vespertino	Vago	05/02 a 13/12/2019
E.M. Profª Maria Quitéria P. Schelb	01	Vespertino	Vago	05/02 a 13/12/2019

Muriaé, 29 de janeiro de 2019

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES DE SOUZA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:A2B2BD45

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL N° 097/2018 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL QCFAP E QUADRO DE COMANDO E ELABORAÇÃO DE LAUDO - ADITIVO

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DO 1º ADITIVO REFERENTE AO PROCESSO DE PRGÃO PRESENCIAL Nº 097/2018 - OBJETO: AJUSTA A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DO CONTRATO Nº 009/2018 DE CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PAINEL QCFAP, QUADRO DE COMANDO PARA A CORREÇÃO DE FATOR DE POTÊNCIA DA CAPTAÇÃO DO RIO GLORIA E ELABORAÇÃO DE LAUDO DE CONSUMO REATIVO, POR MAIS 30 (TRINTA) DIAS, INICIANDO-SE EM 10/01/2019 E ENCERRANDO-SE EM 09/02/2019 - DE ACORDO COM O ARTIGO 57, §1º, INCISOS II E V DA LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES - CONTRATADA: G & E AUTOMAÇÃO E CONTROLES INDUSTRIAIS LTDA. - ME - DATA: 09/01/2019

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do Demsur.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:7962C72A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 - AUTOMAÇÃO DA ETA GÁVEA

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELABORAÇÃO E EXECUÇÃO DA AUTOMAÇÃO DA ETA GÁVEA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 14/02/2019 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 31/01/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do Demsur.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:F22E5B04

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019-SRP TUBOS, VÁLVULAS E OUTROS DE FERRO FUNDIDO (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA O FORNECIMENTO DE TUBOS, VÁLVULAS E OUTROS DE FERRO FUNDIDOS A SEREM INSTALADOS NA REDE INTERCEPTORA DE ESGOTO SANITÁRIO E PARA A SUBSTITUIÇÃO DE TUBOS E CONEXÕES NA ETE PRINCIPAL, NO MUNICÍPIO DE MURIAÉ. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 12/02/2019 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 31/01/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do Demsur.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:6D102C18

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 - TANQUE PARA PRODUTOS QUÍMICOS (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2019 – OBJETO: CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA AQUISIÇÃO DE TANQUE PARA ARMAZENAMENTO DE PRODUTOS QUÍMICOS A SER INSTALADO NA ETA GÁVEA, PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA AUTARQUIA. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 13/02/2019 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 31/01/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do Demsur.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:0D96487A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 - SRP CONJUNTO MOTOBOMBA (ITENS AMPLA E ITENS EXCLUSIVOS)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CONJUNTO MOTOBOMBA PARA AS ELEVATÓRIAS DE ÁGUA POTÁVEL, PERTENCENTES A ESTA AUTARQUIA, COM ITEM DE AMPLA CONCORRÊNCIA E ITENS EXCLUSIVOS CONFORME PARECER JURIDICO Nº 465/2017 PARA MICROEMPRESAS -

ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPP, INCLUSIVE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 13/02/2019 ÀS 13:30 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 31/01/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do Demsur.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:8A16421A

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 - SRP USINAGEM MECÂNICA EM TUBOS (ME OU EPP)

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO - MURIAÉ - MG – PUBLICA O PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2019 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE USINAGEM MECÂNICA DIVERSAS, PARA TRABALHOS EM TUBULAÇÕES DE AÇO E FERRO FUNDIDOS A SEREM UTILIZADOS NAS OBRAS E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ÁGUAS E ESGOTO. ENTREGA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA ATÉ O DIA 14/02/2019 ÀS 08:00 HORAS COM ABERTURA NESTE MESMO DIA E HORÁRIO NO EDIFÍCIO DO SETOR DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO DO DEMSUR NA SALA DE LICITAÇÕES. EDITAL DISPONÍVEL A PARTIR DE 31/01/2019 – INFORMAÇÕES PELO SITE WWW.DEMSUR.COM.BR OU PELO TELEFONE (32) 3696-3459

GERALDO VERGILINO DE FREITAS JUNIOR
Diretor Geral do Demsur.

Publicado por:
Glenda Furlani Assad
Código Identificador:A3057EB9

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
RETIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 02 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

A **DIRETORA-GERAL DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ**, no uso de suas atribuições, comunica a retificação do Edital Nº. 02 de 21 de dezembro de 2018, para o processo seletivo público destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para contratação temporária de excepcional interesse público de Professor de Música para a Escola Municipal de Música "Leonel Vargas".

ONDE SE LÊ:

3. DA APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS:

3.1. Após a publicação do Resultado Preliminar, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, no período entre 29/01/2019 e 30/01/2019, através de requerimento entregue no Setor Administrativo da Fundarte, localizado na Avenida Constantino Pinto, n° 400, Centro, na cidade de Muriaé/MG, no horário de 13:00 às 18:00 horas.

LEIA-SE:

3. DA APRESENTAÇÃO DOS RECURSOS:

3.1. Após a publicação do Resultado Preliminar, o candidato que se julgar prejudicado poderá recorrer, no período entre 29/01/2019, 30/01/2019 e 31/01/2019, através de requerimento entregue no Setor Administrativo da Fundarte, localizado na Avenida Constantino Pinto, n° 400, Centro, na cidade de Muriaé/MG, no horário de 13:00 às 17:00 horas.

Ficam mantidos os demais termos do Edital. Esta retificação entra em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, 29 de janeiro de 2019.

FLÁVIA DE MELLO NEVES
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:B3219D51

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGA TEMPORÁRIDA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO N.º 02/2018

RESULTADO PRELIMINAR

A **PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**, nos termos do item 7.2 do Edital Nº. 02, de 21 de dezembro de 2018, destinado ao preenchimento de vagas e formação de cadastro de reserva para contratação temporária de excepcional interesse público de Professor de Música para a Escola Municipal de Música "Leonel Vargas", torna público o resultado preliminar do processo seletivo.

FUNÇÃO: PROFESSOR DE MÚSICA / ESPECIFICIDADE: VIOLÃO E GUITARRA – CÓDIGO 01		
	NOME	**SITUAÇÃO**
1°	Marcelo Rodrigues Lopes	HABILITADO
--	Josimar Moreira da Paixão	INABILITADO
--	Maria Cristina de Oliveira Adriano	INABILITADO
--	Thiago de Souza Freitas	INABILITADO
--	Luiz Cláudio do Carmo	INABILITADO

FUNÇÃO: PROFESSOR DE MÚSICA / ESPECIFICIDADE: MUSICALIZAÇÃO INFANTIL – CÓDIGO 02		
	NOME	**SITUAÇÃO**
1°	Gildson Araújo Cerqueira	HABILITADO
2°	Maria da Conceição Oliveira Guimarães	HABILITADO
--	Josimar Moreira da Paixão	INABILITADO
--	Denise Dutra Nascimento	INABILITADO
--	Sheila Silva de Farias Xisto	INABILITADO
--	Maria Cristina de Oliveira Adriano	INABILITADO
--	Roselaine Santos Nascimento	INABILITADO
--	Walkiria Carvalho Rocha Gonçalves	INABILITADO

Muriaé, 29 de janeiro de 2019.

LUÍSA SOARES PAULO
Presidente da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo

Publicado por:
Luisa Soares Paulo
Código Identificador:B38D24C3

LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0122019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 002/2019** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS, MOTOBOMBAS, COM ENTREGA PARCELADA PARA A MANUTENÇÃO ELÉTRICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURIAÉ. - DETENTOR: VILSON DA SILVA BRUM - ME - VALOR: R$ 13.228,80 - PRAZO: 29/01/2019 A 28/01/2020

MURIAÉ/MG, 29 DE JANEIRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0132019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 002/2019** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS, MOTOBOMBAS, COM ENTREGA PARCELADA PARA A MANUTENÇÃO ELÉTRICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURIAÉ. - DETENTOR: DELVALLE MATERIAIS ELETRICOS LTDA- ME - VALOR: R$ 62.095,55 - PRAZO: 29/01/2019 A 28/01/2020

MURIAÉ/MG, 29 DE JANEIRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0142019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 002/2019** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS, MOTOBOMBAS, COM ENTREGA PARCELADA PARA A MANUTENÇÃO ELÉTRICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURIAÉ. - DETENTOR: ELETRO PRIMUS LTDA. - VALOR: R$ 15.888,25 - PRAZO: 29/01/2019 A 28/01/2020

MURIAÉ/MG, 29 DE JANEIRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ TORNA PÚBLICO ATA DE REGISTRO DE PREÇO **Nº 0152019** - PREGÃO PRESENCIAL **Nº 002/2019** - OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA A AQUISIÇÃO EVENTUAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS, MOTOBOMBAS, COM ENTREGA PARCELADA PARA A MANUTENÇÃO ELÉTRICA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DOS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MURIAÉ. - DETENTOR: ELETRICA CAMPOS PORTO LTDA - EPP - VALOR: R$ 10.375,30 - PRAZO: 29/01/2019 A 28/01/2020

MURIAÉ/MG, 29 DE JANEIRO DE 2019.

IOANNIS KONSTANTINOS GRAMMATIKOPOULOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:757F21AE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2019 – O Município de Naque/MG torna público a quem possa interessar que no dia 11/02/2019 às 13h00min, fará realizar licitação na modalidade acima citada, tipo menor preço por Lote, cujo objeto é contratação de seguradora para os ônibus do Município de Naque, com assistência 24 (vinte quatro horas) e pelo período de 12 (doze) meses, em atendimento à Secretaria Municipal de Educação. O Edital poderá ser retirado na sede da prefeitura de Naque, situada à Rua Dorcelino, nº 18, Centro, Naque – MG, no horário de 12:00 às 18:00 ou pelo Site: www.naque.mg.gov.br.

Naque, 29 de Janeiro de 2019.

HÉLIO PINTO DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Delano Sergio Soares de Oliveira
Código Identificador:F8224637

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NINHEIRA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2018, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2018.

A Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, através da Pregoeira e respectiva equipe de apoio, torna público o resultado do Processo Licitatório nº 075/2018, Modalidade Pregão, na forma que segue:

PROPONENTE	ITEM	VL. TOTAL
TAIZA MATOS FERRAZ 13340265640	01	R$$ *26.000,00*
R$ *26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS)*		R$ $ *26.000,00*

Prefeitura Municipal de Ninheira/MG, 29 de Janeiro de 2019.

Homologação: Prefeito Municipal

Condições: Conforme ata de julgamento

Publicado em: 30/01/2019

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:1A0E62F0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATE DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2019

CONTRATANTE: ***PREFEITURA MUNICIPAL DE NINHEIRA/MG***

CONTRATADO: **TAIZA MATOS FERRAZ 13340265640**

OBJETO: ***REGISTRO DE PRECOS PARA EVENTUAL CONTRATACAO DE EMPRESA PARA PRESTACAO DE SERVICOS DE ELETRICISTA PREDIAL COM CERTIFICADO DE CAPACITACAO, PARA MANUTENCAO NAS INSTALACOES ELETRICAS DOS PREDIOS PUBLICOS DO MUNICIPIO, LUMINARIA DE PRACAS E EXECUCAO DE INSTA***

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: ***PREGÃO N.º 054/2018***

RECURSO ORÇAMENTÁRIO: **00032-100 - (02030010.0406200142.201.33909100000.100)**

VALOR DO CONTRATO: ***26.000,00 (VINTE E SEIS MIL REAIS).***

VIGÊNCIA: ***12 MESES (29 de janeiro de 2019)***

Publicado em : 30/01/2019

No Diario Oficial dos Municipios Mineiros, conforme Lei Municipal nº 075/2017.

ELEN CRISTIANE DOS SANTOS
Pregoeira Municipal

Publicado por:
Elen Cristiane dos Santos
Código Identificador:336E21FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.008/2019
PROCESSO Nº.011/2019
DISPENSA Nº. 008/2019
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: RDFNET TELECOMUNICAÇÕES LTDA
CNPJ :10.249.810/0001-30
Objeto: Contratação de empresa habilitada para prestação de serviços continuados para o fornecimento de Internet, com pontos de 05 Mbts e 10 Mbts, para atendimento as Secretarias do Município de Oliveira Fortes/MG.
Do valor: R$11.990,00(onze mil, novecentos e noventa reais).
Da Vigência: 28 de Janeiro de 2019 a 31 de Dezembro de 2019

Oliveira Fortes, 28 de Janeiro de 2019

MARLENE NEPOMUCENO DA SILVA
Encarregado(a) de Publicação

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:CC0911B7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

MUNICÍPIO DE OURO FINO/MG. Extrato de Ata de Registro de Preços nº 003/2019. Processo Licitatório nº. 453/2018, Pregão Presencial 004/2019, Registro de Preço para futura e eventual aquisição de pneus, câmaras e protetores para manutenção dos veículos oficiais da frota municipal. Ata de Registro de Preços nº 003/2019 - Signatária: CV Tyres Eireli EPP. Valor Estimado: R$735.693,00 (setecentos e trinta e cinco mil seiscentos e noventa e três reais). Ata de Registro de Preços nº 004/2019 - Signatária: Diego Soares de Araújo ME. Valor Estimado: R$3.440,00 (três mil quatrocentos e quarenta reais). Ata de Registro de Preços nº 005/2019 - Signatária: El Elyon Pneus Eireli ME. Valor Estimado: R$81.280,00 (oitenta e hum mil duzentos e oitenta reais). Ata de Registro de Preços nº 006/2019- Signatária: Villar Guimarães Comércio de Pneus Ltda EPP. Valor Estimado: R$9.664,00 (nove mil seiscentos e sessenta e quatro reais). Assinatura: 25/01/2019. Validade: 25/01/2020.

MAURÍCIO LEMES DE CARVALHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:7C64DE29

COMISSÃO DE LICITAÇÕES
CONTRATOS

Contratante: MUNICÍPIO DE OURO FINO, por seu órgão administrativo Prefeitura Municipal, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.671.271/0001-34, com sede na Av. Cyro Gonçalves, 173, Centro, nesta cidade, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Maurício Lemes de Carvalho.

Contratado: AMANDA CARVALHO DA SILVA, AGENTE DE ADMINISTRACAO, presente contrato terá início no dia 02/01/2019 e término no dia 30/11/2019.

Contratado: FRANCISCA PAULA SILVA PEREIRA, TECNICO DE SEGURANCA TRABALHO, presente contrato terá início no dia 02/01/2019 e término no dia 30/11/2019.

Contratado: ALLAN BERALDO ROBERTO, MEDICO FAMILIAR, presente contrato terá início no dia 21/01/2019 e término no dia 30/11/2019.

Contratado: VALDIERE MARQUES VIANA, OFICIAL DE SERV ESPECIALIZADO, presente contrato terá início no dia 23/01/2019 e término no dia 30/11/2019.

Publicado por:
Gislaine Cristina Batista Teixeira
Código Identificador:27696CE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PAINEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Paineiras - MG, situada na Praça Terezinha de Vargas Mendonça, 288 - Centro, inscrita no CNPJ 18.296.673/0001-04, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 001/2019, por meio de requisição do setor:

Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

torna público a abertura do Processo Licitatório Nº **017/2019**, modalidade Pregão Presencial Nº **010/2019**, cujo objeto é a **aquisição de 01 (um) trator 0km para atendimento à Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Município de Paineiras em atendimento ao Contrato de Repasse Nº 878298/2018.** Os interessados deverão se apresentar para credenciamento no dia 12/02/2019 às 12:00 horas. O edital e seus anexos estarão disponíveis no endereço acima citado, no horário de 11:00 às 17:00 horas, ou através de solicitação pelo endereço eletrônico licitacaopaineirasmg@gmail.com e/ou sítio www.paineiras.mg.com.br. A presente licitação será regida pela Lei Federal 8666/93 e suas alterações.

Paineiras - MG, 30 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:C8352C3F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RESCISÃO CONTRATUAL 111/2018

EXTRATO RESCISÃO CONTRATO Nº111/2018
CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Paracatu/MG e **KRAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI. 29/01/2019**. **FUNDAMENTO**: Pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores. **PROCESSO: 2936/2018**. **OBJETO**: Rescisão em comum acordo do Contrato de Prestação de serviços, celebrado em 11/06/2018. **ASSINATURAS:** Carlos Renato Zenóbio Ribeiro pela contratante e Krazon Empreendimentos Eireli pela contratada.

Publicado por:
Lúcio Prado Ferreira Gomes
Código Identificador:3B83EF58

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARÁ DE MINAS

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 016/2019

Contrato nº 016/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e ARJ INFORMÁTICA E ACESSÓRIOS EIRELI – ME. Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
Dotações: 02.09.10.301.0022.2.192-4.4.90.52-0499
Vigência: 24/01/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 22.212,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão n° 119/2018.

Pará de Minas - MG, 24 de janeiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:9A1CBA35

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO CONTRATO Nº 017/2019

Contrato nº 017/2019: Firmado entre o Município de Pará de Minas e THIAGO AUGUSTO DE OLIVEIRA SANTOS 06563427650. Objeto: FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.
Dotações: 02.09.10.301.0022.2.192-4.4.90.52-0499
Vigência: 24/01/2019 a 31/12/2019. Valor: R$ 40.326,00. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Pregão n° 119/2018.

Pará de Minas - MG, 24 de janeiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Contrato na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:C6738D74

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TA AO CONTRATO N° 089/2018

4º TA ao Contrato n° 089/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e PMMX – ENGENHARIA LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Concorrência n.º 001/2017.

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:81DCE08D

DEPARTAMENTO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS
EXTRATO 4º TA AO CONTRATO N° 201/2018

4º TA ao Contrato n° 201/2018 – Firmado entre o Município de Pará de Minas e SQUADRO ENGENHARIA EIRELI – ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência. Fundamento legal: Lei 8.666/93. Tomada de preços n.º 006/2018.

Pará de Minas, 15 de janeiro de 2019.

ELIAS DINIZ
Prefeito

O Aditivo na íntegra estará disponível no portal: transparencia.parademinas.mg.gov.br/.

Publicado por:
Flaviana Aparecida de Lima Ribeiro
Código Identificador:4DCDD724

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – PRC Nº 1253/18 – RP 002/19

A Prefeitura Municipal de Pará de Minas, através da Diretoria de Compras e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados a abertura da licitação sob a modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2019 – PRC Nº 1253/18 – RP 002/19.** Objeto: Fornecimento de saco de lixo hospitalar e comum. Tipo: menor preço. A abertura será no dia 11/02/2019 às 09:00 horas. O edital poderá ser obtido na íntegra na Diretoria de Compras e Contratos ou através do site http://transparencia.parademinas.mg.gov.br.

Pará de Minas, 29 de janeiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:56030647

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO DO PREGÃO Nº 001/2019 – PROCESSO (PRC) Nº 1330/2018 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm através deste informar, a quem possa interessar, o resultado do **Pregão n.º 001/2019 – PRC nº 1330/2018 – RP nº 001/2019**. Foi considerada vencedora para os itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07 e 08 a empresa **CHURRASCARIA CASA BLANCA LTDA,** sendo-lhe adjudicado.

Pará de Minas, 29 de janeiro de 2019.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Valquíria Aparecida Santos Silva
Código Identificador:E5670437

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem na Policlínica Municipal, localizada na Praça Galba Velos, s/n, Centro, Pará de Minas-MG, no dia 31/01/19, de 13:00 às 15:00h, para apresentação dos exames médicos junto à Junta Médica Oficial do município. O não comparecimento do candidato na data prevista acarretará na sua eliminação do Concurso.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2329795	Luiz Fernando Fonseca Pimenta	Professor de Educação Básica I
2339343	Maria Inês Ferraz	Servente Escolar

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2019.

JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:62E3862A

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE EXTRATO DE CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONVOCAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pará de Minas-Convocação-Atendendo ao Edital 001/18, do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Pará de Minas-MG, cujo resultado foi homologado pelo Decreto nº 10.590/2018, convocamos os candidatos abaixo para comparecerem no prazo de 03(três) dias úteis, a contar da publicação desta convocação, na Praça Afonso Pena, 30, Centro, 2º andar do prédio sede da Prefeitura de Pará de Minas-MG, de 8:30 às 11:00h e de 14:00 às 16:00h, para tomarem conhecimento da relação dos documentos necessários à posse.

Inscrição	Nome do Candidato	Cargo
2335007	Raine Izabel Alves	Professor Auxiliar da Educação Básica
2334211	Ana Maria Ribeiro Almeida Fonseca	Professor Auxiliar da Educação Básica
2336500	Iara Cristina Justino de Azevedo	Professor de Educação Básica I
2328785	Libério Augusto da Silva	Servente Escolar
2330225	Rita de Cássia Oliveira Ferreira	Professor Auxiliar da Educação Básica

Pará de Minas, 30 de janeiro de 2019.

JOSÉ LEONARDO MARTINS PINTO
Secretário Municipal de Gestão Pública.

Publicado por:
Rolando Silva Coelho
Código Identificador:A2AC1FB8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PEDRINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINÓPOLIS
EXTRATO DE TERMO DE FILIAÇÃO

Partes: Município de Pedrinópolis-CNPJ 18.140.335/0001-70 e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação UNDIME/MG - CNPJ:23.840.622/0001-23. Objetivo: O presente Termo de Filiação estabelecer parceria entre as partes, com finalidade de contribuir para a melhoria da educação básica no Estado de Minas Gerais, em especial oferecendo suporte técnico-pedagógico na gestão educacional do Município da Vigência: 22 de janeiro de 2019 até 31/12/2020. Valor mensal: R$ 636,00 (seiscentos e trinta e seis reais).

Publicado por:
Marcos Paulo de Morais
Código Identificador:76AD87F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a homologação do processo licitatório nº 000090/2018, Tomada de Preços nº 000006/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO LAGOA DOURADA, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO. Foi vencedora a empresa*:* PRESTADORA PS LTDA, no valor de 61.505,54. CNPJ: 11.339.614/0001-19, venceu todos os itens. PERDIGAO - MG, 28 de janeiro de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:3641E091

LICITAÇÕES E CONTRATOS
CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a publicação do Contrato referente ao Processo licitatório nº 000090/2018, Tomada de Preços nº 000006/2018. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE FECHAMENTO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE LOCALIZADA NO BAIRRO LAGOA DOURADA, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE PERDIGÃO. Empresa vencedora*:* PRESTADORA PS LTDA, no valor de 61.505,54. CNPJ: 11.339.614/0001-19, venceu todos os itens. Vigência: 12 meses. PERDIGAO - MG, 28 de janeiro de 2019.

GILMAR TEODORO DE SÃO JOSÉ
- Prefeito Municipal.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:305A7D8D

LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIGÃO-MG, torna público a abertura do Processo Licitatório nº 000005/2019, Pregão nº 000005/2019, Registro de preços: 000005/2019. Objeto: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DE TODAS AS SECRETARIAS E SETORES MUNICIPAIS. Entrega dos Envelopes: 13/02/2019 às 08:30. Mais informações pelo e-mail: www.licitacao@perdigao.mg.gov.br . PERDIGÃO - MG, 29 de janeiro de 2019.

LUZIANA CORDEIRO DE MELO
Pregoeira.

Publicado por:
Júlio Dimas Tavares de Souza
Código Identificador:FB903655

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 10/2019

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 10/2019
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Professor III

Dia: 31/01/2019 Horário: 13h Local: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Disciplina	Turno	Período
Escola Municipal Otaviano Alvarenga	Geografia - 12 aulas	Tarde	De 04/02/2019 a 13/12/19
	Ensino Religioso – 12 aulas	Tarde	De 04/02/2019 a 13/12/19

Apresentar originais e cópias de todos estes documentos

01 – Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento;
02 – Título de Eleitor e comprovação de estar em dia com a justiça eleitoral;*
03 – Certificado de Reservista, se do sexo masculino;
04 - Carteira de Identidade;
05 – Cartão de cadastro no PIS/PASEP
06 – Cartão do CPF;
07 – Diploma ou Certificado de conclusão dos cursos exigidos para comprovação da escolaridade do respectivo cargo;

08 – Laudo médico favorável, fornecido pelo serviço Médico competente com validade de 3 (três) meses
09 – Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos, ou portadores de necessidades especiais;
10 – Comprovante de residência; atual máximo 90 dias preferencialmente CEMIG.
11 – Contagem de tempo, conforme o do Decreto Municipal 3.928/2018.
12 – Regularidade do CPF – 1 cópia *
Se retirados do site oficial somente uma cópia
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 3.928/2018, Art. 22 (Será obrigatória a apresentação de originais e cópias de todos os documentos citados nos Anexo III para efetivação do contrato e comprovação da escolaridade exigida em cada cargo/função). Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art. 3º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 29 de Janeiro de 2019.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO
Prefeitura Municipal De Perdões

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:6682429C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 11/2019

Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Rua José Tomas Pereira- 290 - Centro – Fone (35) 3864-7262
E-mail: smejaqueline2017@gmail.com
CNPJ – 18.244.343/001-67
EDITAL DE CHAMADA PARA CONTRATAÇÃO 11/2019
O Prefeito Municipal comunica aos candidatos à Função Pública sobre a chamada para atender as escolas da rede municipal de Perdões**,** conforme especificações abaixo:
Função: Motorista
Dia: 04/02/2019 Horário:9hLocal: Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Escola	Vagas	Período
Secretaria Municipal de Educação	04	De 05/02/2019 a 13/12/19

Documentos necessário para apresentação conforme anexo VI do Decreto de Contratação nº 3.928/2018.
Motorista para o Transporte Escolar – para atuar como motorista do transporte escolar candidato deverá observar a Portaria 1458 de 26/11 de 2018 do Departamento de trânsito de Minas Gerais

REQUISITOS	DOCUMENTO EXIGIDO PARA COMPROVAÇÃO
Ensino Fundamental	Declaração Escolar
Idade superior a 21 anos	RG/CNH
Carteira nacional de Habilitação de categoria "D"	CNH
Não ter cometido infração de natureza grave ou gravíssima ou reincidente em infrações nos últimos 12 meses	Certidão Negativa de Pontuação, Suspenção e Cassação de CNH, emitida pelo DETRAN
Ter sido aprovado em curso especializado de transporte escolar conforme normatização do CONTRAN	Declaração de Conclusão do Curso de Transporte Escolar
Não ter antecedentes criminais devendo ser negativas quanto aos crimes de homicídio, roubo, corrupção de menores, estupro de vulnerável, satisfação lasciva mediante presença de criança ou adolescente e favorecimento da prostituição ou de outra forma de exploração sexual de criança ou adolescente ou de vulnerável	Atestado de bons antecedentes, emitido pela Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, que pode ser obtido no sítio eletrônico www.pc.mg.gov.br Certidão negativa criminal estadual: http://www.tjmg.jus.br/portal-tjmg Certidão negativa criminal federal: http://portal.trf1.jus.

Se retirados do site oficial somente uma cópia
Obs.: A contratação é necessária para a substituição do acima relacionado conforme a especificidade de cada um estando, portanto, em conformidade com alínea d, do inciso V, art.73 da Lei Federal n° 9.504/97. O candidato deverá comparecer munido dos documentos conforme determina o Decreto Municipal nº. DECRETO N.º 3.928/2018, Art. 22 (Será obrigatória a apresentação de originais e cópias de todos os documentos citados nos Anexo III para efetivação do contrato e comprovação da escolaridade exigida em cada cargo/função). Sendo que o mesmo decreto define as normas para o cancelamento e prorrogação do mesmo de acordo com o Art. 3º. E ainda o contrato poderá ser prorrogado e ou cancelado a critério da Secretaria Municipal de Educação.

Perdões, 29 de Janeiro de 2019.

JAQUELINE SANTOS PINHEIRO PEREIRA DE CARVALHO

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:AD4A2C99

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABARITO DO PROCESSO SELETIVO 01/2019 PARA FINS DE ESTÁGIO DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.788/08.

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público o GABARITO OFICIAL do Processo Seletivo 01/2019 destinado a Admissão de 03 (três) vagas de Estagiários(as) para estudantes regularmente matriculados no Curso de Educação Física, para o município de Perdões-MG, conforme LEI FEDERAL Nº 11.788/08.

QUESTÕES:

1- B
2- A
3- A
4- C
5- D
6- A
7- A
8- A
9- D
10- D

Prefeitura Municipal de Perdões, 29 de janeiro de 2019.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal de Perdões

MARCUS PAULO CARNEIRO
Diretor Jurídico Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:71160059

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO N.º 5.571/17 – ALUGUEL ALMOXARIFADO GERAL – JOSÉ FERREIRA BASTOS

TERMO ADITIVO 01/2018 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO IMÓVEL - Nº 5.571/2017

TERMO ADITIVO Nº 01/2018 AO CONTRATO N.º 5.571/17 – ALUGUEL ALMOXARIFADO GERAL – JOSÉ FERREIRA BASTOS

Pelo presente instrumento de Termo Aditivo que celebramos de um lado, o**MUNICÍPIO DE PERDÕES**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n.º 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Praça 1º de Junho, 103, Centro e neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Hamilton Resende Filho**, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade M-698.212 e do CPF-214.274.536-91, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Praça Zoroastro, 20, centro e doravante denominado**MUNICÍPIO**, e de outro lado**JOSÉ FERREIRA**

BASTOSbrasileiro, casado, comerciante, portador do CPF n.º 058.958.636-04, RG nº M1709555 – SSP/MG, Rua Ciriaco Capitalucci, 168, residente e domiciliado na cidade de Perdões - MG, doravante denominado **LOCADOR**, celebram o presente instrumento segundo as seguintes disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA– Da vigência:A cláusula terceira do instrumento de contrato ora aditivado passa a vigorar com a seguinte redação: **CLÁUSULA TERCEIRA**– prazo: O presente contrato **vigorará até 31.03.2019**,podendo ser prorrogado pelo mesmo período, mediante termo aditivo e caso haja interesse da administração, nos termos do art. 57, II da lei 8.666/93, podendo acontecer a antecipação do presente contrato em caso de interesse do Município.
CLÁUSULA SEGUNDA– Da fundamentação:
Este instrumento de contrato encontra-se aditivado a luz do inciso II do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93.
CLÁUSULA TERCEIRA– das demais disposições contratuaisficam mantidas as demais disposições contratuais.

Perdões-MG, 28 de dezembro de 2018.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

JOSÉ FERREIRA BASTOS
Locador

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:B4CDCFC4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

GABINETE
FIXA DATA PARA INÍCIO DO ANO LETIVO, APROVA O CALENDÁRIO ESCOLAR E PARA O ANO DE 2019, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO 05/2019

"Fixa data para início do Ano Letivo, aprova o Calendário Escolar e para o Ano de 2019, e dá outras providências".

O Prefeito do Município de Pescador, Estado de Minas Gerais, no uso regular de suas atribuições legais, e
Considerando a necessidade de se ajustar a data de início do ano letivo com a disposição financeiro-orçamentária do município, tendo em vista o débito do Estado de Minas Gerais em relação às parcelas do convênio do Transporte Escolar do ano de 2018, sendo certo que há **40% (Quarenta por cento)** do montante em atraso, o que vem comprometendo as finanças do município, haja vista a necessidade de utilização de recursos próprios para custeio de tal despesa;
Considerando igualmente a dívida do Estado de Minas Gerais para com o município de Pescador referente aos recursos apropriados do FUNDEB no ano de 2018, o que redundou em restos a pagar para o ano de 2019, havendo necessidade de regularização da folha de pagamento dos profissionais da educação antes de eventuais contratações;
Considerando, por fim, a necessidade de se estabelecer o Calendário Escolar para o Ano Letivo de 2019;

RESOLVE:
Art. 1°. Fixar como data para início do **Ano Letivo o dia 11/03/2019**, adotando-se o Calendário Escolar anexo a este decreto, o qual dele faz parte integrante.

Art. 2° - Revogadas as disposições em contrario, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Pescador, MG, 15 de janeiro de 2019.

ORLANDO LUCIANO SARTORI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Winderson Márcio Ladeia Araújo
Código Identificador:B1C37647

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECRETO 12/2019

DECRETO Nº 12/2019

"Homologa o Resultado Final do Processo Seletivo Público. Edital 01/2018 do Município de Pirapetinga-MG e dá outras providências"

CONSIDERANDO a realização do Processo Seletivo Público, Edital nº 01/2018, para provimento de vagas para funções públicas do Programa Estratégia Saúde da Família do Município de Pirapetinga MG, bem como, levando-se em conta que não há qualquer circunstância que obste a homologação do Concurso Público.
CONSIDERANDO o resultado final do Processo Seletivo Público para as funções de: Agente de Combate às Endemias, Agente Comunitário de Saúde, Auxiliar em Saúde Bucal, Técnico em Saúde Bucal, Enfermeiro ESF, Cirurgião-Dentista ESF, Médico ESF.
O Prefeito Municipal de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica Municipal, DECRETA:
Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Público, concernente ao Edital nº 01/2018 para provimento de vagas para as funções públicas do Programa Estratégia Saúde da Família do Município de Pirapetinga MG, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados publicados no site: www.incpconcursos.org.br.
Art. 2º - Expeçam-se os atos necessários às respectivas nomeações e admissões dos candidatos aprovados, atendendo às necessidades do Município, a Lei de Responsabilidade Fiscal, e à capacidade administrativa de fazê-lo, sem prejuízo da adequada continuidade dos serviços, obedecida, rigorosamente, a lista de classificação final.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário e/ou incompatíveis.

Pirapetinga, 28 de janeiro de 2019.

ENOGHALLITON DE ABREU ARRUDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Batista de Oliveira
Código Identificador:E1C94EF6

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SÁUDE DE PIRAPETINGA. AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 05/2019. Pregão Presencial nº 02/2019. Tipo: Menor Preço. Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva (na rede de oxigênio, compressor da rede de ar comprimido, grupo gerador de emergência, mesas cirúrgicas, secadora de roupas, enxugadora de roupas, passadora de roupas, lavadora de roupas c/barreira, aspiradores, foco auxiliar e focos cirúrgicos, além da manutenção elétrica em todo o prédio da fundação), de acordo com as especificações constantes no Anexo I. **Legislação**: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/2002, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e Decreto Municipal nº 001/2013 alterado pelo Decreto Municipal nº 001/2015. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes proposta e Documentos de habilitação**: 11 de fevereiro de 2019, às 08h00min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**:

Fundação Municipal de Saúde de Pirapetinga – FUMSP, situada à Rua Martins Peixoto, nº 122, Centro, na cidade de Pirapetinga, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Fundação, endereço acima, onde poderão retirá-lo, de 2ª a 6ª feira, das 13h00min. às 16h00min., ou pelo e-mail licitacao.hmp@gmail.com, até a data aprazada para o julgamento.

Pirapetinga - MG, 29 de janeiro de 2019.

NAIDÊ LOPES LAUREANO PEIXOTO
Pregoeira.

SÉRGIO LUIZ REZENDE DE CARVALHO
Presidente.

Publicado por:
Sérgio Luiz Rezende de Carvalho
Código Identificador:02642F24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE SESSÃO DESERTA - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº068/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº096/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna público que a sessão do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 068/2018, objetivando o registro de preços para aquisição de cimento para a Prefeitura Municipal de Pirapora/MG, ocorrida no dia 28/01/2019 foi DESERTA. Dessa forma, a sessão fica reagendada para o dia **13/02/2019 às 13:00hs**. O edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 29/01/2019

LUIZ CARLOS NUNES
Pregoeiro.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:2820B058

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº003/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 003/2019

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial com Registro de Preços nº 003/2019, objetivando a contratação de empresa para fornecimento de produtos e prestação de serviços funerários, para atender a Secretaria Municipal da Família e Políticas Sociais. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **11/02/2019 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 29/01/2019

LUIZ CARLOS NUNES
Pregoeiro.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:7EFDEEA2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇOS Nº001/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2019

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público a Tomada de Preços nº 001/2019, objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de reforma, adaptações e melhorias do imóvel onde funciona a Casa de Proteção Dr. Carlos Roberto Martins Tavares (obra remanescente / etapa final). A entrega e abertura dos envelopes será no dia **15/02/2019 às 09:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 29/01/2019

LUIZ CARLOS NUNES
Presidente CPL.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:8D429297

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº077/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2018

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Público o Pregão Presencial nº 077/2018, objetivando a aquisição de veículo tipo ambulância para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Pirapora/MG. A entrega e abertura dos envelopes será no dia **18/02/2019 às 13:00h**. O presente edital poderá ser obtido no seguinte endereço eletrônico: www.pirapora.mg.gov.br e demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 29/01/2019

LUIZ CARLOS NUNES
Pregoeiro.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:5F73B8F3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 099/2018

Homologo o Processo Licitatório autorizando o registro de preços para aquisição de cesta básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Família e Políticas Públicas, através da empresa: CATIA APARECIDA DE AZEVEDO DE FREITAS ME – CNPJ: 31.258.689/0001-82, no valor total de R$60.626,50; tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 24/01/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:A09F22C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 065/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO N° 091/2018

Homologo o Processo Licitatório autorizando o registro de preços para prestação de serviços de administração, gerenciamento e controle da manutenção preventiva e corretiva e fornecimento de peças, com implantação e operação de sistema informatizado e integrado para gestão da frota municipal, através da empresa: NEO CONSULTORIA E ADMINISTRAÇÃO DE BENEFÍCIOS EIRELI - EPP – CNPJ: 25.165.749/0001-10, sendo o item 01 com taxa administrativa de 0,0%, no valor total de R$450.00,00 e o item 02 com a taxa

administrativa de 0,0%, no valor total de R$200.00,00, totalizando o valor anual estimado em R$650.000,00; tudo conforme ata de julgamento.

Pirapora/MG, 24/01/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:15455157

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICA HOMOLOGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2018 - PROCESSO N° 086/2018

Onde se lê: "Jane Soares Dos Santos- CPF: 478.302.396-49, no valor total de R$5.561,60"; **leia-se**: "Jane Soares Dos Santos- CPF: 478.302.396-49, no valor total de R$5.800,02".

Pirapora/MG, 25/01/2018

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:627085CB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DECISÃO DE ANULAÇÃO PARCIAL DO PROCESSO – PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS Nº047/2018 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 067/2018.

A Prefeitura Municipal de Pirapora/MG torna Pública a ANULAÇÃO PARCIAL do Processo Licitatório nº 067/2018 – Pregão Presencial com Registro de Preços nº 047/2018, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em serviços gráficos para eventual e futura confecção de diários de classe para atender aos alunos da rede municipal de educação de Pirapora/MG, nos termos do art. 109, I, c, da Lei n. 8.666/93. Demais esclarecimentos na Rua Antônio Nascimento, 274- Centro, nos dias úteis de segunda a sexta-feira das 12:00h às 18:00h ou pelo telefone (38) 3740-6121.

Pirapora/MG, 21/01/2019

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Poliana Alves Araujo Martins
Código Identificador:94F07DDB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 45 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 45 de 22 de Janeiro de 2019.

Exonera servidor efetivo a pedido.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **JEAN MATHEUS PEIXOTO DE BRITO,** servidor efetivo matricula nº 9432 do Cargo de Agente Administrativo I, à pedido.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 31 de janeiro de 2019.

Pirapora, 22 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:6E1A7EE4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°47 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n°47 de 22 de Janeiro de 2019.

Prorroga Licença sem Vencimentos a servidor efetivo.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art. 1º. Prorroga licença sem vencimentos concedida a **FRANCISCA BARBOSA DA SILVA FERREIRA**, servidora efetiva no cargo de Professor de Educação Infantil- Creche III - Matrícula nº 490, no período de 03 de fevereiro de 2019 à 02 de fevereiro de 2022, solicitado Através do Processo de protocolo nº 10125/2018.
Art. 2º. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 03 de fevereiro de 2019.

Pirapora, 22 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:8711EC59

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N°48 DE 22 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n°48 de 22 de Janeiro de 2019.

Concede Licença sem Vencimentos a servidor efetivo.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 77, inciso VIII e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal e artigo 90 da Lei Municipal nº 1.782/2005.
Resolve:
Art. 1º. Concede a **HELENICE NERI DE ARANTES**, servidora efetiva no cargo de Professor de Educação Infantil- Creche III - Matrícula nº 505, licença sem vencimentos, no período de 04 de fevereiro de 2019 à 03 de fevereiro de 2022, solicitado Através do Processo de protocolo nº 9912/2018.
Art. 2º. A licença poderá ser interrompida a qualquer tempo, a pedido do servidor ou no interesse da administração.
Art.3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos em 04 de fevereiro de 2019.
Pirapora, 22 de Janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:3ECC5915

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
PORTARIA N° 044 DE 10 DE JANEIRO DE 2019.

Portaria n° 044 de 10 de janeiro de 2019.

Exonera servidor do cargo de provimento efetivo a pedido.

A **Prefeita Municipal**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 1.782/2005, e em especial pelos artigos 77, inciso XI e 125, II "a", ambos da Lei Orgânica Municipal.
Resolve:
Art. 1º. Exonerar **RUBENS ARAUJO DA SILVA JUNIOR,** matricula 14.458**,** servidor efetivo, ocupante do cargo de cuidador social 40h, a pedido conforme requerimento nº0448/19A datado 08 de janeiro de 2019.
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2019.
Pirapora, 10 de janeiro de 2019.

MARCELLA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita de Pirapora

DARCI DE SOUZA MAIA
Secretário de Administração e Finanças

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:4BAD4A6B

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 56 DE 28 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO n° 56 de 28 de Janeiro de 2019.

"Concede revisão geral anual aos servidores efetivos da administração direta e indireta do Município de Pirapora."

A **Prefeita de Pirapora**, Marcella Machado Ribas Fonseca, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei Municipal 1785/2005, em seu art. 205 e, no art. 37, inciso X da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.
DECRETA:
Art. 1º - Fica concedida a revisão geral anual a todos os servidores efetivos, ativos e inativos, no percentual de 4,17% (quatro inteiros e dezessete centésimo por cento), incidindo sobre os vencimentos básicos vigentes, a partir do mês de janeiro de 2019.
Parágrafo único – A revisão geral anual não atinge os subsídios dos Agentes Políticos.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 1ª de janeiro de 2019.
Pirapora, 28 de janeiro de 2019.

MARCELA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:4F961601

PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO
DECRETO N° 54 DE 09 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO n° 54 de 09 de Janeiro de 2019.

Estabelece a obrigatoriedade de exigência do Cartão de vacina da Criança no ato da matrícula ou rematrícula dos alunos da educação infantil e do ensino fundamental, das escolas públicas e privadas, inclusive Creches e dá outras providencias.

Art. 1° - As instituições de ensino devem solicitar aos pais ou aos responsáveis pelos alunos da educação infantil e do ensino fundamental, a apresentação do cartão de vacinação atualizado ou de documento similar, no ato da matrícula e rematrícula.

Parágrafo Único- Caso o documento de que trata o caput indique irregularidade na vacinação do aluno, cabe à escola:
I – Informar aos pais ou ao responsável que vacinas a criança deixou de tomar;
II – Esclarecer à família do aluno a respeito da importância da vacinação na infância;
III – orientar os pais ou o responsável a procurar imediatamente um posto de saúde para regularizar a imunização da criança.
Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Pirapora, 09 de janeiro de 2019.

MARCELA MACHADO RIBAS FONSECA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Raul Ulysses Rodrigues de Araújo
Código Identificador:D6AF4FC1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 82 DE JANEIRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna publico que HOMOLOGOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° PAL 111/2018 – Pregão - 066/2018**, com vistas à contratação de serviço de capina química e manual, roçada mecânica e manual, dedetização de ruas e logradouros, prédios e espaços Públicos deste Município.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:E4E4E50E

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 83 DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
O Município de Pitangui, por meio de sua Coordenadoria de Planejamento e Captação de Recursos torna público, que celebrou o Termo Aditivo ao**CONTRATO DE ADESÃO AO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS,**para publicações online**,**pelo período de**01/01/2019 a 31/12/2019**.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:AE00C0C8

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 84 DE JANEIRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que RATIFICOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 004/2019 Dispensa N° 001/2019**, com vistas à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de publicações oficiais de atos da municipalidade.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:CCD3B1C3

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 85 DE JANEIRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que RATIFICOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 005/2019 Dispensa N° 002/2019**, com vistas à contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços médicos, na área de assistência à saúde publica, em nível ambulatorial, hospitalar e exames de média e alta complexidade através do CISMEP para a Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:DC0D0102

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PUBLICAÇÃO 86 DE JANEIRO

MarcílioValadares, brasileiro, advogado, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Conceição do Para, n° 156, Gameleira, Pitangui/MG, portador da **carteira Profissional OAB/MG 41.459** e inscrito no CPF n° 217.054.376-72, na qualidade de Prefeito do**MUNICÍPIODE PITANGUI**, pessoa jurídica de Direito publico, com sede nesta cidade a Praça João Maria de Lacerda, n° 80, Centro, CEP 35.650-000, inscrito no CNPJ sob o N° 18.315.226/0001-47, torna público que HOMOLOGOU **o PROCESSO LICITATÓRIOn° 122/2018 TOMADA DE PREÇO N° 011/2018**, com vistas à contratação de empresa especializada na execução de obras e serviços de engenharia para reforma de Praça Publica – Construção de Coreto na Praça Governador Benedito Valadares.

Publicado por:
Rejane Barcelos Martinho
Código Identificador:7D904264

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 02/2018
Objeto: O repasse mensal, do conveniado ao plano de saúde SERPRAM (Serviços de Prestação de Assistência Médico-Hospitalar S/A), de valores decorrentes da adesão de servidores púbicos ao contrato existente entre aquele e o convenente, vigente e garantidor dos seguintes benefícios: SERPRAM EMPRESA - ADESÃO TOTAL PLUS: Nº 458.425/08-2, SERPRAM EMPRESA - ADESÃO PLUS LUZ: Nº 458.425/08-2, restando como plano de trabalho o repasse de valores decorrentes de descontos e arrecadação direta dos servidores e seus dependentes, na forma do anexo ao Convênio.
Do prazo: Fica prorrogada a vigência até 31/12/2019.
Conveniada: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE POÇO FUNDO- IMPREMPOF
Data da assinatura: 15 de janeiro de 2019

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:9AACBFC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 38/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2019 – PREGÃO Nº 03/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2.019
Contratado: MARIA DAS GRAÇAS FERREIRA. Valor global estimado para 2019 de R$ 63.598,00. Data da assinatura: 25/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
002040312.361.2004.2009.00003.3.90.39.00 F149

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:0B50A111

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 39/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2019 – PREGÃO Nº 03/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2.019
Contratado: LUIZ ROBERTO DE OLIVEIRA CPF43889107672. Valor global estimado para 2019 de R$ 123.610,00. Data da assinatura: 25/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
002040312.361.2004.2009.00003.3.90.39.00 F149

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:B8AFC342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 40/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2019 – PREGÃO Nº 03/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2.019
Contratado: LAVRINHA TRANSPORTES LTDA. Valor global estimado para 2019 de R$ 135.094,00. Data da assinatura: 25/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
002040312.361.2004.2009.00003.3.90.39.00 F149

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:82AED938

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 41/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2019 – PREGÃO Nº 03/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA

REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2.019
Contratado: FERNANDES E FERREIRA TRANSPORTES LTDA. Valor global estimado para 2019 de R$ 156.906,00. Data da assinatura: 25/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
002040312.361.2004.2009.00003.3.90.39.00 F149

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:3DF4C46E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 42/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2019 – PREGÃO Nº 03/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2.019
Contratado: VANDERLEI ALVES. Valor global estimado para 2019 de R$ 191.360,00. Data da assinatura: 25/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
002040312.361.2004.2009.00003.3.90.39.00 F149

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:3BB0DABF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 43/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2019 – PREGÃO Nº 03/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2.019
Contratado: JOSE CARLOS DE PAIVA. Valor global estimado para 2019 de R$ 144.072,00. Data da assinatura: 25/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
002040312.361.2004.2009.00003.3.90.39.00 F149

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:8C50CC62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 44/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2019 – PREGÃO Nº 03/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2.019
Contratado: SEBASTIAO CARLOS DE OLIVEIRA. Valor global estimado para 2019 de R$ 29.800,00. Data da assinatura: 25/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
002040312.361.2004.2009.00003.3.90.39.00 F149

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:63FAB6BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 45/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2019 – PREGÃO Nº 03/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2.019
Contratado: JULIANA MARCIA SILVA AZEVEDO 07898246632. Valor global estimado para 2019 de R$ 120.954,00. Data da assinatura: 25/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
002040312.361.2004.2009.00003.3.90.39.00 F149

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F2EE32A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 46/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2019 – PREGÃO Nº 03/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2.019
Contratado: EDUARDO SALVIOLI DE PAIVA. Valor global estimado para 2019 de R$ 36.880,00. Data da assinatura: 25/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
002040312.361.2004.2009.00003.3.90.39.00 F149

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:6A6A4049

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 47/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2019 – PREGÃO Nº 03/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2.019
Contratado: EDUARDO HENRIQUE FERNANDES 10349842680. Valor global estimado para 2019 de R$ 22.000,00. Data da assinatura: 25/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
002040312.361.2004.2009.00003.3.90.39.00 F149

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:C2F2354F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 48/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2019 – PREGÃO Nº 03/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2.019
Contratado: JOSE AGNALDO DE PAIVA. Valor global estimado para 2019 de R$ 119.234,00. Data da assinatura: 25/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
002040312.361.2004.2009.00003.3.90.39.00 F149

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F43B13ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 49/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2019 – PREGÃO Nº 03/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2.019
Contratado: WELLINGTON HENRIQUE MENDES 11252490640. Valor global estimado para 2019 de R$ 49.952,00. Data da assinatura: 25/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
002040312.361.2004.2009.00003.3.90.39.00 F149

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:616E878C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 50/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2019 – PREGÃO Nº 03/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2.019
Contratado: RENATO ALVES SALVIOLI. Valor global estimado para 2019 de R$ 164.860,00. Data da assinatura: 25/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
002040312.361.2004.2009.00003.3.90.39.00 F149

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:5070E0AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 51/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2019 – PREGÃO Nº 03/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2.019
Contratado: OZENIR FRANCISCO PEREIRA 12102105687. Valor global estimado para 2019 de R$ 40.528,00. Data da assinatura: 25/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
002040312.361.2004.2009.00003.3.90.39.00 F149

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:03BF2818

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 52/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2019 – PREGÃO Nº 03/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2.019
Contratado: DANIEL BATISTA FERNANDES. Valor global estimado para 2019 de R$ 69.574,00. Data da assinatura: 25/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
002040312.361.2004.2009.00003.3.90.39.00 F149

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:F939AEC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 53/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2019 – PREGÃO Nº 03/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2.019
Contratado: FLAVIO PEREIRA RAMOS 05156281664. Valor global estimado para 2019 de R$ 50.660,00. Data da assinatura: 25/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
002040312.361.2004.2009.00003.3.90.39.00 F149

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:786AC186

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 54/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 18/2019 – PREGÃO Nº 03/2019
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR DE ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E ESTADUAL DE ENSINO DESTE MUNICÍPIO, DURANTE O ANO LETIVO DE 2.019
Contratado: MARTA FERREIRA PIMENTA DIAS 03709394686. Valor global estimado para 2019 de R$ 16.000,00. Data da assinatura: 25/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 31/12/2019. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
002040312.361.2004.2009.00003.3.90.39.00 F149

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:37A32F16

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO 29/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO N° 14/2019 – CREDENCIAMENTO 01/2019
Objeto: Constitui Objeto deste o Credenciamento para contratação de profissional (empresa / pessoa física) para prestação de serviços elétricos para manutenção de vários setores da Prefeitura Municipal durante o ano de 2019, conforme especificado no edital.
Contratado: JUSCELINO DIAS. Valor global estimado para 2019 de R$ 46.800,00. Data da assinatura: 21/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 21/01/2020. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02060115.452.2006.2020.00003.3.90.36.00 F392

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:ED97EE8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 55/2019
Decorrência: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 15/2019 – PREGÃO Nº 01/2019
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS CONTRATAÇÕES DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA E ELÉTRICA NOS VEICULOS E MÁQUINAS DA FROTA MUNICIPAL, VINCULADOS A DIVERSAS SECRETARIAS, CONFORME A NECESSIDADE DURANTE O ANO DE 2019.
Contratado: ELETRICA E MECANICA SEVERO LTDA. Valor global estimado para 2019 de R$ 403.500,00. Data da assinatura: 28/01/2019. Vigência: O prazo de vigência objeto deste contrato será até 12 meses. De acordo com a Lei 8.666/93.
Dotação Orçamentária:
02060115.452.2006.2020.00003.3.90.39.00 f393
02060120.606.2006.2023.00003.3.90.39.00 f404

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:621D1688

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 77/2018
Processo Licitatório nº: 138/2018
Aditivo ao contrato nº: 264/2018
Contratado: BL EDIFICAÇÕES EIRELI ME
Objeto: Fica prorrogado o prazo contratual até 28 de fevereiro de 2019.
Data: 28 de dezembro de 2018

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:AF3233BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
EXTRATO ATA PREGÃO 95/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG –ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 186/18 – Decorrência: Pregão RP nº 95/18 - Objeto: **"AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODOS OS SETORES DA PREFEITURA "** Valor: R$12.339,80 (doze mil , trezentos e trinta e nove reais e oitenta centavos). Contratada: Comercial Floriano & Costa Ltda .Vencedora dos itens : 02,22,31,34,42,51,55.Data da assinatura: 10/12/2018. Vigência: O prazo de vigência desta ata é de 12 (doze) meses a partir de sua assinatura.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:28043071

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3.320 DE 02 DE JANEIRO DE 2019

ATUALIZA OS VALORES MONETÁRIOS PARA COBRANÇA DE TAXAS E IMPOSTOS CONSTANTES DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 007/2009 QUE INSTITUI O CÓDIGO TRIBUTÁRIO E SEUS ANEXOS.

Dr. Anuar Arantes Amui, Prefeito Municipal de Prata, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 242 "caput" e seu parágrafo único c/c o artigo 3º § 3º da Lei Complementar nº 007/2009, de 14/12/2009 que Institui o Código Tributário do Município de Prata/MG

DECRETA:

Art. 1º - Com o objetivo de recompor os valores originais ficam atualizados em **7,55%** (sete vírgula cinquenta e cinco por cento) todos os valores monetários constantes da Lei Complementar nº 007/2009 - Código Tributário do Município de Prata e seus anexos, inclusive com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 007/2010, de 20 de dezembro de 2010.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Prata, em 02 de janeiro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:43820EDC

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.610, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE REAJUSTE AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal do Prata, Minas Gerais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a presente Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste de **3,69%** (três vírgula e sessenta e nove por cento) aos vencimentos dos servidores públicos do município de Prata, compensando-se os reajustes concedidos neste exercício em decorrência da alteração do valor do salário mínimo.

Art. 2º O reajuste ora concedido se estende aos aposentados, pensionistas e aos contratados por tempo determinado por excepcional interesse público.

Parágrafo único. O reajuste previsto no Art. 1º desta Lei não incide sobre os valores pagos a título de plantões médicos, nem sobre os vencimentos dos profissionais do magistério e os cargos de Secretários Municipais.

Art. 3º Os recursos necessários para fazer face às despesas decorrentes desta lei estão consignados no orçamento vigente.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal do Prata-MG, 29 de janeiro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E8D1A66F

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI Nº 2.611, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE REAJUSTE AOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DO PRATA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal do Prata, Minas Gerais, APROVA e o Prefeito Municipal SANCIONA a presente Lei:

Art. 1º Fica concedido reajuste de **3,69%** (três virgula sessenta e nove por cento) aos vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal do Prata, compensando-se os reajustes concedidos neste exercício em decorrência da alteração no valor do salário mínimo.

Art. 2º Os recursos para garantir as despesas decorrentes dessa Lei estão consignados na dotação 01.01.01.01.031.0001.2001.31.90.11.00 do orçamento próprio da Câmara Municipal do Prata – Lei nº2.605/2018.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal do Prata-MG, em 29 de janeiro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A0D0C2E5

ASSESSORIA JURÍDICA
LEI COMPLEMENTAR Nº 001, DE 29 DE JANEIRO DE 2019

CONCEDE REVISÃO DE VENCIMENTOS AOS CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE PRATA-MG EM ATENDIMENTO À LEI NACIONAL Nº 11.738 QUE TRATA DO PISO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Considerando a Lei Nacional n° 11.738/08 que trata do piso nacional dos profissionais do magistério, em especial o seu art. 5º, que trata da forma de atualização anual do valor do piso nacional dos profissionais do magistério.

Considerando o Art. 37, inciso X, da Constituição Federal de 1.988, que estabelece a obrigatoriedade de revisão geral anual,

FAÇO SABER, que o Legislativo aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a alteração do valor dos vencimentos dos cargos de provimento efetivo dos servidores ativos, o reajuste de **4,17%** (quatro vírgula dezessete por cento), servidores estes considerados profissionais do magistério do município de Prata-MG, perfazendo os valores conforme o disposto a seguir:

I - **R$1.534,64** (hum mil e quinhentos e trinta e quatro reais e sessenta e quatro centavos), como valor a ser pago para o vencimento-base do cargo de provimento efetivo Professor I, com jornada de 24 horas;

II - **R$1.841,51** (hum mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), como valor a ser pago para o vencimento-base do cargo de provimento efetivo Professor II com jornada de 24 horas;

III - R$1.841,51 (hum mil oitocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos), como valor a ser pago para o vencimento-base do cargo de provimento efetivo Supervisor Escolar;

Art. 2º Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 01 de janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal do Prata-MG, em 29 de janeiro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:F015F43B

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1336/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/01/2017 a 03/11/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, a servidora **MARIA LUCIMAR DA LUZ NOGUEIRA**, ocupante do cargo de Gari, matrícula nº.00822.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:BFEA95FA

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1337/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 0201/2014 a 01/01/2015, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 21/01/2019, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 22/01/2019 a 31/01/2019, ao servidor **DONIZETE MARQUES VIEIRA**, ocupante do cargo de Operário, matrícula nº.05006.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:86DD13BB

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1338/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 14 (quatorze) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 10/12/2018 a 23/12/2018, devendo retornar ao serviço no dia 24/12/2018, a servidora **JAQUELINE DAS DORES SILVERIO**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula nº 05991.

Prefeitura Municipal de Prata, 13 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:0389B30F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1339/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/01/2018 a 03/01/2019, para serem gozadas no período de 04/01/2019 a 02/02/2019, a servidora **ALEXSANDRA MAIA FREITAS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº.06142.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:9821A43F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1340/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2017 a 01/01/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, ao servidor **ARTHUR BRUNO LEMES MENEZES**, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, matrícula nº.05010.

Prefeitura Municipal de Prata, em 13 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:CAEC02E8

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1341/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio de 60 (sessenta) dias referente ao 2º (segundo) e 3º (terceiro) meses de Licença Prêmio, relativo ao período aquisitivo de 17/05/2007 a 16/05/2012, para serem gozados no período de 01/12/2018 a 02/02/2019, a servidora efetiva **ANA REGINA SOUZA ANDRADE RODRIGUES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matrícula nº. 03515.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E16072A7

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1342/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 02/01/2016 a 01/01/2017, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 21/01/2019, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 22/01/2019 a 31/01/2019, ao servidor **DOUGLAS FERNANDES DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de Professor de Educação Física, matrícula nº.05046.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:41D7B75A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1343/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal a servidora **LARISSA FERREIRA TEODORO**, matrícula 04505, servidora efetiva no cargo de Enfermeiro Padrão, Classe atual Nível 01, Padrão E1, para Nível 01, Padrão E2, a partir de 01/12/2018, por ter concluído em 09/05/2010 o Curso Pós Graduação Lato Sensu em Saúde Pública e da Família.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A465E45E

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1344/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença de 05 (cinco) dias para tratamento de saúde, a partir do dia 14/12/2018 a 18/12/2018, devendo retornar ao serviço no dia 19/12/2018, a servidora **SONIA APARECIDA RODRIGUES GONÇALVES**, ocupante do cargo de Serviços Gerais, matrícula nº. 06169.

Prefeitura Municipal de Prata, 14 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:2B1E01BD

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1345/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/02/2017 a 10/02/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, ao servidor **VERESILVIO GOMES**, ocupante do cargo de Motorista de Ônibus, matrícula nº.05877.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3B7274D3

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1346/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 15/02/2017 a 14/02/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, ao servidor **VANDER MICHELS SILVA**, ocupante do cargo de Motorista de Ônibus, matrícula nº.05949.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:AA5C7720

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1347/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/11/2016 a 31/10/2017, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, ao servidor **LEONARDO GOMES ARANTES DE MORAES**, ocupante do cargo de Motorista de Ônibus, matrícula nº.03616.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:62204C4A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1348/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 29/10/2017 a 28/10/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, ao servidor **HERLER FERREIRA ANDRADE**, ocupante do cargo de Tratorista, matrícula nº.04095.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:7B2C1512

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1349/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/03/2016 a 28/02/2017, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, ao servidor **FAUSE ELIAS ABRAO**, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, matrícula nº.00089.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:A9B294A0

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1350/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 11/02/2017 a 10/02/2018, para serem gozadas no período de 12/01/2019 a 31/01/2019, sendo que 10 (dez) dias serão convertidos em abono pecuniário referente ao período de 02/01/2019 a 11/01/2019, ao servidor **SEBASTIAO BERNARDES DE SOUZA**, ocupante do cargo de Motorista de Ônibus, matrícula nº.05878.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:4434333A

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1351/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/04/2015 a 31/03/2016, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, ao servidor **SAULO HENRIQUE LADEIRA NOVAES**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, matrícula nº.00707.

Prefeitura Municipal de Prata, em 14 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:85CF8B2F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 1352/2018

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulamentares de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 04/11/2017 a 03/11/2018, para serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019, ao servidor **ADRIANO**

RODRIGUES DO NASCIMENTO, ocupante do cargo de Motorista de Ônibus, matrícula nº.05830.

Prefeitura Municipal de Prata, em 17 de dezembro de 2018.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:3E9080D4

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 016/2019

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para identificação e avaliação dos bens integrantes do Patrimônio Público Municipal de Prata, a ser composta pelos seguintes servidores:

1 – JOÃO HUMBERTO SILVA NOVAES
2 – HELTON CESAR OLIVEIRA SILVA
3 – ESIO VILELA MINUCI

Art. 2º - A Comissão ora instituída, que atuará sob a presidência de **JOÃO HUMBERTO SILVA NOVAES**, atual Supervisor da Divisão de Oficina e Almoxarifado, fará o levantamento de todos os bens, inclusive veículos, máquinas e equipamentos, materiais hospitalares, móveis e imóveis que integram o patrimônio público do Município, relatando o estado atual em que se encontra cada bem e procederá a avaliação financeira, no prazo de até sessenta dias.

Parágrafo único – O prazo de que trata o *caput* poderá ser prorrogado a pedido da Comissão, desde que devidamente justificado.

Prefeitura Municipal de Prata, em 08 de janeiro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:21AFD46F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATA-MG – AVISO – PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019.

O Município de Prata-MG com interesse em adquirir 01 (uma) Unidade Móvel de Saúde – Tipo Ambulância – Padrão SAMU 192, para atendimento à Secretaria de Saúde do Município de Prata-MG, **COMUNICA** para fins de eventual impugnação, a intenção de realizar a adesão do **"CARONA"**, a Ata de Registro de Preços nº 084/2018 referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 044/2018, conforme a Emenda Parlamentar, Proposta nº 14179.123000/1180-14, Portaria nº 3.221 de 04 de Outubro de 2018.

Prata-MG, 29 de janeiro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:4670CF07

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório nº 018/2019 – Modalidade: LEILÃO 001/2019.
OBJETO: Alienação a terceiros interessados de bens móveis inservíveis do patrimônio público do Município de Prata/MG, considerados inservíveis (obsoletos, fora dos padrões ou irrecuperáveis) à Administração por sua manutenção antieconômica, com as características e especificações constantes do anexo I do Edital, com preços mínimos fixados para alienação pela Comissão Municipal de Avaliação.
ABERTURA: 30/01/2019, às 10:00 horas pelo site www.rafaelleiloeiro.com.br ENCERRAMENTO: 14/02/2019 às 10:00 horas no plenário da Câmara Municipal Prata-MG. O edital pode ser retirado gratuitamente no site do Leiloeiro Publico Oficial no endereço: www.rafaelleiloeiro.com.br, pelo e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou no site www.prata.mg.gov.br/portal.html.
Informações: (34) 9-9116-3933.

Prata/MG, 29 de janeiro de 2019.

ANUAR ARANTES AMUI.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Letícia Rosa Borges
Código Identificador:6E239D0D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 272/2018.

Abre Transferência no Orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe confere os incisos VI e XXIII, do artigo 95, bem como autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.861/2018 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018; com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves,
DECRETA:
Art. 1º Ficam Transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, no valor total de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR
07.03.08.243.0101.2.255 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
335043 - Subvenções Sociais	178	100	R$ 20.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**R$ 20.000,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR
07.03.08.243.0101.2.255 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E ADOLESCENTE			
339030 - Material de Consumo	180	100	R$ 20.000,00
TOTAL DE RECURSOS			**R$ 20.000,00**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 21 de dezembro de 2018.

Ribeirão das Neves/MG, 21 de dezembro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

MARIA GLÁUCIA COSTA BRANDÃO
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:F94BEE91

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 257/2018.

Abre Transposição no Orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os incisos VI, e XXIII do art. 95 e o inciso I, alínea "a" do art. 58, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.861/2018 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018; com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;
DECRETA:
Art. 1º Ficam Transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 1.000,00 (um mil reais).

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR
05.03.04.123.0000.0.016 – AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA - SANEAMENTO			
329021 - Juros sobre a Divida por Contrato	83	100	R$ 1.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS			**R$ 1.000,00**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR
05.03.04.123.0000.0.016 – AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA - SANEAMENTO			
469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	84	100	R$ 1.000,00
TOTAL DE RECURSOS			**R$ 1.000,00**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 07 de dezembro de 2018.

Ribeirão das Neves/MG, 07 de dezembro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

CÁSSIA DE FÁTIMA OLIVEIRA ROSA
Secretária Municipal de Fazenda

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:795EF24A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA/GAB. N.º 001/2019.

Altera a Portaria n° 080 de 2018, que *"Nomeia Comissão Permanente de Licitação, Comissão de Cadastramento de Fornecedores e Prestadores de Serviços e Comissão de Apoio ao Pregão e Pregoeiros, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências".*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 95, inciso VI, com base na alínea "c" do inciso II do artigo 58, ambos da Lei Orgânica Municipal, e considerando o pedido formulado pelo titular da Secretaria Municipal de Saúde, através da Superintendência de Administração, mediante o Memorando 005 de 04 de janeiro de 2019,
RESOLVE:
Art. 1º Altera o inciso II do artigo 1° da Portaria/Gab. n° 080 de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 2°……
I - ……
II -Membros:
a) Lídia da Costa Prata;
b) Rany Alves dos Anjos;
c) Paula Cândida dos Santos Bastos;
d) Joelma de Souza Feitosa;
e) Camila Mariana da Silva Cruz Xavier;
f) Wanderson Alvarenga Oliveira Gomes;
g) Alexandra Antônia dos Santos;
h) Lécio de Araújo Cândido.
Art. 2º Altera o artigo 8° da Portaria/Gab. n° 080 de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 8º……
a) Bruna Rodrigues Sampaio;
b) Rogério de Paula.
Art. 3º Altera o art. 9º da Portaria/Gab. nº 080 de 2018, que passa a vigorar com a seguinte redação:
Art. 9º Fica instituída Equipe Técnica a ser demandada pela Comissão Permanente de Licitação, sempre que for necessário, para avaliação ou emissão de pareceres técnicos para subsidiar no julgamento dos processos licitatórios, composta pelos seguintes membros:
a) Paulo Augusto Sena Júnior;
b) Luís Ricardo Ferreira Ribeiro;
c) Karina Mara de Souza;
d) Cibele Carevalhaes Gonçalves França;
e) João Emanoel de Oliveira Sapori;
f) Rogério de Paula;
g) Juliana Iannota Leroy;
h) Daniela Monteiro Fernandes Moreira.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 17 de janeiro de 2019

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

JOSÉ JACINTO DA MOTA JÚNIOR
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:1C973F82

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 228/2018.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os incisos VI e XXIII, do artigo 95, bem como o inciso I, alínea "a", do art. 58, da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.861/2018 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018; com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves,
DECRETA:
Art. 1º Fica aberto no orçamento do Município, para o exercício de 2018, os créditos suplementares para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R$ 606.188,25 (seiscentos e seis mil cento e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos).

CRÉDITOS			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**VALOR**
08.02.12.122.0101.2.759 - GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
319004 - Contratação por Tempo Determinado	2201	101	R$ 606.188,25
TOTAL DE CRÉDITOS			**R$ 606.188,25**

Art. 2º Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os seguintes recursos:

ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES			
CLASSIFICAÇÃO	**FICHA**	**DESTINAÇÃO DE RECURSOS**	**VALOR**
05.03.04.123.0000.0.012 - PARCELAMENTO DA DIVIDA COM O INSS			

469071 - Principal da Divida Contratual Resgatado	80	100	R$ 8.051,80
08.02.12.122.0101.2.218 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	298	101	R$ 32.059,67
08.02.12.122.0101.2.218 - MANUTENÇÃO DA SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA EDUCAÇÃO			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	299	101	R$ 73,70
08.02.12.122.0101.2.759 - GASTOS DE PESSOAL SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2202	101	R$ 374.059,37
08.02.12.361.0106.2.151 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	308	101	R$ 180.427,69
08.05.12.122.0111.1.826 - MELHORIA DA INFRAESTRUTURA ESCOLAR			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	391	101	R$ 11.516,02
TOTAL DE ANULAÇÃO			**R$ 606.188,25**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 24 de outubro de 2018.

Ribeirão das neves/MG, 24 de outubro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

CÁSSIA DE FÁTIMA SILVA OLIVEIRA ROSA
Secretária Municipal de Fazenda

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:18D4D05C

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 271/2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público ato de Adjudicação e Homologação, referente ao Pregão Nº 064/2018. **Objeto:** Registro de preço visando a aquisição de lanches, por um período de 12 (doze) meses. Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas: **MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** os itens 05, 06, 10, 23, 39, 40, 41 e 51 perfazendo o valor total de R$ 134.391,70 (Cento e trinta e quatro mil trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos) e **PANIFICADORA PRATA LTDA** os itens 03, 13, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30,31, 34, 35, 36, 37, 42, 43, 44, 48, 50, 52, 54, 65,3 67 e 73 perfazendo o valor total de R$ 1.186.756,30 (Um milhão cento e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos). Data do Despacho: 23 de Janeiro de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:6F1CC4CF

GERÊNCIA LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 003/2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público extrato da ata de registro de preços nº 003/2019 referente ao Pregão Nº 064/2018. Objeto: **Registro de preços para aquisição de lanches, por um período de 12 meses.** Partes: O Município de Ribeirão das Neves e as empresas detentoras: **MAIORCA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI** os itens 05, 06, 10, 23, 39, 40, 41 e 51 perfazendo o valor total de R$ 134.391,70 (Cento e trinta e quatro mil trezentos e noventa e um reais e sessenta centavos) e **PANIFICADORA PRATA LTDA** os itens 03, 13, 19, 20, 21, 22, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30,31, 34, 35, 36, 37, 42, 43, 44, 48, 50, 52, 54, 65,3 67 e 73 perfazendo o valor total de R$ 1.186.756,30 (Um milhão cento e oitenta e seis mil setecentos e cinquenta e seis reais e trinta centavos). Data do Despacho: 23 de Janeiro de 2019.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Helaine Graziele Marcolino
Código Identificador:69D0492F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PSS

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 10362/2018 – EDITAL 001/2018 DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE RIBERÃO DAS NEVES

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** torna público ato de **HOMOLOGAÇÃO**, referente ao Edital nº 001/2018 - Processo Seletivo Simplificado nº 10362/2018, para contratação temporária de excepcional interesse público, visando a composição do quadro de cargos das unidades escolares municipais, consagrando-se como exatos e definitivos os resultados das listagens do resultado de classificação final.

Ribeirão das Neves, 29 de Janeiro de 2019.

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:707084D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO DOCE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2018, celebrada entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Jose Henrique de Araújo Lima – ME
Objeto: acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: R$ 52,00 (cinquenta e dois reais).

Data da assinatura: 28/01/2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:02DED14A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE - Extrato de Termo Aditivo. 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 127/2018, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Rio Doce e a empresa Agostinho F. Pereira - Eireli
Objeto: acréscimo contratual.
Valor total a ser acrescido: 106.917,04 (cento e vinte e seis mil e novecentos e dezessete reais e quatro centavos).
Data da assinatura: 28 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:622980CA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DOCE – PAL N.º 007/2019- Pregão Presencial N.º 003/2019. Objeto: Adesão à Ata de Registro de

Preço resultado do Pregão Presencial para Registro de Preços - Processo n° 027/2018, para a aquisição de veículos tipo hatch e caminhonete pick-up para atender as atividades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos, Agricultura e Meio Ambiente, Gabinete e Secretaria Municipal de Educação. Totalizando R$ 207.100,00 (duzentos e sete mil e cem reais). CL: 07/2019. Fornecedor: Montes Claros Veículos e Peças Ltda, inscrita no CNPJ sob o n°22.677.264/0001-17 com sede na Av. Dulce Sacramento, nº525 –Bairro Alto São João-Montes Claros-MG- CEP: 39. 400-318. CL: 08/2019. Fornecedor: Tecar Minas Automóveis e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ sob o n°01.739.520/0001-83 com sede na Av. Nossa Senhora do Carmo Ltda,nº 777 –Bairro: Alto Sion- Belo Horizonte-MG CEP: 30. 330-000. Rio Doce, 23 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Juliana Aparecida dos Santos
Código Identificador:84AE9304

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIO ESPERA

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO 18/2019

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA torna público que às **08h00min (oito horas) do dia 11 (onze) de fevereiro de 2019**, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, Rio Espera, MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal N° 10.520/02 promoverá abertura de Licitação na modalidade **Pregão Presencial 18/2019** objetivando a **contratação de empresa habilitada para o fornecimento de materiais de expediente e escolar em atendimento as demandas das Secretarias Municipais**. O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera. Maiores informações pelo telefone (31) 3753-1254, a partir das 08h00hs ou pelo email: licitação@rioespera.mg.gov.br.

Rio Espera, 29 de janeiro de 2019.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:A45293B4

MUNICÍPIO DE RIO ESPERA
PREGÃO 19/2019

O MUNICÍPIO DE RIO ESPERA torna público que às **14h00min (catorze horas) do dia 08 (oito) de fevereiro de 2019**, na Praça Nossa Senhora da Piedade, 36, Centro, em Rio Espera/MG, em sessão pública, na forma da Lei Federal n° 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666/93, com suas posteriores alterações, promoverá abertura de Licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2019**, destinada a contratação de pessoa jurídica ou física para a prestação de serviços de transporte escolar, mediante locação de veículo com condutor, fornecimento de combustível, manutenção preventiva e corretiva, conforme determina a legislação de trânsito em vigor, para atender as demandas da Secretaria de Educação.O Edital completo poderá ser examinado e solicitado na Prefeitura de Rio Espera. Maiores informações pelo telefone (31) 3753.1254.

Rio Espera, 29 de janeiro de 2019.

JÚLIO CÉSAR DIVINO VIGIANO.
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Júlio César Divino Vigiano
Código Identificador:73016A30

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019

Cargo: Professor
01º - Valéria de Oliveira Tavares Contim
02º - Helena Maria Amorim Pereira
03º - Adriana Aparecida Soares Rusa
04º - Vilma Maria do Carmo Silva
05º - Ângela Maria Estevão Cruz
06º - Maria Inez Paschoalino
07º - Marta Elena dos Santos Vieira
08º - Jane Alessandra da Cruz Perpetuo
09º - Carla Maria Baffa
10º - Gilma Ferreira de Andrade
11º - Jormara Tolomeu Juliani Françoso
12º - Janaína da Silva
13º - Elenilda Peixoto da Silva Modesto
14º - Celi Silva de Souza
15º - Raquel Soares Gomes
16º - Rafaela Diniz Silva
17º - Maria de Fátima de Paiva Duriguetto
18º - Aline Diogo Martins
19º - Ana Paula Soares Casal Teixeira
20º - Valeriana Vital Pacheco Neves
21º - Carla Aparecida Pereira de Almeida
22º - Lígia de Fátima Siqueira Lima
23º - Ronaldo Luiz da Silva
24º - Rosiane de Souza Silva Coelho
25º - Vânia Margareth da Silva
26º - Geisemeire da Silva Freitas
27º - Andréa Teixeira da Silva
28º - Eliana Aparecida Alberto Mázala
29º - Marilene de Souza Fidelis
30º - Adriana Vieira Ferreira
31º - Gisele da Silva Juste Ribeiro
32º - Otávia Patrícia da Silva Souza Toledo
33º - Claudilene Martins Lippi
34º - Wirlaine Silva de Paula Ribeiro
35º - Juliana Gonçalves Vital
36º - Luzinês de Souza Oliveira Lima
37º - Saene Arthidoro de Castro
38º - Suelen Silva de Paula Messias
39º - Camila da Silva Juste Vieira
40º - Cristina Pinheiro de Oliveira
41º - Bárbara Moreira de Oliveira
42º - Bruna de Lourdes da Silva
43º - Graziela Cazetta Silva
44º - Daniela Fernandes Silva
45º - Naiara Domingos Pereira
46º - Denise Mascarenhas dos Santos
47º - Dione Gonçalves Nicolato
48º - Lília Marques
49º - Amanda Médice de Mendonça
50º - Zilcélia Dias Barbosa
51º - Tamires Augusto Flauzino
52º - Tatiana de Paula Mendes
53º - Jéssica Nazareth Moreira
54º - Michelle de Paula Rocha
55º - Jaciara Vicente Flores de Oliveira Barbosa
56º - Juliana Aparecida Bassotto Urgal
57º - Fabiana Biata
58º - Nayara Gonçalves de Melo
59º - Ângela Araújo de Souza
60º - Lígia Pacheco de Souza Claro
61º - Beatriz Emídio Teixeira
62º - Fabíula Aparecida Ramos
63º - Priscila Carla Henriques Sanches
64º - Romilda Caneschi
65º - Débora Moura Lima
66º - Marlene Fernandes Costa Vieira
67º - José Francisco da Silva Neto
68º - Paula Cristina Gonçalves de Paula
69º - Sônia Aparecida Ceribeli

70º - Camila de Oliveira Marques
71º - Juliana Aparecida Estevão
72º - Marilene de Fátima Cauneto Nascimento
73º - Camila Machado Ribeiro
74º - Carla Pacheco de Souza
75º - Iza Luzia Candido
76º - Laura Jovino Caneschi do Rosário
77º - Jussara de Souza Gomes Abreu
78º - Gleika Dias Laktim
79º - Sabrina de Oliveira Savino
80º - Eliene Ferreira Costa Oliveira
81º - Mariana Moreira Assis
82º - Nayla Souza Mussi
83º - Alessandra da Costa
84º - Dalila Massardi Braga
85º - Juliana Tavares Duarte Paiva
86º - Emiliane Maria de Freitas Maciel
87º - Lígia Aparecida de Souza Nazareth
88º - Eunice Januária Moreira
89º - Marlene da Silva Carioca
90º - Carlos do Carmo Alves
91º - Regina Maria Vieira da Rocha
92º - Elisandra de Fátima Martins
93º - Cristina Mendonça Ribeiro
94º - Márcia Cláudia Vieira da Rocha Vicente
95º - Luciane Martins de Oliveira
96º - Ana Paula Fernandes Teixeira Silva
97º - Carla Cristina Bassotto Pereira
98º - Elizângela Aparecida Justino
99º - Jeferson Ferreira de Melo
100º - Dalapaula Pereira Espíndola
101º - Lilian das Graças Baffa Santos
102º - Cristiane Meireles do Carmo
103º - Juliana Marques de Oliveira
104º - Karolina Borges Grôppo
105º - Eduarda Aparecida Teixeira Lopes
106º - Geisiane Santiago Barbosa
107º - Taís Garcia Vaneli Mendonça
108º - Wilismara Bianca de Almeida
109º - Larissa Moraes da Silva
110º - Camila Ferreira Rodrigues
111º - Bárbara Moreira de Souza
112º - Simone Aparecida Soares Machado
113º - Paula Lima Carvalho
114º - Priscilla Lacerda Teixeira
115º - Juliana de Oliveira Martins Alves
116º - Vanderléia Carla Ribeiro
117º - Débora Pereira dos Santos
118º - Marciana das Graças Campos Venancio
119º - Angélica Ladeira do Nascimento
120º - Elaine Aparecida Liquer
121º - Bruna Soldati Ferreira Duarte
122º - Yara Braz Vieira
123º - Beatriz Nascimento do Amaral Machado
124º - Vanessa Gonçalves da Silva
125º - Rosimeire Silva Mendonça
126º - Ana Elisa da Silva Lima Melo
127º - Francielly Goulart Lino
128º - Dara Aparecida Souza Santos
129º - Arlete Toledo de Mello Casal
130º - Daniela de Oliveira da Rocha
131º - Margarida Aparecida Moreira
132º - Joana D'arque de Souza Dias
133º - Edivina da Glória Miranda Reis
134º - Maria Aparecida Dias Silva
135º - Alessandra Zulato da Silva
136º - Patrícia Roque Silva Barbosa
137º - Aline Rodrigues da Silva Goulart
138º - Darciane Cecília de Castro Pereira
139º - Juliana Conceição da Silva
140º - Daniela Vieira de Souza Costa
141º - Juliana Sampaio de Oliveira
142º - Cláudia da Silva Santos Benevenute
143º - Rafaela Aparecida Arena dos Santos Viana
144º - Ana Paula Amaral Moreira – **Desclassificada**
145º - Caroline Soares dos Santos – **Desclassificada**
146º - Cristiane Cardoso Inocêncio – **Desclassificada**
147º - Karolaine Helena Medeiros – **Desclassificada**
148º - Leydiane Alves Rafino – **Desclassificada**
149º - Marceli de Oliveira Rodrigues – **Desclassificada**
150º - Silvana Ferreira Soares – **Desclassificada**
151º - Fabiane Imbeloni Pereira - **Desclassificada**

Cargo: Supervisor Educacional
01º - Júlia Maria Cordeiro Schiavon
02º - Vânia Cristina Silva Gonçalves
03º - Saene Arthidoro de Castro
04º - Wânia Maria de Souza Ribeiral
05º - Andréa Teixeira da Silva
06º - Ângela Araújo de Souza
07º - Suelen Silva de Paula Messias
08º - Cristina Pinheiro de Oliveira
09º - Zilcélia Dias Barbosa
10º - Naiara Domingos Pereira
11º - Raquel Soares Gomes
12º - José Francisco da Silva Neto
13º - Marisa Nogueira Lima Elerati
14º - Jeferson Ferreira de Melo
15º - Eliane César Santos
16º - Lígia Aparecida de Souza Nazareth
17º - Adriana Vieira Ferreira
18º - Tatiana de Paula Mendes
19º - Cátia Aparecida Mendes Dias
20º - Nayla Souza Mussi
21º - Emiliane Maria de Freitas Maciel
22º - Ronaldo Luiz da Silva
23º - Eliana Aparecida Alberto Mázala
24º - Romilda Caneschi
25º - Márcia Cláudia Vieira da Rocha Vicente
26º - Elenilda Peixoto da Silva Modesto
27º - Rosiane de Souza Silva Coelho
28º - Luzinês de Souza Oliveira Lima
29º - Ana Paula Soares Casal Teixeira
30º - Dalapaula Pereira Espíndola
31º - Iza Luzia Candido
32º - Wirlaine Silva de Paula Ribeiro
33º - Lilian das Graças Baffa Santos
34º - Cristiane Cardoso Incêncio
35º - Daniela Fernandes Silva
36º - Juliana Aparecida Estevão
37º - Karolina Borges Grôppo
38º - Rafaela Diniz Silva
39º - Elaine Aparecida Liquer – **Desclassificada**
40º - Leydiane Alves Rafino – **Desclassificada**
41º - Marciana das Graças C. Venâncio – **Desclassificada**
42º - Mirlene Aparecida de Freitas Bressan – **Desclassificada**

Cargo: Servente Escolar
01º - Márcia Maria de Morais
02º - Marina de Moraes
03º - Eliene de Oliveira Leite Claro
04º - Maria Luiza Nalon
05º - Rosa Maria dos Santos
06º - Vanilza dos Santos Lemes Oliveira
07º - Luciene Alves Moreira
08º - Erlane Pereira
09º - Maria Emília Alcides Bicalho
10º - Roberta Teixeira da Silva Soares
11º - Lucimar Vital dos Santos Tolomeu
12º - Maria Filomena Moreira Carioca
13º - Clara Néia de Souza Silva
14º - Romilda Caneschi
15º - Marlene Vieira Costa e Silva
16º - Josimar de Souza e Silva Mota
17º - Marlene da Silva Carioca
18º - Andréa Dagmar dos Santos Barroso
19º - Daniela de Jesus Oliveira
20º - Maria Helena Gonçalves

21º - Rosângela dos Santos Oliveira
22º - Fernanda Ferrari Riqueto
23º - Vitória Aparecida Rafael da Silva
24º - Franciele Basílio Campos
25º - Margarida Aparecida Moreira
26º - Joana D'arque de Souza Dias
27º - Inês Aparecida Cândido Fouraux
28º - Simone Aparecida Lopes de Oliveira Vieira
29º - Joana Darc Batista da Silva
30º - Alessandra de Oliveira
31º - Darciane Cecília de Castro Pereira
32º - Lilian Maria de Lourdes Silva Debortoli
33º - Vanessa Cristina de Oliveira Silva
34º - Letícia Dias Ribeiro
35º - Franciely de Souza Boalento
36º - Rafaela Aparecida Arena dos Santos Viana
37º - Ediana Helena Martins Ferreira
38º - Michele Rezende dos Santos Alves
39º - Aline Rafaela dos Santos
40º - Júlia Aparecida da Silva
41º - Cristina Queiroz Ribeiro
42º - Marlene da Costa Oliveira de Paula
43º - Laura Maria Vieira Vital Costa
44º - Monique Teixeira de Souza
45º - Eni Pereira Lopes Gonçalves
46º - Maria José da Silva Abreu
47º - Edilene Aparecida Martins Ferreira
48º - Lize Magna André Pereira
49º - Emiliana de Assis Ferreira
50º - Lucinéa da Silva Ribeiro
51º - Maria da Glória Cabral Dias
52º - Rozilene Soares Moreira
53º - Paula Aparecida Ramiro da Silva
54º - Fabiana Valinote
55º - Natália Mussi de Oliveira – **Desclassificada**
56º - Renata Montovani Paulino – **Desclassificada**
57º - Solange Aparecida de Fátima Batista - **Desclassificada**

Cargo: Monitor Escolar
01º - Carla Pacheco de Souza
02º - Dalila Massardi Braga
03º - Marilene de Fátima Cauneto Nascimento
04º - Juliana Conceição da Silva
05º - Larissa Moraes da Silva
06º - Camila de Oliveira Marques
07º - Marlene da Silva Carioca
08º - Valeriana Vital Pacheco Neves
09º - Maria de Fátima de Paiva Duriguetto
10º - Juliana Marques de Oliveira
11º - Vilma Maria do Carmo Silva
12º - Marluce da Silva
13º - Dara Aparecida Souza Santos
14º - Dalapaula Pereira Espíndola
15º - Bruna de Lourdes da Silva
16º - Teresinha Ribeiro Pereira Mendes
17º - Cristina Pinheiro de Oliveira
18º - Ana Elisa da Silva Lima Melo
19º - Eunice Januária Moreira
20º - Margarida Aparecida Moreira
21º - Juliana de Oliveira Martins Alves
22º - Leydiane Alves Rafino
23º - Priscila Carla Henriques Sanches
24º - Rafaela Diniz Silva
25º - Bárbara Moreira de Souza
26º - Sônia Aparecida Ceribeli
27º - Camila Ferreira Rodrigues
28º - Janaína da Silva
29º - Camila Machado Ribeiro
30º - Cláudia Aparecida Gonçalves
31º - Romilda Caneschi
32º - Sabrina de Oliveira Savino
33º - Caroline Soares dos Santos
34º - Mariana Moreira Assis
35º - Nayla Souza Mussi
36º - Ronaldo Luiz da Silva
37º - Carlos do Carmo Alves
38º - Elisandra de Fátima Martins
39º - Cristina Mendonça Ribeiro
40º - Luciane Martins de Oliveira
41º - Fernanda Ferrari Riqueto
42º - Carla Cristina Bassotto Pereira
43º - Bárbara Moreira de Oliveira
44º - Paula Cristina Gonçalves de Paula
45º - Eduarda Aparecida Teixeira Lopes
46º - Karolina Borges Groppo
47º - Taís Garcia Vaneli Mendonça
48º - Franciely de Souza Boalento
49º - Beatriz Nascimento do Amaral Machado
50º - Thamiris Carolina Perete
51º - Cristiane Cardoso Inocêncio
52º - Daniele Ferreira Machado Miranda
53º - Vitória Aparecida Rafael da Silva
54º - Natália Silvério Urgal
55º - Karoliny Caetano Venâncio Occhi
56º - Natália Martins Caetano
57º - Cíntia Rodrigues de Jesus
58º - Maria Luiza Leandro de Souza
59º - Débora Rodrigues de Figueiredo – **Desclassificada**
60º - Fabiane Imbeloni Pereira - **Desclassificada**

Rodeiro, 29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:DC385405

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2019

Cargo: Ajudante Geral
01º - Sebastião Gomes
02º - Cláudio Luiz Bonente
03º - Lourenço Maximiano Correa

Rodeiro,29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:174DB293

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 050/2019

Altera a Lei Complementar nº 007/2007 e a Lei Complementar nº 014/2008 nos termos que menciona e dá outras providências

O Povo do Município de Rodeiro, Estado de Minas Gerais, através de seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei Complementar nº 007/2017, de 03 de abril de 2007, passa a vigorar acrescido dos seguintes dispositivos:

Art. 5º.....

.....

§ 2º.....

.....

IV – Monitor Escolar: formação em Curso Normal de Nível Médio ou Curso Normal Superior ou Curso de Pedagogia.

.....

Art. 12. .....

.....

III – Monitor Escolar: 40 (quarenta) horas semanais

Art. 2º Fica acrescido no Anexo I – Cargos de Provimento Efetivo, da Lei Complementar nº 007/2007, de 03 de abril de 2007, o Cargo denominado Monitor Escolar, de Classe E-Isolada, com 18 (dezoito) vagas, e Vencimento de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

Art. 3º Acrescentar 06 (seis) vagas para o cargo de Professor previsto no Anexo I – Cargos de Provimento Efetivo e 01 (uma vaga) para o cargo de Diretor de Escola previsto no Anexo II – Cargos de Provimento em Comissão, ambos da Lei Complementar nº 007/2007, de 03 de abril de 2007.

Art. 4º Fica acrescido no Anexo IV – Atribuições dos Cargos, as atribuições do cargo de Monitor Escolar com a seguinte redação:

XIV – Monitor Escolar:
a - Exercer atividades envolvendo a execução de trabalhos relacionados com o atendimento de crianças ou adolescentes em estabelecimentos de ensino, visando à formação de bons hábitos e senso de responsabilidade;
b - Auxiliar na orientação dos alunos no sentido de despertar o senso de responsabilidade, guiando-os no cumprimento de seus deveres;
c - Atender às crianças ou adolescentes nas suas atividades extraclasse e quando em recreação;
d - Observar o comportamento dos alunos nas horas de alimentação;
e - Zelar pela disciplina nos estabelecimentos escolares e áreas adjacentes;
f - Assistir à entrada e à saída dos alunos nos estabelecimentos escolares, inclusive monitorando-os dentro dos veículos de transporte escolar;
g - Colaborar nos trabalhos de assistência aos escolares;
h - Comunicar à autoridade competente os atos relacionados à quebra da disciplina ou qualquer anormalidade verificada;
i - Receber e transmitir recados;
j – realizar atividades de cuidados e higiene pessoal de crianças na educação infantil e creche;
k - Auxiliar o Professor Regente, quando solicitado, e excepcionalmente substituí-lo quando da ausência de outro Professor capacitado para fazê-lo;
l - Promover apoio pedagógico aos Professores Regentes;
m - Auxiliar na coordenação das comemorações escolares;
n - Participar das atividades da Unidade Municipal de Ensino.
o - Auxiliar o Professor Recuperador, ministrando aulas de reforço, sob supervisão pedagógica deste, a alunos com dificuldade de aprendizagem.

Art. 5º Acrescentar 08 (oito) vagas para o cargo de Servente Escolar previsto no Anexo I – Quadro Permanente, da Lei Complementar nº 014/2008, de 09 de maio de 2008.

Art. 6º Alterar a carga horária do cargo de Servente Escolar previsto no Anexo IV – Atribuições dos Cargos e Requisitos Específicos – Cargos de Carreira, da Lei Complementar nº 014/2008, de 09 de maio de 2008, passando para 40 (quarenta) horas semanais.

Parágrafo único – A alteração proposta no caput não afeta o direito adquirido dos servidores do quadro permanente que ingressam no referido cargo antes da presente alteração, permanecendo os mesmos com a carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

Art. 7º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento.

Art. 8º Revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Complementar nº 036/2013, de 30 de abril de 2013.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto a todos quanto ao conhecimento desta Lei pertencer e tocar que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente assim como nela contém e declara.

Paço Municipal José De Filippo, Rodeiro – MG, 29 de janeiro de 2019.

LUIZ ANTONIO MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Frederico Pereira Paschoalino
Código Identificador:37AE4C85

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ROSÁRIO DA LIMEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
RERRATIFICAÇÃO

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG torna publico a RERRATIFICAÇÃO do Pregão Presencial nº 004/2019, Processo Licitatório nº. 004/2019, objetivando a contratação de empresa especializada, objetivando a prestação de serviços de transbordo, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos com característica domiciliar e pública da cidade de Rosário da Limeira/MG. Tal rerratificação se dá pelo fato da necessidade de alteração de cláusulas e condições do Edital. Portanto, **onde se lê abertura 01/02/2019 às 15h00min**, **leia-se abertura 11/02/2019 às 15h00min**. Informações no setor de Licitações, na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, em Rosário da Limeira/MG, no horário das 08hs às 11hs e de 13hs às 17hs ou pelo telefone (32) 3723-1263. O Edital rerratificado poderá ser retirado no endereço acima citado no horário de 08h00min às 11h00min e de 13h00min às 17h00min.

Rosário da Limeira/MG, 29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:9C7FF1F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSARIO DA LIMEIRA
CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Prefeitura Municipal de Rosário da Limeira/MG, torna publico que fará realizar licitação na modalidade Concorrência nº 001/2019, na data de 11/03/2019, às 09h00min, Processo Licitatório nº. 008/2019, objetivando a cessão de uso de imóvel publico junto ao Distrito Industrial criado conforme Lei. Em especial Lei Municipal nº 505 de 19 de dezembro de 2017, amparado ainda nas Leis municipal nº 313/2009 e 314/2009, objetivando a instalação de indústrias e/ou empresas tendo como finalidade precípua a geração de emprego e renda no Município de Rosário da Limeira/MG, tudo conforme Edital e seus anexos. O Edital poderá ser retirado junto ao Departamento de Licitações, situado na Praça Nossa Senhora de Fátima, nº 232, Bairro Centro, na cidade de Rosário da Limeira/MG, ou pelo tel.: (32) 3723-1263.

Rosário da Limeira/MG, 29/01/2019.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:201C9703

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

GABINETE
DECRETO Nº. 005 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº. 005 DE 14 DE JANEIRO DE 2019.

Revoga Decreto Municipal de nº: 123/2018 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e no exercício de seu cargo.

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado, para todos os fins, o Decreto de nº: 123 de 13 de Novembro de 2018 que declarou Situação de Calamidade Financeira no Município de Rubelita/MG.
Art. 2º Revogadas as disposições em contrario, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de Janeiro de 2019.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 14 de Janeiro de 2019.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:58C59E39

GABINETE
DECRETO Nº: 007/2019, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº: 007/2019, de 29 de janeiro de 2019.

Dispõe sobre estabelecimento de critérios para a distribuição dos profissionais da educação (professores municipais, monitores de creche e serventes escolares efetivos) para atuação nas escolas municipais no período letivo do ano de 2019 e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita- MG, Sr. OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA, no uso das atribuições legais conferidas pelo artigo 66 da Lei Orgânica do Município.

Considerando que este Decreto tem por finalidade o quadro de distribuição de turmas do Município de Rubelita-MG, para os profissionais da Educação – Professores Municipais, Monitores de creche e Serventes escolares efetivos, para atuação nas Escolas Municipais no período Letivo do Ano de 2019;
Considerando que a distribuição de turmas das Unidades Escolares Municipais será **vinculo no dia 21 de dezembro de 2018 e tempo de serviço na função** conforme lista de contagem de tempo, com a observância de que o(a) Secretário(a) Municipal de Educação juntamente com o diretor ou coordenador da Escola serão responsáveis pelo processo;
Considerando caso o servidor não tenha vínculo em 21 de dezembro de 2018 em nenhuma unidade escolar municipal, o mesmo será colocado em disponibilidade do Município até o seu aproveitamento;
Considerando caso o servidor não compareça na distribuição de turmas/vagas, o(a) mesmo(a) poderá ser representado por outra pessoa através de procuração;
Considerando caso o servidor não compareça na distribuição de turmas/vagas e nem apresente procuração, o(a) mesmo(a) será comunicado oficialmente a assumir a vaga na Unidade Escolar que tenha vínculo;
Considerando que o monitor de creche será lotado por creche, mas não vinculado às turmas específicas, conforme a recomendação do MEC;
Considerando que em hipótese alguma haverá mudança de horário, trocas de turno, exceto pela necessidade de organização de respectiva direção escolar;
Considerando que os horários das unidades escolares funcionarão em consonância com o trajeto do transporte escolar da região;
Considerando caso venha a fechar alguma turma/escola por falta de demanda/alunos, o servidor ficará a disposição para servir em todo o território do município;
Considerando que a educação básica, etapa de escolarização obrigatória, deve comprometer-se com uma educação com qualidade social e garantir ao educando: o desenvolvimento da capacidade de aprender, com pleno domínio da leitura, da escrita e do cálculo; a compreensão do ambiente natural e social, do sistema político, da tecnologia, das artes e dos valores em que se fundamenta a sociedade; a aquisição de conhecimentos e habilidades, e a formação de atitudes e valores, como instrumentos para uma visão crítica do mundo; o fortalecimento dos vínculos de família, dos laços de solidariedade humana e de tolerância recíproca em que se assenta a vida social;
Considerando que o Ensino Fundamental deve promover um trabalho educativo de inclusão, que reconheça e valorize as experiências e habilidades individuais do aluno, atendendo às suas diferenças e necessidades específicas, possibilitando, assim, a construção de uma cultura escolar acolhedora, respeitosa e garantidora do direito a uma educação que seja relevante, pertinente e equitativa;
Considerando que este Decreto segue os requisitos e formalidades utilizados pela Administração Municipal de Rubelita/MG desde o ano de 2009, com observância de que são consideradas como exercício da docência, as atividades de direção e secretários de unidade escolar e as de coordenação e assessoramento.
Decreta:
Art. 1º: A escolha da Escola/Localidade dos Professores e Serventes Escolares efetivos obedecerá a seguinte ordem de prioridade:
a) – Vínculo na data de 21 de dezembro de 2018 (ultimo dia letivo de acordo o calendário escolar);
b) – Tempo de Serviço na função conforme lista classificatória;
b) – Idade maior.
Art.2º: A escolha da Escola/Localidade dos Monitores efetivos obedecerá a seguinte ordem de prioridade:
a) – Vínculo na data de 21 de dezembro de 2018 (ultimo dia letivo de acordo o calendário escolar);
b) – Classificação do concurso público;
c) Idade maior.
Art. 3º Após a ocorrência da designação, se por eventualidade apareçam turmas vagas a serem preenchidas, será utilizado da discricionariedade da Secretaria Municipal Educação para o seu preenchimento, permanecendo inalterada a distribuição das turmas/vagas já preenchidas.
Parágrafo único – Ante os preceitos da RESOLUÇÃO SEE Nº 2.197, DE 26 DE OUTUBRO DE 2012, Art. 2, o professor deve iniciar e dar continuidade na mesma turma durante todo ano letivo, pois os Ciclos da Alfabetização e Complementar devem garantir o princípio da continuidade da aprendizagem dos alunos. A troca de professores no decorrer do ano letivo compromete alguns itens da resolução acima citada, que dispõe sobre a organização e o funcionamento do ensino nas Escolas. A troca de professores no decorrer do ano também prejudica a continuidade da aprendizagem dos alunos, no entanto, o objetivo de não alterar as turmas/vagas já preenchidas é justamente não prejudicar o aluno já acostumado com a interação do trabalho pedagógico em sala de aula e dar maior segurança aos pais dos mesmos.
Art. 4º Os diretores conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação estabelecerão critérios complementares para atribuição de turmas, aulas, funções e turnos aos servidores efetivos.
Art. 5º Os profissionais da educação que irão ocupar as funções de confiança, quais sejam assessoramento, coordenação, secretaria escolar, direção e vice-direção de escola, serão nomeados do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Educação, em consonância com os ditames do artigo 37, inciso V da C.F de 1988 utilizando a discricionariedade da administração.
Art. 6° Para o servidor que atingir um número superior a 2% de faltas no ano letivo, tais faltas serão consideradas na Avaliação de Desempenho, além disso, poderá sofrer as sanções previstas no Estatuto do Servidor, Lei n° 486 de 29 de março de 1994.
Art.7° Para os efeitos de Tempo de Serviço são considerados como efetivo exercício o afastamento em virtude de:
I – exercício de cargo em comissão, função de confiança ou equivalente, em órgão ou entidade dos poderes da união, dos estados, municípios e distrito federal.
Art. 8º O desempenho do Profissional de Educação (professores, monitores e serventes escolares) será avaliado no decorrer do ano letivo. Caso não satisfaça às exigências do cargo poderá sofrer advertências disciplinares, além das sanções previstas no Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita-MG, Lei n° 486 de 29 de março de 1994.
Art. 9º Na eventual falta de profissionais do Quadro de Profissionais da Educação, motivada por vacância e licenças em geral, assumirão o exercício até que a vaga seja provida pela Secretaria Municipal de Educação pela ordem:
I – Lista de excedentes;
II – Contrato por excepcional interesse publico.

Art. 10º O funcionário tem um prazo de 24(vinte e quatro) horas, no máximo, para entregar atestado médico,através de protocolo junto à Secretaria de Administração e cópia legível na Secretaria Municipal de Educação e/ou na Instituição em que trabalha, bem como cumprir todo o teor do Decreto Municipal N° 37 de 03 de maio de 2017.
§1° Será de responsabilidade do servidor comunicar à sua chefia imediata, no próprio dia em que por doença ou força maior não puder comparecer ao serviço.
§ 2° O funcionário que não entregar o atestado dentro do prazo estipulado terá no ponto diário o carimbo de "FALTOU" e consequentemente desconto na folha de pagamento.
Art. 11º O funcionário responde civil, penal e administrativamente pelo exercício irregular de suas atribuições, conforme estabelecido pelo Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Rubelita-MG, Lei n° 486 de 29 de março de 1994.
Art. 12º Não será aceito justificativa dos servidores que se ausentarem do trabalho, por falta de transporte escolar ou fenômenos naturais, o mesmo terá no ponto diário o carimbo "FALTOU" e consequentemente desconto na folha de pagamento.
Art. 13º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita/MG, 29 de janeiro de 2019.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:5A9E1B6B

GABINETE
DECRETO Nº. 006/2019

DECRETO Nº. 006/2019

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RUBELITA – MG

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rubelita/MG.

Governamental:
I - Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Eliane Santos Cotrin, CPF: 081.374.566-78, RG: MG14.933.335;
Suplente: Miriany Cristina Miranda Guedes, CPF: 087.035.566-03, RG: MG15.715.678.

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Maria Lucinéia Batista Silva, CPF: 030.470.116-56, RG: MG9.328.466;
Suplente: Janice Rodrigues Mendes, CPF: 307.617.178-03, RG: MG10.760.806.

III – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Zélia Ramos Silva, CPF: 058.962.536-56, RG: MG10.928.717;
Suplente: Emília Ferreira de Almeida, CPF: 062.523.066-30, RG: MG13.706.469.

IV – Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:
Titular: Cristiane Franciely Morais, CPF: 084.315.916-25, RG: MG15.387.493;
Suplente: Richard Ronny Araújo Oliveira, CPF: 131.946.946-93, RG: 3.332.256.

Não-Governamental:

V – Representantes de Associações Comunitárias:
Titular: José Sebastião Miranda, CPF: 009.401.848-00, RG: 13.507.283-9;
Suplente: José Barbosa de Oliveira, CPF: 337.884.646-15, RG: M 5.327.243.
Titular: Maria da Solidade Mendes, CPF: 153.954.068-59, RG: MG21.547.261;
Suplente: Aureliano Rodrigues Neto, CPF: 519.173.276-68, RG: MG3.165.090.

VI – Representantes dos Trabalhadores do SUAS:
Titular: Fabiana de Jesus Santos, CPF: 083.746.706-30, RG: MG 12.059.025;
Suplente: Thiago Alves e Almeida Silva, CPF: 123.776.666-47, RG: 18.669.023.

VII – Representantes dos Usuários da Política de Assistência Social:
Titular: Lidiana Ferreira Lima, CPF: 084.349.146-97, RG: MG 17.213.310;
Suplente: Sirlene Pereira da Silva, CPF: 084.313.386-67, RG: MG15.331.074.

Art. 2º - Fica Homologada a Composição do Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Rubelita/MG.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rubelita/MG, Gabinete do Prefeito, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de janeiro de 2019.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:F3146699

GABINETE
DECRETO Nº. 008 DE 29 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO nº. 008 de 29 de Janeiro de 2019.

Reajusta o valor da UFIR – UNIDADE FISCAL DE REFERENCIA do município de Rubelita, estabelece o Calendário Fiscal do Imposto Predial e Territorial Urbano- IPTU e contém outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita, no exercício de suas atribuições legais, especialmente das que lhe são conferidas pelo inciso XXIV, do art. 76 da Lei Orgânica Municipal, bem como em conformidade com o disposto no Código Tributário Municipal e,

CONSIDERANDO a extinção da UFIR – UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA por Medida provisória nº 1.973-67, de 26 de outubro de 2000, mas continua sendo utilizada como medida de atualização monetária de tributos, multas e penalidades relacionadas a obrigações com o poder público;

CONSIDERANDO que o último valor da UFIR federal é R$ 1,0641, fixado em janeiro de 2000;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 313 do Código Tributário Municipal, Lei nº 680 de 31 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art. 1º Fica estabelecido o IGP-M (FGV) como índice para correção dos valores de todas as tabelas fixadas em UFIR e/ou UFEMG no Código Tributário Municipal.

Art. 2º Fica fixada em R$ 3,83 (TRÊS REAIS E OITENTA E TRÊS CENTAVOS) a UFIR municipal para o exercício de 2019.

Art. 3º Todas as tabelas fixadas em UFIR e/ou UFEMG atenderão ao disposto no artigo 1º deste decreto.

Art. 4º Fica reajustado em 6,97% (seis virgula noventa e sete por cento) o valor venal dos imóveis, aplicando o mesmo percentual às demais taxas e outros impostos.

Art. 5º Fica instituído o Calendário Fiscal Municipal para o exercício de 2019:

I. Taxa de Licença de Localização e Funcionamento terá o vencimento em 29/03/2019 em parcela única;

II. ISSQN Anual – vencimento em 29/03/2019 em parcela única e o ISSQN mensal vencimento todo dia 10 de mês subsequente à emissão dos documentos fiscais;

III. ALVARÁ E ISSQN DOS MOTO-TAXISTAS E TAXISTAS terá o vencimento da parcela única em 28/02/2019;

IV. IPTU em parcela única com desconto de 7% (sete por cento) e com vencimento até o dia 28/02/2019 em parcela única. Podendo o contribuinte optar pelo parcelamento sem desconto em até 02 (duas) parcelas mensais, sendo o primeiro vencimento em 30/04/2019 e o segundo em 31/05/2019;

V. DÍVIDA ATIVA DE IPTU em parcela única com desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre juros e multas, e com vencimento até o dia 31/07/2019, podendo o contribuinte optar pelo parcelamento em até 03 (três) parcelas mensais, sendo o primeiro vencimento para 31/07/2019 e as demais parcelas até o último dia útil de cada mês.

VI. MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) deverá entregar extrato das taxas mensais dos últimos cinco anos (2014 a 2018) até 29/03/2019, será expedido o Alvará 2019 somente com apresentação destes comprovantes e estando quite com os tributos relacionados ao MEI.

Parágrafo único – Não será permitido o parcelamento ou quantidades de parcelas fixadas neste artigo quando os valores das parcelas forem inferiores a R$ 50,00 (cinquenta reais).

Art. 6º O Índice de atualização do IPTU do ano de 2019 será o IGP-M(FGV) acumulado no período de 01/2017 a 12/2018.

Art. 7º Revogadas disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de janeiro de 2019.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Selma Almeida Silva
Código Identificador:FCCF51B3

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2019
ADESÃO N°: 003/2019
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Fornecimento de um veículo tipo automóvel 0km em atendimento a Proposta nº11759.447000/1180-03 –Ministério da Saúde.
Dispositivo:
Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 008/2019, referente à ADESÃO N° 003/2019 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS realizada pelo CIMANS através do Pregão Presencial por Registro de Preços nº021/2018, na Ata da Reunião da CPL com as devidas justificativas, e Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O PARECER, RATIFICO e HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: Montes Claros Veículos e Peças Ltda, CNPJ 22.677.264/0001-17, no valor R$51.400,00(Cinqüenta e um mil e quatrocentos reais).

Rubelita/MG, 29 de janeiro de 2019.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRADA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:A63AC88C

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS
RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2019
ADESÃO N°: 004/2019
A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: Aquisição de computadores, com entrega imediata, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Dispositivo:
Com base nas informações constantes do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 009/2019, referente à ADESÃO N° 004/2019 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS realizada pelo CIMANS através do Pregão Presencial por Registro de Preços nº003/2018, na Ata da Reunião da CPL com as devidas justificativas, e Parecer emitido pela Assessoria Jurídica e em cumprimento aos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores, **ACOLHO O PARECER, RATIFICO e HOMOLOGO** o procedimento ora escolhido, em favor da empresa: MP Informática Eireli, CNPJ 26.204.770/0001-40, com sede a Rua Rodrigues Caldas, nº726, Sala 409, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, no valor total de R$6.752,00(Seis mil e setecentos e cinqüenta e dois reais).

Rubelita/MG, 29 de janeiro de 2019.

OSVAN OTÁVIO DAVID MIRADA
Prefeito Municipal

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:E6DE541F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/19

PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA/MG – REPUBLICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/19 - PRC N.º 05/19 - Menor preço por km rodado. Objeto: Transporte de servidores e alunos com veículo com capacidade mínima de 5 lugares, conforme edital. Nova data do recebimento das propostas e documentos: **11/02/2019** às 08 horas, na Praça Cleves de Faria, 104 – 2° andar, Centro. Edital à disposição no site www.santabarbara.mg.gov.br e na Prefeitura.

Santa Bárbara, 29/01/2019.

A) MÁRCIA IZABEL DE SOUZA COSTA
Sec.Mun.Administração Pública

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:4255C5A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2019

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 004/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 001/2019 – Objeto: Aquisição de Combustíveis Vencedores: – R.P.I. - Rede de Postos Itaúna Ltda - CNPJ - 10.377.791/0003-99 – Item 01 - Valor unitário R$ 4,85 – Item 02 - Valor unitário R$ 3,65 – Item 04 - Valor unitário R$ 3,25 – Item 05 - Valor unitário R$ 55,00 – Ribeiro de Sá e Filhos Ltda - CNPJ - 20.811.915/0003-56 – Item 03 - Valor unitário R$ 3,75 - Santa Barabara do Leste 29/01/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:38A9B754

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 005/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 002/2019 – Objeto: Aquisição de Brita, Pedras, Pó de Pedra e Areia. Vencedor: Supermercado da Construção Ltda – EPP – CNPJ – 03.865.608/0001-77 – Item 01 – Valor R$ 99,98 – Item 02 – Valor R$ 99,98 – Item 03 – Valor R$ 99,98 – Item 04 – Valor R$ 99,98 – Item 05 – Valor R$ 59,98 – Item 06 – Valor R$ 64,99 – A licitante Supermercado da Construção Ltda – EPP, foi habilitada parcialmente devido restrição fiscal com a CND Estadual, foi concedido o benefício da Lei complementar nº 147/2014

Santa Barbara do Leste 29/01/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:0014F495

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2019

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 006/2019 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 003/2019 – Objeto: Aquisição de Tintas e Materiais de Pintura para manutenção dos prédios Públicos. Vencedores: Supermercado da Construção Ltda - EPP - CNPJ - 03.865.608/0001-77 – Lote 01 – Valor total R$ 85.500,00 – Lote 02 – Valor total R$ 35.800,00 – L & V Varejo Atacado e Serviço Ltda - ME - CNPJ - 26.914.470/0001-43 - Lote 03 – Valor total R$ 25.430,00 – Lote 04 – Valor total R$ 5.290,00 – Lote 05 – Valor total R$ 142.550,00. - A licitante Supermercado da Construção Ltda – EPP, foi habilitada parcialmente devido restrição fiscal com a CND Estadual, foi concedido o benefício da Lei complementar nº 147/2014

Santa Barbara do Leste 29/01/2019.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:1E30A911

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE ACADEMIA AO AR LIVRE E PLAYGROUND INFANTIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA EFIGÊNIA DE MINAS/MG. Torna público que fará realizar licitação a partir das 09h00min do dia 15/02/2019; Pregão Presencial n.º 003/2019, Processo Licitatório 006/2019; Objeto: Aquisição de Equipamento de Academia ao Ar livre e Playground Infantil, em atendimento a Secretaria de Educação e Esportes do Município de Santa Efigênia de Minas. Conforme Convênio n.º 843750/2017-ME/Caixa/Santa Efigênia de Minas. A íntegra do Edital e seus anexos estarão disponíveis na Sala de Licitações e Portal da Transparência. Maiores informações na Rua Primeiro de Setembro, n.º 29 – Centro (33) 3297-11-41 – e-mail comprassantaefigeniademinas@gmail.com

Santa Efigênia de Minas MG, 29 de janeiro de 2019

RONALDO MAGNO DE MOURA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Tadeu Andrade
Código Identificador:08978F3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL N° 073/2018

O MUNICIPIO DE SANTA MARGARIDA MG – Torna Público, nos termos da Lei n° 8.666/93, 10.520/2002 e do Decreto Executivo n° 264/2006, o resultado do pregão presencial n° 073/2018. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços mecânicos, sem fornecimento de peças, para manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos pertencentes ao município de Santa Margarida/MG. Após negociação o pregoeiro ADJUDICOU o respectivo objeto a favor das licitantes: **PEDRO HENRIQUE MENDES OLIVEIRA**, CNPJ n.º 26.904.050/0001-97, com o valor total de R$ 190.425,00 (cento e noventa mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), **ALOÍSIO PEDRO DE OLIVEIRA**, CNPJ n.º 00.560.380/0001-19, com o valor total de R$ 126.600,00 (cento e vinte e seis mil e seiscentos reais), por ter atendido todos os requisitos exigidos no edital e apresentar proposta compatível com o praticado no mercado.

MARCOS JOSÉ SOARES SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Julimar dos Santos Pimentel
Código Identificador:BFD2FB27

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DO RIACHO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 044/PMSR/2016 - LOCAÇÃO DE CAMINHÃO PIPA

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 3º termo aditivo ao contrato 044/PMSR/2016 oriundo de

procedimento licitatório 042/PMSR/2016 modalidade Pregão Presencial 010/PMSR/2016. Objeto: **"Prestação de Serviços de Locação de Caminhões Pipa."**
Contratada: **WR TRANSPORTE E TERRAPLENAGEM LTDA - EPP** – CNPJ – 16.817.490/0001-53
O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:C0553466

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 005/PMSR/2017 - SERVIÇOS - CISREC

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO RIACHO-MG, torna público que realizou 2º termo aditivo ao contrato 005/PMSR/2017 firmado entre o Município de Santana do Riacho e Consórcio Intermunicipal de Saúde da Região do Calcário – CISREC- CNPJ. 01.272.081/0001-41

1.1 - Fundamenta-se o presente Termo de Aditamento ao Contrato de Prestação de Serviços de:
I - Serviços ambulatoriais;
II - Exames especializados e
III - Consultas especializadas que **não** estejam contempladas pela cota do município através de repasses do SUS e, também, que não estejam contempladas em eventuais repasses de convênios firmados com o Estado e/ou outros entes da federação; **nos termos** pela Constituição da República Federativa do Brasil, em especial os seus artigos 196 e seguintes, a Lei Orgânica do Município, a Lei n.º 8.080/90, o art. 3º, § 3º da Lei n.º 8.142/90, as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, a Lei n.º 11.107/05 e o Decreto Federal n.º 6.017/07, além das demais disposições gerais e regulamentares aplicáveis à espécie, considerando também, os termos do art. 2º, § 1º, III da Lei n.º 11.107/05 c/c art. 18 do Decreto Federal n.º 6.017/07.

O presente tem por finalidade prorrogar o prazo do contrato retro mencionado.

Publicado por:
Raquel Cassia de Siqueira
Código Identificador:9C7769EB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL CONTRATO Nº 125/2018

2º Alteração Contratual - Termo Aditivo referente ao Contrato: 125/2018; PR 080/2018. Partes: Prefeitura Municipal de Santa Vitória e Comercial Agrícola Ribeiro Ltda. Objeto: equilíbrio econômico financeiro no valor do contrato original; Vigência: 14/01/2019 a 31/12/2019; Valor acrescido: R$89.047,13; Recursos financeiros e Dotação Orçamentária: do ano em curso.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:8731AB7E

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE 006/2014

Município de Santa Vitória - Retificação publicação Diário Municipal/AMM-MG, 17 de janeiro de 2019, pág. 116, Referente ao Contrato nº 155/2014, Inexigibilidade nº 006/2014.
Onde se lê: Vigência: 01/01/2019 a 31/12/2019. Leia-se: Vigência: 01/01/2019 a 30/09/2019.

Publicado por:
Claudiane S. Teixeira
Código Identificador:221E793B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATA DE JULGAMENTO-PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019 REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

ATA DE JULGAMENTO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019
REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

Aos vinte e nove dias do mês de janeiro de dois mil e dezenove, às 08hs40min, reúne-se o Pregoeiro com sua equipe, para abertura e julgamento das propostas do Processo de Licitação em epigrafe, que tem por objetivo o registro de preço para a futura contratação de empresa para o fornecimento de transporte escolar destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro, às especificações contidas no termo de referência e conforme condições e exigências estabelecidas neste Edital.
O extrato resumido do Edital Convocatório encontra-se publicado no Diário Oficial da União, na Imprensa Oficial do Município, no Hall da Prefeitura Municipal e ainda encontrando-se disponível também no site Institucional para download, através do seguinte endereço eletrônico: http://www.pmsaa.mg.gov.br/transparencia/edital/, tudo conforme consta nos autos.
O Edital Convocatório foi solicitado por diversos licitantes.
O Senhor Pregoeiro esclarece aos presentes que não ocorreu impugnação do edital convocatório, desta forma transcorreu ***in albis***, nesta fase.
Presente na sessão pública a Secretária Municipal de Educação e Secretário Municipal de Transporte, para acompanhar os trabalhos bem como para esclarecer dúvidas que por ventura ocorrerem na sessão.
Às 09hs00min comparecem na sede da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Aventureiro os seguintes licitantes:

• ***HECTOR FLAVIO NUNES PIRES 83570802787***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.931.364/0001-90, com sede na Praça Carlos Augusto Pires, nº 57, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular HECTOR FLAVIO NUNES PIRES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 06979692-6, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, Estado do Rio de Janeiro e CPF sob o nº 835.708.027-87, para protocolizar os envoltórios do Processo de Licitação;
• ***ANDERSON CUNHA MARTINS REGAZIO 08387267635***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.374.277/0001-30, com sede na Rua Napoleão Gaviolli, nº 16, Centro, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular Anderson Cunha Martins Regazio, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-17.523.405, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 083.872.676-35, para protocolizar os envoltórios do Processo de Licitação;
• ***VALTENCIR ANTONIO DE AVELAR 88387747653***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.368.808/0001-82, com sede no Sítio Três Barras, nº 0, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular Valtencir Antonio de Avelar, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-6.550.849, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 883.877.476-53, para protocolizar os envoltórios do Processo de Licitação;
• ***DIOGO PEREIRA GAVIOLI 05759472682***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.011.867/0001-36, com sede na Rua Helena Nogueira de Resende, nº 189, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular Diogo

Pereira Gavioli, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.398.797, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 057.594.726-82, para protocolizar os envoltórios do Processo de Licitação;

• ***LUCAS ALMEIDA DE SOUZA 12911684605***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.374.849/0001-81, com sede na Rua Braz Schettino, nº 37, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular Lucas Almeida de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-16.943.951, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 129.116.846-05, para protocolizar os envoltórios do Processo de Licitação;

• ***ANDRE LUIZ RIBEIRO 04944609620***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.994.749/0001-31, com sede na Rua Pedro de Almeida, SN, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular Andre Luiz Ribeiro, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-706.226, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 049.446.096-20, para protocolizar os envoltórios do Processo de Licitação;

• ***GUSTAVO PERES DE MATTOS 07097169664***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.369.656/0001-32, com sede no Sítio do Limoeiro B Vis, nº 0, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular Gustavo Peres de Mattos, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.398.858, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 070.971.696-64, para protocolizar os envoltórios do Processo de Licitação;

• ***OLDAIR JOSÉ DE MELO MORAES 00326988602***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.387.923/0001-02, com sede na Área Rural, s/nº, Distrito de Alto da Conceição, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo titular OLDAIR JOSÉ DE MELO MORAES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG.11.662.249, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 003.269.886-02, para protocolizar os envoltórios do Processo de Licitação; e

• ***GERALDO LUIZ MARIANO SILVA 02794902679***, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.786.503/0001-86, com sede na Rua Braz Schettino, s/nº, centro, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo titular GERALDO LUIZ MARIANO SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M7534336, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 027.949.026-79, para protocolizar os envoltórios do Processo de Licitação.

Às 09hs05min o Pregoeiro entrega os envoltórios para as devidas averiguações e assinaturas.

Às 09hs20min inicia a fase de credenciamento.
Às 09hs30min o Pregoeiro decide pelo credenciamento dos seguintes licitantes: HECTOR FLAVIO NUNES PIRES 83570802787, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.931.364/0001-90, com sede na Praça Carlos Augusto Pires, nº 57, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular HECTOR FLAVIO NUNES PIRES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 06979692-6, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, Estado do Rio de Janeiro e CPF sob o nº 835.708.027-87; ANDERSON CUNHA MARTINS REGAZIO 08387267635, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.374.277/0001-30, com sede na Rua Napoleão Gaviolli, nº 16, Centro, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular Anderson Cunha Martins Regazio, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-17.523.405, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 083.872.676-35; VALTENCIR ANTONIO DE AVELAR 88387747653, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.368.808/0001-82, com sede no Sítio Três Barras, nº 0, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular Valtencir Antonio de Avelar, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-6.550.849, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 883.877.476-53; DIOGO PEREIRA GAVIOLI 05759472682, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.011.867/0001-36, com sede na Rua Helena Nogueira de Resende, nº 189, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular Diogo Pereira Gavioli, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.398.797, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 057.594.726-82; LUCAS ALMEIDA DE SOUZA 12911684605, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.374.849/0001-81, com sede na Rua Braz Schettino, nº 37, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular Lucas Almeida de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-16.943.951, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 129.116.846-05; ANDRE LUIZ RIBEIRO 04944609620, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.994.749/0001-31, com sede na Rua Pedro de Almeida, SN, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular Andre Luiz Ribeiro, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-706.226, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 049.446.096-20; GUSTAVO PERES DE MATTOS 07097169664, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.369.656/0001-32, com sede no Sítio do Limoeiro B Vis, nº 0, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular Gustavo Peres de Mattos, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.398.858, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 070.971.696-64; OLDAIR JOSÉ DE MELO MORAES 00326988602, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.387.923/0001-02, com sede na Área Rural, s/nº, Distrito de Alto da Conceição, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo titular OLDAIR JOSÉ DE MELO MORAES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG.11.662.249, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 003.269.886-02 e GERALDO LUIZ MARIANO SILVA 02794902679, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.786.503/0001-86, com sede na Rua Braz Schettino, s/nº, centro, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo titular GERALDO LUIZ MARIANO SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M7534336, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 027.949.026-79, tendo em vista o atendimento no edital convocatório e ainda.

Logo em seguida, inicia a fase de abertura de proposta dos licitantes, sendo imediatamente entregue aos presentes para as devidas averiguações e assinaturas.

Os dados das propostas e respectivos lances encontram-se lavrados no Mapa de Apuração, ficando nos termos seguintes:
1 - GERALDO LUIZ MARIANO SILVA 02794902679:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
003	ROTA III: Contratação de veículo, com o mínimo de 04 passageiros para Transporte Escolar no percurso da cidade de Santo Antônio do Aventureiro a localidade Fazenda do Retiro e Fazenda Córrego Grande, ida e volta no período de manhã e	KM	011200	1,95	21.840,00

	tarde para Escola Estadual Miranda Manso e Escola Municipal Maria Luiza Torres Martins.				
005	ROTA V: Contratação de veículo, com o mínimo de 04 passageiros para Transporte Escolar no percurso da cidade de Santo Antônio do Aventureiro a localidade Cachoeira Alta, ida e volta no período de manhã e tarde para Escola Estadual Miranda Manso e Escola Municipal Maria Luiza Torres Martins.	KM	007000	2,15	15.050,00
TOTAL					36.890,00

2 - DIOGO PEREIRA GAVIOLI 05759472682:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
001	Rota I: Contratação de Kombi ou veículo similar, com o mínimo de 08 passageiros para Transporte Escolar no percurso da cidade de Santo Antônio do Aventureiro a localidade Rio Angu, ida e volta no período de manhã e tarde para Escola Estadual Miranda Manso e Escola Municipal Maria Luiza Torres Martins.	KM	021000	2,15	45.150,00
TOTAL					45.150,00

3 - ANDERSON CUNHA MARTINS REGAZIO 08387267635:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
002	ROTA II: Contratação de veículo, com o mínimo de 04 passageiros para Transporte Escolar no percurso da cidade de Santo Antônio do Aventureiro a localidade Fazenda Córrego Grande, ida e volta no período de manhã e tarde para Escola Estadual Miranda Manso e Escola Municipal Maria Luiza Torres Martins.	KM	022000	1,95	42.900,00
TOTAL					44.900,00

4 - HECTOR FLAVIO NUNES PIRES 83570802787:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
006	ROTA VI: Contratação de veículo, com o mínimo de 04 passageiros para Transporte Escolar no percurso do Distrito de São Domingos para a localidade Bitirra, Violanta e Sítio da Mata, ida e volta no período de manhã e tarde para Escola Municipal de São Domingos.	KM	019200	1,95	37.440,00
007	ROTA VII: Contratação de veículo, com o mínimo de 04 passageiros para Transporte Escolar no percurso do Distrito de São Domingos para a localidade da Figueira, ida e volta no período de manhã e tarde para Escola Municipal de São Domingos.	KM	020000	1,95	39.000,00
TOTAL					76.440,00

5 - VALTENCIR ANTONIO DE AVELAR 88387747653:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
010	ROTA X: Contratação de veículo, com o mínimo de 08 passageiros para Transporte Escolar no percurso do Distrito de São Domingos para a localidade Modesto, ida e volta no período de manhã e tarde para Escola Municipal de São Domingos.	KM	019400	2,15	41.710,00
TOTAL					41.710,00

6 - LUCAS ALMEIDA DE SOUZA 12911684605:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
004	ROTA IV: Contratação de veículo, com o mínimo de 04 passageiros para Transporte Escolar no percurso da cidade de Santo Antônio do Aventureiro a localidade Alto da Conceição e Fazenda da Reforma, ida e volta no período de manhã e tarde para Escola Estadual Miranda Manso e Escola Municipal Maria Luiza Torres Martins.	KM	025400	1,95	49.530,00
TOTAL					49.530,00

7 - ANDRE LUIZ RIBEIRO 04944609620:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
008	ROTA VIII: Contratação de veículo, com o mínimo de 04 passageiros para Transporte Escolar no percurso do Distrito de São Domingos para a localidade Fazenda do Serrote, ida e volta no período de manhã e tarde para Escola Municipal de São Domingos.	KM	018400	2,15	35.880,00
TOTAL					35.880,00

8 - GUSTAVO PERES DE MATTOS 07097169664:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
009	ROTA IX: Contratação de veículo, com o mínimo de 08 passageiros para Transporte Escolar no percurso do Distrito de São Domingos para a localidade Barreiro, ida e volta no período de manhã e tarde para Escola Municipal de São Domingos.	KM	022600	2,15	48.590,00
TOTAL					48.590,00

9 - OLDAIR JOSÉ DE MELO MORAES 00326988602:

ITEM	DESCRIMINAÇÃO	UNID.	QUANT.	VR. UNIT.	VR. TOTAL
011	ROTA XI: Contratação de veículo, com o mínimo de 04 passageiros para Transporte Escolar no percurso do Povoado Alto da Conceição para a localidade Sítio da Elza, ida e volta no período de manhã e tarde para Escola Municipal do Povoado Alto da Conceição.	KM	006600	1,95	12.870,00
TOTAL					12.870,00

Após as negociações da segunda etapa, passou-se para a abertura do invólucro contendo a documentação de habilitação dos licitantes, HECTOR FLAVIO NUNES PIRES 83570802787, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.931.364/0001-90, com sede na Praça Carlos Augusto Pires, nº 57, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular HECTOR FLAVIO NUNES PIRES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 06979692-6, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, Estado do Rio de Janeiro e CPF sob o nº 835.708.027-87; ANDERSON CUNHA MARTINS REGAZIO 08387267635, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.374.277/0001-30, com sede na Rua Napoleão Gaviolli, nº 16, Centro, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular Anderson Cunha Martins Regazio, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-17.523.405, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 083.872.676-35; VALTENCIR ANTONIO DE AVELAR 88387747653, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.368.808/0001-82, com sede no Sítio Três Barras, nº 0, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular Valtencir Antonio de Avelar, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-6.550.849, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 883.877.476-53; DIOGO PEREIRA GAVIOLI 05759472682, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.011.867/0001-36, com sede na Rua Helena Nogueira de Resende, nº 189, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular Diogo Pereira Gavioli, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.398.797, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 057.594.726-82; LUCAS ALMEIDA DE SOUZA 12911684605, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.374.849/0001-81, com sede na Rua Braz Schettino, nº 37, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular Lucas Almeida de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-16.943.951, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 129.116.846-05; ANDRE LUIZ RIBEIRO 04944609620, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.994.749/0001-31, com sede

na Rua Pedro de Almeida, SN, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular Andre Luiz Ribeiro, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-706.226, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 049.446.096-20; GUSTAVO PERES DE MATTOS 07097169664, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.369.656/0001-32, com sede no Sítio do Limoeiro B Vis, nº 0, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular Gustavo Peres de Mattos, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.398.858, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 070.971.696-64; OLDAIR JOSÉ DE MELO MORAES 00326988602, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.387.923/0001-02, com sede na Área Rural, s/nº, Distrito de Alto da Conceição, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo titular OLDAIR JOSÉ DE MELO MORAES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG.11.662.249, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 003.269.886-02 e GERALDO LUIZ MARIANO SILVA 02794902679, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.786.503/0001-86, com sede na Rua Braz Schettino, s/nº, centro, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo titular GERALDO LUIZ MARIANO SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M7534336, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 027.949.026-79, sendo entregue aos presentes para averiguações e assinaturas.

Às 10hs08min, o Pregoeiro em decisão, após análise da documentação da empresa licitante HECTOR FLAVIO NUNES PIRES 83570802787, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.931.364/0001-90, com sede na Praça Carlos Augusto Pires, nº 57, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular HECTOR FLAVIO NUNES PIRES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 06979692-6, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, Estado do Rio de Janeiro e CPF sob o nº 835.708.027-87, constata cumprir todos os requisitos do edital convocatório.

Às 10hs13min, o Pregoeiro em decisão, após análise da documentação da empresa licitante ANDERSON CUNHA MARTINS REGAZIO 08387267635, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.374.277/0001-30, com sede na Rua Napoleão Gaviolli, nº 16, Centro, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular Anderson Cunha Martins Regazio, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-17.523.405, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 083.872.676-35, constata que o licitante não apresentou as certidões negativas de débitos tributários Estadual e Municipal, diante disso, o Pregoeiro concedeu ao licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar tal documentação, por se tratar de certidão de regularidadefiscal, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Quanto aos demais documentos, constata-se que o licitante cumpre todos os requisitos do edital convocatório.

Às 10hs16min, o Pregoeiro em decisão, após análise da documentação da empresa licitante VALTENCIR ANTONIO DE AVELAR 88387747653, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.368.808/0001-82, com sede no Sítio Três Barras, nº 0, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular Valtencir Antonio de Avelar, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-6.550.849, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 883.877.476-53, constata cumprir todos os requisitos do edital convocatório.

Às 10hs21min, o Pregoeiro em decisão, após análise da documentação da empresa licitante DIOGO PEREIRA GAVIOLI 05759472682, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.011.867/0001-36, com sede na Rua Helena Nogueira de Resende, nº 189, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular Diogo Pereira Gavioli, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.398.797, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 057.594.726-82, constata que o licitante não apresentou as certidões negativas de débitos tributários Estadual e Municipal, diante disso, o Pregoeiro concedeu ao licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar tal documentação, por se tratar de certidão de regularidadefiscal, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Quanto aos demais documentos, constata-se que o licitante cumpre todos os requisitos do edital convocatório.

Às 10hs25min, o Pregoeiro em decisão, após análise da documentação da empresa licitante LUCAS ALMEIDA DE SOUZA 12911684605, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.374.849/0001-81, com sede na Rua Braz Schettino, nº 37, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular Lucas Almeida de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-16.943.951, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 129.116.846-05, constata que o licitante não apresentou as certidões negativas de débitos tributários Estadual e Municipal, diante disso, o Pregoeiro concedeu ao licitante o prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentar tal documentação, por se tratar de certidão de regularidadefiscal, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123/2006. Quanto aos demais documentos, constata-se que o licitante cumpre todos os requisitos do edital convocatório.

Às 10hs28min, o Pregoeiro em decisão, após análise da documentação da empresa licitante ANDRE LUIZ RIBEIRO 04944609620, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.994.749/0001-31, com sede na Rua Pedro de Almeida, SN, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular Andre Luiz Ribeiro, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-706.226, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 049.446.096-20, constata cumprir todos os requisitos do edital convocatório.

Às 10hs32min, o Pregoeiro em decisão, após análise da documentação da empresa licitante GUSTAVO PERES DE MATTOS 07097169664, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.369.656/0001-32, com sede no Sítio do Limoeiro B Vis, nº 0, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular Gustavo Peres de Mattos, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.398.858, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 070.971.696-64, constata cumprir todos os requisitos do edital convocatório.

Às 10hs35min, o Pregoeiro em decisão, após análise da documentação da empresa licitante OLDAIR JOSÉ DE MELO MORAES 00326988602, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.387.923/0001-02, com sede na Área Rural, s/nº, Distrito de Alto da Conceição, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo titular OLDAIR JOSÉ DE MELO MORAES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG.11.662.249, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 003.269.886-02, constata cumprir todos os requisitos do edital convocatório.

Em face ao resultado, o Pregoeiro questiona aos presentes sobre a interposição de recurso, sendo manifestado pela renuncia nos termos estabelecido na Lei Federal 8.666/93 e 10.520/2002.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente sessão deste certame, cuja ata vai assinada por todos os presentes.

Pregoeiro:

Equipe de Apoio:

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:599F0B52

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

RESULTADO FINAL
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019/REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2019

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ, brasileiro, PREGOEIRO da Prefeitura Municipal de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins e efeitos legais e na forma da Lei que o resultado final do processo em epigrafe que tem por objeto a contratação de serviços de transporte escolar destinado para atender a Rede Municipal de Ensino do Município de Santo Antônio do Aventureiro, ficou nos termos seguintes:
HECTOR FLAVIO NUNES PIRES 83570802787, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 23.931.364/0001-90, com sede na Praça Carlos Augusto Pires, nº 57, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular HECTOR FLAVIO NUNES PIRES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº 06979692-6, expedida pelo Instituto Felix Pacheco, Estado do Rio de Janeiro e CPF sob o nº 835.708.027-87, como vencedor da Rota VII, no valor total de R$36.800,00 (Trinta e seis mil e oitocentos reais);
REINALDO MIRANDA VAZ 04065551684, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.368.332/0001-80, com sede na Praça Carlos Augusto Pires, nº 128, Centro, no Distrito de São Domingos, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular Reinaldo Miranda Vaz, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-11.190.282, expedida pela Secretária de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 040.655.516-84, como vencedor da Rota VI, no valor total de R$35.328,00 (Trinta e cinco mil e trezentos e vinte e oito reais);
ANDERSON CUNHA MARTINS REGAZIO 08387267635, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.374.277/0001-30, com sede na Rua Napoleão Gaviolli, nº 16, Centro, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular Anderson Cunha Martins Regazio, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-17.523.405, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 083.872.676-35, como vencedor da Rota II, no valor total de R$ 40.480,00 (Quarenta mil e quatrocentos e oitenta reais);
VALTENCIR ANTONIO DE AVELAR 88387747653, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.368.808/0001-82, com sede no Sítio Três Barras, nº 0, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular Valtencir Antonio de Avelar, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M-6.550.849, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 883.877.476-53, como vencedor da Rota X, no valor total de R$ 39.576,00 (Trinta e nove mil e quinhentos e setenta e seis reais);
DIOGO PEREIRA GAVIOLI 05759472682, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 26.011.867/0001-36, com sede na Rua Helena Nogueira de Resende, nº 189, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular Diogo Pereira Gavioli, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.398.797, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 057.594.726-82, como vencedor da Rota I, no valor total de R$ 42.840,00 (Quarenta e dois mil e oitocentos e quarenta reais);
LUCAS ALMEIDA DE SOUZA 12911684605, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.374.849/0001-81, com sede na Rua Braz Schettino, nº 37, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular Lucas Almeida de Souza, brasileiro, solteiro, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-16.943.951, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 129.116.846-05, como vencedor da Rota IV, no valor total de R$ 46.736,00 (Quarenta e seis mil e setecentos e trinta e seis reais);
ANDRE LUIZ RIBEIRO 04944609620, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 16.994.749/0001-31, com sede na Rua Pedro de Almeida, SN, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular Andre Luiz Ribeiro, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-706.226, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 049.446.096-20, como vencedor da Rota VIII, no valor total de R$ 33.856,00 (Trinta e três mil e oitocentos e cinqüenta e seis reais);
GUSTAVO PERES DE MATTOS 07097169664, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.369.656/0001-32, com sede no Sítio do Limoeiro B Vis, nº 0, Bairro Centro, no Distrito de São Domingos, nesta cidade de Santo Antônio Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo Titular Gustavo Peres de Mattos, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG-12.398.858, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 070.971.696-64, como vencedor da Rota IX, no valor total de R$ 46.104,00 (Quarenta e seis mil e cento e quatro reais);
OLDAIR JOSÉ DE MELO MORAES 00326988602, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 27.387.923/0001-02, com sede na Área Rural, s/nº, Distrito de Alto da Conceição, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo titular OLDAIR JOSÉ DE MELO MORAES, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº MG.11.662.249, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 003.269.886-02, como vencedor da Rota XI, no valor total de R$ 12.144,00 (Doze mil cento e quarenta e quatro reais);
GERALDO LUIZ MARIANO SILVA 02794902679, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 13.786.503/0001-86, com sede na Rua Braz Schettino, s/nº, centro, neste Município de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada pelo titular GERALDO LUIZ MARIANO SILVA, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade nº M7534336, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 027.949.026-79, como vencedor das Rotas III e V, no valor de R$ 20.608,00 (Vinte mil e seiscentos e oito reais) e R$ 12.880,00 (Doze mil e oitocentos e oitenta reais) respectivamente, somando o valor total de R$ 33.488,00 (trinta e três mil e quatrocentos e oitenta e oito reais).
Por ser a expressão da verdade, firmo o presente para todos os fins e efeitos legais.

SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, 29 de janeiro de 2.019.

WALLACE RODRIGUES DA CRUZ
Pregoeiro

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:8DBA4CD0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018 REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018

TERMO DE NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018
REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2018

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, com sede na Rua José Antônio Senra, nº 15, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, neste ato representada

pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, vem pelo presente termo de notificação extrajudicial, NOTIFICAR a empresa **NAGEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob nº 02.283.746/0004-28, com sede na Rua Saint Clair de Carvalho, nº 281, Bairro Centro, na cidade de Juiz de Fora, Estado de Minas Gerais, representada pelo Senhor LEANDRO APARECIDO VILA REAL, brasileiro, casado, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade nº 16.279.465, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e do CPF nº 075.501.748-06, contratada através do PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2018/PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018, REGISTRO DE PREÇO nº 004/2018, sobre os fatos expostos a seguir:
O Notificante deflagrou PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 026/2018/PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2018, REGISTRO DE PREÇO nº 004/2018, para a contratação de empresas especializada para o fornecimento de pneus destinados à manutenção da frota de veículos e máquinas do Município de Santo Antônio do Aventureiro, processo no qual a Notificada consagrou-se vencedora do Item 001, que corresponde a 08 (oito) PNEUS 1000 R20 RADIAL LISO com as características constantes do termo de referência do edital convocatório, pelo valor unitário de R$ 1.079,00 (mil e setenta e nove reais), totalizando o valor de R$ 8.632,00 (oito mil e seiscentos e trinta e dois reais).
As partes firmaram a Ata de Registro de Preços nº 02604/2018, no dia 07 de maio de 2018, com vigência de 12 meses a partir da assinatura.
Ocorre que, segundo informações repassadas pela Secretaria Municipal de Transportes deste Município, que constitui órgão fiscalizador do contrato, foi realizado no dia 03 de janeiro de 2019 e reiterado no dia 22 de janeiro de 2019, um pedido de 04 (quatro) pneus 1000 R20 RADIAL LISO, porém, até a presente data, os produtos objetos do contrato não foram entregues.
Assim estabelece o Edital Convocatório, em seu Título 16 – Dos Locais e Prazos de Entrega, item 16.2, vejamos:

16 – DOS LOCAIS E PRAZO PARA ENTREGA [...]
16.2. A execução do objeto licitado deverá ser realizada no prazo máximo de até cinco dias corridos após a solicitação pela Administração Pública, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento, e serão contínuos durante a vigência contratual, no que couber.

A autorização de fornecimento e Nota de Empenho foram encaminhadas pela Secretaria de Transporte à empresa Notificada, nas datas supracitadas, via e-mail e, até a presente data, os produtos não foram entregues, extrapolando assim, o prazo descrito acima. Deste modo, temos que a empresa NAGEN COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, não cumpriu o estabelecido no Instrumento Contratual, ocasionando prejuízos a Administração Pública.
Diante do acima exposto, fica esta empresa NOTIFICADA, para que proceda a entrega dos referidos produtos, no exato valor e quantidades contratadas e atendendo às especificações constantes do edital convocatório, em um prazo máximo de vinte e quatro horas, sob pena de rescisão contratual e de aplicação das penalidades previstas em Lei, bem como das penalidades estabelecidas no Contrato Administrativo.

Santo Antônio do Aventureiro, 29 de janeiro de 2.019.

PAULO ROBERTO PIRES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:19379C4E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2.018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2.018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2.018
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2.018

Pelo presente instrumento de Contrato Administrativo, por um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Carlos Torres, nº 45, Bairro Centro, nesta cidade de SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO, Estado de Minas Gerais, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.710.476/0001-19, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Senhor PAULO ROBERTO PIRES, brasileiro, solteiro, doravante denominada simplesmente de CONTRATANTE, e de outro lado, PRISCILA MODESTO DA SILVA PACHECO 12287447776, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.469.459/0001-02, com sede na Rua Franklin Francisco, nº 95, Bairro Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Aventureiro, Estado de Minas Gerais, representada neste ato pela Senhora PRISCILA MODESTO DA SILVA PACHECO, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº MG-12.614.602, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais e CPF sob o nº 122.874.477-76, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, têm entre si justo e avençado o presente termo aditivo ao Contrato Administrativo nº 02501/2018/PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 025/2018/DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2.018, mediante as cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA: DO PRAZO
1.1. Fica prorrogado o prazo de execução do objeto contratado pelo período de três meses, nos termos do Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 em virtude da continuidade.
1.2. A justificativa para prorrogação do contrato, ocorre em virtude da continuidade dos serviços de manutenção do site Institucional.
CLÁUSULA SEGUNDA: DAS CONDIÇÕES
2.1. Ficam mantidas as demais cláusulas do contrato original.
CLÁUSULA TERCEIRA: DAS NORMAS LEGAIS
3.1. Aplica-se ao presente instrumento a Lei Federal nº. 8.666/93.
CLÁUSULA QUARTA: DO VALOR
4.1. O valor do presente instrumento é de R$975,00 (novecentos e setenta e cinco reais), totalizando, nos 03 (três) meses, o valor de R$ 2.925,00 (Dois mil e novecentos e vinte e cinco reais).
CLÁUSULA QUINTA: DO FORO
4.1. As partes elegem o Foro de Além Paraíba, Estado de Minas Gerais para dirimir as questões resultantes do presente instrumento.
E, por estarem justas e acertadas as partes, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Santo Antônio do Aventureiro, 28 de dezembro de 2.018.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO AVENTUREIRO	***PRISCILA MODESTO DA SILVA PACHECO 12287447776***
Contratante	Contratada

TESTEMUNHAS:
1) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

2) _____
CPF Nº:_____
CI Nº:_____

Publicado por:
Wallace Rodrigues da Cruz
Código Identificador:5FA3EA76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO JACINTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 03/2019

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido da ratificação da dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM SOFTWARE SISLAME (PROGRAMA DE CADASTRAMENTO ESCOLAR) COM O**

OBJETIVO DE MODERNIZAR E SIMPLIFICAR O TRABALHO ADMINISTRATIVO PODENDO CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO TRABALHO PEDAGÓGICO NAS UNIDADES ESCOLARES.

CONTRATADA: FUNDAÇÃO DE APOIO E DESENVOLVIMENTO AO ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO – FADEPE/JF.

VALOR GLOBAL: R$ **2.760,00 (dois mil setecentos e sessenta reais).**

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 001/2018. Inciso XIII, do artigo 24 da Lei no 8.666/93. Extrato de ratificação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto.

Santo Antônio do Jacinto, 18 de janeiro de 2019.

LETICIA VIANA COSTA
Portaria n° 043 de 01 de agosto de 2018
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:6C016A22

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 06/2019

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido da ratificação da dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE TERRENO RURAL PRÓXIMO AO PERÍMETRO URBANO PARA INSTALAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO.

LOCADOR (A): Sr. Ilson José da Silva, CPF sob o nº 200.618.386-91**.**
VALOR GLOBAL: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 008/2019 Dispensa de Licitação nº 006/2019. Inciso X, do artigo 24 da Lei no 8.666/93. Extrato de ratificação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto.

Santo Antônio do Jacinto/MG, 24 de janeiro de 2019.

LETICIA VIANA COSTA
Portaria n° 043 de 01 de agosto de 2018
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:6DA0521B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 07/2019

A Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. Prefeito Municipal, faz publicar o extrato resumido da ratificação da dispensa de licitação a seguir:

OBJETO: LOCAÇÃO DE TERRENO RURAL PRÓXIMO AO POVOADO DE CRISTIANÓPOLIS PARA INSTALAÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO.

LOCADOR (A): Sr. Zenóbio Damasceno Coelho, CPF sob o nº 692.492.458-15**.**
VALOR GLOBAL: R$ 12.000,00 (doze mil reais).

FUNDAMENTO LEGAL: Processo Administrativo nº 009/2019 Dispensa de Licitação nº 007/2019. Inciso X, do artigo 24 da Lei no 8.666/93. Extrato de ratificação emitido pelo Presidente da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Jacinto.
Santo Antônio do Jacinto/MG, 25 de janeiro de 2019.

LETICIA VIANA COSTA
Portaria n° 043 de 01 de agosto de 2018
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Thainan Rodrigues de Carvalho
Código Identificador:7C473CDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público que fará realizar **Pregão Presencial nº 001/2019** para **Aquisição a ser realizada de forma parcelada de Gêneros Alimentícios a serem destinados à Alimentação Escolar dos alunos das Escolas Municipais referente ao (PNAE) - Programa Nacional de Alimentação Escolar, Programa Brasil Carinhoso e Programa Brasil Alfabetizado**. Credenciamento: **13/02/2019:** de 08:00 hs às 08:30 hs. Início da Sessão: 09:00hs. Evanilso Aparecido Carneiro - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 3631-1420 ou via *e-mail:* licitacao@prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br. Consulta ao Edital: www.prefeituradesaofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:CBCBC714

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. Extrato do contrato do Processo Licitatório nº 001/2019 – Adesão nº 001/2019. OBJETO: Adesão 001/2019 através da Ata de Registro de Preço 005/2018 do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Àrea Mineira da Sudene - CIMAMS, em conformidade com o Processo Licitatório nº 010/2018, Pregão Presencial nº 009/2018. **CONTRATADA: STRADA VEÍCULOS E PEÇAS,** pelo valor global de R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais). **CONTRATANTE:** Município de São Francisco/MG. Vigência: 15/01/2019 À 31/07/2019.

São Francisco/MG, 15 de Janeiro de 2019.

Ass.:
EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:F29BC2DE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato n° 001/2019 da Adesão 001/2019 a Ata de Registro de Preços nº 005/2018. OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de Ambulância Tipo A – simples remoção, para atender as necessidades dos municípios integrantes do consórcio intermunicipal Multifinalitário da Àrea Mineira da Sudene – CIMAMS. **Conteúdo:** "Redução do valor do Contrato Original de R$162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais), para R$160.000,00 (cento e sessenta mil reais)". CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO/MG.** CONTRATADO: **STRADA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA.**

São Francisco/MG, 15 de Janeiro de 2019.

Ass.:
EVANILSO APARECIDO CARNEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Damaris de Jesus Santos Lima
Código Identificador:13FB324F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. CHAMADA PÚBLICA N.º 001/2019. OBRIGATORIEDADE: § 1º, do artigo 26 de Resolução 26/2013/FNDE. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar rural para atender aos alunos matriculados na escola de Educação Infantil, Fundamental e Creche Municipal da Rede Pública Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG. CLASSIFICAÇÃO E JULGAMENTO: 20/02/2019, às 09:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00, 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:5BFB3675

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO. AVISO DE LICITAÇÃO. **EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE – EPP.** PREGÃO PRESENCIAL N.º 002/2019. TIPO: Menor Preço. OBJETO: Contratação de microempresas – ME e empresas de pequeno porte – EPP, especializadas na prestação de serviços de **locação de banheiros químicos (montagem, desmontagem e manutenção), incluindo higienização e recolhimento de dejetos, para utilização na programação cultural do CARNAVAL 2019, nesta cidade,** conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no **Termo de Referência**. DATA: 12/02/2019, às 10:00 horas. INFORMAÇÕES: Rua das Flores, n.º 215, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 de segunda a sexta-feira. Contato: (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Publicado por:
Mário Marciano Souza
Código Identificador:467440A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO PRESENCIAL Nº 089/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 110/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS E VERDURAS), EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. EMPRESAS VENCEDORAS: ISRAEL E ISRAEL LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 6.594,50 (SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS); MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 3.433,60 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E SESSENTA CENTAVOS) E ISONITA LUZIA CUNHA FARIA - ME, COM O VALOR GLOBAL DE R$ 13.189,00 (TREZE MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 29/01/2019.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:BD9515C3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 036/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 036/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS E VERDURAS), EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VIGÊNCIA: 29/01/2019 A 31/12/2019. VALOR: R$ 6.594,50 (SEIS MIL, QUINHENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Contratada
Israel e Israel LTDA.
SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:B8DC4159

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 037/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 037/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS E VERDURAS), EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VIGÊNCIA: 29/01/2019 A 31/12/2019. VALOR: R$ 3.433,60 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS MIL E SESSENTA CENTAVOS). CONTRATADA: MATHEUS FORTUNATO LOURENÇO LOBO ME. PREFEITO: SEIJI EDUARDO SEKITA.

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:49A0B3D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N° 038/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº. 038/2019, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 110/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2018. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRUTAS E VERDURAS), EM ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. VIGÊNCIA: 29/01/2019 A 31/12/2019. VALOR: R$ 13.189,00 (TREZE MIL, CENTO E OITENTA E NOVE REAIS).

Contratada
Isonita Luzia Cunha Faria -ME.
SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito

Publicado por:
Dayane Cristina de Freitas
Código Identificador:473E068A

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DOS CONTRATOS 033/2019 E 034/2019

EXTRATO DOS CONTRATOS N° 033/2019 E 034/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS CONTRATOS Nº. 033/2019 E 034/2019. DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 113/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 092/2018 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG.** NO VALOR GLOBAL DE R$ 319.980,00 (TREZENTOS E DEZENOVE MIL NOVECENTOS E OITENTA REAIS). VIGÊNCIA DE 28 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019. CONTRATADAS: DIMEBRAS COMECIAL HOSPITALAR LTDA- NO VALOR GLOBAL DE R$ 134.480,00) CENTO E TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS). E LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS NO VALOR GLOBAL DE R$ 185.500,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 28/01/2019. ASSINANTES SEIJI EDUARDO SEKITA -PREFEITO MUNICIPAL – LEANDRA DE FATIMA SILVA COSTA- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE- LUIZ CARLOS GELOTTI- DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA E LUIZ CALOS DE ASSIS CUNHA – LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA- CONTRATADAS.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:7B210A17

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 113/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 092/2018, DESTINADA À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO FISIOLÓGICA, EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG.** CONTRATADAS: LUMAR COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA- VENCEDORA NUM VALOR GLOBAL DE R$ 185.500,00 (CENTO E OITENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS). DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA- VENCEDORA NO VALOR GLOBAL DE R$ 134.480,00 (CENTO E TRINTA E QUATRO MIL QUATROCENTOS E OITENTA REAIS).DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 28/01/2019.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:8943A4F0

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2019

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 090/2018

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO GOTARDO, À VISTA DA DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO, ADJUDICA E HOMOLOGA, NA FORMA DA LEI, O PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 111/2018, PREGÃO PRESENCIAL N° 090/2018, DESTINADA À **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA, OU SEJA A SUBSTITUIÇÃO COM ABASTECIMENTO DO VASILHAME/CASCOS (BOTIJÕES DE GÁS COM 13KG), CILINDRO DE GÁS 45 KG E AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG.** CONTRATADAS: PATRICIA CRISTINA SILVA- VENCEDORA NUM VALOR GLOBAL DE R$ 77.849,00 (SETENTA E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS). MINI MERCADO FARIA LTDA- VENCEDOR NO VALOR GLOBAL DE R$ 3.468,00 (TRES MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS).DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 29/01/2019.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:F15DF9C4

DEPARTAMENTO DE LICITACAO
EXTRATO DO CONTRATOS 039/2019 E 040/2019

EXTRATO DOS CONTRATOS N° 039/2019 E 040/2019.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DOS CONTRATOS Nº. 039/2019 E 040/2019. DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 111/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 090/2018 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GÁS DE COZINHA, OU SEJA A SUBSTITUIÇÃO COM ABASTECIMENTO DO VASILHAME/CASCOS (BOTIJÕES DE GÁS COM 13KG), CILINDRO DE GÁS 45 KG E AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG.** NO VALOR GLOBAL DE R$ 81.317,00 (OITENTA E UM MIL TREZENTOS E DEZESSETE REAIS). VIGÊNCIA DE 29 DE JANEIRO DE 2019 A 31 DE DEZEMBRO DE 2019. CONTRATADAS: PATRICIA CRISTINA SILVA- NO VALOR GLOBAL DE R$ 77.849,00 (SETENTA E SETE MIL OITOCENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS). E MINI MERCADO FARIA NO VALOR GLOBAL DE R$ 3.468,00 (TRES MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E OITO REAIS). DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO 29/01/2019. ASSINANTES SEIJI EDUARDO SEKITA -PREFEITO MUNICIPAL – DANIEL CARDOSO ASSUNÇÃO- SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO. CÉSAR JOSÉ BARBOSA- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS,SERVIÇOS URBANOS E TRANSPORTES .ASTROGILDO DE CASTRO PINHEIRO- SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL.LEANDRA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA- SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MARILENE TEODORO DA SILVA E SILVA-SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,CULTURA E TURISMO. PATRICIA CRISTINA SILVA E PEDRO GONÇALVES DE FARIA- CONTRATADAS.

Publicado por:
Cristiani Araújo Santos
Código Identificador:8808A55F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO DO ARTISTA BRUNO ROCHA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍTISCO NO EVENTO FEIRA CULTURAL NA DATA 03 DE JANEIRO DE 2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 078/2018
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 009/2018
EDITAL DE CREDENCIAMENTO 002/2018

Prezado Senhor
O Município de São João da Ponte/MG, tem a satisfação de CONVOCAR o **ARTISTA BRUNO ROCHA PARA**

APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍTISCO NO FEIRA CULTURAL NA DATA DE 31 DE JANEIRO DE 2019, a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Educação, integrada com o Departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. De acordo com o sorteio realizado no dia 31/10/2018, a supracitada banda é a contemplada para o evento solicitado, conforme consta nos autos.

Desde já agradecemos e nos colocamos a disposição.
Atenciosamente,

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:1E4C1BE2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO – SUPRESSÃO DE VALOR, REFERENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 005/2018 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 005/2018, CELEBRADO ENTRE À **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE**, CNPJ sob o nº 21.376.025/0001-64 e a empresa DETENTORA: **RESENDE DIAGNÓSTICA LTDA-EPP**, CNPJ sob o nº 26.518.793/0001-29. OBJETO: **FORNECIMENTO DE MATERIAL E EQUIPAMENTO DE LABORATÓRIO PARA ANÁLISES CLÍNICAS**. Fica suprimido o valor do item 112, da Ata de Registro de Preços nº 014/2018, no valor aproximado de 16,16% (dezesseis vírgula dezesseis por cento), conforme o disposto nos artigos 15, § 3º, II e 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 29 de janeiro de 2019.

RAFAELA ROSANA PEREIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:67A312BB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

O Município de São João da Ponte - MG, torna público o 1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO do Termo de Colaboração n° 001/2018, oriundo do Chamamento Público nº 002/2018- firmado entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE - MG**, CNPJ sob o nº 16.928.483/0001-29 e a Organização da Sociedade Civil **SINDICATO RURAL DE SÃO JOÃO DA PONTE**, CNPJ sob o nº 21.353.222/0001-68. OBJETO: Realização da 12ª Vaquejada Nacional de São João da Ponte - MG. Fica prorrogada a vigência do termo de colaboração até 31 de dezembro de 2019, permanecendo as demais cláusulas já existentes inalteradas.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

São João da Ponte MG, 21 de dezembro de 2018.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:B2F58DD1

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
RETIFICAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO N° 001/2019
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG, torna público a ***RETIFICAÇÃO*** do Processo Licitatório n° 001/2019 Pregão Presencial nº 001/2019, excluindo o item nº 14 - Analisador Bioquímico, presente no Anexo I – Termo de Referência, Anexo II – Minuta do Contrato Administrativo e Anexo III – Proposta Comercial no edital, mantendo as demais inalteradas, mantendo a data e horário de abertura dos envelopes, vez que a mesma cumpre o prazo mínimo legal. Edital retificado disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte – MG, 29 de janeiro de 2019.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:A9E0696A

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 009/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 007/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG, torna público o Processo Licitatório nº 009/2019 Pregão Presencial SRP nº 007/2019. Objeto: Fornecimento de **gás liquefeito de petróleo – GLP e assessórios**. Abertura: 12/02/2019 às 13h30m. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte – MG, 29 de janeiro de 2019.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:5095CA65

COMISSÃO PREGÃO E EQUIPE DE APOIO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019 PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 006/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE – MG, torna público o Processo Licitatório nº 008/2019 Pregão Presencial SRP nº 006/2019. Objeto: **fornecimentode materiais de construção, elétricos, hidráulicos e ferramentas**. Abertura: 18/02/2019 às 08h00m. Edital disponível no site: www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no email psaojoaodapontelicitacao@gmail.com.

São João da Ponte – MG, 29 de janeiro de 2019.

DANIELA MENDES SOARES
Pregoeira.

Publicado por:
Laiane Pereira dos Santos
Código Identificador:44C2FC44

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.391 ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 134.000,00 AS DOTAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO

DECRETO Nº 7.391

Abre Crédito Suplementar no Valor de R$ 134.000,00 as dotações do Município de São Lourenço

A Prefeita de São Lourenço, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizada pelo disposto na Lei Municipal nº. 3.343, de 13 de Dezembro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R$ 134.000,00 (cento e trinta e quatro mil reais)as seguintes dotações do Município de São Lourenço.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço
Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 00 - Secretaria Municipal De Planejamento
2.03.00.04.122.0001.2.0181-100 - 3.3.90.39.00 Gestão Da Secretaria Municipal De Planejamento - - - - - - - - - - - - - R$ 44.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - - - - - - - - - - R$ 44.000,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito
2.03.05.26.782.0001.2.0032-157 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Fundo Municipal De Trânsito - - - R$ 80.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 80.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - - - - - - - - - - - - - - -- R$ 124.000,00

Unidade 08 - Fundo Municipal De Assistência Social
Sub-Unidade 01 - Serviço De Proteção Social Básica
2.08.01.08.244.0021.2.0103-129 - 3.3.90.39.00 Manutenção E Operacionalização Do CRAS/PAIF -- - - - - - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - R$ 10.000,00

Total da Unidade 08 - - - - - - - - - - - - - - - - R$ 10.000,00

Total da Instituição 02 - - - - - - - - - - - - - R$ 134.000,00

Total Geral Acrescido - - - - - - - - - - - - - R$ 134.000,00

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.
Órgão 02 - Prefeitura Municipal De São Lourenço

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.391
Folha 02

Unidade 03 - Secretaria Municipal De Planejamento
Sub-Unidade 01 - Diretoria De Administração
2.03.01.04.122.0001.2.0021-100 - 3.3.90.30.00 Gestão Do Almoxarifado E Patrimônio - - - - R$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 01 - - - - - - - - - - - - - - - R$ 10.000,00

Sub-Unidade 05 - Fundo Municipal De Trânsito
2.03.05.26.782.0017.2.0187-157 - 3.3.90.30.00 Reforma E Construção De Ponto De Ônibus - R$ 20.000,00
2.03.05.26.782.0017.2.0187-157 - 4.4.90.51.00 Reforma E Construção De Ponto De Ônibus - R$ 60.000,00

Total da Sub-Unidade 05 - - - - - - - - - - - - - - - - - -

de prazo de validade de concursos públicos pelo período de dois anos; **considerando** que o supracitado edital também previu expressamente a referida possibilidade em seu item 9.3; **considerando** que cabe à Chefe do Poder Executivo a organização e o funcionamento e Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, por 2 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público realizado para o preenchimento de cargos de provimento efetivo do quadro da Prefeitura Municipal de São Lourenço, regulamentado pelo Edital nº. 01/2016 e homologado em 15 de março de 2017, através do Decreto nº. 6.378 de 15/03/2017, postergando-se o final de seu prazo de validade para a data de 15 de março de 2.021.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 22 de janeiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:8DA0E688

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO Nº 7.382 DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE MÃO DE DIREÇÃO DO TRÂNSITO DE VEÍCULOS EM LOGRADOUROS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO LOURENÇO/MG E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 7.382

Dispõe sobre a regulamentação de mão de direção do trânsito de veículos em logradouros públicos do Município de São Lourenço/MG e contém outras providências.

A Prefeita do Município de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais constantes nas alíneas "a" a "f", do inciso XIV, do Art. 26 c/c os incisos IX, XII e XVII, do Art. 90, ambos da Lei Orgânica Municipal - LOM; **considerando** o projeto de engenharia de trânsito apresentado pela empresa LOCALE; considerando as diversas reuniões realizadas no exercício de 2017 pelo Conselho Municipal de Trânsito e Transportes - COMUTRAN versando sobre o respectivo assunto; considerando a análise técnica efetuada pela Gerência de Trânsito e Transporte Público; **considerando** que compete a referida gerência regular o trânsito de veículos, a fim de proporcionar maior fluidez e garantir a segurança aos motoristas e pedestres no âmbito Municipal; **considerando** que cabe à Prefeita Municipal dispor sobre a organização e funcionamento da Administração Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. A Rua Cel. Ferraz terá sentido único de direção, partindo da Av. Antônio Junqueira de Souza em direção à Av. Dom Pedro II.

Art. 2º. A Rua Wenceslau Braz terá sentido único de direção, partindo da Av. Dom Pedro II em direção à Rua Cel. José Justino.

Art. 3º. A Rua Dr. Mello Vianna terá sentido duplo de direção no trecho compreendido entre a Rua Cel. José Justino e a Av. Antônio Junqueira de Souza.

Art. 4º. A Rua Primeiro de Abril terá sentido único de direção, partindo da Rua Dr. Mello Vianna em direção à Rua Dr. Ribeiro da Luz.

Art. 5º. A Rua Eugênio Bacci terá sentido único de direção, partindo da Rua Ida Mascarenhas Lage em direção à Av. Damião Junqueira de Souza.

Art. 6º. A Rua Engenheiro Régis Bittencourt terá sentido único de direção, partindo da Av. Damião Junqueira de Souza em direção a Rua Ida Mascarenhas Lage.

Art. 7º. A Rua Presidente Arthur Bernardes terá sentido único de direção, partindo da Rua Ida Mascarenhas Lage em direção a Av. Damião Junqueira de Souza.

Art. 8º. A Rua Presidente Roosevelt terá sentido único de direção em toda a sua extensão, no sentido Av. Damião Junqueira de Souza e Rua Ida Mascarenhas Lage.

Continua folha 02

DECRETO Nº 7.382
Folha 02

Art. 9º. Fica determinado que a Gerência de Trânsito e Transporte Público procederá com a instalação de placas de sinalização e com a demarcação do meio-fio, de acordo com as normas estabelecidas pelo Código de Trânsito Brasileiro, visando o pleno atendimento aos termos deste Decreto.

Art. 10. Revogadas as disposições em contrário, nomeadamente os Decretos nos. 2.397/2005, 2.468/2005 e 4.645/2012, este Decreto entrará em vigor em 27/01/2019.

Prefeitura Municipal de São Lourenço, em 23 de janeiro de 2019.

CÉLIA SHIGUEMATSU CAVALCANTI FREITAS LIMA
Prefeita Municipal

JOSÉLIA DE LORENZO
Secretária Municipal de Governo

LEILA MIRANDA PEREIRA DA SILVA
Secretária Municipal de Planejamento

CSCFL/rlsc

Publicado por:
Vera Lucia Barbosa Sanita
Código Identificador:641BE3B0

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 061/2018

O Diretor Presidente do SAAE, no uso de suas atribuições, ratifica a adjudicação da Pregoeira à empresa:

Empresa	CNPJ	Valor total
Marcrisantos Comercial Ltda.	42.811.133/0001-98	R$ 8.980,00

E homologa o Processo Licitatório nº 269/2018, Pregão Eletrônico nº. 061/2018, que tem como objeto: a aquisição de bombas centrífugas.

GUSTAVO LUIZ RODRIGUES RIBEIRO.

São Lourenço/MG, 29/01/2019.

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:5613B677

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA 006/2016 - FELIPE AUGUSTO GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2016 - TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: locação de um imóvel situado à Praça Comendador José Honório, nº 385, Distrito de Guardinha, neste município, destinado às instalações da "Agencia dos Correios Comunitária, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2018 e findando em 31/12/2018. Valor mensal: R$ 268,77 (duzentos e sessenta e oito reais e setenta e sete centavos). Valor total aproximado: R$ 3.225,24 (três mil, duzentos e vinte e cinco reais e vinte e quatro centavos).

Locatário:
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadores:
FELIPE AUGUSTO GUERRA

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:7C7AE214

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA 011/2016 - CARMO PASCHOINI

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2016 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado na Avenida Oliveira Rezende nº 887, Bráz, destinado a instalações do Almoxarifado da Educação, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2019 e findando em 31/12/2019. Valor mensal: R$ 2.258,59 (dois mil duzentos e cinqüenta e oito reais e cinquenta e nove centavos). Valor total aproximado: R$ 27.103,08 (vinte e sete mil, cento e três reais e oito centavos).

Locatário:
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal – Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
CARMO PASCHOINI.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:BD60D067

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EDITAL RESUMIDO PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2018

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 055/2018, Processo nº 01176/2018, Registro de Preços nº 038/2018, tipo Menor Preço por Lote. Objeto: Registro de Preços para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa, objetivando o fornecimento parcelado de peças com prestação de serviços em manutenção de cronotacógrafo dos veículos que integram a frota municipal, pelo período de 12 (doze) meses, com participação exclusiva de MEI (Microempreendedor Individual) ME (Microempresa) e EPP (Empresa de Pequeno Porte). A abertura será dia 18 de fevereiro de 2019, às 13:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se disponível no site: www.paraiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60 – Piso Superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, diariamente das 11:30 às 17:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 29 de janeiro de 2019.

ROSIELY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:9129AF53

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO 078/2018
FERRAMENTAS MANUAIS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial nº 078/2018, Processo nº 01731/2018, Registro de Preços nº 052/2018, Tipo Menor Valor Por Item Objeto: Registro de Preços para a escolha mais vantajosa e eventual contratação de pessoa jurídica objetivando o fornecimento de ferramentas manuais e equipamentos de proteção individual EPIS destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano e Esporte, Lazer, Cultura e Turismo, pelo período de 12 (doze) meses, sendo esta exclusiva para ME, EPP e MEI. A abertura será dia 19 de fevereiro de 2019, às 09:00 horas. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, localizada na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, piso superior, Bairro Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx35) 3539-7015, Ramal 7145, diariamente das 11:30 as 17:30 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 29 de Janeiro de 2019.

ROSIELY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:5EB69707

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA 012/2016 - GEOVANE PEREIRA/SEBASTIÃO PEREIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 012/2016 TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: "locação de 01 (um) imóvel situado na Rua Mariana Amaral, nº 30, Lagoinha, nesta cidade, destinado às instalações da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e demais conveniados, pelo período aproximado de 12 (doze) meses", iniciando em 01/01/2019 e findando em 31/12/2019. Valor mensal: R$ 3.441,67 (três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e sete centavos). Valor total: R$ 41300,04 (quarenta e um mil, trezentos reais e quatro centavos).

Locatário:
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
GEOVANE PEREIRA DA SILVA
SEBASTIÃO PEREIRA DA SILVA.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:4BEBE409

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA 002/2017 - THALLES/ THASSIA E AZARIAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 002/2017. TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de um imóvel situado à Rua Pimenta de

Pádua, 924, Centro, neste município, destinado às instalações da "Secretaria Municipal de Educação", que integra a manutenção das atividades da mesma Secretaria, pelo período de pelo período de 12 (doze) meses. Iniciando em 01/01/2019 e findando em 31/12/2019 Valor mensal: R$ 5.377,61 (cinco mil, trezentos e setenta e sete reais e e sessenta e um centavos). Valor Total: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Locatário: Walker Américo Oliveira – Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso. Locadores: Thassia Geovana Paula Ozelim (parte ideal correspondente à 25%) / Thales Guilherme Paula (parte ideal correspondente à 25%)/ Azarias Faustino De Assumpção – espólio (parte ideal correspondente à 50%).

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:016AEFE8

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA 006/2017 - MARILDA CUNHA DOMINGOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2017 TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de um imóvel situado à Rua Pinto Ribeiro, nº 955, Centro, neste município, destinado às instalações do Centro de Referencia Especializado de Assistência Social – CREAS, integrando a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por um de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2019 e findando em 31/12/2019. Valor mensal: R$ 2.143,87 (dois mil, cento e quarenta e três reais e oitenta e sete centavos). Valor total aproximado: R$ 25726,44 (vinte e cinco mil setecentos e vinte e seis reais e quarenta e quatro centavos).

Locatário:
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
MARILDA CUNHA DOMINGOS E JOÃO BATISTA DOMINGOS.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:BEFD92C5

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA 007/2017-

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 007/2017. TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: locação de um imóvel situado à Rua Nixon, nº65, Vila Dalva, Neste Município, destinado às instalações da Sede do Conselho Tutelar, pelo período de 12 meses, integrando a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2019 e findando em 31/12/2019. Valor mensal: R$ 1.588,18 (um mil, quinhentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos). Valor Total: R$ 19.058,16 (dezenove mil, cinqüenta e oito reais e dezesseis centavos).

Locatário:
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadora:
CARMEM SILVIA DE PÁDUA PENHA.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:C3688389

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA 010/2017 - CONSUELO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 010/2014. TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: Locação de um imóvel situado na Rua Placidino Brigagão, nº 1660, Centro, Neste Município, destinado à abrigar a Sede do Setor do Ambulatório de Infectologia Saúde, integrando a manutenção da Secretaria de Saúde, por um período de 12 (nove) meses, iniciando em 01/01/2019 e findando em 31/12/2019. Valor mensal: R$ 2.466,53 (dois mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e cinqüenta e três centavos). Valor Total: R$ 29.598,36 (vinte e nove mil, quinhentos e noventa e oito reais e trinta e seis centavos).

Locatário:
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso

CONSUELO SOARES CARNEIRO
Locadora

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:CD345DBB

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO 074/2018
MATERIAL DE ESCRITÓRIO

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão nº 074/2018, Presencial, Processo nº 1668/18. Registro de Preços n° 049/2018. Objeto: Registro de preços, para escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa para o fornecimento parcelado de materiais de escritório, destinados à manutenção de diversos setores desta Prefeitura Municipal, por 12 (doze) meses, com itens de participação exclusiva à ME, EPP e MEI, com cota reservada de 25% à participação exclusiva de ME, EPP e MEI e conta principal de 75% de livre participação.. A abertura será dia **20/02/2019, às 09:30 hs**.. O edital completo e as demais informações relativas a presente licitação encontram-se à disposição no site: www.ssparaiso.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Gerência de Compras e Licitações, na Praça Inês Ferreira Marcolini, nº 60, Lagoinha, nesta cidade, fone (0xx35) 3539-7000 ou fone/fax (0xx) 3539-7015, diariamente das 11:30 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Sebastião do Paraíso – MG, 29 de janeiro de 2019.

ROSIELY MERCÊS DE SOUZA VOLPE
Pregoeira.

Publicado por:
Fatima Aparecida da Cruz
Código Identificador:8EB1267B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA 013/2017 - LOJA MAÇONICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2017 - TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto Locação de um imóvel situado à Rua José Maria Gaspar, nº 400, Jardim Maria Lucia, neste município, destinado à continuidade das instalações do Centro Municipal de Educação Infantil Vinício Scarano, integrando a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2019 e findando em 31/12/2019. Valor mensal: R$ 4.302,09 (quatro mil, trezentos e dois reais e nove centavos). Valor total aproximado: R$ 51.625,08 (cinqüenta e um reais mil, seiscentos e vinte e cinco reais e oito centavos).

Locatário:
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

LOJA MAÇÔNICA APÓSTOLOS DA LIBERDADE.
Locadora

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:F5FCDC6C

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA 020/2017 - LAERCIO DUARTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2017. TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: locação de um imóvel situado à Rua Vereador Benedito Campos, nº235, Bairro Verona, neste município, destinado às instalações da Unidade de Saúde da Família Terezinha Vergani Tofetti, USF Verona, integrando a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2019 e findando em 31/12/2019. Valor mensal: R$ 914,19 (novecentos e quatorze reais e dezenove centavos). Valor total: R$ 10,970,28 (dez mil, novecentos e setenta reais e vinte e oito centavos).

Locatário:
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Locador:
LAÉRCIO DUARTE.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:0F8BA3AC

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA 021/2017 - MARINA CUNHA NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2017. TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO. Objeto: locação de um imóvel situado à Rua Jose Bello nº 98, Jardim Irmãos Bello, destinado a residência do Sargento do Tiro de Guerra, através do acordo de cooperação 1411600/14, integrando a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Segurança Pública, Transito, Transporte e Defesa Civil, por um período de 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2019 e findando em 31/12/2019. Valor mensal: R$ 1.290,63 (um mil, duzentos e noventa reais e sessenta e três centavos). Valor Total: R$ 15.487,56 (quinze mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinqüenta e seis centavos).

Locatário:
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
MARINA CUNHA NETO.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:C150AB23

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA 003/2018 - PAULO DELFANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 020/2010 - TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Dr. Delfim Moreira, nº 2440 – Lagoinha, destinado às instalações do CRAS I, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por um período de aproximadamente 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2019 e findando em 31/12/2019. Valor mensal: R$ 1.333,33 (um mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos). Valor total aproximado: R$ 15.999,96 (quinze mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Locatário:
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locador:
PAULO DELFANTE.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:16B7068A

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL DA DISPENSA 008/2018 - MARILDA RODRIGUES SILVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO/MG. DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 008/2018 - TERMO DE ALTERAÇÃO E PRORROGAÇÃO CONTRATUAL – DO PRAZO E DO VALOR. Objeto: Locação de 01 (um) imóvel, situado a Rua Hemidia Maria de Souza, 275, Jardim morada do Sol, Neste município, destinado às instalações do CAPS Infantil, que integra as atividades da Secretaria Municipal de Saúde, por um período de aproximadamente 12 (doze) meses, iniciando em 01/01/2019 e findando em 31/12/2019. Valor mensal: R$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais). Valor total aproximado: R$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais)

Locatário:
WALKER AMÉRICO OLIVEIRA
Prefeito Municipal - Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso.

Locadora:
MARILDA RODRIGUES SILVA.

Publicado por:
Rosiely Merces de Souza
Código Identificador:E38A4448

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 007/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 007/2019. Extrato da ata. Objeto: Aquisição de lubrificantes. Empresas credenciadas: TRATOR CAV SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ/MF 19.040.477/0001-29 e LARISSA TORRES MACHADO EIRELI, CNPJ/MF 22.5118.964/0001-69; Foi declarado vencedora a empresa: LARISSA TORRES MACHADO EIRELI, CNPJ/MF 22.5118.964/0001-69, no valor total de R$ 2.424,00 (dois mil quatrocentos e vinte e quatro reais); Não houve interposição de recurso . Sem Peixe, 29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:41B788AA

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 1º ADITIVO DISPENSA 046/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Extrato do 1º Aditivo - Processo Dispensa Nº 046/2018 Objeto: prestação de serviços referente á Politica Municipal de Turismo (ICMS TURISMO) e a política de proteção do patrimônio cultural do município (ICMS Patrimônio Cultural), conforme solicitação do Gabinete. Contratado:

MO MEDEIROS EIRELI ME , pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 15.095.339/0001-96 . Sem Peixe, 28 de Dezembro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:73089CF9

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 005/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 005/2019. Extrato da ata. Objeto: Aquisição de merenda escolar em atendimento as redes de ensino municipal. Empresas credenciadas: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31 e LOTÉRICA SCHITINI LTDA-ME, CNPJ/MF 01.818.867/0001-11; Foi declarado vencedora as empresas: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, no valor total de R$ 61.380,00 (sessenta e um mil trezentos e oitenta reais) e LOTÉRICA SCHITINI LTDA-ME, CNPJ/MF 01.818.867/0001-11, no valor total de R$ 45.652,00 (quarenta e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois reais); Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:6D0ED7EA

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO 2° ADITIVO PRC 027/2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo 027/2018. Objeto: Realização de acréscimos do quantitativo ao contrato originalmente firmado. Contratado. MINASFOR LTDA-ME, CNPJ nº 14.419.879/0001-15. O valor total do contrato passa a ser de: R$ 313.649,25 (trezentos e treze mil seiscentos e quarenta e nove reais e vinte e cinco centavos).

Sem Peixe, 10 de dezembro de 2018.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:F6132468

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA PREGÃO 006/2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 005/2019. Extrato da ata. Objeto: Aquisição de cesta básica. Empresa credenciada: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31; Foi declarado vencedora a empresa: COMERCIAL SOARES E GOMES LTDA-ME, CNPJ/MF 04.701.978/0001-31, no valor total de R$ 26.530,00 (vinte e seis mil quinhentos e trinta reais); Não houve interposição de recurso .

Sem Peixe, 29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C852E1D9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PAL 001/2018 PP 001/2018

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2018 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 DATA DE ASSINATURA: 30 DE JANEIRO DE 2018. DATA VENCIMENTO TRIMESTRAL: 29 DE JANEIRO DE 2019.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ATENDER AS FAMILIAS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL.
CONTRATADO:**MARIO CESAR VENTURA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº**08.265.901/0001-17**, situada na RUA GERALDO GOMES DE BRITO Nrº.: 194 , CENTRO, SERRA AZUL DE MINAS/MG, representada por Mario Cesar Ventura, inscrito no CPF sob o nº 557.839.456-68.
DO VALOR:**R$ 22.898,20 (vinte e dois mil e oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos).**
CONTRATANTE: Município de Serra Azul de Minas, inscrito no CNPJ sob o n. 18.303.230/0001-95 com sede na Av. Geraldo Gomes de Brito, N° 94, Bairro Centro, Serra Azul de Minas/MG, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Leonardo do Carmo Coelho.
VALIDADE DA ATA: 12 meses.

Serra Azul de Minas/MG 02 de maio de 2018.

Publicado por:
Cassia Cristina Costa França Pacheco
Código Identificador:3C7305B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA – Extrato de Ratificação. O Prefeito Municipal torna público que ratificou o Processo nº. 12/2019 de acordo com a Lei nº 8.666/93. Objeto: Show Artístico da banda América do Sul no carnaval 2019**.** Valor: R$ 18.000,00.

Serrania, 29 de janeiro de 2019.

LUIZ GONZAGA RIBEIRO NETO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:C5E3C5E5

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA/MG. Extrato de homologação. Processo n.º 12/2019. Objeto: Show Artístico da banda América do Sul no carnaval 2019. O diretor do departamento de Administração, governo e Planejamento, no uso de suas atribuições legais, torna pública a homologação do procedimento com adjudicação do objeto à empresa Banda América Do Sul Produções E Eventos Eirelli-Me**,** CNPJ n.º 27.615.577/0001-84.

Serrania, 29 de janeiro de 2019.

RODRIGO SILVA CANDIDO
Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:C0A9B0E4

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato do Contrato n.º 08.2019. Processo nº 12/2019. OBJETO: Show Artístico da banda América do Sul no carnaval 2019. Contratado: Banda América Do Sul Produções E Eventos Eirelli-Me**,** CNPJ n.º 27.615.577/0001-84. Valor: R$ 18.000,00. Vigência: 29/01/2019 a 28/03/2019.

Serrania, 29 de janeiro de 2019.

RODRIGO SILVA
Candido-Diretor Departamento de Governo Administração e Planejamento.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:9A2C4F72

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

Processo n° 001/2019
Pregão Presencial n° 001/2019
Registro de Preços Nº 001/2019

ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA-MG, no uso das atribuições e com fundamento nas leis 10.520/2002, Decreto Federal Nº 7.892/13 , Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço e a manifestação positiva através de parecer da consultoria jurídica deste Município, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o Nº 001/2019, na modalidade Pregão Presencial Nº 051/2018, **OBJETIVANDO** : A Futura e Eventual Aquisições parcelada de Combustíveis (Gasolina Comum, Etanol e Diesel S10), visando atender as necessidades da Secretaria de Transportes e demais Secretarias Municipais e do convênio com a Policia Militar de Simão Pereira/MG, conforme descrito no Edital e Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, **HOUVE POR BEM EM ADJUDICAR** os objetos da presente licitação ao(s) seguintes Licitantes

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais.

POSTO RANCHARIA LTDA - EPP - CNPJ: 17.328.857/0001-38
Representante Legal: Jose Ricardo Monteiro de Barros

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
DIESEL S10 DIESEL S10	PETROBRAS	LT	85.000	3,73	317.050,00
ETANOL	PETROBRAS	LT	53.000	3,22	170.660,00
GASOLINA COMUM	PETROBRAS	LT	50.000	4,93	246.500,00
Valor Total Adjudicado R$ 734.210,00 (setecentos e trinta e quatro mil duzentos e dez reais)					

Simão Pereira, 29 de Janeiro de 2019.

ANTONIO JOSE GONCALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:89B904BD

LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2019

Processo Licitatório N° 001/2019
Pregão Presencial N° 001/2019
Registro de Preço: N° 001/2019

HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO PEREIRA/MG, em observância aos dispositivos das Leis Federais Nº 8.666/93 e nº 10.520/02, tendo em vista o julgamento da Licitação autuada sob o nº 001/2019, na modalidade de Pregão Presencial Nº 001/2019, Constitui objeto da presente licitação, na modalidade Pregão Presencial, A Futura e Eventual Aquisições parcelada de Combustíveis (Gasolina Comum, Etanol e Diesel S10), visando atender as necessidades da Secretaria de Transportes e demais Secretarias Municipais e do convênio com a Policia Militar de Simão Pereira/MG, conforme descrito no Edital e Anexos, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Municipal n.º 950/2013, que regulamenta o Pregão Presencial, Decreto Municipal n.º 861/2012, que regulamenta o Sistema de Registro de Preço, Lei Complementar nº.123/06, com as alterações dadas pela Lei Complementar n.º 147, de 07 de agosto de 2014; e subsidiariamente pela Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores, **HOUVE POR BEM HOMOLOGAR** a presente licitação e, via reflexa, o resultado apurado pela Comissão Permanente de Licitação e pregoeiro, eis que não ocorrem, na hipótese, quaisquer vícios formais e/ou materiais tendentes a prejudicar a regularidade do procedimento.

Determino que sejam adotadas as medidas cabíveis para que seja providenciado as devidas publicidades nos meios legais.

POSTO RANCHARIA LTDA - EPP - CNPJ: 17.328.857/0001-38
Valor Total de R$ 734.210,00 (setecentos e trinta e quatro mil e duzentos e dez reais)
CNPJ:17.328.857/0001-38
Representante Legal: Sr. Jose Ricardo Monteiro de Barros

Simão Pereira, 29 de Janeiro de 2019.

ANTONIO JOSE GONÇALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Luiz Pires da Silva
Código Identificador:633BAE64

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

OBJETO: O presente extrato tem por objeto a publicação da inexigibilidade de chamamento público, visando à celebração do Termo de Fomento entre o Município de Tapira/MG e a Sociedade Educacional Uberabense, mantenedora da Universidade de Uberaba - UNIUBE, visando a celebração de parceria que permita a concessão de descontos aos estudantes de Tapira que estudem na instituição.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 31 da Lei 13.019/14.

RESUMO DA JUSTIFICATIVA: Verifica-se a exequibilidade da inexigibilidade do chamamento, com base jurídica supracitada, haja vista tratar-se de metas que, em virtude do número de alunos tapirenses matriculados na instituição, só poderiam ser com a organização supramencionada, gerando assim, inviabilidade da competição.

A formalização da inexigibilidade do chamamento público fundamenta-se no artigo 31 da lei 13.019/14.

Tapira/MG, 28 de Janeiro de 2019.

LILIANE MACHADO COSTA VENÂNCIO
Prefeita Municiapal

Publicado por:
Tamiris Natalia Valeriano
Código Identificador:A3BB2B0B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 093/2018

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO (PRESENCIAL) Nº. 093/2018 – Data da Sessão: 23/01/2019, 9h. Objeto da licitação: Registro de preços para eventual e futura prestação de serviços de confecção de uniformes para atender ao Hospital Municipal Dr. Raimundo Gobira da Secretaria Municipal de Saúde. Empresa vencedora: **ALICE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 55.730,00.

Teófilo Otoni/MG, 29/01/2019.

CLAUDIONICE SIQUEIRA CHAVES
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:BFF7C9E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.DIVISÃO DE LICITAÇÃO.1º/2018 TERMO ADITIVO.CONTRATO N° 000077/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 000159/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações.Secretaria Municipal De Governo.Departamento De Compras E Licitação.Divisão De Licitação.1º/2018 Termo Aditivo.Contrato N° 000077/2018 – Pregão Presencial Nº 000159/2018.Objeto: Aquisição De Carnes – Período De Consumo: 12 Meses.fornecedor: Frigorífico Calafate Ltda.Cnpj: 41.902.610-0003-20.Tipo: O Valor Total Do Contrato Original Sofre Alteração Em Função Do Reajuste De Preço Em Função Do Reequilíbrio Econômico-Financeiro, Conforme Especificados No Quadro Abaixo. Autorização: Cláusula 13ª Da Ata De Registro De Preços, Oriundo Do Pregão Presencial Nº 000077/2018.Início Vigência 09/01/2019 Até 25/06/2019.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura 09 De Janeiro De 2018.

Três Corações, 09 De Janeiro De 2019.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretária De Educação.

VINÍCIUS PINTO DUTRA.
Secretário De Desenvolvimento Social.

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:C4559732

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.DIVISÃO DE LICITAÇÃO.1º/2018 TERMO ADITIVO.CONTRATO N° 000126/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 00011/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações.Secretaria Municipal De Governo.Departamento De Compras E Licitação.Divisão De Licitação.1º/2018 Termo Aditivo.Contrato N° 000126/2017 – Inexigibilidade Nº 00011/2017.Objeto: Contratação De Pessoas Jurídicas E Físicas, Para Prestação De Serviços De Consultas Médicas Especializadas Nas Unidades De Saúde.Locador: Ameei – Assitência Médica Especializada Em Epidemiologia E Infectologia.Cnpj: 05.669.892/0001-31.Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12 (Doze) Meses**.**Autorização: Cláusula 2.1 Do Contrato Original, Oriundo Da Inexigibilidade Nº 00011/2017.Início Vigência 16/10/2018 Até 15/10/2019.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura 16 De Outubro De 2018.
Três Corações, 16 De Outubro De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária De Saúde.

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:3ECFD322

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.SECRETARIA MUNICIPAL DE.GOVERNO.DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.DIVISÃO DE LICITAÇÃO.1º/2018 TERMO ADITIVO .CONTRATO N° 000150/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2017..

Prefeitura Municipal De Três Corações.Secretaria Municipal De.Governo.Departamento De Compras E Licitação.Divisão De Licitação.1º/2018 Termo Aditivo .Contrato N° 000150/2017 – Inexigibilidade Nº 00021/2017..Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Exames, Procedimentos E Cirurgias Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais, Municipais E Filantrópicas Do Município De Três Corações/Mg Ou Em Consultório Particular Devidamente Habilitado Para Tal.Fornecedor: Clínica Médica Schlemper Ltda.Cnpj: 14.233.622/0001-74.Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12 (Doze) Meses**..**Autorização:.Cláusula 16.1 Do Contrato Original, Oriundo Da Inexigibilidade.Nº 000021/2017..Início Vigência 29/11/2018 Até 28/11/2019.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura 29 De Novembro De 2018.

Três Corações, 29 De Novembro De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:71542B1F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.DIVISÃO DE LICITAÇÃO.1º/2018 TERMO ADITIVO.CONTRATO N° 000149/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações.Secretaria Municipal De Governo.Departamento De Compras E Licitação.Divisão De Licitação.1º/2018 Termo Aditivo.Contrato N° 000149/2017 – Inexigibilidade Nº 00021/2017.Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Exames, Procedimentos E Cirurgias Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais, Municipais E Filantrópicas Do Municipio De Três Corações/Mg Ou Em Consultório Particular Devidamente Habilitado Para Tal.Locador: Cei – Clínica De Dignóstico Por Imagem.Cnpj: 02.765.673/0001-68.Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12 (Doze) Meses.Autorização: Cláusula 16.1 Do Edital, Referente À Inexigibilidade Nº 00021/2017.Início Vigência 29/11/2018 Até 28/11/2019.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura 29 De Novembro De 2018.

Três Corações, 29 De Novembro De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:1697DB68

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.DIVISÃO DE LICITAÇÃO.1º/2018 TERMO ADITIVO.CONTRATO Nº 000154/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações.Secretaria Municipal De Governo.Departamento De Compras E Licitação.Divisão De Licitação.1º/2018 Termo Aditivo.Contrato N° 000154/2017 – Inexigibilidade Nº 00021/2017.Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Exames, Procedimentos E Cirurgias Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais, Municipais E Filantrópicas Do Municipio De Três Corações/Mg Ou Em Consultório Particular Devidamente Habilitado Para Tal.Locador: Stefania Amorelli Resende Da Glória – Me.Cnpj: 09.215.883/0001-21.Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12 (Doze) Meses.Autorização: Cláusula 2.1 Do Contrato Original, Oriundo Da Inexigibilidade Nº 00021/2017.Início Vigência 29/11/2018 Até 28/11/2019.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura 29 De Novembro De 2018.

Três Corações, 29 De Novembro De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:FE2F17AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.DIVISÃO DE LICITAÇÃO.1º/2018 TERMO ADITIVO.CONTRATO N° 000158/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações.Secretaria Municipal De Governo.Departamento De Compras E Licitação.Divisão De Licitação.1º/2018 Termo Aditivo.Contrato N° 000158/2017 – Inexigibilidade Nº 00021/2017.Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Exames, Procedimentos E Cirurgias Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais, Municipais E Filantrópicas Do Municipio De Três Corações/Mg Ou Em Consultório Particular Devidamente Habilitado Para Tal.Fornecedor: Amescom – Ambulatório De Medicina Especializada E Complementar Ltda.Cnpj: 21.781.767/0001-75.Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12 (Doze) Meses.Autorização: Cláusula 16.1 Do Edital, Referente À Inexigibilidade Nº 00021/2017.Início Vigência 04/12/2018 Até 03/12/2019.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura 04 De Dezembro De 2018.

Três Corações, 04 De Dezembro De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:FDF70743

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.DIVISÃO DE LICITAÇÃO.1º/2018 TERMO ADITIVO.CONTRATO N° 000170/2017 – INEXIGIBILIDADE Nº 00021/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações.Secretaria Municipal De Governo.Departamento De Compras E Licitação.Divisão De Licitação.1º/2018 Termo Aditivo.Contrato N° 000170/2017 – Inexigibilidade Nº 00021/2017.Objeto: Credenciamento De Pessoas Físicas E Jurídicas Para Prestação De Serviços De Exames, Procedimentos E Cirurgias Especializadas, Sendo O Atendimento Nas Unidades De Saúde Estaduais, Municipais E Filantrópicas Do Municipio De Três Corações/Mg Ou Em Consultório Particular Devidamente Habilitado Para Tal.Fornecedor: Eduardo Carvalho Serviços Ortopédicos Eireli.Cnpj: 27.771.985/0001-05.Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12 (Doze) Meses.Autorização: Cláusula 16.1 Do Edital, Referente À Inexigibilidade Nº 00021/2017.Início Vigência 27/12/2018 Até 26/12/2019.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura 27 De Dezembro De 2018.

Três Corações, 27 De Dezembro De 2018.

GILCILENE BUZETTI COSTA GONÇALVES.
Secretária De Saúde

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:892CDBF2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.DIVISÃO DE LICITAÇÃO.1º/2018 TERMO ADITIVO .CONTRATO N° 000191/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 000079/2018.

Prefeitura Municipal De Três Corações.Secretaria Municipal De Governo.Departamento De Compras E Licitação.Divisão De Licitação.1º/2018 Termo Aditivo .Contrato N° 000191/2018 – Pregão Presencial Nº 000079/2018.Objeto: Aquisição De Gêneros Alimentícios.Fornecedor: Amazônia Indústria E Comércio Ltda.Cnpj: 66.476.052/0001-47.Tipo: O Valor Total Original Do Termo De Registro De Preços Sofre Alteração Em Função Do Equilíbrio Econômico-Financeiro..Autorização: Cláusula 13ª Do Contrato Original, Oriundo Do Pregão Presencial Nº 000079/2018..Início Vigência 16/01/2019 Até 07/08/2019.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura 16 De Janeiro De 2019.

Três Corações, 16 De Janeiro De 2019.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretária De Educação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:A9F60493

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES.SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO.DIVISÃO DE LICITAÇÃO.2º/2019 TERMO ADITIVO.CONTRATO N° 00012/2017– DISPENSA Nº 000006/2017.

Prefeitura Municipal De Três Corações.Secretaria Municipal De Governo.Departamento De Compras E Licitação.Divisão De Licitação.2º/2019 Termo Aditivo.Contrato N° 00012/2017– Dispensa Nº 000006/2017.Objeto: Locação Do Imóvel Localizado À Av. Deputado Renato Azeredo – 222 – Bairro Nossa Senhora Aparecida, Para A Instalação Do Centro De Referência Do Professor.Locador: Marcus Vinicius Da Costa.Cpf: 005.509.848-79.Tipo: O Prazo Do Contrato Original Fica Prorrogado Por 12 (Doze) Meses**.**Autorização: Cláusula 7.2 Do Contrato Original, Oriundo Da Dispensa Nº 000006/2017.Início Vigência: 01/01/2019 Até 31/12/2019.Publicado No Quadro De Aviso Da Prefeitura Em 02 De Janeiro De 2019.

Três Corações, 02 De Janeiro De 2019.

LISA PAULA ANDRADE VILELA DE OLIVEIRA.
Secretária Municipal De Educação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:B7591DB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 108/2018

Objeto: **Contratação de empresa para implantação, treinamento, teste, manutenção, atendimento, suporte técnico e atualização de software para gestão escolar incluindo licença de uso e capacitação, conforme especificações e quantitativos do Anexo I – Termo de Referência do edital.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada, em rigorosa observância aos preceitos legais **ACADEMIC SOFTWARES ESCOLARES LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 08.031.187/0001-00**; Contrato nº 081/2018, Valor total de: R$ 13.599,92 (treze mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos). Vigência do contrato: 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura. Publique-se.

Três Marias, 29 de janeiro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:D3FEBB84

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL Nº 116/2018

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de segurança desarmada, para os eventos a serem realizados, de acordo com a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I - Termo de Referência do edital. Validade da Ata de Registro de Preços: 12 meses a contar da data de assinatura. Item e Valores registrados conforme a seguir:

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
SAMSEG SEGURANÇA LTDA CNPJ Nº 06.335.565/0001-06 – ATA Nº 138/2018					
0001	Serviço de segurança	350	Serv.	229,00	80.150,00
Total do Fornecedor: 80.150,00					
Total Geral: 80.150,00					

Publique-se.

Três Marias/MG 29 de janeiro de 2019.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:E9A3277F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. AVISO – PREGÃO Nº 003/2019 – PROCESSO Nº 175/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, mediante o Sistema de Registro de Preços, para **Prestação de Serviços de Recape e Recauchutagem de Pneus**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 14h do dia 12 de fevereiro de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 29 DE JANEIRO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:F586E0D4

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. AVISO – PREGÃO Nº 004/2019 – PROCESSO Nº 185/2019

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através da Pregoeira, Sirlene Vitar da Silva, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo MENOR PREÇO, para **Contratação de Empresa para apresentação artística musical, estilo Marchinhas de Carnaval, em comemoração às festividades do Carnaval 2019**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09h do dia 12 de fevereiro de 2019, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas.

TRÊS PONTAS (MG), 29 DE JANEIRO DE 2019.

SIRLENE VITAR DA SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Sirlene Vitar da Silva
Código Identificador:C4A3625D

SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO
ANEXO III – CRONOGRAMA CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2018

EVENTO	DATA
PERÍODO DE INSCRIÇÃO	26 de janeiro a 25 de fevereiro de 2019
PERÍODO PARA SOLICITAR ISENÇÃO DE PAGAMENTO	26 de janeiro de 2019 até às 23h59min do dia 31 de janeiro de 2019
RESULTADO PRELIMINAR DO PEDIDO DE ISENÇÃO	04 de fevereiro de 2019
RECURSO DO PEDIDO DE ISENÇÃO	Até às 23h59min do dia 09 de fevereiro de 2019
RESULTADO APÓS ANALISE DOS RECURSOS DE PEDIDO DE ISENÇÃO *candidatos com pedido indeferido, podem então, até o final do período de inscrições, finalizar sua inscrição e imprimir o boleto para efetuar o pagamento.	14 de fevereiro de 2019
PUBLICAÇÃO DA LISTA DE INSCRITOS	01 de março de 2019
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS	Até às 23h59min do dia 06 de março de 2019
RESULTADOS DOS RECURSOS DOS CANDIDATOS INSCRITOS E PUBLICAÇÃO DA LISTA DE HOMOLOGAÇÃO DE TODOS OS CANDIDATOS INSCRITOS	12 de março de 2019
PROVA ESCRITA – TODOS OS CARGOS	Domingo, 24 de março de 2019 Turno matutino
DIVULGAÇÃO DE GABARITO PRELIMINAR	25 de março de 2019
PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DOS GABARITOS PRELIMINARES	Até às 23h59min do dia 28 de março 2019
RESULTADOS DOS RECURSOS DOS GABARITOS E DIVULGAÇÃO DO GABARITO FINAL	03 de abril de 2019
RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS	08 de abril de 2019
RECURSOS DOS RESULTADOS DAS PROVAS OBJETIVAS	Até às 23h59min do dia 11 de abril de2019
RESULTADOS DOS RECURSOS, DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS PRÁTICAS	16 de abril de 2019
PROVA PRÁTICA	Domingo, 21 de abril de 2019
RESULTADOS DA PROVA PRÁTICA	22 de abril de 2019
RECURSO DO RESULTADO DA PROVA PRÁTICA	Até às 23h59min do dia 25 de abril de2019
RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA PRÁTICA E DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL	30 de abril de 2019
HOMOLOGAÇÃO DO CONCURSO PÚBLICO	A partir de 02 de maio de 2019

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:314167D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2019

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 012/2019 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM RECARGA DE BOTIJÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS E FUNDOS DO MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA, NAS QUANTIDADES E E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATADA: RAMALHO E CIA LTDA ME - CNPJ Nº. 27.895.816/0001-87. VALOR: R$152.835,00. VIGÊNCIA: 29/01/2019 A 31/12/2019. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
05.01.01.08.244.0009.20.145.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 769 - 01.0029.0029.0029
05.01.01.08.244.0009.20.146.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 775 - 01.0029.0029.0029
05.01.01.08.244.0009.20.149.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 800 - 01.0029.0029.0029
04.01.01.10.301.0003.20.119.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 612 - 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.301.0003.20.119.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 612 - 01.0048.0048.0048
04.01.01.10.301.0003.20.119.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 612 - 01.0055.0055.0055
04.01.01.10.302.0003.20.128.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 675 - 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.302.0003.20.128.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 675 - 01.0049.0049.0049
04.01.01.10.301.0003.20.123.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 639 - 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.301.0003.20.123.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 639 - 01.0049.0049.0049
04.01.01.10.302.0003.20.124.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 656 - 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.302.0003.20.124.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 656 - 01.0049.0049.0049
04.01.01.10.305.0003.20.134.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 701 - 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.305.0003.20.134.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 701 - 01.0050.0050.0050
04.01.01.10.304.0003.20.135.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 708 - 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.304.0003.20.135.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 708 - 01.0050.0050.0050
02.03.02.12.306.0004.20.042.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 181 - 01.0000.0000.0000
02.03.02.12.306.0004.20.042.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 181 - 01.0001.0001.0001
02.03.02.12.365.0004.20.030.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 109 - 01.0001.0001.0001
02.03.02.12.361.0004.20.032.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 125 - 01.0001.0001.0001
02.08.07.04.122.0006.20.074.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 336 - 01.0000.0000.0000
02.01.01.04.122.000220.015.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 65 - 01.0000.0000.0000
02.04.05.13.392.0013.20.056.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 232 - 01.0000.0000.0000
02.11.04.26.122.0007.20.083.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 399 - 01.0000.0000.0000.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:711331CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2019

O MUNICÍPIO DE TUPACIGUARA/MG TORNA PÚBLICO O CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 003/2019 OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO E RECARGA DE CILINDRO DE OXIGÊNIO MEDICINAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE NO ANO DE 2019, NAS QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.CONTRATADA: OXICENTRO - OXIGÊNIO CENTRO OESTE LTDA - CNPJ Nº. 05.609.327/0001-89. VALOR:R$180.000,00. VIGÊNCIA: 09/01/2019 A 31/12/2019. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:
04.01.01.10.302.0003.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 675 - 01.0002.0002.0002
04.01.01.10.302.0003.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Ficha 675 - 01.0002.0002.0002.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:2B92B82D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PP 102

EXTRATO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO– A Prefeitura Municipal de Tupaciguara torna público a homologação e Adjudicação do processo licitatório nº. 00129/2018, Pregão Presencial nº. 00102/2018, objetivando a Aquisição de medicamentos injetáveis e material médico-hospitalar para atender as necessidades da Unidade Mista de Saúde e PSF, através do Fundo Municipal de Saúde Tupaciguara, nas quantidades e especificações do Anexo I**, Empresas:** Cirúrgica Pinheiro Ltda, pelo valor de R$ 645.880,77(seiscentos e quarenta e cinco mil e oitocentos e oitenta reais e setenta e sete centavos), empresa Conectamed – Comercio e Distribuidora Ltda, pelo valor de R$ 140.822,50 (cento e quarenta mil e oitocentos e vinte e dois reais e cinqüenta centavos); empresa Droga Fonte Ltda, pelo valor de R$ 87.257,80 (oitenta e sete mil e duzentos e cinqüenta e sete reais e oitenta centavos); empresa Medlevensohn Comercio Representações de Produtos Hospitalar, pelo valor de R$40.020,00(quarenta mil e vinte reais); empresa Pro-Remedios Distribuidora de Produtos F.E.C EIRELI-ME, pelo valor de R$ 410.487,40 (quatrocentos e dez mil e quatrocentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos); empresa Rocha Comercial Ltda, pelo valor de R$45.768,20(quarenta e cinco mil e setecentos e sessenta e oito reais e vinte centavos).

Tupaciguara 29 de janeiro de 2019.

CARLOS ALVES DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Meline Ferreira de Miranda
Código Identificador:15D2220B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O MUNICIPIO VARZELÂNDIA/MG, torna público a **RETIFICAÇÃO** do Processo Licitatório n° 007/2019 - Pregão Presencial 007-2019, Registro de Preços para futura e eventual contratação de microempresas e/ou empresas de pequeno porte e/ou equiparadas na forma da Lei LC 123/2006, com exceção dos itens de

Nº: 54, 65, 105, que serão abertos para ampla competitividade, para fornecimento de materiais de limpeza, visando atender as diversas Secretarias do Município de Varzelândia/MG, alterando a data de credenciamento e abertura de envelopes de proposta e documentação para 12/02/2019 às 07h50min, informações (38) 3625-1025, ou www. varzelandia.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitacao.varz@gmail.com.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:6BCB79C6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
EXTRATO IV ADITIVO CONTRATO 28-2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÍSSIMO. EXTRATO IV TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 28/2015.PROCESSO Nº 009/2015 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2015. OBJETO**:** O presente Termo de Aditamento de Contrato tem por objeto ***a prorrogação de prazo de vigência***, conforme as ***alterações da Cláusula Segunda***, do contrato inicial, que passará a ter a seguinte redação. CONTRATANTE**:** Prefeitura Municipal de Veríssimo CONTRATADO: Publicenter Informática Comércio e Locação Ltda. PERÍODO DO CONTRATO**:** O prazo de execução será no **período de vigência 01/01/2019 à 31/12/2019,** de acordo com o Art. 57 da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Veríssimo/MG., 19 de dezembro de 2018

LUIZ CARLOS DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:7127287A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMPRAS E LICITAÇÕES
PL 189/2018 – CONCORRÊNCIA PÚBLICA 002/2018. CANCELAMENTO

A CPL torna público o cancelamento do certame, conforme motivos expostos no ofício encaminhado pela Secretaria de Educação.

CAROLINA VALADARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:7CF47509

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 536 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao servidor **AGNALDO DIAS DINIZ**, CPF: 450.996.346-72, matrícula nº 337-6, ocupante do cargo de MOTORISTA, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Vespasiano, 28 de janeiro de 2019.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:7174B8B2

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 537 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao servidor **AMILTON NUNES**, CPF: 556.314.446-15, matrícula nº 807-5, ocupante do cargo de CARPINTEIRO, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Vespasiano, 28 de janeiro de 2019.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:FDA51F40

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 538 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:
Art. 1º - De acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao servidor **LUIZ MACHADO ZIDERICH**, CPF: 715.668.307-10, matrícula nº 379-7, ocupante do cargo de JARDINEIRO, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Vespasiano, 28 de janeiro de 2019.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:06306DBA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA N° 539 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º- A, da Emenda Constitucional nº 41/2003, com redação dada pela EC nº 70/2012; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Invalidez com Proventos Proporcionais, à servidora **LUÍZA DE MARILLAC SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 1949-8, CPF nº 378.599.006-53, ocupante do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º fevereiro de 2019.

Vespasiano, 28 de janeiro de 2019.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:96AA901B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA N° 540 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO".

*O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:*

Art. 1º - De acordo com o art. 40, § 1º, Inciso III, alínea "a" da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº41/03; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora **MARIA JOSÉ CORDEIRO DOS SANTOS,** CPF 406.484.006-20, matrícula nº 5987-5, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II 24 HORAS, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º fevereiro de 2019.

Vespasiano, 28 de janeiro de 2019.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:A8F3D5D8

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 541 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso das suas atribuições conferidas pelo art. 58 Inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem**:

Art. 1º - De acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº47/05; fica concedido o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais ao servidor **PAULO ANTÔNIO DE OLIVEIRA**, CPF: 026.979.506-56, matrícula nº 330-1, ocupante do cargo de PEDREIRO, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação produzindo os seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Vespasiano, 28 de janeiro de 2019.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:5D107461

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE VESPASIANO
PORTARIA Nº 542 DE 28 DE JANEIRO DE 2019

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS."

O Diretor Presidente e o Diretor de Previdência e Atuária do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Vespasiano – **IPSV**, no uso de suas atribuições conferidas pelos arts. 58 inciso IX, e o art. 59 da Lei nº 1.920, de 05/07/2001, **resolvem:**

Art. 1º - De acordo com o Art. 6º da Emenda Constitucional nº41/03 c/c § 5º do art. 40 da CR/88; fica concedido o benefício de Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais, à servidora **SUZANA SANTOS LIMA,** CPF: 216.788.716-72, matrícula nº 3772-6, ocupante do cargo de PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA III 24 HORAS, na Prefeitura Municipal de Vespasiano.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Vespasiano, 28 de janeiro de 2019.

AMARILDO CRUZ
Diretor Presidente

REGINALDO DE ALMEIDA LIMA
Diretor de Previdência e Atuária

Publicado por:
Reginaldo de Almeida Lima
Código Identificador:5BD874CB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
EXTRATO DE TA Nº 02/2019 AO CONTRATO 004/2017

Extrato de Termo Aditivo a Contrato

Prefeitura Municipal de VOLTA GRANDE
Termo aditivo n° 2/2019 **ao Contrato n°**004/2017
Licitação n° 004/2017
Modalidade de Dispensa n° 0004/2017
Contratado: DELNICE MARIA DA CONCEIÇÃO SOARES COELHO
Logradouro: RUA Sebastião Muniz n° 37 Bairro: Centro
Cidade: Volta Grande UF: MG Cep: 36.720-000
CNPJ/CPF: 001.114.357-65

Objeto: Prorrogação do prazo inicialmente contratado, passando o contrato para a vigorar até 11/01/2020
JUSTIFICATIVA: A Prorrogação se fundamenta na expiração no dia 12/01/2019 do Aditivo nº 01/2018.

Nº Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	12	un	LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A CASA LAR	500,00	6.000,00

Valor do Contrato: 6.000,00
Valor do Aditivo: 6.000,00
Data da Vigência do Contrato: 12/01/2018
Data da Vigência do aditivo: 11/01/2020

Data da Assinatura: 04/01/2019

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:18D24F2A

PREGÕES
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 004/2019

Processo n° 005/2019

Dispensa n° 004/2019

Objeto: Prestação de serviço de manutenção e reparo com extrema urgência para o aparelho de eletrocardiograma (ECG), aparelho este essencial no atendimento da Unidade de Atendimento de Urgência e Emergências.

Ratificação

O Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais conforme Decreto nº 1.737 de 12/04/2017, com fulcro art. 24, inciso II da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a Dispensa de procedimento licitatório.

GILSON CREPKER - ME - CNPJ: 06.246.208/0001-71
Valor Total de R$ 1.770,00 (um mil e setecentos e setenta reais)

VOLTA GRANDE, 22 de Janeiro de 2019.

ANDERSON MENEGUITI PEREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:F803C1D6

PREGÕES
EXTRATO DE DISPENSA Nº 004/2019

EXTRATO DE DISPENSA

Licitação n° 005/2019

Modalidade de Dispensa n° 004/2019

Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e GILSON CREPKER-ME

Objeto:

Nº Item	Unidade	Descrição	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
01	SV	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PARA O APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA (ECG)	01	1.770,00	1.770,00
TOTAL					1.770,00

Valor Total: 1.770,00
Data da Assinatura: 22/01/2019

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:960FBBFF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
COMISSÃO DE LICITAÇÕES - EXTRATO DE ARP

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de atas, proveniente do Processo Licitatório nº 003/2019 - Pregão Presencial nº 003/2019, cujo objeto é: Registro de preços por km rodado para o transporte de passageiros em veículos coletivos (ônibus, micro-ônibus e van) e em veículos de pequeno porte, para atender as secretarias municipais em situações emergenciais ou de socorro. **Ata nº 003/2019**: SONIA CRISTINA GONZAGA & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 10.693.854/0001-54**,** pelo valor estimado em R$ 77.070,00 (Setenta e Sete Mil e Setenta Reais). **Ata nº 004/2019**: TEREZINHA DE FATIMA PEREIRA VIEIRA & CIA LTDA - ME pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 05.115.227/0001-04 pelo valor estimado em R$ 98.250,00 (Noventa e Oito Mil Duzentos e Cinquenta Reais). Vigência: 30/01/2019 a 29/01/2020.

Brazópolis, 29/01/2019.

CARLOS ALBERTO MORAIS
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Helen Gabriele A. De. A. Alves
Código Identificador:C773C465

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CAMPO DO MEIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO/ MG - AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO -Processo Licitatório 00044/2018 - Concorrência Pública 00001/2018 No dia 29 de janeiro as 08hrs00min o Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Campo do Meio, Sr. Marcel Santana Rocha e sua equipe de apoio, designado pela Portaria nº01/2019, no uso das prerrogativas que lhe confere a lei, comunica aos interessados que a licitação referente à Concorrência Pública 0001/2018, objetivando a seleção de pessoas físicas visando à outorga de **33 (trinta e três)** permissões do serviço de transporte individual remunerado de passageiros (táxi), observadas as disposições da Lei Federal nº. 12.468, de 26 de agosto de 2011, está **SUSPENSA** em devido a ordem judicial, como consta no processo **0009872-81.2019.8.13.0116.**Demais informações pelo telefone. (35)38571319 ou pelo site www.campodomeio.mg.gov.br.

ROBSON MACHADO DE SÁ
Prefeitura Municipal.

Publicado por:
Marcel Santana Rocha
Código Identificador:0ABBC02A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA DE CAMPO DO MEIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO AVISO DE LICITAÇÃO - Processo licitatório nº 00001/2019 – PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO nº 00001/2019 – A prefeitura Municipal de Campo do Meio – MG, torna publico a abertura de processo licitatório na modalidade PREGÃO| PRESENCIAL| REGISTRO DE PREÇO, tipo Menor Preço Unitário, para AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA USO NOS VEICULOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA M. DE CAMPO DO MEIO. . O edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda a sexta feira, no horário compreendido das 8 às 11horas e das 13 às 17 horas na Rua Dr. José Mesquita Neto nº.356, Centro, CEP 37.165-000, Município de Campo do Meio. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (35)-3857-1319 e no site: www.campodomeio.mg.gov.br . A abertura da sessão será no dia 12/02/2019 às 09:00, quando serão recebidos os envelopes, proposta e documentação e credenciados os representantes das empresas interessadas.

CAMPO DO MEIO, 28 de janeiro de 2019

GREISSON CESAR DE ANDRADE
Pregoeiro.

Publicado por:
Marcel Santana Rocha
Código Identificador:C3A40D78

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
RESULTADO PÓS RECURSO ISENÇÕES DEFERIDAS

Prefeitura Municipal de Ervália, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Edital 02/2018, torna público o resultado Pós Recurso das inscrições deferidas, solicitação de condições especiais e vagas reservadas as pessoas com deficiência. A integra dos resultados serão divulgados nos endereços eletrônicos www.ervalia.mg.gov.br e www.gestaodeconcursos.com.br.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:51497981

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
PREGÃO PRESENCIAL 007/2019

RETIFICAÇÃO DE MATÉRIA: **A PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE/MG** - torna público que no dia **13 de FEVEREIRO de 2019, às 08:00 horas**, estará realizando **Processo Licitatório nº 011/2019, Pregão Presencial nº 007/2019**. **Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE CONCRETO USINADO,** atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Obras. O Edital está disponível na Prefeitura Municipal de Lassance/MG, Rua Nossa Senhora do Carmo nº 726 – Centro – Tels.: (38) 3759-1537 - 3759-1267 – e-mail: licitalassance@hotmail.com – A Pregoeira. **Onde lê-se: Pregão Presencial nº 007/2019, Leia-se: Pregão Presencial nº 007/2019, Registro de Preços nº 005/2019**.

A Pregoeira.

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:E0F7795B

PREFEITURA MUNICIPAL DE LASSANCE
TERMO DE CANCELAMENTO DO PREGÃO 089/2019

TERMO DE CANCELAMENTO Nº 001/2019

Processo Licitatório nº: 153/2018
Modalidade: Pregão Presencial nº 089/2018
Tipo: Menor Preço por Item.

Objeto: Refere-se à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSÓRIA CONTÁBIL PÚBLICA AOS SETORES DE CONTABILIDADE, TESOURARIA, PATRIMÔNIO, FROTAS E ALMOXARIFADO.**

A Pregoeira, em respeito aos princípios gerais de direito público, às prescrições da Lei nº 8.666/93, procede, em nome do Município de Lassance-MG e em defesa do interesse público, ao **CANCELAMENTO** do Processo Licitatório nº 153/2018, na modalidade de Pregão Presencial nº 089/2018.
O motivo do Cancelamento do respectivo processo licitatório leva-se em conta o recurso apresentado pela empresa **POLO CONSULTORIA E ASSESSORIA PUBLICA EMPRESARIAL EIRELI**, que alega não ter sido apresentado a planilha de composição do preço médio de mercado no edital, o que fere a lei 8.666/93, indícios de inexequibilidade de preço ofertado pela recorrida e parecer jurídico anexos ao processo. Assim a Pregoeira e a Equipe de Apoio, decidem pelo CANCELAMENTO do processo. Um novo edital será republicado em momento oportuno.

Lassance, 25 de Janeiro de 2019.

CREUZA SIMONE VELOSO SANTOS
Pregoeira

CRISTIANE MARCELINO FARIAS
Equipe de Apoio

ANDERSON DO NASCIMENTO SANTOS
Equipe de Apoio

Publicado por:
Sueli Cristina Rodrigues Prates
Código Identificador:B8FF9729

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO : Processo Licitatório nº: 004/2019 Pregão autuado sob o nº: 003/2019, Através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial,no dia **13/02/2019.** Sessão de Pregão com inicio às 09:00 h, - Registro de Preços para futura e eventual aquisição de **REFRIGERANTES**, nos critérios e condições contidas no Edital. O Edital poderá ser solicitado pelo e- mail: licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13: as 16:00.

Publicado por:
Nivaldo Vieira da Silva Junior
Código Identificador:F4C5B260

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0030 ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes					
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0030					
ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO					
Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força de Acolhimento das razões de Defesa apresentadas os seguintes autos foram cancelados e seus registros arquivados.					
PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
GXE0479	28/01/2019	23/11/2018	DA-17/2019	2055741	AG
EJZ4202	28/01/2019	28/11/2018	DA-7/2019	13265	F
CVH8456	28/01/2019	12/12/2018	DA-48/2019	3069820	AG
PZW5682	28/01/2019	13/12/2018	DA-12/2019	3052386	AG
OQK4859	28/01/2019	23/12/2018	DA-34/2019	3069853	AG
JHA5612	28/01/2019	17/12/2018	DA-29/2019	3069519	AG
GMK0656	28/01/2019	04/01/2019	DA-38/2019	3056069	AG
OOG8397	28/01/2019	27/11/2018	DA-46/2019	13247	F
HFS3124	28/01/2019	14/12/2018	DA-47/2019	3064003	AG
OPF8633	28/01/2019	05/12/2018	DA-9/2019	13436	F
PXX0313	28/01/2019	12/12/2018	DA-11/2019	3063808	AG
OQM9905	28/01/2019	29/11/2018	DA-43/2019	13293	F
GMJ0295	28/01/2019	30/11/2018	DA-21/2019	3057108	AG
HIP4167	28/01/2019	13/12/2018	DA-54/2019	3052384	AG
JGY8903	28/01/2019	22/12/2018	DA-52/2019	3062446	AG
JIM0961	28/01/2019	17/12/2018	DA-25/2019	3056007	AG
JDW9651	28/01/2019	18/12/2018	DA-14/2019	3069527	AG
OQM9905	28/01/2019	13/12/2018	DA-44/2019	13752	F
LSR2350	28/01/2019	23/12/2018	DA-53/2019	3069851	AG

Patrocínio, 29 de janeiro de 2019.

_____
Autoridade de Trânsito

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:9B2D7E80

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, TRÂNSITO E TRANSPORTES
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0031 NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO

Secretaria Municipal de Segurança Pública, Trânsito e Transportes
EDITAL DE PUBLICAÇÃO - 0031
NÃO ACOLHIMENTO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO
Em face ao recebimento das Defesas de Autuações, com fulcro na Resolução 619/16 do CONTRAN, em seu Artigo 8°, ficam os proprietários dos veículos abaixo notificados, que por força do Não Acolhimento das razões de Defesa apresentadas, os seguintes processos serão continuados com a emissão da Notificação de Imposição da Penalidade.

PLACA	DATA DECISÃO	DATA INFRAÇÃO	PROTOCOLO	AUTO DE INFRAÇÃO	SÉRIE
PUY4586	28/01/2019	26/11/2018	DA-8/2019	13209	F
HOF6572	28/01/2019	18/11/2018	DA-58/2019	12940	F
OPM9039	28/01/2019	30/11/2018	DA-15/2019	3063797	AG
JGO3629	28/01/2019	02/12/2018	DA-23/2019	13356	F
JGO3629	28/01/2019	02/12/2018	DA-24/2019	13357	F
JGO3629	28/01/2019	02/12/2018	DA-22/2019	13366	F
PUS5488	28/01/2019	02/12/2018	DA-18/2019	13361	F
GRD7008	28/01/2019	07/12/2018	DA-31/2019	3052363	AG
PUY3924	28/01/2019	05/12/2018	DA-26/2019	3067463	AG
JIE2286	28/01/2019	21/12/2018	DA-50/2019	3056042	AG
OME2379	28/01/2019	20/12/2018	DA-37/2019	3064014	AG
HOF6066	28/01/2019	26/12/2018	DA-27/2019	3056045	AG
OQG6244	28/01/2019	12/12/2018	DA-49/2019	3069115	AG
GUW5309	28/01/2019	22/12/2018	DA-39/2019	3069846	AG
JHH9918	28/01/2019	15/12/2018	DA-55/2019	13812	F
JFG0122	28/01/2019	20/12/2018	DA-28/2019	3056025	AG
KEO6403	28/01/2019	04/12/2018	DA-20/2019	13417	F
PWG6532	28/01/2019	23/12/2018	DA-13/2019	3069852	AG
HLZ6627	28/01/2019	30/11/2018	DA-6/2019	3067780	AG
PAC1452	28/01/2019	04/01/2019	DA-51/2019	3056066	AG
PYP4871	28/01/2019	07/12/2018	DA-40/2019	3069487	AG
HFU9357	28/01/2019	10/12/2018	DA-36/2019	3068599	AG
ETV2667	28/01/2019	11/12/2018	DA-42/2019	3068345	AG
PUP2295	28/01/2019	06/12/2018	DA-33/2019	3058999	AG
OPA4295	28/01/2019	11/12/2018	DA-45/2019	3069098	AG
HLI0125	28/01/2019	11/12/2018	DA-16/2019	13658	F
HHS6395	28/01/2019	17/12/2018	DA-35/2019	3067475	AG
HCM0061	28/01/2019	26/12/2018	DA-41/2019	3069561	AG
PVI2750	28/01/2019	22/11/2018	DA-10/2019	13098	F
OLW2770	28/01/2019	29/11/2018	DA-5/2019	3067772	AG
GVY2030	28/01/2019	12/12/2018	DA-19/2019	3052382	AG
ECK1100	28/01/2019	13/12/2018	DA-60/2019	3069168	AG
ECK1100	28/01/2019	13/12/2018	DA-59/2019	3069169	AG
GZQ4930	28/01/2019	13/12/2018	DA-56/2019	3069198	AG
QOU0350	28/01/2019	15/12/2018	DA-57/2019	2054803	AG

Patrocínio, 29 de janeiro de 2019.

_____
AUTORIDADE DE TRÂNSITO

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:3C88D0D2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 09/19, PP 08/19. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de transporte de passageiros e/ou pacientes, transporte de alunos e locação de veículos para transporte eventual em atendimento as Secretarias Municipais de Senhora dos Remédios. Abertura: 12/02/2019 às 08:00 h. Solicitar edital: www.senhoradosremedios.mg.gov.br. Tel (32) 3343-1145.

ROSANA Mª OLIVEIRA COELHO SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Rosana Maria de Oliveira Coelho Silva
Código Identificador:6671532A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL 02/2019 REGISTRO DE PREÇOS 01/2019

OBJETO DO CONTRATO: Registro de Preços para eventual contratação de empresa, com o objetivo de fornecimento (parcelado) de Gêneros Alimentícios em Manutenção ao Programa Municipal de Merenda Escolar, diversas Secretarias e convênios, de acordo com o quantitativo estimado e condições de fornecimento no Termo de Referência.

PARTES:MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E ANDREA ORNELAS DA SILVA -ME
DATA DO CONTRATO: 29/01/2019
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2019
VALOR DO CONTRATO: R$ 163.441,70 ***(cento e sessenta e três mil, quatrocentos e quarenta e um reais e setenta centavos)***

PARTES:MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E JOÃO VICENTE MÁXIMO ALECRIM – ME
DATA DO CONTRATO: 29/01/2019
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2019
VALOR DO CONTRATO: R$ 161.189,00 ***(cento e sessenta e um mil, cento e oitenta e nove reais)***

PARTES:MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E SANDRA BORGES DIAS – MEI
DATA DO CONTRATO: 29/01/2019
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2019

VALOR DO CONTRATO: R$ 51.575,00 ***(cinquenta e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais)***

PARTES:MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E SUPERMERCADO UNIVERSAL LTDA
DATA DO CONTRATO: 29/01/2019
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2019
VALOR DO CONTRATO: R$ 234.967,00 ***(duzentos e trinta e quatro reais, novecentos e sessenta e sete reais)***

PARTES:MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG E COMERCIAL MAURISTELA – LTDA
DATA DO CONTRATO: 29/01/2019
PRAZO DO CONTRATO: 31/12/2019
VALOR DO CONTRATO: R$ 11.160,00 ***(onze mil, cento e sessenta reais)***

SETUBINHA, 29 DE JANEIRO DE 2019

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:63E9CC49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SETUBINHA
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE SETUBINHA/MG Aviso de Licitação: Reg. de Preços 04/2019 Pregão Presencial 05/2019 para futura **Contratação de empresa para prestação de serviços de serralheria, com a realização de consertos, pequenos reparos, manutenção em construção civil e demais instalações, com e sem fornecimento de material, COM EXCLUSIVIDADE DE ITENS PARA ME E EPP destinados às Secretarias e Fundos Municipais,**conforme Termo de Referência. abertura dia 11/02 às 09:00Hs: Demais especificações encontram-se à disposição, à Inácio Esteves Lima, 163, e poderá ser obtido em horário de 08hs às 12hs; ou telefax: (33) 3514 9239 - licitacao@setubinha.mg.gov.br

Setubinha, 29 de Janeiro de 2019.

Publicado por:
Ademar Alves dos Santos
Código Identificador:77A0175F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE/MG - AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº.12/2019

Prefeitura Municipal de Vazante/MG - Aviso de Licitação: Pregão Presencial nº.12/2019, critério de julgamento: menor preço por lote. Objeto: Aquisição de produtos para composição de 3.000 kits Cestas Básicas, para suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, em atendimento ao disposto na Política Nacional de Assistência Social, com reserva de cota a participação exclusiva a microempresa e empresa de pequeno porte, em cumprimento ao art. 32 da lei complementar nº 14/2011. Protocolo dos Envelopes: até as 14h do dia 12/02/2019. Credenciamento, Abertura e Disputa de lances: dia 12/02/2019, às 14h10min, na sala de reuniões da CPL. O Edital poderá ser retirado no site: www.vazante.mg.gov.br, tópico *Editais e Licitações,* solicitado pelo e-mail licitacao@vazante.mg.gov.br, sem ônus ou ainda adquirido na Prefeitura Municipal mediante o pagamento de R$15,00, correspondente ao custo das cópias reprográficas.

Vazante, 29/01/2019

RENATA CRISTINA CAIXETA
Pregoeira – Portaria 002/2019.

Publicado por:
Claudia Regina Ferreira
Código Identificador:63E6C246

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
NOMEIA NOVO MEMBRO TITULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG.

DECRETO N.º 020/2018

NOMEIA NOVO MEMBRO TITULAR DO CONSELHO MUNICIPAL DE ESPORTES DE VISCONDE DO RIO BRANCO-MG.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO, ESTADO DE MINAS GERAIS, IRAN SILVA COURI, no uso das suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelos Artigos 73, 98 e 99 da Lei Orgânica do Município em especial a Lei Municipal Nº 1.345 de 23 junho de 2017,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor Vereador Anísio Alves Ananias, como membro titular do Conselho Municipal de Esportes do Município Visconde do Rio Branco-MG, como representante do Poder Legislativo, em substituição ao Senhor Edson de Miranda Mayer.

Art.2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Visconde do Rio Branco, 19 de janeiro de 2017.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:FD3383CC

DEPARTAMENTO DE ATOS ADMINISTRATIVOS
ERRATA AO DECRETO N.º 020/2018

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto nos artigos 73, 98 e 99 e seus incisos, da Lei Orgânica do Município.

Errata:

No corpo do Decreto n.º 020/2018, na parte final, **onde se lê**:

Visconde do Rio Branco, 19 de janeiro de 2017.

Leia-se:

Visconde do Rio Branco, 19 de janeiro de 2018.

Visconde do Rio Branco, 29 de janeiro de 2018.

IRAN SILVA COURI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Felipe da Costa Rinco
Código Identificador:AD1D6C15

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE RETORNO AO TRABALHO DE SERVIDOR

PORTARIA SAP / DP N° 007/2019

Dispõe sobre Retorno ao Trabalho de Servidor

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º) Concede, a pedido da Sra. **SILVANA PAULA CUSTÓDIO**, retorno ao trabalho no cargo de Professor PEB II, a partir de 28/01/2019, interrompendo assim sua Licença para tratar de Assuntos Particulares, concedida através da PORTARIA SAF / DP Nº 623/2016, de 24 de agosto de 2017.
Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:3B740F27

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS ADM.
DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

PORTARIA SAP / DP N° 008/2019

Dispõe sobre Exoneração de Servidor

O Prefeito Municipal de Visconde do Rio Branco, Iran Silva Couri, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º) EXONERAR, a pedido, a Sra. **SILVANA PAULA CUSTODIO** do seu cargo de **PROFESSOR PEB II**, a partir de 29 de janeiro de 2019.

Art. 2º) Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Visconde do Rio Branco, 29 de janeiro de 2019.

Publicado por:
Monique Amaral Rodrigues
Código Identificador:4647C509

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ANEXO 02 – DEMONSTRATIVO DA DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

Período: 3º Quadrimestre

Descrição	Sando Anterior	1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
Divida Consolidada	0,00	0,00	0,00	0,00
DIVIDA CONSOLIDADA – DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamentos e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) Vencidos e Não Pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	0,00	256.179,99	527.065,54	59.707,67
Disponibilidade de Caixa	-8.414,85	255.864,48	526.910,88	59.567,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	19.217,60	255.864,48	526.910,88	59.751,67
(-) Restos a Pagar Processados	27.632,45	0,00	0,00	184,00
Demais Haveres Financeiros	1.097,25	315,51	154,66	140,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I-II)	0,00	-256.179,99	-527.065,54	-59.707,67
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DC sobre RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre RCL (III/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1° do art. 59 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Valores Não Integrantes da DC	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Insuficiência Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações Sem Contrapartida	0,00	0,00	0,00	0,00
RP Não-Processado	67.370,86	0,00	0,00	1.696,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Apropriação de Depósitos Judiciais - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

NOTAS EXPLICATIVAS:
Dívidas sem a classificação (por entidade) do 'Tipo de Dívida' serão agrupadas na linha 'Outras Dívidas'.

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA	*RONALDO LACERDA RESENDE*
Presidente da Câmara	Contador

CRISTIANO JÚNIOR DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Henrique Barreto Ferreira
Código Identificador:074FC210

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA

GABINETE/PRESIDÊNCIA
PORTARIA DE Nº 13/2019

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor dos contratos abaixo.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, que cabe a Administração, nos termos do disposto nos artigos 58, inciso III e 67 da Lei nº 8666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO, que os órgãos públicos devem manter Fiscal formalmente designados durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a CMSB;
Verificar se a entrega de matérias, execução de obras ou prestação de serviços, bem como seus preços e quantitativos estão sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;
Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;
Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, **alterar** o Fiscal Titular e Substituto dos Contratos e Atas de Registro de Preços listados abaixo, da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG, a saber:

Fiscal Titular; Vera Lúcia de Prados Luz;
Fiscal Substituto; Fernanda A. Alves Carlos Perdigão.

PRC	DESCRIÇÃO	OBJETO
003/2017	1º Termo Aditivo ao CT nº 004/2017-EMPRESA MINEIRA DE CARTÕES LTDA.–EPP	Administrar e emitir "Cartão Alimentação".
001/2018	1º Termo Aditivo ao CT nº 001/2018--ASSOCIAÇÃO MINEIRA DE MUNICÍPIOS – AMM	Publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de atos oficiais e demais matérias.
002/2018	1º Termo Aditivo ao CT nº 002/2018-JÂNIO JUNIOR MACHADO 12407025660–ME	Serviços de assistência técnica em computadores, equipamentos, redes de informática.
003/2018	1º Termo Aditivo ao CT nº 003/2018-MAURO CESAR SILVA 37749994653	Serviços de sonorização das sessões legislativas, ordinárias, extraordinárias e solenes, reuniões, palestras e audiências públicas.
004/2018	Ata de Reg. de Preços nº 001/2018-ARTE MINAS COMÉRCIO EIRELI–ME	Aquisição de materiais de expediente.
	Ata de Reg. de Preços nº 002/2018-DARIO HUMBERTO DE MELO CASTRO–EPP	Aquisição de prateleiras de aço.
	Ata de Reg. de Preços nº 003/2018-EDILÂNIA DAS GRAÇAS SOARES REZENDE	Aquisição de materiais de expediente.
	Ata de Reg. de Preços nº 004/2018-H. F. ZAMORA–BRINDES–EPP	Aquisição de materiais de expediente.
	Ata de Reg. de Preços nº 005/2018-LUCIMAR MARIA WALES SILVA	Aquisição de materiais de expediente.
005/2018	Ata de Reg. de Preços nº 007/2018-CNA MULTIFORMATO E LOGÍSTICA LTDA. – ME	Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa, cozinha e limpeza.
006/2018	1º Termo Aditivo ao CT nº 008/2018-REPROS SOLUÇÕES EM DOCUMENTOS EIRELI–EPP	Serviços de cópias xerográficas.
008/2018	Ata de Reg. de Preços nº 006/2018-ADRIENE COTA BAÊTA	Aquisição de Água Mineral 20 litros e Gás GLP P-13.
009/2018	CT nº 005/2018-FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA PESQUISA–FUNDEP	Serviços técnicos especializados que visam o planejamento, a operacionalização, a organização e a execução do Concurso Público de Provas e Títulos.
014/2018	1º Termo Aditivo ao CT nº 012/2018-ADEMILTON CALDEIRA DE FIGUEIREDO 82957886634	Serviços de manutenção preventiva, corretiva e reparos nas instalações dos prédios.
	1º Termo Aditivo ao CT nº 013/2018-EDISON VANDER DE SOUZA 91646405668	Serviços de manutenção preventiva, corretiva e reparos nas instalações dos prédios.
016/2018	CT nº 011/2018-ACTCON SOLUÇÕES WEB LTDA.–EPP	Serviços de licenciamento de softwares de gestão de conteúdo, customização de layout, migração de dados, capacitação de servidores, serviços de hospedagem em Datacenter, serviço de e-mail.
018/2018	CT nº 011/2018-SÉRGIO LUIZ DA SILVA 09490405680	Serviços de manutenção preventiva e corretiva de um elevador.
029/2018	Dispensa nº 011/2018- JÂNIO JUNIOR MACHADO 12407025660–ME	Serviços de manutenção, reparo e reposição de peças na rede de telefonia analógica com central PABX.
030/2018	CT nº 020/2018-HELAYNE LUZIA DE SOUZA	Serviços técnicos de engenharia para elaboração de projetos de Combate ao Incêndio e Pânico, reforma geral dos telhados dos prédios da Câmara e do Cinema, novo suporte para os parelhos de ar condicionado e consultoria técnica na fiscalização na execução do contrato de futura obra licitada.

§ 1º. O PRC. 009/18, contrato 005/18, referente aos serviços técnicos especializados que visam o planejamento, a operacionalização, a organização e a execução do Concurso Público de Provas e Títulos, permanecerá como Fiscal Titular a Sra. Fernanda A. Alves Carlos Perdigão.

Dados Complementares:

Gestor dos Contratos:	Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG.

Art. 2º. Compete ao Fiscal do Contrato exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar observações ao Gestor dos Contratos, atestar os documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, dirimir as duvidas que surjam no curso da execução dos contratos, etc.

Art. 3º. O Fiscal Substituto atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 4º. Dê ciência aos interessados.

Art. 5º. Autue-se nos processos.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, bem como revoga as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 28 de Janeiro de 2019.

MOISÉS CARDOSO SANCHES
Presidente da Câmara Municipal de Santa Bárbara - MG

Publicado por:
Vera Lúcia de Prados Luz
Código Identificador:4F0EEB31

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA 3° QUADRIMESTRE

RUA ODILON GADBEM SANTOS, 100 - CENTRO					Exercício: 2018		
CNPJ: 17.877.176/0001-29					Telefone: (35) 3236-1213		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - EM DEZEMBRO							
Descrição	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Acumulado
	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)							
RECEITAS TRIBUTÁRIAS	57.746,92	51.043,14	56.037,84	73.745,23	43.266,12	77.607,82	799.012,54
	113.985,11	79.216,55	61.884,24	59.547,51	60.098,08	64.833,98	
IPTU	5.810,28	2.877,10	2.240,17	10.457,35	4.224,74	24.402,87	188.043,08
	68.679,96	22.477,53	16.603,24	13.556,00	7.643,11	9.070,73	
ITBI	2.402,31	1.210,21	1.442,42	1.240,00	136,86	663,78	22.802,43
	278,43	1.712,91	604,96	3.119,89	6.150,66	3.840,00	
ISS	31.334,94	18.687,46	21.640,29	33.839,68	13.664,87	16.382,57	235.754,32
	11.343,58	25.654,67	17.682,26	16.825,40	20.763,34	7.935,26	
OUTRAS RECEITAS TRIBUTÁRIAS	18.199,39	28.268,37	30.714,96	28.208,20	25.239,65	36.158,60	352.412,71
	33.683,14	29.371,44	26.993,78	26.046,22	25.540,97	43.987,99	
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	22.520,56	19.731,74	17.155,56	19.726,53	19.872,40	19.492,41	272.332,79
	20.078,44	23.799,51	30.669,00	24.408,27	27.852,10	27.026,27	
RECEITAS PATRIMONIAIS	1.351,75	2.532,47	5.227,71	901,25	1.030,73	2.524,94	79.796,01
	2.614,58	2.518,22	2.494,11	55.336,72	1.650,17	1.613,36	
RECEITAS DE SERVIÇOS	235,06	487,52	327,83	1.280,12	869,74	1.555,55	7.510,92
	783,94	1.210,66	388,98	39,34	253,50	78,68	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.378.785,24	1.514.469,79	1.134.287,01	1.382.185,15	1.343.333,36	1.137.629,12	15.196.101,55
	1.539.783,06	1.122.078,70	1.050.546,77	914.967,22	1.028.265,39	1.649.770,74	
COTA PARTE DO FPM	700.591,70	915.892,46	616.753,69	646.646,16	793.591,93	743.161,11	8.819.785,35
	856.089,67	636.754,33	480.240,60	545.550,20	685.275,94	1.199.237,56	
COTA PARTE DO ITR	4.815,01	0,00	0,00	0,00	23,82	43,47	31.052,23
	150,42	28,72	402,73	16.260,24	4.627,12	4.700,70	
COTA PARTE DO ICMS	260.999,45	217.153,48	216.025,94	236.090,88	250.083,09	203.942,32	2.571.619,66
	241.593,74	249.363,51	237.199,69	163.089,32	134.454,95	161.623,29	
	47.197,97	37.152,33	36.255,82	97.069,73	20.455,61	9.677,67	297.215,69
COTA PARTE DO IPVA	18.692,08	16.933,40	6.700,90	793,75	2.382,63	3.903,80	
	3.606,63	3.675,55	3.064,28	3.254,54	3.317,09	3.642,85	40.718,27
COTA PARTE DO IPI	3.061,74	3.311,21	3.310,58	3.360,27	3.226,09	3.887,44	
	293.012,24	205.430,51	161.754,07	162.923,43	117.083,15	83.227,63	1.608.983,44
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	73.036,83	102.846,24	170.644,70	74.690,56	77.907,73	86.426,35	
	68.562,24	135.165,46	100.433,21	236.200,41	158.778,67	93.934,07	1.826.726,91
OUTRAS TRANSFERÊNCIAS	347.158,58	112.841,29	152.047,57	111.222,88	120.390,93	189.991,60	
Descrição	Jan/2018	Fev/2018	Mar/2018	Abr/2018	Mai/2018	Jun/2018	Acumulado
	Jul/2018	Ago/2018	Set/2018	Out/2018	Nov/2018	Dez/2018	
RECEITAS CORRENTES (I)							
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	228,34	0,00	0,00	1.429,17	0,00	289.249,55
	274.603,70	0,00	8.179,63	117,30	352,80	4.338,61	
TOTAL	1.460.639,53	1.588.493,00	1.213.035,95	1.477.838,28	1.409.801,52	1.238.809,84	16.644.003,36
	1.951.848,83	1.228.823,64	1.154.162,73	1.054.416,36	1.118.472,04	1.747.661,64	
DEDUÇÕES (II)							
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	203.687,88	235.020,47	174.665,63	196.857,96	213.740,01	192.339,20	2.212.731,87
	153.892,53	181.523,91	145.816,67	146.056,51	166.239,10	202.892,00	
TOTAL	203.687,88	235.020,47	174.665,63	196.857,96	213.740,01	192.339,20	2.212.731,87
	153.892,53	181.523,91	145.816,67	146.056,51	166.239,10	202.892,00	
TOTAL RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.256.951,65	1.353.472,53	1.038.370,32	1.280.980,32	1.196.061,51	1.046.470,64	14.431.271,49
	1.797.956,30	1.047.299,73	1.008.346,06	908.359,85	952.232,94	1.544.769,64	

Publicado por:
Michele Shigihara de Souza
Código Identificador:28D48CA9

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO ABADE
DESPESA TOTAL COM PESSOAL 3° QUADRIMESTRE

CÂMARA MUNICIPAL DE SAO BENTO ABADE - MG							
RUA PADRE BENTO FERREIRA, Nº 652 - CENTRO							Exercício: 2018
CNPJ: 25.641.408/0001-73	Telefone: (35) 3236-1208						
DESPESA TOTAL COM PESSOAL (LIQUIDADO) - LEGISLATIVO - EM DEZEMBRO							
Descrição	**Jan/2018**	**Fev/2018**	**Mar/2018**	**Abr/2018**	**Mai/2018**	**Jun/2018**	**Acumulado**
DESPESA TOTAL	**Jul/2018**	**Ago/2018**	**Set/2018**	**Out/2018**	**Nov/2018**	**Dez/2018**	
VENCIMENTOS E VANTAGENS	18.979,85	18.979,85	18.979,85	18.979,85	18.979,85	19.107,59	256.971,09
	23.629,86	19.518,71	19.107,59	21.812,53	21.500,44	37.395,12	
OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.376,53	7.961,91	8.134,23	7.966,71	7.966,71	7.993,52	109.627,57
	8.320,13	9.684,34	8.003,57	8.571,61	9.598,01	16.050,30	
SUBSÍDIO DOS VEREADORES	26.946,45	20.209,86	20.209,86	20.209,86	20.209,86	20.209,86	269.464,77
	20.209,86	20.209,86	20.209,86	20.209,86	20.209,86	40.419,72	
TOTAL	**55.302,83**	**47.151,62**	**47.323,94**	**47.156,42**	**47.156,42**	**47.310,97**	**636.063,43**
	52.159,85	**49.412,91**	**47.321,02**	**50.594,00**	**51.308,31**	**93.865,14**	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL	**55.302,83**	**47.151,62**	**47.323,94**	**47.156,42**	**47.156,42**	**47.310,97**	**636.063,43**
	52.159,85	**49.412,91**	**47.321,02**	**50.594,00**	**51.308,31**	**93.865,14**	

PAULO JEFERSON FERREIRA DE REZENDE
Assistente Legislativo
RG: M5308351
CPF: 625.830.506-72

JOSE CARLOS BRASILEIRO DE CASTRO
Assistente Financeiro
CPF: 532.384.606-25
CRC: MG-61395

AMARILDO NOGUEIRA DA SILVA
Controle Interno
RG: MG-10.774.690
CPF: 038.031.436-32

Publicado por:
Michele Shigihara de Souza
Código Identificador:3B442EEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2019 (A,B, C,D,E,F,G)

PROCESSO: 127/2018 – PREGÃO PRESENCIAL: 078/2018

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual compra de EQUIPAMENTO DE PROCESSAMENTO DE DADOS (COMPUTADORES, IMPRESSORAS E PERIFÉRICOS), atendendo pedido de diversas secretarias municipais, pelo período de 12 (doze) meses

DATA ASSINATURA: 07 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE 2019

CONTATO: A&I COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 21.010.448/0001-66- CONTATO Tel: (32) 3511-3127 e-mail: contato@aeicomercio.com.br e contato@manhutec.com

CONTATO: **BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALEM PARAIBA EIRELLI-ME ,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.196.371/0001-19- Tel. (22) 2537-4186 e-mail: licitacaobomdeminas@gmail.com

CONTATO: **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 10.542.335/0001-95- Tel. : (22) 2537-1671 e-mail: canaadistribuidorarj@gmail.com.

CONTATO: **CREATIVE INFORMATICA LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 05.022.996/0001-50- TEL. (31) 3222-5656 e-mail: creative@creativeinfor.com.br .

CONTATO: **GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 04.552.128/0001-19- TEL. (31) 3443- 7611/ 3031-4960 e-mail: gomesgarcia.info@gmail.com .

CONTATO: **INFORMATICA.COM LTDA-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 12.468.333/0001-29- TEL. (31) 908799-2004 e-mail: liicitacao@gmail.com

CONTATO: **SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ sob o nº 14.935.828/001-46- TEL. (24) 9 8865-1249/2484.2751 e-mail: silveirampcomercio@hotmail.com

A empresa **A&I COMERCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 21.010.448/0001-66, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 9.800,00(Nove mil e oitocentos reais) para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
03	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL TANQUE DE TINTA Características: Alta Resolução - Suporta até 5.760 x 1.440 dpi para uma qualidade de impressão insuperável. Tecnologia de impressão: Tecnologia de jato de tinta de 4 cores (CMYK); Resolução máxima de impressão: Até 5760 x 1440 dpi de resolução otimizada em diversos tipos de papel Área máxima de impressão: 21,6 x 29,7 cm (8,5" x 11,7") Velocidade de impressão: Máxima: Preto 33 ppm / em cores 15 ppm Normal: Preto 10 ppm / em cores 5 ppm; Acompanhar: Cabo de alimentação Cabo USB Guia rápido de instalação CD com drivers e manuais 1 garrafa de tinta preta e 3 garrafas de tintas coloridas. (Similar ou superior Epson EcoTank L380)	EPSON	UN	5	800,00	4.000,00
05	Mikrotik Cloud Core Router Ccr1036-12g-4s: SFP DDMI Sim Freqüência da CPU 1,2 GHz Numero de núcleos da CPU 36 Tamanho de RAM 4GB Arquitetura Tile GX Portas Ethernet 10/100 0 Portas Ethernet 10/100/1000 12 MiniPCI-e slots 0 MiniPCI slots 0 Número de portas USB 1 Power Jack 1 PoE para fora Nenhuma PoE em Nenhuma Tensão de entrada suportada V 13 - V 30 Monitor de Tensão Sim Monitor de temperatura PCB Sim CPU monitor de temperatura Sim Dimensões 355x145x55cm Sistema Operacional RouterOS v6 (64bit) Faixa de temperatura operacional Max 50C temperatura ambiente @ 1.2 Ghz; 70C @ 1Ghz CPU freqüência do núcleo Nível de licença 6 Antena ganho DBI Nenhuma Monitor de corrente Sim. CPU TLR4-03680CG-12CE-A3b Consumo Máximo de Energia 69W Portas SFP 4 SFP + 0 Tipo de slot USB microUSB tipo AB Número de cadeias 0 Porta serial RS232.	MIKROTIK	UN	1	5.800,00	5.800,00

A empresa **BOM DE MINAS COMERCIAL DE ALEM PARAIBA MG** inscrita no CNPJ: 19.196.371/0001-19, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 52.740,00 (cinquenta e dois mil, setecentos e quarenta reais) para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
02	COMPUTADOR PESSOAL DESKTOP (SEM MONITOR) CONFIGURAÇÃO MÍNIMA: PROCESSADOR 4 Cores, 4 Threads, 3.5 GHz Frequência, 6 MB Cache; • Placa Mãe: Compatível com o Processador, memória e Placa de Vídeo (saída VGA), GbE LAN (10/100/1000 Mbit); • HD 1tb 7200rpm sataIII; • Memória 8GB DDR3/1333 mhz; • Gabinete Torre compatível; • Gravador e leitor CD/DVD; • Fonte Compatível; • Teclado USB ABMNT2; • Mouse USB Óptico com Scroll; • Placa de Vídeo 2gb: Capacidade: 2GB - Clock: 7008 Mhz - Interface: 128 bits, Saída HDMI: Nativo (HDMI 2.0) ; • Licença Windows 10 HOME SINGLE 64bits ou superior ; (Processador Similar ou superior Intel® Core™ i5-7400)	ICC	UN	30	1.758,00	52.740,00

A empresa **CANAA DE CARMO DISTRIBUIDORA LTDA ME** inscrita no CNPJ: 10.542.335/0001-95, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ R$ 28.432,60(Vinte e oito mil, quatrocentos e trinta e dois reais e sessenta centavos), para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
08	MONITOR LED 21,5" widescreen : Tipo de Monitor: LED; Tamanho da Tela: 21,5" widescreen; Conector de entrada: VGA; COR: Preta; Itens Inclusos: 01 Manual – 01 Cabo de Força – 01 Cabo VGA.	ACER	UN	10	523,00	5.230,00
14	Switch Gerenciável 24 Portas Gigabit Ethernet + 4 Portas Mini-Gbic: Especificações técnicas Mínimas: Suporte para até 4.000 VLANs Spanning Tree, Rapid Spanning Tree e Multiple Spanning Tree Agregação de Link estática e dinâmica QoS para priorização do tráfego de dados, voz e vídeo com 4filas de prioridade MAC VLAN, Voice VLAN e Guest VLAN Backplane 48Gbps Espelhamento de portas (port mirroring) Controle de tráfego Brodcast/Multicast/UL (Storm Control) Porta console para configuração RJ45 RMON 4 grupos Autenticação RADIUS Memória Buffer 512 KB IGMP V1/V2/V3 SNMP V1/V2c/V3. Alimentação Entrada: 100-240 VAC, 50/60 Hz Emissão de segurança Anatel. Garantia Mínima: 2 anos (Similar ou superior Switch Intelbras SG 2404 MR)	INTELBRAS	UN	3	1.168,20	3.504,60
16	Switch Gerenciável 8 portas Gigabit Ethernet + 2 portas Mini-GBIC: Especificações técnicas Mínimas. Hardware: Chipset Broadcom BCM53312SB0KPBG; Frequência do buffer 200 MHz; Memória SDRAM DDR 256 Mbit; Memória Flash 128 Mbit; 8 Portas RJ45 Gigabit Ethernet (10/10/1000 Mbps) 2 Slots Mini-GBIC/SFP (1000 Mbps) Independentes; 1 Porta Console; Alimentação: 100-240 VAC, 50/60 Hz Disposição da fonte Fonte de alimentação interna; Certificações: HOMOLOGADO ANATEL; Cabeamento suportado: 10 BASE-T Cabo UTP categoria 3, 4, 5 (máximo 100 m) Cabo STP EIA/TIA-568 100Ω (máximo 100 m) 100 BASE-TX Cabo UTP categoria 5, 5e (máximo 100 m) Cabo STP EIA/TIA-568 100Ω (máximo 100 m) 1000 BASE-T Cabo UTP categoria 5e, 6 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m) 1000 BASE-FX Fibra monomodo (SMF) e multimodo (MMF); Padrões e Protocolos: Padrões IEEE IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.1p, 802.1q , 802.1x , 802.1d, 802.1w, 802.1s, 802.1v, 802.3ac, 802.1ax e 802.3ad Padrões IETF RFC1541, RFC1112, RFC2236, RFC2618, RFC1757, RFC1157, RFC2571, RFC2030 Outros padrões e protocolos CSMA/CD, TCP/IP, SNMPv1/v2c/v3, HTTP, HTTPS, SSHv1/v2. Características básicas: Método de trasmissão armazena e envia (Store-and-Forward). Backplane (capacidade do Switch): 20Gb; Tamanho da tabela de endereços MAC: 8k; Buffer de memória: 4Mb; Taxa de encaminhamento de pacotes: 14,9 Mpps Características avançadas: Configuração de portas Autonegociação MDI/MDI-X Controle de fluxo (flow control) Espelhamento de portas (port mirroring) Estatística de tráfego; Agregação de Link (Link Aggregation) Agregação de Link estática Agregação de Link dinâmica (LACP) 8 grupos 8 portas por grupo; Distribuição de carga Algorítimo baseado em endereço MAC de origem/destino Algorítimo baseado em endereço IP de origem/destino; VLAN: VLAN baseada em endereço MAC; 4 k VLANs IDs VLAN baseada em TAG (802.1Q) VLAN baseada em porta VLAN de gerenciamento; Spanning Tree 802.1d Spanning Tree Protocol (STP) 802.1w Rapid Spanning Tree Protocol (RSTP) 802.1s Multiple Spanning Tree Protocol (MSTP) Loop Guard Root Guard TC-BPDU Guard BPDU Guard BPDU Filter; QoS (Quality of Service) 4 filas de prioridade CoS baseado em Portas CoS baseado em 802.1p CoS baseado em DSCP Algoritimos de Escalonamento SP, WRR e SP+WRR Storm Control (Broadcast, Multicast e Unicast desconhecido) Controle de banda por porta. Gerenciamento: Tipos de acesso SNMP v1/v2c/v3 RMON 4 grupos Web (HTTP/HTTPS) SSH v1/v2 (CLI) Telnet (CLI). Garantia Mínima: 1 ano (Similar ou superior Switch SG 1002 MR INTELBRAS)	INTELBRAS	UN	20	984,90	19.698,00

A empresa **CREATIVE INFORMATICA LTDA - EPP** inscrita no CNPJ: 05.022.996/0001-50, foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 10.230,00 (Dez mil, duzentos e trinta reais) , para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
06	Mini Rack Parede 19" 3us X 370mm Mini Rack Parede 19" 3us X 370mm	COBRA	UN	10	204,00	2.040,00
07	Mini Rack Servidor Fechado De Parede Preto 12u 19" 570mm S/ Solda MINI RACK DE PAREDE COM 12US DE ALTURA (60 CM) LARGURA DE 55 CM PROFUNDIDADE 55 CM.	COBRA	UN	10	343,00	3.430,00
10	PATCH PANEL - Painel de conexão (patch-panel) 24 Conectores RJ 45 fêmea Cat.5e PATCH	SOHO PLUS	UN	20	98,00	1.960,00

	PANEL - Painel de conexão (patch-panel) com as seguintes características: · Largura de 19 , conforme requisitos da norma ANSI/EIA/TIA-310D, e altura de 44,5 mm (1U); · Na parte frontal deve possuir 24 conectores RJ45 fêmea Cat.5e, numerados de 1 a 24, com vias de contato com camada de 1,27 micrômetro de ouro, para conexão de plugs RJ45 e RJ11; · O corpo do conector deve ser confeccionado em material termoplástico de alto impacto não propagante à chama (UL 94 V-0); · Na parte traseira, deve possuir terminais de conexão tipo 110 IDC para 24 cabos UTP de 24 AWG x 4 pares Cat 5e, numerados de 1 a 24; · Deve atender ao esquema de pinagem T-568A/B, identificado na parte traseira através de código de cores; · Painel frontal em material termoplástico de alto impacto, não propagante a chama que atenda a norma UL 94 V-0 (flamabilidade);· Os conectores RJ45 fêmea do painel frontal e os terminais de conexão traseira tipo 110 IDC devem ser soldados em circuitos impressos de no mínimo duas camadas para proporcionar melhor performance elétrica.					
11	Rack Piso Fechado 44U x 600mm: RACK SERVIDOR PADRÃO 19" - Quadro Frontal e Traseiro soldada em aço SAE 1020 de 1,5 a 2,0mm de espessura. Quadro Traseiro com abertura na na base para passagem de cabos. Quadro Traseiro com pinças para guiar cabos em ambas a laterais (guias verticais). Portas Frontal (poderá ser) perfuradas ou com visor em acrílico Fumê. Portas Laterais e traseira (poderão ser) perfuradas ou com aletas de ventilação). Longarinas confeccionadas em aço SAE 1020 de 1,5 a 2,0mm de espessura. Teto preparado para recebimento do Kit de ventilação com 02 / 04 /06 ou 08 ventiladores. Acompanhar Pés Niveladores.	COBRA	UN	2,00	1.400,00	2.800,00

A empresa **GOMES & GARCIA INFORMATICA LTDA** inscrita no CNPJ: 04.552.128/0001-19 foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 3.300,00(Três mil e trezentos reais) , para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
09	MONITOR LED 24" widescreen : Tipo de Monitor: LED; Tamanho da Tela: 24" widescreen; Conector de entrada: VGA; COR: Preta; Itens Inclusos: 01 Manual – 01 Cabo de Força – 01 Cabo VGA.	BENQ	UN	5	660,00	3.300,00

A empresa **INFORMATICA.COM LTDA - ME** inscrita no CNPJ: 12.468.333/0001-29 foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 59.700,00(Cinquenta e nove mil e setecentos reais), para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
01	COMPUTADOR DESKTOP BÁSICO ESPECIFICAÇÃO MÍNIMA: QUE ESTEJA EM LINHA DE PRODUÇÃO PELO FABRICANTE; COMPUTADOR DESKTOP COM PROCESSADOR NO MÍNIMO INTEL CORE I3 OU AMD A10 OU SIMILAR; POSSUIR 1 (UM) DISCO RÍGIDO DE 500 GIGABYTE; MEMÓRIA RAM DE 08 (OITO) GIGABYTES, EM 02 (DOIS) MÓDULOS IDÊNTICOS DE 04 (QUATRO) GIGABYTES CADA, DO TIPO SDRAM DDR4 2.133 MHZ OU SUPERIOR, OPERANDO EM MODALIDADE DUAL CHANNEL; A PLACA PRINCIPAL DEVE TER ARQUITETURA ATX, MICROATX, BTX OU MICROBTX, CONFORME PADRÕES ESTABELECIDOS E DIVULGADOS NO SÍTIO WWW.FORMFACTORS.ORG, ORGANISMO QUE DEFINE OS PADRÕES EXISTENTES; POSSUIR PELO MENOS 01 (UM) SLOT PCI-EXPRESS 2.0 X16 OU SUPERIOR; POSSUIR SISTEMA DE DETECÇÃO DE INTRUSÃO DE CHASSIS, COM ACIONADOR INSTALADO NO GABINETE; O ADAPATADOR DE VÍDEO INTEGRADO DEVERÁ SER NO MÍNIMO DE 01 (UM) GIGABYTE DE MEMÓRIA, POSSUIR SUPORTE AO MICROSOFT DIRECTX 10.1 OU SUPERIOR, SUPORTAR MONITOR ESTENDIDO, POSSUIR NO MÍNIMO 02 (DUAS) SAÍDAS DE VÍDEO, SENDO PELO MENOS 01 (UMA) DIGITAL DO TIPO HDMI, DISPLAY PORT OU DVI; UNIDADE COMBINADA DE GRAVAÇÃO DE DISCO ÓTICO CD, DVD ROM; TECLADO USB, ABNT2, 107 TECLAS (COM FIO) E MOUSE USB, 800 DPI, 2 BOTÕES, SCROLL (COM FIO); MONITOR DE LED 19 POLEGADAS (WIDESCREEN 16:9); INTERFACES DE REDE 10/100/1000 E WIFI PADRÃO IEEE 802.11 B/G/N; SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10 PRO (64 BITS); FONTE COMPATÍVEL E QUE SUPORTE TODA A CONFIGURAÇÃO EXIGIDA NO ITEM; GABINETE E PERIFÉRICOS DEVERÃO FUNCIONAR NA VERTICAL OU HORIZONTAL; TODOS OS EQUIPAMENTOS OFERTADOS (GABINETE, TECLADO, MOUSE E MONITOR) DEVEM POSSUIR GRADAÇÕES NEUTRAS DAS CORES BRANCA, PRETA OU CINZA, E MANTER O MESMO PADRÃO DE COR; TODOS OS COMPONENTES DO PRODUTO DEVERÃO SER NOVOS, SEM USO, REFORMA OU RECONDICIONAMENTO; GARANTIA DE 12 MESES.	POWER PC BRASIL	UN	30	1.990,00	59.700,00

A empresa **SILVEIRA MP COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME** inscrita no CNPJ: 14.935.828/0001-46 foi considerada vencedora do certame, ofertando o valor total de R$ 920,60 (Novecentos e vinte reais e sessenta centavos) , para os itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID.	QTD.	VLR UNIT.	VLR TOTAL
04	Leitor manual de código de barras: Leitor manual de código de barras, com sensor infra-vermelho, interface USB.	LASER	UN	4	86,40	345,60
12	Switch 8 portas Gigabit Ethernet: Especificações técnicas Mínimas:: Padrões IEEE 802.3, IEEE 802.3u, IEEE 802.3x, IEEE 802.3ab, 802.1p; Protocolo CDMA/CD; Tamanho da tabela de endereços MAC 4 K; Portas 8 portas 10/100/1000 Mbps com negociação de velocidade automática; Taxa de encaminhamento de pacotes 11,9 Mpps; Buffer de memória 192 Kb; Backplane (capacidade do switch) 16 Gbps; Cabeamento suportado 1000BASE-Tx: UTP categoria do cabo 5, 5e (máximo 100 m); Alimentação Entrada: 100 a 240 Vac 50/60 Hz QoS 4 priority queues Priority rules: SP Saída: 9 Vdc, 600 mA; Garantia Mínima: 2 anos (Similar ou superior Switch SG 800 Q+ INTELBRAS)	INTELBRAS	UN	5	115,00	575,00

Certifico que o extrato foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no endereço www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08 e no diário online da AMM

RAFAELA TORRES SERAFIM
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:CC0AB69C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SICONFI - DESPESA POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO PERIODO: 01-11-2018 A 31-12-2018

SICONFI - Despesa por Função / SubFunção

Periodo: 01-11-2018 a 31-12-2018

EXECUÇÃO DA DESPESA

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			6º Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)		6º Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA) (I)	**687.988.905,00**	**702.532.934,73**	**57.655.321,83**	**524.281.503,49**	**93,59**	**178.251.431,24**	**113.028.906,87**	**523.737.671,87**	**93,58**	**178.795.262,86**	**543.831,62**
LEGISLATIVA	**17.418.000,00**	**17.364.540,00**	**2.566.107,25**	**16.877.606,68**	**3,01**	**486.933,32**	**3.302.063,58**	**16.733.461,53**	**2,99**	**631.078,47**	**144.145,15**
Administração Geral	16.950.000,00	16.923.018,45	2.496.701,01	16.437.265,23	2,93	485.753,22	3.232.657,34	16.293.120,08	2,91	629.898,37	144.145,15
Previdência Do Regime Estatutário	28.000,00	26.921,55	6.149,04	26.921,55	0,00	0,00	6.149,04	26.921,55	0,00	0,00	0,00
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	440.000,00	414.600,00	63.257,20	413.419,90	0,07	1.180,10	63.257,20	413.419,90	0,07	1.180,10	0,00
JUDICIÁRIA	**7.452.000,00**	**7.146.000,00**	**2.238.593,51**	**6.858.996,77**	**1,22**	**287.003,23**	**2.408.702,67**	**6.858.996,77**	**1,23**	**287.003,23**	**0,00**
Defesa Do Intresse Público No Processo Judiciário	4.470.000,00	3.954.000,00	1.574.128,81	3.713.523,66	0,66	240.476,34	1.729.779,92	3.713.523,66	0,66	240.476,34	0,00
Administração Geral	2.982.000,00	3.192.000,00	664.464,70	3.145.473,11	0,56	46.526,89	678.922,75	3.145.473,11	0,56	46.526,89	0,00
ADMINISTRAÇÃO	**45.620.000,00**	**45.801.795,74**	**6.085.914,93**	**40.452.000,29**	**7,22**	**5.349.795,45**	**8.489.818,32**	**40.452.000,29**	**7,23**	**5.349.795,45**	**0,00**
Planejamento E Orçamento	309.000,00	271.000,00	35.351,07	210.480,95	0,04	60.519,05	38.077,07	210.480,95	0,04	60.519,05	0,00
Administração Geral	33.882.000,00	36.038.295,74	5.538.615,61	32.507.452,79	5,80	3.530.842,95	6.885.774,71	32.507.452,79	5,81	3.530.842,95	0,00
Administração Financeira	2.240.000,00	123.000,00	0,00	2.519,14	0,00	120.480,86	0,00	2.519,14	0,00	120.480,86	0,00
Controle Interno	713.000,00	798.000,00	174.626,43	770.263,85	0,14	27.736,15	176.994,87	770.263,85	0,14	27.736,15	0,00
Tecnologia Da Informatização	2.600.000,00	2.830.000,00	-144.390,00	2.665.511,59	0,48	164.488,41	732.468,48	2.665.511,59	0,48	164.488,41	0,00
Formação De Recursos Humanos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Comunicação Social	1.461.000,00	1.326.500,00	-117.848,31	187.039,19	0,03	1.139.460,81	39.997,95	187.039,19	0,03	1.139.460,81	0,00
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	4.400.000,00	4.400.000,00	599.560,13	4.108.732,78	0,73	291.267,22	616.505,24	4.108.732,78	0,73	291.267,22	0,00
Promoção Comercial	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	**62.000,00**	**66.000,00**	**0,00**	**24.000,00**	**0,00**	**42.000,00**	**4.000,00**	**24.000,00**	**0,00**	**42.000,00**	**0,00**
Policiamento	38.000,00	42.000,00	0,00	24.000,00	0,00	18.000,00	4.000,00	24.000,00	0,00	18.000,00	0,00
Defesa Civil	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00	0,00
Serviços Urbanos	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**14.188.000,00**	**14.122.434,05**	**2.106.001,08**	**11.830.394,32**	**2,11**	**2.292.039,73**	**2.781.820,98**	**11.830.394,32**	**2,11**	**2.292.039,73**	**0,00**
Administração Geral	5.647.000,00	5.836.000,00	1.118.321,90	5.610.351,71	1,00	225.648,29	1.280.328,56	5.610.351,71	1,00	225.648,29	0,00
Assistência Ao Idoso	201.000,00	121.000,00	0,00	99.471,03	0,02	21.528,97	0,00	99.471,03	0,02	21.528,97	0,00
Assistência A Criança E Ao Adolescente	715.000,00	760.434,05	191.772,30	689.338,94	0,12	71.095,11	195.784,72	689.338,94	0,12	71.095,11	0,00
Assistência Comunitária	7.422.000,00	7.402.000,00	795.906,88	5.431.232,64	0,97	1.970.767,36	1.305.707,70	5.431.232,64	0,97	1.970.767,36	0,00
Alimentação E Nutrição	203.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**76.862.660,78**	**76.862.660,78**	**17.372.929,56**	**71.782.260,44**	**12,81**	**5.080.400,34**	**17.521.319,01**	**71.763.786,44**	**12,82**	**5.098.874,34**	**18.474,00**
Administração Geral	4.135.733,88	4.135.733,88	939.640,13	3.017.814,15	0,54	1.117.919,73	1.088.029,58	2.999.340,15	0,54	1.136.393,73	18.474,00
Previdência Do Regime Estatutário	72.641.926,90	72.641.926,90	16.424.636,63	68.721.522,95	12,27	3.920.403,95	16.424.636,63	68.721.522,95	12,28	3.920.403,95	0,00
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	85.000,00	85.000,00	8.652,80	42.923,34	0,01	42.076,66	8.652,80	42.923,34	0,01	42.076,66	0,00
SAÚDE	**229.991.639,30**	**241.507.062,18**	**11.859.307,67**	**203.521.482,92**	**36,33**	**37.985.579,26**	**41.334.031,01**	**203.521.482,92**	**36,36**	**37.985.579,26**	**0,00**
Defesa Do Intresse Público No Processo Judiciário	1.700.000,00	2.000.000,00	-221.267,65	1.507.477,83	0,27	492.522,17	269.431,43	1.507.477,83	0,27	492.522,17	0,00
Administração Geral	16.092.932,42	18.435.176,63	3.676.983,25	17.218.746,99	3,07	1.216.429,64	4.332.967,92	17.218.746,99	3,08	1.216.429,64	0,00
Atenção Básica	28.416.000,00	35.064.449,48	5.566.726,96	32.037.124,28	5,72	3.027.325,20	7.351.907,80	32.037.124,28	5,72	3.027.325,20	0,00
Assistência Hospitalar E Ambulatorial	162.964.706,88	162.768.199,36	120.343,36	132.954.950,55	23,73	29.813.248,81	25.375.128,92	132.954.950,55	23,76	29.813.248,81	0,00
Suporte Profilático E Terapêutico	6.130.000,00	5.900.680,95	5.312,47	4.690.624,59	0,84	1.210.056,36	803.298,69	4.690.624,59	0,84	1.210.056,36	0,00
Vigilância Sanitária	3.990.000,00	3.976.000,00	871.534,60	3.801.011,89	0,68	174.988,11	871.534,60	3.801.011,89	0,68	174.988,11	0,00
Vigilância Epidemiológica	5.016.000,00	7.482.555,76	1.207.018,40	5.679.377,00	1,01	1.803.178,76	1.483.644,85	5.679.377,00	1,01	1.803.178,76	0,00
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	5.682.000,00	5.880.000,00	632.656,28	5.632.169,79	1,01	247.830,21	846.116,80	5.632.169,79	1,01	247.830,21	0,00
TRABALHO	**28.000,00**	**28.500,00**	**0,00**	**6.000,00**	**0,00**	**22.500,00**	**3.000,00**	**6.000,00**	**0,00**	**22.500,00**	**0,00**
Empregabilidade	5.000,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
Fomento Ao Trabalho	23.000,00	24.000,00	0,00	6.000,00	0,00	18.000,00	3.000,00	6.000,00	0,00	18.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	**110.173.000,00**	**122.847.743,75**	**14.871.545,75**	**99.435.533,55**	**17,75**	**23.412.210,20**	**21.090.239,67**	**99.378.589,65**	**17,76**	**23.469.154,10**	**56.943,90**
Administração Geral	16.388.000,00	12.935.819,75	1.842.698,30	12.387.055,38	2,21	548.764,37	2.344.172,96	12.387.055,38	2,21	548.764,37	0,00
Formação De Recursos Humanos	59.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00
Alimentação E Nutrição	2.680.000,00	2.426.620,51	-283.894,05	1.723.938,75	0,31	702.681,76	190.323,27	1.666.994,85	0,30	759.625,66	56.943,90
Proteção E Benefícios Ao Trabalhador	570.000,00	470.000,00	47.168,00	395.007,55	0,07	74.992,45	55.168,00	395.007,55	0,07	74.992,45	0,00
Ensino Fundamental	47.475.000,00	60.349.811,91	6.255.863,50	47.436.435,91	8,47	12.913.376,00	10.414.829,09	47.436.435,91	8,48	12.913.376,00	0,00
Ensino Infantil	29.118.000,00	37.067.057,76	5.434.919,12	29.064.130,43	5,19	8.002.927,33	6.304.722,86	29.064.130,43	5,19	8.002.927,33	0,00
Educação De Jovens E Adultos	769.000,00	1.068.000,00	185.990,91	814.687,76	0,15	253.312,24	195.926,12	814.687,76	0,15	253.312,24	0,00
Educação Especial	6.560.000,00	7.608.100,00	1.362.654,24	6.701.831,85	1,20	906.268,15	1.558.951,64	6.701.831,85	1,20	906.268,15	0,00
Transporte Rodoviário	6.554.000,00	913.333,82	26.145,73	912.445,92	0,16	887,90	26.145,73	912.445,92	0,16	887,90	0,00
CULTURA	**4.957.000,00**	**4.731.601,38**	**942.557,03**	**4.580.929,87**	**0,82**	**150.671,51**	**1.060.640,39**	**4.580.929,87**	**0,82**	**150.671,51**	**0,00**
Administração Geral	4.471.000,00	4.505.000,00	942.275,58	4.462.757,45	0,80	42.242,55	1.010.007,51	4.462.757,45	0,80	42.242,55	0,00
Formação De Recursos Humanos	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Patrimônio Histórico, Artístico E Arqueológico	34.000,00	22.601,38	0,00	0,00	0,00	22.601,38	0,00	0,00	0,00	22.601,38	0,00
Difusão Cultural	449.000,00	204.000,00	281,45	118.172,42	0,02	85.827,58	50.632,88	118.172,42	0,02	85.827,58	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	**108.000,00**	**88.000,00**	**-1.482,54**	**2.017,46**	**0,00**	**85.982,54**	**765,68**	**2.017,46**	**0,00**	**85.982,54**	**0,00**
Assistência Comunitária	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00
Direitos Individuais, Coletivos E Difusos	73.000,00	53.000,00	-1.482,54	2.017,46	0,00	50.982,54	765,68	2.017,46	0,00	50.982,54	0,00
URBANISMO	**63.215.000,00**	**56.493.862,33**	**-2.448.935,95**	**31.424.343,31**	**5,61**	**25.069.519,02**	**7.621.831,29**	**31.100.074,74**	**5,56**	**25.393.787,59**	**324.268,57**
Administração Geral	13.842.000,00	10.960.500,00	668.467,26	10.147.924,83	1,81	812.575,17	1.942.129,40	10.147.924,83	1,81	812.575,17	0,00
Infra-estrutura Urbana	28.604.000,00	23.202.480,46	-2.228.872,49	3.038.881,25	0,54	20.163.599,21	742.013,75	2.714.612,68	0,49	20.487.867,78	324.268,57
Serviços Urbanos	20.769.000,00	22.330.881,87	-888.530,72	18.237.537,23	3,26	4.093.344,64	4.937.688,14	18.237.537,23	3,26	4.093.344,64	0,00
HABITAÇÃO	**743.000,00**	**2.171.425,84**	**-17.425,06**	**204.133,28**	**0,04**	**1.967.292,56**	**44.299,86**	**204.133,28**	**0,04**	**1.967.292,56**	**0,00**
Habitação Urbana	743.000,00	2.171.425,84	-17.425,06	204.133,28	0,04	1.967.292,56	44.299,86	204.133,28	0,04	1.967.292,56	0,00
SANEAMENTO	**8.165.000,00**	**7.526.110,47**	**-331.915,24**	**59.594,16**	**0,01**	**7.466.516,31**	**16.450,84**	**59.594,16**	**0,01**	**7.466.516,31**	**0,00**
Saneamento Básico Rural	43.000,00	28.000,00	6.740,23	14.280,23	0,00	13.719,77	8.082,70	14.280,23	0,00	13.719,77	0,00
Saneamento Básico Urbano	8.122.000,00	7.498.110,47	-338.655,47	45.313,93	0,01	7.452.796,54	8.368,14	45.313,93	0,01	7.452.796,54	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	**5.780.000,00**	**6.192.100,00**	**540.860,18**	**5.747.347,67**	**1,03**	**444.752,33**	**1.191.473,61**	**5.747.347,67**	**1,03**	**444.752,33**	**0,00**
Administração Geral	2.722.000,00	2.732.950,12	581.499,32	2.682.456,28	0,48	50.493,84	599.908,74	2.682.456,28	0,48	50.493,84	0,00
Preservação E Conservação Ambiental	2.919.000,00	3.175.149,88	-40.639,14	2.812.982,84	0,50	362.167,04	591.564,87	2.812.982,84	0,50	362.167,04	0,00
Recuperação De Áreas Degradadas	139.000,00	284.000,00	0,00	251.908,55	0,04	32.091,45	0,00	251.908,55	0,05	32.091,45	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	**104.000,00**	**3.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.500,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**3.500,00**	**0,00**

Tecnologia Da Informatização	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Difusão Do Conhecimento Científico E Tecnológico	4.000,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00
AGRICULTURA	**2.981.000,00**	**3.793.343,56**	**537.203,81**	**3.302.712,55**	**0,59**	**490.631,01**	**758.185,79**	**3.302.712,55**	**0,59**	**490.631,01**	**0,00**
Administração Geral	2.345.000,00	2.470.236,60	515.409,39	2.368.907,11	0,42	101.329,49	625.483,56	2.368.907,11	0,42	101.329,49	0,00
Abastecimento	221.000,00	486.306,42	10.458,59	312.229,46	0,06	174.076,96	93.090,44	312.229,46	0,06	174.076,96	0,00
Extensão Rural	396.000,00	814.800,54	11.335,83	605.316,94	0,11	209.483,60	39.611,79	605.316,94	0,11	209.483,60	0,00
Transporte Rodoviário	19.000,00	22.000,00	0,00	16.259,04	0,00	5.740,96	0,00	16.259,04	0,00	5.740,96	0,00
INDÚSTRIA	**22.000,00**	**19.906,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.906,84**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**19.906,84**	**0,00**
Promoção Industrial	22.000,00	19.906,84	0,00	0,00	0,00	19.906,84	0,00	0,00	0,00	19.906,84	0,00
TRANSPORTE	**14.145.000,00**	**13.276.911,75**	**514.481,50**	**9.775.640,50**	**1,74**	**3.501.271,25**	**2.191.660,33**	**9.775.640,50**	**1,75**	**3.501.271,25**	**0,00**
Ação Judiciária	46.000,00	46.000,00	0,00	25.983,75	0,00	20.016,25	4.157,40	25.983,75	0,00	20.016,25	0,00
Administração Geral	5.167.000,00	5.315.325,50	1.081.212,52	5.124.454,95	0,91	190.870,55	1.131.513,35	5.124.454,95	0,92	190.870,55	0,00
Formação De Recursos Humanos	38.000,00	38.000,00	0,00	8.694,00	0,00	29.306,00	8.694,00	8.694,00	0,00	29.306,00	0,00
Comunicação Social	104.000,00	104.000,00	-4.645,00	10.168,00	0,00	93.832,00	2.550,00	10.168,00	0,00	93.832,00	0,00
Infra-estrutura Urbana	5.921.000,00	6.834.586,25	-525.930,45	3.730.992,19	0,67	3.103.594,06	936.278,87	3.730.992,19	0,67	3.103.594,06	0,00
Transporte Aéreo	2.868.000,00	938.000,00	-36.155,57	874.951,55	0,16	63.048,45	108.466,71	874.951,55	0,16	63.048,45	0,00
Outros Encargos Especiais	1.000,00	1.000,00	0,00	396,06	0,00	603,94	0,00	396,06	0,00	603,94	0,00
DESPORTO E LAZER	**2.099.000,00**	**1.961.000,00**	**283.497,87**	**1.422.209,34**	**0,25**	**538.790,66**	**308.279,63**	**1.422.209,34**	**0,25**	**538.790,66**	**0,00**
Administração Geral	1.501.000,00	1.555.000,00	303.363,01	1.395.418,68	0,25	159.581,32	308.279,63	1.395.418,68	0,25	159.581,32	0,00
Desporto De Rendimento	66.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00	0,00
Desporto Comunitário	429.000,00	293.000,00	-19.865,14	26.790,66	0,00	266.209,34	0,00	26.790,66	0,00	266.209,34	0,00
Lazer	103.000,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00	0,00	0,00	87.000,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**19.448.500,00**	**17.592.711,14**	**536.080,48**	**16.974.300,38**	**3,03**	**618.410,76**	**2.900.324,21**	**16.974.300,38**	**3,03**	**618.410,76**	**0,00**
Serviço Da Dívida Interna	14.000.000,00	12.759.711,14	1.398.156,61	12.387.407,65	2,21	372.303,49	2.222.645,56	12.387.407,65	2,21	372.303,49	0,00
Outros Encargos Especiais	5.448.500,00	4.833.000,00	-862.076,13	4.586.892,73	0,82	246.107,27	677.678,65	4.586.892,73	0,82	246.107,27	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	**64.426.104,92**	**62.935.724,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**62.935.724,92**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**62.935.724,92**	**0,00**
Reserva Do Regime Próprio De Previdência Do Servidor - Rpps	62.926.104,92	62.926.104,92	0,00	0,00	0,00	62.926.104,92	0,00	0,00	0,00	62.926.104,92	0,00
Reserva De Contingência	1.500.000,00	9.620,00	0,00	0,00	0,00	9.620,00	0,00	0,00	0,00	9.620,00	0,00
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	**40.578.095,00**	**41.370.642,48**	**1.985.333,47**	**35.935.298,34**	**6,41**	**5.435.344,14**	**2.977.297,50**	**35.935.298,34**	**6,42**	**5.435.344,14**	**0,00**
TOTAL (III) = (I + II)	**728.567.000,00**	**743.903.577,21**	**59.640.655,30**	**560.216.801,83**	**100,00**	**183.686.775,38**	**116.006.204,37**	**559.672.970,21**	**100,00**	**184.230.607,00**	**543.831,62**

Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Intra-Orçamentária

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	EXECUÇÃO DA DESPESA										
			DESPESAS EMPENHADAS				DESPESAS LIQUIDADAS				
	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	6º Bimestre	Até o Bimestre (b)	%(b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	6º Bimestre	Até o Bimestre (d)	%(d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITO RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESA INTRA-ORÇAMENTÁRIA (II)	**40.578.095,00**	**41.370.642,48**	**1.985.333,47**	**35.935.298,34**	**100,00**	**5.435.344,14**	**2.977.297,50**	**35.935.298,34**	**100,00**	**5.435.344,14**	**0,00**
LEGISLATIVA	**1.135.000,00**	**1.191.460,00**	**276.120,50**	**1.191.117,34**	**3,31**	**342,66**	**276.120,50**	**1.191.117,34**	**3,31**	**342,66**	**0,00**
Administração Geral	1.135.000,00	1.191.460,00	276.120,50	1.191.117,34	3,31	342,66	276.120,50	1.191.117,34	3,31	342,66	0,00
JUDICIÁRIA	**490.000,00**	**460.000,00**	**27.019,16**	**412.419,33**	**1,15**	**47.580,67**	**27.319,90**	**412.419,33**	**1,15**	**47.580,67**	**0,00**
Defesa Do Intresse Público No Processo Judiciário	90.000,00	60.000,00	9.001,89	17.488,26	0,05	42.511,74	9.001,89	17.488,26	0,05	42.511,74	0,00
Administração Geral	400.000,00	400.000,00	18.017,27	394.931,07	1,10	5.068,93	18.318,01	394.931,07	1,10	5.068,93	0,00
ADMINISTRAÇÃO	**3.676.000,00**	**3.621.000,00**	**139.943,65**	**3.369.102,61**	**9,38**	**251.897,39**	**150.864,03**	**3.369.102,61**	**9,38**	**251.897,39**	**0,00**
Planejamento E Orçamento	30.000,00	30.000,00	1.283,53	26.556,79	0,07	3.443,21	1.283,53	26.556,79	0,07	3.443,21	0,00
Administração Geral	3.561.000,00	3.506.000,00	133.834,31	3.276.262,76	9,12	229.737,24	144.754,69	3.276.262,76	9,12	229.737,24	0,00
Controle Interno	85.000,00	85.000,00	4.825,81	66.283,06	0,18	18.716,94	4.825,81	66.283,06	0,18	18.716,94	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	**920.000,00**	**820.000,00**	**30.234,85**	**777.417,72**	**2,16**	**42.582,28**	**34.818,47**	**777.417,72**	**2,16**	**42.582,28**	**0,00**
Administração Geral	900.000,00	800.000,00	29.934,82	769.464,91	2,14	30.535,09	34.518,44	769.464,91	2,14	30.535,09	0,00
Assistência A Criança E Ao Adolescente	20.000,00	20.000,00	300,03	7.952,81	0,02	12.047,19	300,03	7.952,81	0,02	12.047,19	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	**291.595,00**	**291.595,00**	**31.178,90**	**158.511,81**	**0,44**	**133.083,19**	**31.178,90**	**158.511,81**	**0,44**	**133.083,19**	**0,00**
Administração Geral	281.595,00	281.595,00	31.178,90	155.054,80	0,43	126.540,20	31.178,90	155.054,80	0,43	126.540,20	0,00
Previdência Do Regime Estatutário	10.000,00	10.000,00	0,00	3.457,01	0,01	6.542,99	0,00	3.457,01	0,01	6.542,99	0,00
SAÚDE	**11.035.000,00**	**9.905.000,00**	**419.168,02**	**9.607.791,57**	**26,74**	**297.208,43**	**439.103,98**	**9.607.791,57**	**26,74**	**297.208,43**	**0,00**
Administração Geral	2.560.000,00	2.320.000,00	101.873,14	2.243.784,69	6,24	76.215,31	121.809,10	2.243.784,69	6,24	76.215,31	0,00
Atenção Básica	3.920.000,00	3.360.000,00	145.128,33	3.257.767,05	9,07	102.232,95	145.128,33	3.257.767,05	9,07	102.232,95	0,00
Assistência Hospitalar E Ambulatorial	3.380.000,00	2.960.000,00	112.203,76	2.878.808,36	8,01	81.191,64	112.203,76	2.878.808,36	8,01	81.191,64	0,00
Vigilância Sanitária	615.000,00	615.000,00	30.148,92	588.494,73	1,64	26.505,27	30.148,92	588.494,73	1,64	26.505,27	0,00
Vigilância Epidemiológica	560.000,00	650.000,00	29.813,87	638.936,74	1,78	11.063,26	29.813,87	638.936,74	1,78	11.063,26	0,00
EDUCAÇÃO	**14.290.000,00**	**16.151.000,00**	**-187.447,35**	**11.811.215,03**	**32,87**	**4.339.784,97**	**549.888,23**	**11.811.215,03**	**32,87**	**4.339.784,97**	**0,00**
Administração Geral	1.900.000,00	1.550.000,00	2.392,52	1.345.006,23	3,74	204.993,77	61.512,22	1.345.006,23	3,74	204.993,77	0,00
Ensino Fundamental	7.460.000,00	8.413.000,00	-58.005,49	5.788.105,91	16,11	2.624.894,09	226.916,77	5.788.105,91	16,11	2.624.894,09	0,00
Ensino Infantil	4.120.000,00	5.070.000,00	-153.589,05	3.868.798,48	10,77	1.201.201,52	192.777,45	3.868.798,48	10,77	1.201.201,52	0,00
Educação De Jovens E Adultos	170.000,00	210.000,00	-4.724,27	139.254,55	0,39	70.745,45	9.783,13	139.254,55	0,39	70.745,45	0,00
Educação Especial	640.000,00	908.000,00	26.478,94	670.049,86	1,86	237.950,14	58.898,66	670.049,86	1,86	237.950,14	0,00
CULTURA	**750.000,00**	**680.000,00**	**19.077,43**	**655.264,26**	**1,82**	**24.735,74**	**26.059,51**	**655.264,26**	**1,82**	**24.735,74**	**0,00**
Administração Geral	750.000,00	680.000,00	19.077,43	655.264,26	1,82	24.735,74	26.059,51	655.264,26	1,82	24.735,74	0,00
URBANISMO	**985.000,00**	**747.000,00**	**-35.044,38**	**631.479,26**	**1,76**	**115.520,74**	**33.107,84**	**631.479,26**	**1,76**	**115.520,74**	**0,00**
Administração Geral	985.000,00	747.000,00	-35.044,38	631.479,26	1,76	115.520,74	33.107,84	631.479,26	1,76	115.520,74	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	**540.000,00**	**390.000,00**	**18.408,82**	**369.725,97**	**1,03**	**20.274,03**	**18.408,82**	**369.725,97**	**1,03**	**20.274,03**	**0,00**
Administração Geral	540.000,00	390.000,00	18.408,82	369.725,97	1,03	20.274,03	18.408,82	369.725,97	1,03	20.274,03	0,00
AGRICULTURA	**282.000,00**	**242.000,00**	**13.972,15**	**226.354,36**	**0,63**	**15.645,64**	**14.486,87**	**226.354,36**	**0,63**	**15.645,64**	**0,00**
Administração Geral	280.000,00	240.000,00	13.972,15	226.354,36	0,63	13.645,64	14.486,87	226.354,36	0,63	13.645,64	0,00
Abastecimento	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
TRANSPORTE	**911.000,00**	**821.000,00**	**39.279,47**	**791.891,42**	**2,20**	**29.108,58**	**40.226,89**	**791.891,42**	**2,20**	**29.108,58**	**0,00**
Administração Geral	900.000,00	810.000,00	39.279,47	791.891,42	2,20	18.108,58	40.226,89	791.891,42	2,20	18.108,58	0,00
Outros Encargos Especiais	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
DESPORTO E LAZER	**50.000,00**	**110.000,00**	**4.275,83**	**104.554,40**	**0,29**	**5.445,60**	**4.275,83**	**104.554,40**	**0,29**	**5.445,60**	**0,00**
Administração Geral	50.000,00	110.000,00	4.275,83	104.554,40	0,29	5.445,60	4.275,83	104.554,40	0,29	5.445,60	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	**5.222.500,00**	**5.940.587,48**	**1.189.146,42**	**5.828.453,26**	**16,22**	**112.134,22**	**1.331.437,73**	**5.828.453,26**	**16,22**	**112.134,22**	**0,00**
Serviço Da Dívida Interna	4.850.000,00	5.497.000,00	1.189.146,42	5.453.391,00	15,18	43.609,00	1.331.437,73	5.453.391,00	15,18	43.609,00	0,00
Outros Encargos Especiais	372.500,00	443.587,48	0,00	375.062,26	1,04	68.525,22	0,00	375.062,26	1,04	68.525,22	0,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:00356584

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 4 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO RPPS QUADRO: DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa			
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017
Despesas				
ADMINISTRAÇÃO (V)	5.439.328,88	5.439.328,88	3.794.117,31	2.722.005,18
Despesas Correntes	4.379.328,88	5.379.328,88	3.771.078,31	2.714.772,69
Despesas de Capital	1.060.000,00	60.000,00	23.039,00	7.232,49
PREVIDÊNCIA (VI)	71.934.926,90	71.934.926,90	68.146.654,94	58.840.111,29
Benefícios - Civil	71.784.926,90	71.784.926,90	68.146.654,94	58.840.111,29
Aposentadorias	61.990.526,57	61.990.526,57	59.821.335,77	51.307.868,90
Pensões	5.040.614,54	5.040.614,54	4.834.639,01	4.219.904,70
Outros Benefícios Previdenciários	4.753.785,79	4.753.785,79	3.490.680,16	3.312.337,69
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	77.374.255,78	77.374.255,78	71.940.772,25	61.562.116,47
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	25.497.057,52	25.497.057,52	-3.903.654,38	24.152.904,40

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Em 2018	Em 2017
Despesas				
ADMINISTRAÇÃO (V)	3.775.643,31	2.722.005,18	18.474,00	0,00
Despesas Correntes	3.770.874,31	2.714.772,69	204,00	0,00
Despesas de Capital	4.769,00	7.232,49	18.270,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	68.146.654,94	58.840.111,29	0,00	0,00
Benefícios - Civil	68.146.654,94	58.840.111,29	0,00	0,00
Aposentadorias	59.821.335,77	51.307.868,90	0,00	0,00
Pensões	4.834.639,01	4.219.904,70		
Outros Benefícios Previdenciários	3.490.680,16	3.312.337,69	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas				
Pensões				
Outros Benefícios Previdenciários				
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias				
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	71.922.298,25	61.562.116,47	18.474,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	-3.885.180,38	24.152.904,40		

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:9C8E8A16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
"GRUPO: TABELA 10 - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES " QUADRO: PROJEÇÃO ATUARIAL DO RPPS - PLANO PREVIDENCIÁRIO

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2017	102.173.777,03	61.562.116,47	40.611.660,56	368.302.374,28
2018	77.346.982,37	54.055.319,30	23.291.663,07	391.594.037,35
2019	81.990.940,93	61.610.947,64	20.379.993,29	411.974.030,64
2020	89.969.908,08	64.636.989,41	25.332.918,67	437.306.949,31
2021	94.395.372,09	68.718.604,67	25.676.767,42	462.983.716,73
2022	102.564.386,35	74.121.786,36	28.442.599,99	491.426.316,72
2023	110.648.885,58	80.619.172,81	30.029.712,77	521.456.029,49
2024	118.851.105,17	86.839.652,54	32.011.452,63	553.467.482,12
2025	127.028.307,73	92.971.359,41	34.056.948,32	587.524.430,44
2026	135.438.119,92	98.512.427,25	36.925.692,67	624.450.123,11
2027	143.987.430,44	103.915.982,67	40.071.447,77	664.521.570,88
2028	151.986.005,43	111.064.167,98	40.921.837,45	705.443.408,33
2029	160.308.154,48	116.888.203,57	43.419.950,91	748.863.359,24
2030	168.911.057,84	122.143.207,32	46.767.850,52	795.631.209,76
2031	177.478.975,38	127.593.893,53	49.885.081,85	845.516.291,61
2032	186.227.145,19	132.878.571,41	53.348.573,78	898.864.865,39
2033	195.082.093,76	137.888.725,52	57.193.368,24	956.058.233,63
2034	198.026.056,22	143.699.997,74	54.326.058,48	1.010.384.292,11
2035	200.845.066,04	148.746.390,55	52.098.675,49	1.062.482.967,60
2036	203.669.736,68	153.068.211,33	50.601.525,35	1.113.084.492,95
2037	206.854.103,01	156.067.266,92	50.786.836,09	1.163.871.329,04
2038	209.972.370,03	159.036.584,60	50.935.785,43	1.214.807.114,47
2039	213.231.144,96	161.568.911,92	51.662.233,04	1.266.469.347,51

2040	216.659.006,90	163.643.215,32	53.015.791,58	1.319.485.139,09
2041	220.170.683,88	165.550.010,69	54.620.673,19	1.374.105.812,28
2042	223.781.027,81	167.798.443,35	55.982.584,46	1.430.088.396,74
2043	227.536.413,47	168.505.898,57	59.030.514,90	1.489.118.911,64
2044	231.641.636,86	168.379.606,25	63.262.030,61	1.552.380.942,25
2045	236.303.879,41	168.347.433,50	67.956.445,91	1.620.337.388,16
2046	241.160.183,16	168.142.179,09	73.018.004,07	1.693.355.392,23
2047	246.103.994,80	168.358.220,78	77.745.774,02	1.771.101.166,25
2048	251.048.544,62	167.920.689,83	83.127.854,79	1.854.229.021,04
2049	256.611.424,33	167.137.294,48	89.474.129,85	1.943.703.150,89
2050	262.294.776,10	165.802.032,24	96.492.743,86	2.040.195.894,75
2051	169.806.801,71	166.227.497,36	3.579.304,35	2.043.775.199,10
2052	169.806.351,76	164.587.597,90	5.218.753,86	2.048.993.952,96
2053	170.201.030,61	163.636.043,21	6.564.987,40	2.055.558.940,36
2054	170.443.472,55	161.797.927,44	8.645.545,11	2.064.204.485,47
2055	171.030.618,64	161.120.900,26	9.909.718,38	2.074.114.203,85
2056	171.366.900,90	159.020.347,62	12.346.553,28	2.086.460.757,13
2057	172.058.905,18	157.362.734,64	14.696.170,54	2.101.156.927,67
2058	172.746.833,34	155.389.156,82	17.357.676,52	2.118.514.604,19
2059	173.682.184,31	154.103.608,62	19.578.575,69	2.138.093.179,88
2060	174.516.508,61	151.760.721,64	22.755.786,97	2.160.848.966,85
2061	175.793.597,22	150.671.553,54	25.122.043,68	2.185.971.010,53
2062	176.914.779,14	148.557.473,82	28.357.305,32	2.214.328.315,85
2063	178.433.029,81	147.248.849,43	31.184.180,38	2.245.512.496,23
2064	179.925.385,78	145.279.883,71	34.645.502,07	2.280.157.998,30
2065	181.744.089,11	143.594.829,83	38.149.259,28	2.318.307.257,58
2066	183.648.615,94	141.065.597,64	42.583.018,30	2.360.890.275,88
2067	185.937.767,25	139.066.956,23	46.870.811,02	2.407.761.086,90
2068	188.483.091,46	137.041.353,59	51.441.737,87	2.459.202.824,77
2069	191.229.487,05	134.728.583,85	56.500.903,20	2.515.703.727,97
2070	194.352.680,53	132.595.534,31	61.757.146,22	2.577.460.874,19
2071	197.780.508,33	130.470.784,10	67.309.724,23	2.644.770.598,42
2072	201.505.451,12	128.439.298,81	73.066.152,31	2.717.836.750,73
2073	205.616.989,68	126.518.900,02	79.098.089,66	2.796.934.840,39
2074	210.084.771,59	124.527.212,08	85.557.559,51	2.882.492.399,90
2075	214.928.821,90	122.592.361,10	92.336.460,80	2.974.828.860,70
2076	220.176.602,97	120.385.568,76	99.791.034,21	3.074.619.894,91
2077	226.049.759,62	118.855.221,89	107.194.537,73	3.181.814.432,64
2078	232.057.985,36	116.449.887,26	115.608.098,10	3.297.422.530,74
2079	238.779.314,45	114.322.568,20	124.456.746,25	3.421.879.276,99
2080	246.007.244,75	112.045.152,74	133.962.092,01	3.555.841.369,00
2081	253.786.329,08	110.044.901,53	143.741.427,55	3.699.582.796,55
2082	262.164.471,20	107.925.828,68	154.238.642,52	3.853.821.439,07
2083	271.231.293,96	105.996.029,84	165.235.264,12	4.019.056.703,19
2084	280.929.857,61	104.118.188,93	176.811.668,68	4.195.868.371,87
2085	291.376.615,52	102.407.794,22	188.968.821,30	4.384.837.193,17
2086	302.551.408,01	100.527.960,71	202.023.447,30	4.586.860.640,47
2087	314.440.864,43	98.804.894,70	215.635.969,73	4.802.496.610,20
2088	327.231.220,09	97.218.504,16	230.012.715,93	5.032.509.326,13
2089	340.900.916,57	95.724.338,11	245.176.578,46	5.277.685.904,59
2090	355.434.054,44	94.198.146,73	261.235.907,71	5.538.921.812,30
2091	370.909.610,91	92.803.406,30	278.106.204,61	5.817.028.016,91

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3014E874

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL QUADRO: DESPESA COM PESSOAL

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal				
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)				
	LIQUIDADAS				
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)					
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	22.869.374,86	22.905.193,65	24.133.731,93	24.072.345,62	24.629.908,15
Pessoal Ativo	17.989.878,79	18.017.251,00	18.832.400,45	18.619.986,36	19.170.696,75
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	14.947.732,60	14.870.339,74	15.474.135,72	15.287.556,03	15.823.830,96
Obrigações Patronais	3.042.146,19	3.146.911,26	3.358.264,73	3.332.430,33	3.346.865,79
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	4.879.496,07	4.887.942,65	5.301.331,48	5.452.359,26	5.459.211,40
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.295.782,85	4.322.213,52	4.703.999,37	4.801.803,21	4.816.698,15
Pensões	373.822,19	362.193,95	363.043,75	382.589,46	370.703,77
Outros Benefícios Previdenciários	209.891,03	203.535,18	234.288,36	267.966,59	271.809,48
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.788.055,81	3.758.985,45	4.142.575,11	4.190.115,15	3.400.990,90
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	52.051,91	39.629,88	248.792,45	330.945,86	254.646,18
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos	3.736.003,90	3.719.355,57	3.893.782,66	3.859.169,29	3.146.344,72

Vinculados					
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	19.081.319,05	19.146.208,20	19.991.156,82	19.882.230,47	21.228.917,25
Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal				
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)				
	LIQUIDADAS				
	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)					
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	24.531.657,94	26.204.569,22	24.425.777,92	24.773.818,86	24.274.653,00
Pessoal Ativo	19.114.984,30	20.773.885,82	18.945.398,33	19.139.537,30	18.762.426,78
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.762.933,11	17.421.099,14	15.638.510,16	15.821.959,90	15.468.297,21
Obrigações Patronais	3.352.051,19	3.352.786,68	3.306.888,17	3.317.577,40	3.294.129,57
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.416.673,64	5.430.683,40	5.480.379,59	5.634.281,56	5.512.226,22
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.756.160,06	4.776.405,28	4.844.740,16	4.947.833,93	4.838.976,31
Pensões	370.703,76	372.290,34	371.246,54	371.246,54	371.246,53
Outros Benefícios Previdenciários	289.809,82	281.987,78	264.392,89	315.201,09	302.003,38
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	5.095.370,92	3.585.362,68	4.844.252,30	4.715.373,94	3.613.543,22
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	173.320,86	112.717,12	121.321,81	217.740,49	88.107,85
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.922.050,06	3.472.645,56	4.722.930,49	4.497.633,45	3.525.435,37
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	19.436.287,02	22.619.206,54	19.581.525,62	20.058.444,92	20.661.109,78

Despesa com Pessoal	<MR-1>	<MR>	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)				
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	17.337.626,56	46.342.511,50	306.501.169,21	0,00
Pessoal Ativo	11.688.891,62	35.348.048,63	236.403.386,13	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	15.220.609,90	28.890.509,13	200.627.513,60	0,00
Obrigações Patronais	-3.531.718,28	6.457.539,50	35.775.872,53	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	5.648.734,94	10.994.462,87	70.097.783,08	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	4.961.965,44	9.705.885,63	61.772.463,91	0,00
Pensões	374.737,64	750.814,54	4.834.639,01	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	312.031,86	537.762,70	3.490.680,16	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.795.980,24	10.007.323,96	55.937.929,68	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	144.870,19	333.671,78	2.117.816,38	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	4.651.110,05	9.673.652,18	53.820.113,30	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	12.541.646,32	36.335.187,54	250.563.239,53	0,00

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:3F875394

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO QUADRO: RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			No Bimestre (b)	% (b/a)
Receitas Orçamentárias				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	671.615.775,47	671.615.775,47	88.347.123,24	13,15
RECEITAS CORRENTES	632.712.775,47	632.712.775,47	86.658.815,11	12,90
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	163.878.000,00	163.878.000,00	20.385.984,96	3,04
Impostos	136.610.000,00	136.610.000,00	17.999.153,01	2,68
Taxas	27.268.000,00	27.268.000,00	2.386.831,95	0,36
Contribuição de Melhoria				0,00
CONTRIBUIÇÕES	36.382.169,76	36.382.169,76	6.619.491,40	0,99
Contribuições Sociais	19.582.169,76	19.582.169,76	3.886.167,23	0,58
Contribuições Econômicas				0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional				0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	16.800.000,00	16.800.000,00	2.733.324,17	0,41
RECEITA PATRIMONIAL	55.473.605,71	55.473.605,71	6.186.370,07	0,92
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	168.810,36	0,03
Valores Mobiliários	52.911.605,71	52.911.605,71	5.630.569,05	0,84
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.562.000,00	2.562.000,00	386.990,66	0,06
Exploração de Recursos Naturais				0,00
Exploração do Patrimônio Intangível				0,00
Cessão de Direitos				0,00
Demais Receitas Patrimoniais				0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA				0,00

RECEITA INDUSTRIAL				0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	4.116.000,00	4.116.000,00	558.406,22	0,08
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	116.000,00	116.000,00	81.267,46	0,01
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte				0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde				0,00
Serviços e Atividades Financeiras				0,00
Outros Serviços	4.000.000,00	4.000.000,00	477.138,76	0,07
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	366.216.000,00	366.216.000,00	52.387.142,33	7,80
Transferências da União e de suas Entidades	176.528.000,00	176.528.000,00	34.319.039,67	5,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	135.868.000,00	135.868.000,00	14.224.010,68	2,12
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				0,00
Transferências de Instituições Privadas	1.590.000,00	1.590.000,00	385.645,31	0,06
Transferências de Outras Instituições Públicas	52.230.000,00	52.230.000,00	3.458.446,67	0,51
Transferências do Exterior				0,00
Transferências de Pessoas Físicas				0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	6.647.000,00	6.647.000,00	521.420,13	0,08
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	4.268.000,00	4.268.000,00	267.893,99	0,04
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	379.000,00	379.000,00	116.094,94	0,02
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público				0,00
Demais Receitas Correntes	2.000.000,00	2.000.000,00	137.431,20	0,02
RECEITAS DE CAPITAL	38.903.000,00	38.903.000,00	1.688.308,13	0,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000.000,00	1.000.000,00	920.396,16	0,14
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000.000,00	1.000.000,00	920.396,16	0,14
Operações de Crédito - Mercado Externo				0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis				0,00
Alienação de Bens Imóveis				0,00
Alienação de Bens Intangíveis				0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS				0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	37.873.000,00	37.873.000,00	761.013,07	0,11
Transferências da União e de suas Entidades	21.955.000,00	21.955.000,00	761.013,07	0,11
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.918.000,00	15.918.000,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades				0,00
Transferências de Instituições Privadas				0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas				0,00
Transferências do Exterior				0,00
Transferências de Pessoas Físicas				0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados				0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.000,00	30.000,00	6.898,90	0,00
Integralização do Capital Social				0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro				0,00
Resgate de Títulos do Tesouro				0,00
Demais Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	6.898,90	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	56.951.224,53	56.951.224,53	1.743.523,84	3,06
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	728.567.000,00	728.567.000,00	90.090.647,08	13,41
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária				0,00
Contratual				0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	728.567.000,00	728.567.000,00	90.090.647,08	13,41
DÉFICIT (VI)				0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	728.567.000,00	728.567.000,00	90.090.647,08	13,41
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais				
Reabertura de Créditos Adicionais				
Receitas Orçamentárias				
			SALDO (a-c)	
	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Orçamentárias				
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	537.711.948,81	80,06	133.903.826,66	
RECEITAS CORRENTES	530.000.849,34	78,91	102.711.926,13	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	133.322.740,21	19,85	30.555.259,79	
Impostos	110.187.734,41	16,41	26.422.265,59	
Taxas	23.135.005,80	3,44	4.132.994,20	
Contribuição de Melhoria		0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	30.375.829,16	4,52	6.006.340,60	
Contribuições Sociais	16.725.573,61	2,49	2.856.596,15	
Contribuições Econômicas		0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional		0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	13.650.255,55	2,03	3.149.744,45	
RECEITA PATRIMONIAL	35.596.693,77	5,30	19.876.911,94	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	495.350,57	0,07	-495.350,57	
Valores Mobiliários	32.814.558,60	4,89	20.097.047,11	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	2.286.784,60	0,34	275.215,40	
Exploração de Recursos Naturais		0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível		0,00	0,00	
Cessão de Direitos		0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais		0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA		0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL		0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	3.821.410,51	0,57	294.589,49	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.843.685,90	0,27	-1.727.685,90	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte		0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde		0,00	0,00	

Serviços e Atividades Financeiras		0,00	0,00	
Outros Serviços	1.977.724,61	0,29	2.022.275,39	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	322.185.862,83	47,97	44.030.137,17	
Transferências da União e de suas Entidades	170.904.181,12	25,45	5.623.818,88	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	116.099.340,07	17,29	19.768.659,93	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	1.283.964,29	0,19	306.035,71	
Transferências de Outras Instituições Públicas	33.898.377,35	5,05	18.331.622,65	
Transferências do Exterior		0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.698.312,86	0,70	1.948.687,14	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.742.254,16	0,41	1.525.745,84	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	1.247.559,65	0,19	-868.559,65	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público		0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	708.499,05	0,11	1.291.500,95	
RECEITAS DE CAPITAL	7.711.099,47	1,15	31.191.900,53	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	4.862.025,58	0,72	-3.862.025,58	
Operações de Crédito - Mercado Interno	4.862.025,58	0,72	-3.862.025,58	
Operações de Crédito - Mercado Externo		0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis		0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis		0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis		0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS		0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.818.469,02	0,42	35.054.530,98	
Transferências da União e de suas Entidades	2.818.469,02	0,42	19.136.530,98	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	15.918.000,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades		0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas		0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas		0,00	0,00	
Transferências do Exterior		0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas		0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados		0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	30.604,87	0,00	-604,87	
Integralização do Capital Social		0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro		0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro		0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	30.604,87	0,00	-604,87	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	27.188.218,98	47,74	29.763.005,55	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	564.900.167,79	84,11	163.666.832,21	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária		0,00	0,00	
Contratual		0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária		0,00	0,00	
Contratual		0,00	0,00	
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	564.900.167,79	84,11	163.666.832,21	
DÉFICIT (VI)		0,00	0,00	
TOTAL (VII) = (V + VI)	564.900.167,79	84,11	163.666.832,21	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais				
Reabertura de Créditos Adicionais				

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:F4547DB9

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
GRUPO: TABELA 1.0 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO QUADRO: DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária				
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)
Despesas Orçamentárias					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	625.062.800,08	639.606.829,81	57.655.069,51	524.281.251,17	115.325.578,64
DESPESAS CORRENTES	554.600.689,99	573.455.621,79	57.438.755,56	509.058.957,03	64.396.664,76
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	285.015.838,90	314.371.185,02	64.817.684,89	291.030.494,08	23.340.690,94
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	7.750.000,00	5.182.711,14	109.840,45	4.849.403,45	333.307,69
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	261.834.851,09	253.901.725,63	-7.488.769,78	213.179.059,50	40.722.666,13
DESPESAS DE CAPITAL	68.962.110,09	66.141.588,02	216.313,95	15.222.294,14	50.919.293,88
INVESTIMENTOS	56.972.110,09	57.076.588,02	-2.256.734,62	6.332.038,39	50.744.549,63
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.240.000,00	123.000,00	0,00	2.519,14	120.480,86
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	8.750.000,00	8.942.000,00	2.473.048,57	8.887.736,61	54.263,39
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.500.000,00	9.620,00			9.620,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	40.578.095,00	41.370.642,48	1.985.333,47	35.935.298,34	5.435.344,14
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	665.640.895,08	680.977.472,29	59.640.402,98	560.216.549,51	120.760.922,78
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00
Outras Dívidas					0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00
Outras Dívidas					0,00

SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	665.640.895,08	680.977.472,29	59.640.402,98	560.216.549,51	120.760.922,78
SUPERÁVIT (XIII)					
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	665.640.895,08	680.977.472,29	59.640.402,98	560.216.549,51	120.760.922,78
RESERVA DO RPPS	62.926.104,92	62.926.104,92			
Despesas Orçamentárias					

	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias					
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	113.028.654,55	523.737.419,55	115.869.410,26	464.337.366,51	543.831,62
DESPESAS CORRENTES	108.416.616,20	508.853.663,98	64.601.957,81	450.737.332,16	205.293,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.989.968,45	291.030.494,08	23.340.690,94	256.077.261,98	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	812.380,09	4.849.403,45	333.307,69	4.849.403,45	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	42.614.267,66	212.973.766,45	40.927.959,18	189.810.666,73	205.293,05
DESPESAS DE CAPITAL	4.612.038,35	14.883.755,57	51.257.832,45	13.600.034,35	338.538,57
INVESTIMENTOS	1.987.040,47	5.993.499,82	51.083.088,20	4.709.778,60	338.538,57
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	2.519,14	120.480,86	2.519,14	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.624.997,88	8.887.736,61	54.263,39	8.887.736,61	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA			9.620,00		0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	2.977.297,50	35.935.298,34	5.435.344,14	25.093.451,18	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	116.005.952,05	559.672.717,89	121.304.754,40	489.430.817,69	543.831,62
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária			0,00		0,00
Outras Dívidas			0,00		0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária			0,00		0,00
Outras Dívidas			0,00		0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	116.005.952,05	559.672.717,89	121.304.754,40	489.430.817,69	543.831,62
SUPERÁVIT (XIII)					
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	116.005.952,05	559.672.717,89	121.304.754,40	489.430.817,69	543.831,62
RESERVA DO RPPS					

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:1C508F0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
CONVÊNIO Nº 001/2019

CONVÊNIO Nº 001/2019.

CONVÊNIO QUE CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ/MG – APAE PARA CONCESSÃO DE SUBVENÇÃO SOCIAL

O MUNICÍPIO DE ESTRELA DO INDAIÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ:18.301.028/0001-24, com sede à Praça São Sebastião, 219, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Hugo Geraldo Lopes, brasileiro, casado, CPF 012.320.546-82, Carteira deIdentidadeMG-10.929.322- PC/MG, residente e domiciliado em Estrela do Indaiá-MG, doravante denominado **MUNICÍPIO**, e a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ESTRELA DO INDAIÁ – APAE,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.491.286/0001-02, entidade assistencial sem fins lucrativos com sede à Rua Tobias Silva, 30, em Estrela do Indaiá/MG, doravante denominada **APAE**, neste ato representado sua Presidente, **MARIA DALVA RODRIGUES SILVA**, brasileira, casada, aposentada, residente nesta cidade à Rua Cândido Rodrigues, nº 240, Centro, portadora da Carteira de Identidade nº M - 446.998,SSP/MG e CPF: 444.490.976-53, celebram o presente **CONVÊNIO** para concessão de subvenção social Recursos do tesouro municipal, mediante as seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Convênio tem como objeto o repasse pelo **MUNICÍPIO**, a **APAE**, da quantia de **R$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais),**como subvenção social, autorizado pela Lei Municipal nº. 2.402,de 18 de janeiro de 2019, durante o exercício de 2019, a ser aplicado de acordo com o Plano de Trabalho anexo.

SEGUNDA – DA FORMA DE REPASSE

O MUNICÍPIO repassará a **APAE, R$ 154.500,00 (cento e cinquenta e quatro mil e quinhentos reais),**, do objeto deste Convênio em 12 (doze) parcelas mensais, com vencimento todo dia 12 (doze) de cada mês, a partir de janeiro de 2019.
TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
I – O **MUNICÍPIO** se obriga a repassar o valor objeto deste Convênio a **APAE**, de acordo com o estipulado na Cláusula Segunda.
II – A **APAE** se obriga a:

a)darrecibo ao **MUNICÍPIO** do valor repassado;

b)prestar contas ao **MUNICÍPIO** da utilização da verba, no término do convênio;

c)Aplicar os recursos de acordo com o presente instrumento e o Plano de Trabalho (anexo I).
d)Prestar contas dos Recursos recebidos, no prazo de 30 (trinta) dias, após o término deste Convênio
QUARTA – DA ORIGEM DOS RECURSOS

Os recursos a serem repassados estão previstos no seguinte programa do Orçamento vigente:**02.02.60.04-08.244.0801.00.2127.3.3.50.41.00.00**
QUINTA – DA VIGÊNCIA

O presente convênio entra em vigor na data de sua assinatura, com o término em 31/12/19.
SEXTA – DA PUBLICAÇÃO

O **MUNICÍPIO** fará publicar o extrato do presente Convênio no Diário Oficial dos Municípios Mineiros publicado nowww.diariomunicipal.com.br/amm-mg, Órgão Oficial do Município de Estrela do Indaiá, criado pela Lei Municipal nº. 1.978, de 03/11/2010, no prazo de 30 (trinta) dias de sua assinatura, conforme determina a Lei 8.666/93.

SÉTIMA – DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Dores do Indaiá/MG, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.
Assim, estando as partes convenentes acordes com o acima estabelecido, firmam o presente Convênio em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que cumpra as suas finalidades legais, na presença das testemunhas abaixo que a tudo assistiram.

Estrela do Indaiá, 18 de janeiro de 2019.

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

MARIA DALVA RODRIGUES SILVA
Presidente APAE

Testemunhas:

_____
Nome:
CPF :

_____
Nome:
CPF:

ANEXO I
PLANO DE TRABALHO1/2

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente			C.N.P.J.		
ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE			**07.491.286/0001-02**		
Endereço					
Rua Tobias Silva, 30					
Bairro	Cidade	Bairro	Cidade	Bairro	Cidade
Centro	**E. Indaiá**	**Centro**	**E. Indaiá**	**Centro**	**E. Indaiá**
Conta Corrente	Banco	Conta Corrente	Banco		
37.419-9	**756-CREDLUZ**	**37.419-9**	**756-CREDLUZ**		
Nome do Responsável	C.P.F.				
MARIA DALVA RODRIGUES SILVA	CPF: 444.490.976-53				
C.I./Órgão Expedidor	Cargo	C.I./Órgão Expedidor			
M - 446.998-SSP/MG	**Presidente**	M - 446.998-SSP/MG			
Endereço		CEP			
Rua Cândido Rodrigues, nº 240		**35613-000**			

2- DADOS DA CONCEDENTE

IDENTIFICAÇÃO DA CONCEDENTE				CNPJ
Prefeitura Municipal de Estrela do Indaiá/ MG				18.301.028/0001-24
ENDEREÇO SEDE (Av., Rua, nº, Bairro)				
Praça São Sebastião, 219 - Centro				
CIDADE/UF	CEP	DDD/TELEFONE	FAX	END.ELETRÔNICO
E. Indaiá/ MG	**35.613-000**	**(37) 3553.1200**	**(31) 3553.1200**	**pmeindaia@yahoo.com.br**
NOME DO RESPONSÁVEL LEGAL		CPF		
HUGO GERALDO LOPES		**012.320.546-82**		
CI./ÓRGÃO EXPEDIDOR	CARGO			
MG-10.929.322	**Prefeito Municipal**			
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Av., Rua, nº, Bairro, Cidade, UF)				CEP
Rua Pedro José Braga, nº 46				**35.613.000**

3 - OUTROS PARTÍCIPES

Nome	C.N.P.J.	E.A.
Nome do Responsável	**Função**	CPF
CI/Órgão Expedidor	Cargo	Matrícula
Endereço	**Cidade:**	C.E.P.

PLANO DE TRABALHO 2/2

4 - CARACTERIZAÇÃO DA PROPOSTA

Título do Projeto	Período de Execução	
Recursos Diversos do Tesouro Municipal	Início	Término
	18/01/2019	**31/12/2019**
Identificação do Objeto		
Auxílio Financeiro para custeio e manutenção do ensino para alunos com necessidades Especiais.		
Justificativa da Proposição:		
Assistência a crianças e jovens portadores de necessidades especiais de aprendizagem.		
Metas: **1-Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza;** **2-Serviços contábeis** **3-Abastecimento e manutenção deveículo e seguro** **4-Pessoal/ funcionários** **5-Encargos Sociais (INSS, FGTS e PIS)**		

5 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
01	**01**	**Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de limpeza;**	**UN**		**01/2019**	**12/2019**
02	**01**	**Serviços contábeis;**	**UN**		**01/2019**	**12/2019**
03	**01**	**Abastecimento e manutenção de veículo e seguro;**	**UN**		**01/2019**	**12/2019**
04	**01**	**Pessoal/ funcionários**	**UN**		**01/2019**	**12/2019**
05	**01**	**Encargos sociais (INSS, FGTS e PIS)**	**UN**		**01/2019**	**12/2019**

6 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

Meta	1ª Parcela Janeiro	2ª Parcela Fevereiro	3ª Parcela Março	4ª Parcela Abril	5ª Parcela Maio	6ª Parcela Junho
01	-	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
Meta						
02	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
Meta						
03	-	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
Meta						
04	8.220,98	7.784,23	7.365,39	7.935,39	7.365,39	7.365,39
Meta						
05	1.517,83	1.466,97	1.352,61	1.479,56	1.352,61	1.352,61
Meta						
total	10.188,81	12.701,20	12.168,00	12.864,95	12.168,00	12.168,00

01	7ª Parcela Julho	8ª Parcela Agosto	9ª Parcela Setembro	10ª Parcela Outubro	11ª Parcela Novembro	12ª Parcela Dezembro
Meta	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00	1.700,00
02						
Meta	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00	450,00
03						
Meta	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00	1.300,00
04						
Meta	7.365,39	7.365,39	7.365,39	7.628,73	11.290,86	10.645,31
05						
total	1.352,61	1.352,61	1.352,61	1.409,96	1.666,65	2.390,70
	12.168,00	12.168,00	12.168,00	12.488,69	16.407,51	16.486,01
TOTAL GERAL		154.145,17				

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro, para fins de prova junto ao concedente, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou entidade da administração Pública Municipal, que impeça a transferência de recursos de dotações consignadas no orçamento municipal, na forma deste plano de Trabalho.

E. Indaiá/MG, 18 de janeiro de 2019

MARIA DALVA RODRIGUES SILVA
Presidente

9 - APROVAÇÃO PELACONCEDENTE
Aprovado

E. Indaiá/MG, 18 de janeiro de 2019

HUGO GERALDO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ilza Zulmira Cardoso
Código Identificador:1D719191

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS Nº 03/2019 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Considerando a necessidade de contratação temporária, de Professor de 6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental no ano de 2019, a Secretária Municipal de Educação de Muriaé, torna público o presente edital para contratação, devendo ser utilizado como critério : o Edital nº 110 de novembro de 2018.

DIA: 30/01/2019
HORÁRIO: 8 Horas
LOCAL: Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer
PROFESSOR / 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental

LÍNGUA PORTUGUESA				
E.M. Professora Stella Fidelis	18 16 P-2L	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Vago
E.M. Profª Esmeralda Vianna	10 06 P-4L	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Vago
E.M. Cândido Portinari	16 15P-1L	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Subst.
E.M. Professora Elza Rogério	16 14 P-2L	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Vago
E.M.Joaquim Ribeiro de Carvalho	15 14 P-1L	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Vago
E.M.Sérgio Lúcio Fernandes Amaral	4 3L-1R	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Vago
E.M.Cléria Ticon Carneiro	8 8P	Matutino	**05/02 a 13/12/2109**	Vago
E.M.Gilberto José Tanus Braz	18 P 8 P 4L 02 Redação	Matutino Vespertino	**05/02 a 13/12/2019**	Vago
E.M.Professora Elza Rogério	16 14 P-2 L	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	vago
ARTE				
E.M. Profª Stella Fideles	02	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	vago
E.M. Profª Esmeralda Vianna	04	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	vago
E.M. Cândido Portinari	04	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Substituição
E.M. Gilberto José Tanus Braz	10	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Substituição
E.M. Profª Elza Rogério	02	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Substituição
E.M. Joaquim Ribeiro de Carvalho	01	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	vago
E.M. Sérgio Lúcio Fernandes Amaral	02	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	vago
E.M. Cléria Ticon Carneiro	04	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Substituição
LÍNGUA INGLESA				
E.M. Profª Stella Fideles	12	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Vago
E.M. Profª Esmeralda Vianna	16	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Substituição
E.M. Cândido Portinari	08	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Substituição
E.M. Gilberto José Tanus Braz	10 08	Matutino Vespertino	**05/02 a 13/12/2019**	Substituição
E.M. Profª Elza Rogério	12	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Substituição
E.M. Joaquim Ribeiro de Carvalho	06	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Substituição
E.M. Sérgio Lúcio Fernandes Amaral	08	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Substituição
E.M. Cléria Ticon Carneiro	16	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Substituição/LIP
MATEMÁTICA				
E.M. Profª Esmeralda Vianna	04	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Vago
E.M. Cândido Portinari	18 M 04 Geom	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Vago
E.M. Gilberto José Tanus Braz	08 M	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Vago
E.M. Profª Elza Rogério	18M 10M 01 Geom	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Substituição
E.M. Joaquim Ribeiro de Carvalho	02 Geom	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Vago
E.M. Sérgio Lúcio Fernandes Amaral	18 M 03 Geom	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Vago
E.M. Cléria Ticon Carneiro	02 Geom	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Vago
GEOGRAFIA				
E.M. Profª Stella Fideles	18	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Substituição
E.M. Profª Esmeralda Vianna	06	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Vago
E.M. Cândido Portinari	03	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Vago
E.M. Gilberto José Tanus Braz	18 06	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Substituição Vago
E.M. Joaquim Ribeiro de Carvalho	09	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Vago
E.M. Sérgio Lúcio Fernandes Amaral	12	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Vago
PROEJA	06	Noturno	**05/02 a 13/12/2019**	Projeto
HISTÓRIA				
E.M. Profª Esmeralda Vianna	06	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Vago
E.M. Cândido Portinari	06	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Vago
E.M. Gilberto José Tanus Braz	12 09	Matutino Vespertino	**05/02 a 13/12/2019**	Vago
E.M. Joaquim Ribeiro de Carvalho	09	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Vago
E.M. Sérgio Lúcio Fernandes Amaral	12	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Vago
E.M. CLÉRIA TICON CARNEIRO	18 06	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Vago
PROEJA	06	Noturno	**05/02 a 13/12/2019**	Projeto
EDUCAÇÃO FÍSICA				
E.M. Profª Stella Fideles	06 06	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Vago Substituição
E.M. Gilberto José Tanus Braz	02	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Vago
E.M. Profª Elza Rogério	12	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Substituição
ENSINO RELIGIOSO				
E.M. Profª Stella Fideles	06	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Vago
E.M. Profª Esmeralda Vianna	08	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Vago
E.M. Cândido Portinari	08	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Vago
E.M. Gilberto José Tanus Braz	17 08	Matutino Vespertino	**05/02 a 13/12/2019**	Vago
E.M. Profª Elza Rogério	06	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Vago

E.M. Joaquim Ribeiro de Carvalho	02	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Vago
E.M. Sérgio Lúcio Fernandes Amaral	04	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Vago
E.M. Cléria Ticon Carneiro	08	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Vago
PROEJA	03	Noturno	**05/02 a 13/12/2019**	Projeto
CIÊNCIAS				
E.M. Profª Esmeralda Vianna	06	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Vago
E.M. Cândido Portinari	06	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Vago
E.M. Gilberto José Tanus Braz	06	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Vago
E.M. Joaquim Ribeiro de Carvalho	09	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Vago
E.M. Sérgio Lúcio Fernandes Amaral	12	Matutino	**05/02 a 13/12/2019**	Vago

Muriaé, 29 de janeiro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES SOUZA
Secretária Municipal de Educação, Esporte e Lazer

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:D739F2D5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N.º 263/2018.

Abre Transposição no Orçamento.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, no uso de suas atribuições legais, em especial, as que lhe conferem os incisos VI, e XXIII do art. 95 e o inciso I, alínea "a" do art. 58, ambos da Lei Orgânica do Município, autorizado pelo artigo 6º da Lei Municipal nº 3.861/2018 - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2018; com base no inciso III, do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e; considerando as necessidades das Secretarias Municipais de Ribeirão das Neves;
DECRETA:
Art. 1º Ficam Transpostos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R$ 354.260,58 (trezentos e cinquenta e quatro mil duzentos e sessenta reais e cinquenta e oito centavos).

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR
08.03.12.361.0106.2.081 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL			
339030 - Material de Consumo	330	144	R$ 14.584,27
08.03.12.361.0106.2.084 - QUOTA DO SALARIO EDUCAÇÃO			
335043 - Subvenções Sociais	332	147	R$ 95.184,44
08.05.12.361.0106.2.426 - MANUTENÇÃO TRANSPORTE ESCOLAR			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	400	147	R$ 244.491,87
TOTAL DE CRÉDITOS			**R$ 354.260,58**

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	DESTINAÇÃO DE RECURSO	VALOR
08.03.12.361.0106.2.084 - QUOTA DO SALARIO EDUCAÇÃO			
339030 - Material de Consumo	335	147	R$ 27.636,53
08.03.12.361.0106.2.653 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
339030 - Material de Consumo	369	144	R$ 4.506,19
08.03.12.366.0106.2.652 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
339030 - Material de Consumo	375	144	R$ 2.118,07
08.03.12.365.0106.2.220 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
339030 - Material de Consumo	371	144	R$ 16,82
08.05.12.122.0106.2.079 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL			
339033 - Passagens e Despesas com Locomoção	384	147	R$ 58.000,00
08.03.12.361.0106.2.084 - QUOTA DO SALARIO EDUCAÇÃO			
339036 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	338	147	R$ 2.921,09
08.03.12.365.0106.2.651 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
339030 - Material de Consumo	373	144	R$ 27,82
08.03.12.361.0106.2.084 - QUOTA DO SALARIO EDUCAÇÃO			
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	340	147	R$ 251.118,69
08.03.12.367.0106.2.654 - MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR			
339030 - Material de Consumo	377	144	R$ 7.915,37
TOTAL DE RECURSOS			**R$ 354.260,58**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 14 de dezembro de 2018.

Ribeirão das Neves/MG, 14 de dezembro de 2018.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

LEONARDO LUIZ ALVES MARTINS
Secretário Municipal de Planejamento e Urbanismo

DOLORES KÍCILA ALVES CARLOS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Otacílio Moreira Reis Junior
Código Identificador:195633C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO N° 003/19

Processo n.º: 407/18

Modalidade: Pregão Presencialn.º 003/19

Objeto: Registro de preços para prestação de serviços de locação e instalação de geradores de energia a Diesel e sanitários químicos para os eventos promovidos pelas secretarias municipais.

VENCEDOR: MV SERVICOS E LOCACAO LTDA - ME CÓDIGO: 22020

ITEM (Nº Item, Código e Descrição)	QTD.	UN.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	% DE ECONOMIA	QTD. LANCES
002 - (009515) LOCACAO	10.0000	SV	3.400,0000	34.000,00	15.00	12
001 - (017760) LOCACAO DE GERADOR	6.0000	SV	5.600,0000	33.600,00	6.67	2
003 - (018915) LOCACAO GERADOR	10.0000	SV	4.990,0000	49.900,00	28.71	13
006 - (018925) LOCACAO GERADOR (10)	4.0000	SV	5.890,0000	23.560,00	34.56	15
004 - (018918) LOCACAO GERADOR (3)	7.0000	SV	3.690,0000	25.830,00	38.50	19
005 - (018920) LOCACAO GERADOR (5)	8.0000	SV	4.990,0000	39.920,00	44.56	24
TOTAL DO PARTICIPANTE MV SERVICOS E LOCACAO LTDA - ME 206.810,00						

TOTAL DO PROCESSO: 206.810,00

MAPA DOS PARTICIPANTES INABILITADOS

PARTICIPANTE	CNPJ / CPF	DATA	MOTIVO DA INABILITACAO
GRUPO AUDIO MISTER MIX LTDA	03.842.913/0001-43	29/01/2019	Não apresentou autorização ou contrato com Estação de Tratamento de Esgoto %u2013 ETE, devidamente licenciada, descumprindo a 2ª parte do item 10.1.4, alínea a do edital.
PITTERSOM EVENTOS LTDA - ME	11.551.762/0001-00	29/01/2019	A autorização ou contrato com Estação de Tratamento de Esgoto %u2013 ETE, devidamente licenciada emitida pela sede da licitante restringiu o descarte de dejetos somente para eventos realizados pela Administração Pública de Catas Altas e por isso a empresa também fora INABILITADA.

MAPA D O S I T E N S S E M V E N C E D O R (SEM ACORDO)

ITEM	QTDE.	UN.	MENOR VALOR	LANCES	MOTIVO
015 - (024661) SANITARIO 06+2(P/DEFIC) - 1D	10.0000	SV	0,00	0	As empresas não cumpriram a 2ª parte do item 10.1.4, alínea a do edital, "autorização ou contrato com Estação de Tratamento de esgoto ".
014 - (024660) SANITARIO 06+2(P/DEFIC) - 2D	10.0000	SV	0,00	0	As empresas não cumpriram a 2ª parte do item 10.1.4, alínea a do edital, "autorização ou contrato com Estação de Tratamento de esgoto ".
013 - (024659) SANITARIO 10+2(P/DEFIC) - 1D	5.0000	SV	0,00	0	As empresas não cumpriram a 2ª parte do item 10.1.4, alínea a do edital, "autorização ou contrato com Estação de Tratamento de esgoto ".
007 - (024426) SANITARIO 10 2(P/DEFIC) - 3D	6.0000	SV	0,00	3	As empresas não cumpriram a 2ª parte do item 10.1.4, alínea a do edital, "autorização ou contrato com Estação de Tratamento de esgoto ".
010 - (024429) SANITARIO 1 P/3 DIAS	5.0000	SV	0,00	0	As empresas não cumpriram a 2ª parte do item 10.1.4, alínea a do edital, "autorização ou contrato com Estação de Tratamento de esgoto ".
011 - (024430) SANITARIO 1 P/ 5 DIAS	5.0000	SV	0,00	0	As empresas não cumpriram a 2ª parte do item 10.1.4, alínea a do edital, "autorização ou contrato com Estação de Tratamento de esgoto ".
012 - (024431) SANITARIO 1 P/ 8 DIAS	2.0000	SV	0,00	0	As empresas não cumpriram a 2ª parte do item 10.1.4, alínea a do edital, "autorização ou contrato com Estação de Tratamento de esgoto ".
009 - (024428) SANITARIO 20+2 (P/DEFIC)- 8D	5.0000	SV	0,00	1	As empresas não cumpriram a 2ª parte do item 10.1.4, alínea a do edital, "autorização ou contrato com Estação de Tratamento de esgoto ".
008 - (024427) SANITARIO 30 2 (P/DEFIC)- 5D	5.0000	SV	0,00	2	As empresas não cumpriram a 2ª parte do item 10.1.4, alínea a do edital, "autorização ou contrato com Estação de Tratamento de esgoto ".

Santa Bárbara, 29 de janeiro de 2019.

DANIELA MARRA DE N. ARAÚJO
Pregoeira

Publicado por:
Lorenna Batista
Código Identificador:DECFEEB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA
RGF DEMONSTRATIVO DE GASTOS COM PESSOAL

PODER LEGISLATIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL – ANEXO 01
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Período: 3º Quadrimestre

	Despesas Executadas – Últimos 12 meses													
													(a)	(b)
Despesa com Pessoal	**Jan/2018**	**Fev/2018**	**Mar/2018**	**Abr/2018**	**Mai/2018**	**Jun/2018**	**Jul/2018**	**Ago/2018**	**Set/2026**	**Out/2027**	**Nov/2028**	**Dez/2029**	**Total**	**RP Nao Procv**
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	116.851,92	124.740,28	117.406,52	137.979,79	115.320,68	122.100,14	117.221,77	127.707,44	115.208,04	123.396,16	128.074,67	204.372,86	1.550.380,27	0,00
Pessoal Ativo	116.851,92	124.740,28	117.406,52	137.979,79	115.320,68	122.100,14	117.221,77	127.707,44	115.208,04	123.396,16	128.074,67	204.372,86	1.550.380,27	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	93.060,26	101.741,47	95.064,41	115.358,04	92.492,91	99.101,61	94.921,19	105.164,79	92.334,65	100.568,91	104.784,72	162.834,02	1.257.426,98	0,00
Obrigações Patronais	23.791,66	22.998,81	22.342,11	22.621,75	22.827,77	22.998,53	22.300,58	22.542,65	22.873,39	22.827,25	23.289,95	41.538,84	292.953,29	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Desp. Pessoal Dec. Contrato Terceirização	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA NAO COMPUTADA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Indeniz. P/ Demissao e Incet. Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Decorrentes de Decisão Judicial – Sentenças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDA COM PESSOAL (III) = (1-II)	116.851,92	124.740,28	117.406,52	137.979,79	115.320,68	122.100,14	117.221,77	127.707,44	115.208,04	123.396,16	128.074,67	204.372,86	1.550.380,27	0,00

JOSIANE LÚCIA DE ALMEIDA DA SILVA
Presidente da Câmara

RONALDO LACERDA RESENDE
Contador

CRISTIANO JÚNIOR DA SILVA
Controle Interno

Publicado por:
Henrique Barreto Ferreira
Código Identificador:D11077E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Curvelo - MG (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2018
Período de referência: 6º bimestre

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	215.029.722,00	215.029.722,00	28.871.985,63	13,43	166.477.184,32	77,42	48.552.537,68
RECEITAS CORRENTES	199.542.422,00	199.542.422,00	28.130.909,63	14,10	164.730.011,45	82,55	34.812.410,55
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	22.939.159,00	22.939.159,00	3.991.374,02	17,40	26.737.927,02	116,56	-3.798.768,02
Impostos	22.752.602,00	22.752.602,00	3.529.969,38	15,51	22.903.195,40	100,66	-150.593,40
Taxas			461.404,64	0,00	3.834.731,62	0,00	-3.834.731,62
Contribuição de Melhoria	186.557,00	186.557,00	0,00	0,00	0,00	0,00	186.557,00
CONTRIBUIÇÕES	6.095.000,00	6.095.000,00	1.604.883,06	26,33	6.651.119,21	109,12	-556.119,21
Contribuições Sociais							0,00
Contribuições Econômicas							0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional							0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	6.095.000,00	6.095.000,00	1.604.883,06	26,33	6.651.119,21	109,12	-556.119,21
RECEITA PATRIMONIAL	1.265.938,00	1.265.938,00	107.580,38	8,50	666.026,84	52,61	599.911,16
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	211.418,00	211.418,00	0,00	0,00	0,00	0,00	211.418,00
Valores Mobiliários	1.054.520,00	1.054.520,00	107.580,38	10,20	666.026,84	63,16	388.493,16
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença							0,00
Exploração de Recursos Naturais							0,00
Exploração do Patrimônio Intangível							0,00
Cessão de Direitos							0,00
Demais Receitas Patrimoniais							0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							0,00
RECEITA INDUSTRIAL							0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	174.972,00	174.972,00	147,72	0,08	5.105,90	2,92	169.866,10
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							0,00
Serviços e Atividades Financeiras							0,00
Outros Serviços	174.972,00	174.972,00	147,72	0,08	5.105,90	2,92	169.866,10
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	168.779.853,00	168.779.853,00	22.350.280,67	13,24	130.409.657,50	77,27	38.370.195,50
Transferências da União e de suas Entidades	92.296.369,00	92.296.369,00	16.906.316,50	18,32	77.296.272,91	83,75	15.000.096,09
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	48.222.780,00	48.222.780,00	3.669.567,62	7,61	36.505.614,32	75,70	11.717.165,68
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas	207.204,00	207.204,00	0,00	0,00	1.400,00	0,68	205.804,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	28.053.500,00	28.053.500,00	1.676.274,30	5,98	16.463.460,24	58,69	11.590.039,76
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	98.122,25	0,00	142.910,03	0,00	-142.910,03
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	287.500,00	287.500,00	76.643,78	26,66	260.174,98	90,50	27.325,02
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	287.500,00	287.500,00	562,09	0,20	7.506,04	2,61	279.993,96

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			74.361,76	0,00	234.436,95	0,00	-234.436,95
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							0,00
Demais Receitas Correntes			1.719,93	0,00	18.231,99	0,00	-18.231,99

Receitas Orçamentárias	Estágios da Receita Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS DE CAPITAL	15.487.300,00	15.487.300,00	741.076,00	4,79	1.747.172,87	11,28	13.740.127,13
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	680.260,00	0,00	1.516.416,87	0,00	-1.516.416,87
Operações de Crédito - Mercado Interno			680.260,00	0,00	1.516.416,87	0,00	-1.516.416,87
Operações de Crédito - Mercado Externo							0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis							0,00
Alienação de Bens Imóveis							0,00
Alienação de Bens Intangíveis							0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	15.487.300,00	15.487.300,00	60.816,00	0,39	230.756,00	1,49	15.256.544,00
Transferências da União e de suas Entidades	13.388.300,00	13.388.300,00	60.816,00	0,45	230.756,00	1,72	13.157.544,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.099.000,00	2.099.000,00					2.099.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							0,00
Transferências de Instituições Privadas							0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas							0,00
Transferências do Exterior							0,00
Transferências de Pessoas Físicas							0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social							0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							0,00
Resgate de Títulos do Tesouro							0,00
Demais Receitas de Capital							0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	215.029.722,00	215.029.722,00	28.871.985,63	13,43	166.477.184,32	77,42	48.552.537,68
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Mobiliária							0,00
Contratual							0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	215.029.722,00	215.029.722,00	28.871.985,63	13,43	166.477.184,32	77,42	48.552.537,68
DÉFICIT (VI)							
TOTAL (VII) = (V + VI)	215.029.722,00	215.029.722,00	28.871.985,63	13,43	166.477.184,32	77,42	48.552.537,68
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00			0,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais							
Reabertura de Créditos Adicionais							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Orçamentárias	Estágios da Despesa Orçamentária									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)	SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)	SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
Despesas Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	196.951.240,00	206.344.458,05	11.975.190,82	158.663.141,64	47.681.316,41	28.873.881,89	148.882.136,97	57.462.321,08	142.183.332,64	9.781.004,67
DESPESAS CORRENTES	170.669.885,00	176.480.010,76	12.499.026,82	149.757.993,42	26.722.017,34	27.677.070,83	141.797.509,38	34.682.501,38	135.180.053,35	7.960.484,04
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.957.141,00	89.208.539,51	12.085.079,75	76.465.367,87	12.743.171,64	15.633.590,45	76.465.367,87	12.743.171,64	70.848.902,14	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	814.116,00	462.201,32	-1.550,03	376.150,64	86.050,68	72.892,61	376.150,64	86.050,68	376.150,64	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	88.898.628,00	86.809.269,93	415.497,10	72.916.474,91	13.892.795,02	11.970.587,77	64.955.990,87	21.853.279,06	63.955.000,57	7.960.484,04
DESPESAS DE CAPITAL	26.181.355,00	29.764.447,29	-523.836,00	8.905.148,22	20.859.299,07	1.196.811,06	7.084.627,59	22.679.819,70	7.003.279,29	1.820.520,63

INVESTIMENTOS	24.631.355,00	28.214.447,29	-538.614,64	7.699.698,85	20.514.748,44	1.031.802,84	5.879.178,22	22.335.269,07	5.797.829,92	1.820.520,63
INVERSÕES FINANCEIRAS					0,00			0,00		0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.550.000,00	1.550.000,00	14.778,64	1.205.449,37	344.550,63	165.008,22	1.205.449,37	344.550,63	1.205.449,37	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00			100.000,00			100.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)					0,00			0,00		
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	196.951.240,00	206.344.458,05	11.975.190,82	158.663.141,64	47.681.316,41	28.873.881,89	148.882.136,97	57.462.321,08	142.183.332,64	9.781.004,67
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Outras Dívidas					0,00			0,00		
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária					0,00			0,00		
Outras Dívidas					0,00			0,00		
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	196.951.240,00	206.344.458,05	11.975.190,82	158.663.141,64	47.681.316,41	28.873.881,89	148.882.136,97	57.462.321,08	142.183.332,64	9.781.004,67
SUPERÁVIT (XIII)										
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	196.951.240,00	206.344.458,05	11.975.190,82	158.663.141,64		28.873.881,89	148.882.136,97		142.183.332,64	9.781.004,67
RESERVA DO RPPS										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Contribuições Sociais							
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação							
Profissional							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública							
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização							

Receitas Intra Orçamentárias	Estágios da Receita Intra-Orçamentária						
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
ou Licença							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							

Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos							
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes							
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Alienação de Bens Móveis							
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00

Receitas Intra Orçamentárias	**Estágios da Receita Intra-Orçamentária**						
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA (a)**	**RECEITAS REALIZADAS**				**SALDO (a-c)**
			No Bimestre (b)	**% (b/a)**	**Até o Bimestre (c)**	**% (c/a)**	
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Despesas Intra Orçamentárias	**Estágios da Despesa Intra-Orçamentária**									
	DOTAÇÃO INICIAL (d)	**DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)**	**DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (f)**	**SALDO (g) = (e-f)**	**DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE**	**DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (h)**	**SALDO (i) = (e-h)**	**DESPESAS PAGASATÉ O BIMESTRE (j)**	**INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)**
Despesas Intra Orçamentárias	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS										
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA										
OUTRAS DESPESAS CORRENTES										
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS										
INVERSÕES FINANCEIRAS										
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										

RREO-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Balanço Orçamentário

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total das Despesas Exceto Intra-Orçamentárias

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	196.951.240,00	206.344.458,05	11.975.190,82	158.663.141,64	100,00	47.681.316,41	28.873.881,89	148.882.136,97	100,00	57.462.321,08	9.781.004,67
Legislativa	5.600.000,00	5.600.000,00	1.056.575,26	4.950.134,34	3,12	649.865,66	1.083.492,51	4.796.178,15	3,22	803.821,85	153.956,19
Ação Legislativa	2.850.000,00	2.775.000,00	508.118,80	2.295.523,45	1,45	479.476,55	537.098,80	2.255.943,45	1,52	519.056,55	39.580,00
Controle Externo						0,00			0,00	0,00	
FU01 - Administração Geral	2.750.000,00	2.825.000,00	548.456,46	2.654.610,89	1,67	170.389,11	546.393,71	2.540.234,70	1,71	284.765,30	114.376,19
FU01 - Demais Subfunções						0,00			0,00	0,00	
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Judiciária						0,00			0,00	0,00	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário						0,00			0,00	0,00	
FU02 - Administração Geral						0,00			0,00	0,00	
FU02 - Demais Subfunções						0,00			0,00	0,00	
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica						0,00			0,00	0,00	
Representação Judicial e Extrajudicial						0,00			0,00	0,00	
FU03 - Administração Geral						0,00			0,00	0,00	
FU03 - Demais Subfunções						0,00			0,00	0,00	
Administração	31.229.585,00	31.211.390,46	2.862.980,07	26.635.558,27	16,79	4.575.832,19	5.301.133,12	26.358.829,87	17,70	4.852.560,59	276.728,40
Planejamento e Orçamento	588.781,00	333.281,00	-42.212,50	138.351,39	0,09	194.929,61	37.759,78	132.453,82	0,09	200.827,18	5.897,57
FU04 - Administração Geral	18.149.198,00	18.667.449,66	2.284.922,22	16.895.549,23	10,65	1.771.900,43	3.323.023,31	16.827.359,91	11,30	1.840.089,75	68.189,32
Administração Financeira	3.933.246,00	4.274.738,10	371.914,47	3.973.204,19	2,50	301.533,91	613.734,45	3.914.857,15	2,63	359.880,95	58.347,04
Controle Interno	558.226,00	558.226,00	20.153,51	341.166,03	0,22	217.059,97	64.193,86	340.993,18	0,23	217.232,82	172,85
Normatização e Fiscalização	891.500,00	788.000,00	-31.766,17	598.825,99	0,38	189.174,01	252.406,59	586.652,06	0,39	201.347,94	12.173,93
Tecnologia da Informação						0,00			0,00	0,00	
Ordenamento Territorial						0,00			0,00	0,00	
Formação de Recursos Humanos	83.880,00	66.996,53	-1.852,81	43.188,92	0,03	23.807,61	8.721,34	40.084,52	0,03	26.912,01	3.104,40
Administração de Receitas	130.300,00	130.300,00	206,19	46.381,59	0,03	83.918,41	5.789,11	39.180,62	0,03	91.119,38	7.200,97
Administração de Concessões						0,00			0,00	0,00	
Comunicação Social	591.277,00	553.041,80	-255.990,52	275.364,53	0,17	277.677,27	78.465,80	269.839,56	0,18	283.202,24	5.524,97
FU04 - Demais Subfunções	6.303.177,00	5.839.357,37	517.605,68	4.323.526,40	2,72	1.515.830,97	917.038,88	4.207.409,05	2,83	1.631.948,32	116.117,35
Defesa Nacional	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
Defesa Aérea						0,00			0,00	0,00	
Defesa Naval						0,00				0,00	
Defesa Terrestre						0,00				0,00	
FU05 - Administração Geral	10.500,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	
FU05 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Policiamento						0,00				0,00	
Defesa Civil						0,00				0,00	
Informação e Inteligência						0,00				0,00	
FU06 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU06 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Relações Diplomáticas						0,00				0,00	
Cooperação Internacional						0,00				0,00	
FU07 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU07 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Assistência Social	7.772.459,00	8.966.318,06	334.306,93	6.313.601,08	3,98	2.652.716,98	1.189.175,30	6.090.621,31	4,09	2.875.696,75	222.979,77
Assistência ao Idoso	153.800,00	153.800,00	-15.425,00	138.375,00	0,09	15.425,00	6.800,00	138.375,00	0,09	15.425,00	0,00

Assistência ao Portador de Deficiência	429.634,00	429.634,00	-34.878,00	394.756,00	0,25	34.878,00	73.719,50	394.756,00	0,27	34.878,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.408.602,00	1.405.437,38	121.019,43	856.923,42	0,54	548.513,96	201.564,45	792.810,35	0,53	612.627,03	64.113,07
Assistência Comunitária	2.593.809,00	3.230.560,90	159.625,54	1.701.050,57	1,07	1.529.510,33	297.660,99	1.615.972,86	1,09	1.614.588,04	85.077,71

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU08 - Administração Geral	1.482.200,00	1.715.770,00	154.410,14	1.571.355,76	0,99	144.414,24	308.461,03	1.520.298,15	1,02	195.471,85	51.057,61
FU08 - Demais Subfunções	1.704.414,00	2.031.115,78	-50.445,18	1.651.140,33	1,04	379.975,45	300.969,33	1.628.408,95	1,09	402.706,83	22.731,38
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Previdência Básica						0,00				0,00	
Previdência do Regime Estatutário						0,00				0,00	
Previdência Complementar						0,00				0,00	
Previdência Especial						0,00				0,00	
FU09 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU09 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Saúde	77.203.265,00	79.830.025,78	2.932.225,91	64.301.282,21	40,53	15.528.743,57	10.635.765,17	57.322.360,64	38,50	22.507.665,14	6.978.921,57
Atenção Básica	14.620.540,00	16.685.087,02	2.130.945,02	13.462.785,39	8,49	3.222.301,63	2.756.424,21	13.153.094,15	8,83	3.531.992,87	309.691,24
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	54.886.758,00	54.745.494,15	-70.997,55	43.888.766,17	27,66	10.856.727,98	6.505.801,17	37.423.405,33	25,14	17.322.088,82	6.465.360,84
Suporte Profilático e Terapêutico	1.453.033,00	1.445.988,98	101.378,59	1.157.242,64	0,73	288.746,34	243.825,93	984.775,44	0,66	461.213,54	172.467,20
Vigilância Sanitária	619.207,00	616.693,75	67.831,69	513.496,42	0,32	103.197,33	102.716,36	511.260,83	0,34	105.432,92	2.235,59
Vigilância Epidemiológica	2.769.106,00	3.327.226,52	305.177,73	2.510.270,44	1,58	816.956,08	525.586,55	2.491.705,70	1,67	835.520,82	18.564,74
Alimentação e Nutrição						0,00				0,00	0,00
FU10 - Administração Geral	2.854.621,00	3.009.535,36	397.890,43	2.768.721,15	1,75	240.814,21	501.410,95	2.758.119,19	1,85	251.416,17	10.601,96
FU10 - Demais Subfunções						0,00			0,00	0,00	
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador						0,00				0,00	
Relações de Trabalho						0,00				0,00	
Empregabilidade						0,00				0,00	
Fomento ao Trabalho						0,00				0,00	
FU11 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU11 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Educação	47.998.972,00	51.369.860,39	4.542.981,75	36.230.138,54	22,83	15.139.721,85	7.864.580,18	35.869.148,88	24,09	15.500.711,51	360.989,66
Ensino Fundamental	33.880.680,00	36.598.100,57	3.222.226,29	25.411.850,86	16,02	11.186.249,71	5.611.247,64	25.146.033,28	16,89	11.452.067,29	265.817,58
Ensino Médio						0,00				0,00	
Ensino Profissional						0,00				0,00	
Ensino Superior						0,00				0,00	
Educação Infantil	8.029.360,00	8.606.099,34	838.161,77	5.538.505,40	3,49	3.067.593,94	1.166.236,49	5.456.334,96	3,66	3.149.764,38	82.170,44
Educação de Jovens e Adultos	352.552,00	352.652,00	40.380,59	261.516,68	0,16	91.135,32	52.775,37	261.241,38	0,18	91.410,62	275,30
Educação Especial	1.061.542,00	1.057.642,00	98.073,89	870.368,38	0,55	187.273,62	170.795,53	870.368,38	0,58	187.273,62	0,00
Educação Básica						0,00				0,00	
FU12 - Administração Geral	4.674.838,00	4.755.366,48	344.139,21	4.147.897,22	2,61	607.469,26	863.525,15	4.135.170,88	2,78	620.195,60	12.726,34
FU12 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Cultura	905.185,00	894.313,97	104.058,02	691.857,23	0,44	202.456,74	165.595,39	683.083,21	0,46	211.230,76	8.774,02
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico	350.607,00	272.165,80	-335,97	105.017,98	0,07	167.147,82	37.518,71	99.814,80	0,07	172.351,00	5.203,18
Difusão Cultural	554.578,00	622.148,17	104.393,99	586.839,25	0,37	35.308,92	128.076,68	583.268,41	0,39	38.879,76	3.570,84
FU13 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU13 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social						0,00				0,00	
Direitos Individuais Coletivos e Difusos						0,00				0,00	
Assistência aos Povos Indígenas						0,00				0,00	
FU14 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU14 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Urbanismo	11.392.745,00	14.863.072,73	157,23	10.961.718,37	6,91	3.901.354,36	1.792.243,02	9.445.395,81	6,34	5.417.676,92	1.516.322,56
Infra-Estrutura Urbana	4.711.640,00	7.704.129,52	-233.305,28	5.015.363,80	3,16	2.688.765,72	355.239,85	3.747.172,61	2,52	3.956.956,91	1.268.191,19
Serviços Urbanos	6.681.105,00	7.158.943,21	233.462,51	5.946.354,57	3,75	1.212.588,64	1.437.003,17	5.698.223,20	3,83	1.460.720,01	248.131,37
Transportes Coletivos Urbanos						0,00				0,00	
FU15 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU15 - Demais Subfunções						0,00				0,00	

Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Habitação Rural						0,00				0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Habitação Urbana						0,00				0,00	
FU16 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU16 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Saneamento	876.980,00	866.980,00	94.822,98	461.389,31	0,29	405.590,69	97.626,42	436.844,28	0,29	430.135,72	24.545,03
Saneamento Básico Rural						0,00				0,00	
Saneamento Básico Urbano	876.980,00	866.980,00	94.822,98	461.389,31	0,29	405.590,69	97.626,42	436.844,28	0,29	430.135,72	24.545,03
FU17 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU17 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Gestão Ambiental	1.337.300,00	1.135.334,75	446,88	709.308,52	0,45	426.026,23	4.426,88	709.308,52	0,48	426.026,23	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	1.337.300,00	1.135.334,75	446,88	709.308,52	0,45	426.026,23	4.426,88	709.308,52	0,48	426.026,23	0,00
Controle Ambiental						0,00				0,00	
Recuperação de Áreas Degradadas						0,00				0,00	
Recursos Hídricos						0,00				0,00	
Meteorologia						0,00				0,00	
FU18 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU18 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desenvolvimento Científico						0,00				0,00	
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia						0,00				0,00	
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico						0,00				0,00	
FU19 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU19 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Agricultura	508.060,00	457.671,79	-27.475,05	329.733,83	0,21	127.937,96	25.923,54	311.508,85	0,21	146.162,94	18.224,98
Abastecimento	508.060,00	457.671,79	-27.475,05	329.733,83	0,21	127.937,96	25.923,54	311.508,85	0,21	146.162,94	18.224,98
Extensão Rural						0,00				0,00	
Irrigação						0,00				0,00	
Promoção da Produção Agropecuária						0,00				0,00	
Defesa Agropecuária						0,00				0,00	
FU20 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU20 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reforma Agrária						0,00				0,00	
Colonização						0,00				0,00	
FU21 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU21 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Indústria	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00
Promoção Industrial	100.000,00	50.000,00	0,00	0,00		50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	
Produção Industrial						0,00				0,00	
Mineração						0,00				0,00	
Propriedade Industrial						0,00				0,00	
Normalização e Qualidade						0,00				0,00	
FU22 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU22 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Comércio e Serviços	2.809.550,00	2.778.499,71	7.113,33	1.529.357,07	0,96	1.249.142,64	7.788,01	1.500.494,95	1,01	1.278.004,76	28.862,12
Promoção Comercial						0,00				0,00	
Comercialização						0,00				0,00	
Comércio Exterior						0,00				0,00	
Serviços Financeiros						0,00				0,00	
Turismo	2.809.550,00	2.778.499,71	7.113,33	1.529.357,07	0,96	1.249.142,64	7.788,01	1.500.494,95	1,01	1.278.004,76	28.862,12
FU23 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU23 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comunicações Postais						0,00				0,00	
Telecomunicações						0,00				0,00	

FU24 - Administração Geral						0,00				0,00	

Função/Subfunção	Execução da Despesa										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU24 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Conservação de Energia						0,00				0,00	
Energia Elétrica						0,00				0,00	
Combustíveis Minerais						0,00				0,00	
Biocombustíveis						0,00				0,00	
FU25 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU25 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Transporte	4.301.180,00	3.647.771,78	19.758,30	1.994.184,26	1,26	1.653.587,52	184.322,32	1.900.622,37	1,28	1.747.149,41	93.561,89
Transporte Aéreo						0,00			0,00	0,00	
Transporte Rodoviário	3.448.300,00	3.147.891,78	21.650,84	1.866.223,46	1,18	1.281.668,32	177.131,65	1.800.274,50	1,21	1.347.617,28	65.948,96
Transporte Ferroviário						0,00				0,00	
Transporte Hidroviário						0,00				0,00	
Transportes Especiais						0,00				0,00	
FU26 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU26 - Demais Subfunções	852.880,00	499.880,00	-1.892,54	127.960,80	0,08	371.919,20	7.190,67	100.347,87	0,07	399.532,13	27.612,93
Desporto e Lazer	841.343,00	950.517,31	20.236,23	452.212,13	0,29	498.305,18	44.686,82	452.212,13	0,30	498.305,18	0,00
Desporto de Rendimento						0,00				0,00	
Desporto Comunitário	791.343,00	950.517,31	20.236,23	452.212,13	0,29	498.305,18	44.686,82	452.212,13	0,30	498.305,18	0,00
Lazer	50.000,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	
FU27 - Administração Geral						0,00				0,00	
FU27 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Encargos Especiais	3.964.116,00	3.612.201,32	27.002,98	3.102.666,48	1,96	509.534,84	477.123,21	3.005.528,00	2,02	606.673,32	97.138,48
Refinanciamento da Dívida Interna						0,00				0,00	
Refinanciamento da Dívida Externa						0,00				0,00	
Serviço da Dívida Interna	2.364.116,00	2.012.201,32	13.228,61	1.581.600,01	1,00	430.601,31	237.900,83	1.581.600,01	1,06	430.601,31	0,00
Serviço da Dívida Externa						0,00				0,00	
Transferências						0,00				0,00	
Outros Encargos Especiais	1.600.000,00	1.600.000,00	13.774,37	1.521.066,47	0,96	78.933,53	239.222,38	1.423.927,99	0,96	176.072,01	97.138,48
Transferências para a Educação Básica						0,00				0,00	
FU28 - Demais Subfunções						0,00				0,00	
Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00				100.000,00				100.000,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)						0,00					
TOTAL (III) = (I + II)	196.951.240,00	206.344.458,05	11.975.190,82	158.663.141,64	100,00	47.681.316,41	28.873.881,89	148.882.136,97	100,00	57.462.321,08	9.781.004,67

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção | Total de Despesas

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Legislativa	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Legislativa											
Controle Externo											
FU01 - Administração Geral											
FU01 - Demais Subfunções											
Judiciária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ação Judiciária											
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário											
FU02 - Administração Geral											
FU02 - Demais Subfunções											
Essencial à Justiça	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa da Ordem Jurídica											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Representação Judicial e Extrajudicial											
FU03 - Administração Geral											
FU03 - Demais Subfunções											
Administração	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Planejamento e Orçamento											
FU04 - Administração Geral											
Administração Financeira											
Controle Interno											
Normatização e Fiscalização											
Tecnologia da Informação											
Ordenamento Territorial											
Formação de Recursos Humanos											
Administração de Receitas											
Administração de Concessões											
Comunicação Social											
FU04 - Demais Subfunções											
Defesa Nacional	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Defesa Aérea											
Defesa Naval											
Defesa Terrestre											
FU05 - Administração Geral											
FU05 - Demais Subfunções											
Segurança Pública	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Policiamento											
Defesa Civil											
Informação e Inteligência											
FU06 - Administração Geral											
FU06 - Demais Subfunções											
Relações Exteriores	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Relações Diplomáticas											
Cooperação Internacional											
FU07 - Administração Geral											
FU07 - Demais Subfunções											
Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Assistência ao Idoso											
Assistência ao Portador de Deficiência											
Assistência à Criança e ao Adolescente											
Assistência Comunitária											
FU08 - Administração Geral											
FU08 - Demais Subfunções											
Previdência Social	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Previdência Básica											
Previdência do Regime Estatutário											
Previdência Complementar											
Previdência Especial											
FU09 - Administração Geral											
FU09 - Demais Subfunções											
Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Atenção Básica											
Assistência Hospitalar e Ambulatorial											
Suporte Profilático e Terapêutico											
Vigilância Sanitária											
Vigilância Epidemiológica											
Alimentação e Nutrição											
FU10 - Administração Geral											

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
FU10 - Demais Subfunções											
Trabalho	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador											
Relações de Trabalho											
Empregabilidade											
Fomento ao Trabalho											
FU11 - Administração Geral											
FU11 - Demais Subfunções											
Educação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Ensino Fundamental											
Ensino Médio											
Ensino Profissional											
Ensino Superior											
Educação Infantil											
Educação de Jovens e Adultos											
Educação Especial											
Educação Básica											
FU12 - Administração Geral											
FU12 - Demais Subfunções											
Cultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Patrimônio Histórico Artístico e Arqueológico											
Difusão Cultural											
FU13 - Administração Geral											
FU13 - Demais Subfunções											
Direitos da Cidadania	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Custódia e Reintegração Social											
Direitos Individuais Coletivos e Difusos											
Assistência aos Povos Indígenas											
FU14 - Administração Geral											
FU14 - Demais Subfunções											
Urbanismo	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Infra-Estrutura Urbana											
Serviços Urbanos											
Transportes Coletivos Urbanos											
FU15 - Administração Geral											
FU15 - Demais Subfunções											
Habitação	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Habitação Rural											
Habitação Urbana											
FU16 - Administração Geral											
FU16 - Demais Subfunções											
Saneamento	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Saneamento Básico Rural											
Saneamento Básico Urbano											
FU17 - Administração Geral											
FU17 - Demais Subfunções											
Gestão Ambiental	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental											
Controle Ambiental											
Recuperação de Áreas Degradadas											
Recursos Hídricos											
Meteorologia											
FU18 - Administração Geral											
FU18 - Demais Subfunções											
Ciência e Tecnologia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desenvolvimento Científico											
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia											
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico											
FU19 - Administração Geral											
FU19 - Demais Subfunções											
Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Abastecimento											
Extensão Rural											
Irrigação											
Promoção da Produção Agropecuária											
Defesa Agropecuária											
FU20 - Administração Geral											
FU20 - Demais Subfunções											
Organização Agrária	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Reforma Agrária											
Colonização											
FU21 - Administração Geral											
FU21 - Demais Subfunções											
Indústria	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Industrial											
Produção Industrial											
Mineração											
Propriedade Industrial											
Normalização e Qualidade											
FU22 - Administração Geral											
FU22 - Demais Subfunções											
Comércio e Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Promoção Comercial											
Comercialização											
Comércio Exterior											
Serviços Financeiros											
Turismo											
FU23 - Administração Geral											
FU23 - Demais Subfunções											
Comunicações	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Comunicações Postais											
Telecomunicações											
FU24 - Administração Geral											
FU24 - Demais Subfunções											
Energia	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Conservação de Energia											
Energia Elétrica											
Combustíveis Minerais											
Biocombustíveis											
FU25 - Administração Geral											
FU25 - Demais Subfunções											
Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Transporte Aéreo											
Transporte Rodoviário											
Transporte Ferroviário											
Transporte Hidroviário											
Transportes Especiais											
FU26 - Administração Geral											
FU26 - Demais Subfunções											
Desporto e Lazer	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00

Função/Subfunção - Intra	Execução da Despesa - Intra										
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS NO BIMESTRE	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/III b)	SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS NO BIMESTRE	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/III d)	SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
Desporto de Rendimento											
Desporto Comunitário											
Lazer											
FU27 - Administração Geral											
FU27 - Demais Subfunções											
Encargos Especiais	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00		0,00	0,00
Refinanciamento da Dívida Interna											
Refinanciamento da Dívida Externa											
Serviço da Dívida Interna											
Serviço da Dívida Externa											
Transferências											
Outros Encargos Especiais											
Transferências para a Educação Básica											
FU28 - Demais Subfunções											

RREO-Anexo 02 | Tabela 2.0 - Demonstrativo da Execução das Despesas por Função/Subfunção

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida													
	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2018
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>		
Especificação	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	14.319.291,31	14.576.357,47	12.934.096,98	17.833.698,02	16.782.946,39	11.899.802,14	13.423.402,76	12.053.740,57	11.971.277,59	10.800.297,99	11.269.129,59	15.236.820,17	163.100.860,98	210.476.531,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.356.768,38	1.315.041,46	1.793.616,97	6.229.442,58	2.295.836,90	1.596.465,18	2.284.894,92	2.181.574,97	1.831.908,30	1.858.936,94	1.772.416,93	2.218.189,43	26.735.092,96	33.873.268,45
IPTU	127.698,95	85.642,42	539.001,66	4.000.272,12	772.658,26	374.867,64	482.498,44	406.962,31	417.053,74	401.178,43	352.912,26	365.665,47	8.326.411,70	16.525.124,45
ISS	500.070,00	569.778,07	538.232,48	700.375,02	659.533,25	601.376,91	760.906,34	734.268,86	718.564,48	707.434,79	779.354,11	890.149,83	8.160.044,14	7.232.587,00
ITBI	143.461,57	111.528,54	104.694,65	220.769,47	174.423,80	74.193,26	165.146,48	296.901,77	104.759,40	232.369,32	86.543,31	196.738,26	1.911.529,83	3.553.286,00
IRRF	217.292,09	222.817,12	224.065,06	220.877,36	223.288,76	223.225,39	272.078,26	258.948,47	226.760,12	230.731,70	224.420,98	436.324,22	2.980.829,53	2.517.277,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	368.245,77	325.275,31	387.623,12	1.087.148,61	465.932,83	322.801,98	604.265,40	484.493,56	364.770,56	287.222,70	329.186,27	329.311,65	5.356.277,76	4.044.994,00
Contribuições	534.119,85	469.312,48	477.681,30	647.641,99	473.275,91	449.834,28	446.221,68	460.650,32	519.484,64	568.013,70	553.983,12	607.840,30	6.208.059,57	6.095.000,00
Receita Patrimonial	49.712,42	50.390,99	56.719,83	57.713,17	63.601,27	62.769,36	59.338,48	57.812,35	49.311,97	48.954,74	45.956,04	61.624,34	663.904,96	1.265.938,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	49.712,42	50.390,99	56.719,83	57.713,17	63.588,47	62.769,36	59.338,48	57.799,55	49.311,97	48.954,74	45.956,04	61.598,74	663.853,76	1.054.520,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	12,80	0,00	0,00	12,80	0,00	0,00	0,00	25,60	51,20	211.418,00
Receita Agropecuária													0,00	
Receita Industrial													0,00	
Receita de Serviços	4.634,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	176,05	0,00	147,72	0,00	147,72	0,00	5.105,90	174.972,00
Transferências Correntes	12.368.789,94	12.731.972,55	10.581.836,60	10.889.887,34	13.945.440,79	9.708.738,80	10.617.715,84	9.349.038,39	9.556.132,22	8.309.824,36	8.839.991,52	12.329.156,58	129.228.524,93	168.779.853,00
Cota-Parte do FPM	3.035.897,38	3.968.867,34	2.672.599,35	2.802.133,34	3.438.898,38	3.220.364,80	3.709.721,91	2.759.268,76	2.081.042,61	2.364.050,89	2.969.529,12	5.196.696,09	38.219.069,97	49.998.961,00
Cota-Parte do ICMS	2.178.581,68	1.815.411,42	1.804.955,21	1.976.359,83	2.092.902,02	1.707.419,98	2.028.567,47	2.095.308,98	1.990.706,54	1.371.873,87	1.131.726,79	1.359.685,25	21.553.499,04	28.649.238,00
Cota-Parte do IPVA	1.258.666,03	1.187.263,04	1.112.021,97	875.236,97	3.553.538,29	409.332,24	470.350,06	369.403,49	217.237,69	158.939,89	118.629,47	166.478,72	9.897.097,86	11.388.576,00
Cota-Parte do ITR	10.477,28	6.641,42	1.739,78	1.206,74	549,54	1.285,14	5.467,23	9.914,39	22.445,99	198.005,89	19.109,27	17.860,07	294.702,74	346.299,00
Transferências da LC nº 87/1996	10.260,51	10.260,51	10.260,51	10.260,51	10.260,51	10.260,51	10.260,51	10.260,51	10.260,51	10.260,51	10.260,51	10.260,51	123.126,12	148.628,00
Transferências da LC nº 61/1989													0,00	
Transferências do FUNDEB	3.050.238,76	2.081.746,27	1.649.957,61	1.661.885,47	1.196.306,69	850.451,40	745.005,84	1.049.073,95	1.740.645,57	761.874,38	794.690,62	881.583,68	16.463.460,24	28.053.500,00
Outras Transferências Correntes	2.824.668,30	3.661.782,55	3.330.302,17	3.562.804,48	3.652.985,36	3.509.624,73	3.648.342,82	3.055.808,31	3.493.793,31	3.444.818,93	3.796.045,74	4.696.592,26	42.677.568,96	50.194.651,00
Outras Receitas Correntes	5.266,31	9.639,99	24.242,28	9.012,94	4.791,52	81.994,52	15.055,79	4.664,54	14.292,74	14.568,25	56.634,26	20.009,52	260.172,66	287.500,00
DEDUÇÕES (II)	1.304.859,59	1.403.748,17	1.125.353,17	1.138.370,27	1.824.808,47	1.075.890,81	945.564,15	1.052.921,97	869.958,18	826.212,73	855.336,59	1.044.456,42	13.467.480,52	17.726.482,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência													0,00	
Compensações Financ. entre Regimes Previdência													0,00	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.304.859,59	1.403.748,17	1.125.353,17	1.138.370,27	1.824.808,47	1.075.890,81	945.564,15	1.052.921,97	869.958,18	826.212,73	855.336,59	1.044.456,42	13.467.480,52	17.726.482,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	13.014.431,72	13.172.609,30	11.808.743,81	16.695.327,75	14.958.137,92	10.823.911,33	12.477.838,61	11.000.818,60	11.101.319,41	9.974.085,26	10.413.793,00	14.192.363,75	149.633.380,46	192.750.049,45

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Receita			
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos Previdenciário				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Previdenciário	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2018	Em 2017
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								

Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Recursos RPPS Arrecadados em Exercícios Anteriores - Plano Previdenciário	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Reserva Orçamentária do RPPS - Plano Previdenciário	**Previsão Orçamentária**
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Reserva Orçamentária do RPPS	-
VALOR	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	**Aportes de Recursos**
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Plano Previdenciário do RPPS	-
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	
Outros Aportes para o RPPS	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Bens e Direitos do RPPS - Plano Previdenciário	**Período de Referência**	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2018	**2017**
Bens e Direitos do RPPS	-	-
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Receitas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	**Execução da Receita**			
	PREVISÃO INICIAL	**PREVISÃO ATUALIZADA**	**RECEITAS REALIZADAS**	
			Até o Bimestre / 2018	**Até o Bimestre / 2017**
Receitas	-	-	-	-
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00

Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Em Regime de Parcelamento de Débitos				
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Despesas Previdenciárias - RPPS - Plano Financeiro	Execução da Despesa							
	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2018	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE / 2017	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
							Em 2018	Em 2017
Despesas	-	-	-	-	-	-	-	-
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)								

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Aportes de Recursos para o Plano Financeiro do RPPS	Aportes de Recursos
	APORTES REALIZADOS
Aportes de Recursos para o Regime Próprio de Previdência do Servidor	-
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do RPPS

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2018
		RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (I)	199.542.422,00	164.730.011,45
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.939.159,00	26.737.927,02
IPTU	5.239.015,00	8.328.420,82
ISS	7.422.587,00	8.160.869,08
ITBI	3.553.286,00	1.911.529,83
IRRF	2.517.277,00	2.980.829,53
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.206.994,00	5.356.277,76
Contribuições	6.095.000,00	6.651.119,21
Receita Patrimonial	1.265.938,00	666.026,84
Aplicações Financeiras (II)	1.054.520,00	665.975,64
Outras Receitas Patrimoniais	211.418,00	51,20
Transferências Correntes	168.779.853,00	130.409.657,50
Cota-Parte do FPM	49.998.961,00	38.219.069,97
Cota-Parte do ICMS	28.649.238,00	21.553.499,04
Cota-Parte do IPVA	11.388.576,00	9.897.097,86
Cota-Parte do ITR	346.299,00	294.702,74
Transferências da LC 87/1996	148.628,00	123.126,12
Transferências da LC nº 61/1989		
Transferências do FUNDEB	28.053.500,00	16.463.460,24
Outras Transferências Correntes	50.194.651,00	43.858.701,53
Demais Receitas Correntes	462.472,00	265.280,88
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	462.472,00	265.280,88
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	198.487.902,00	164.064.035,81
RECEITAS DE CAPITAL (V)	15.487.300,00	1.747.172,87
Operações de Crédito (VI)	0,00	1.516.416,87
Amortização de Empréstimos (VII)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens		
Transferências de Capital	15.487.300,00	230.756,00
Convênios	5.290.100,00	230.756,00
Outras Transferências de Capital	10.197.200,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	15.487.300,00	230.756,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	213.975.202,00	164.294.791,81

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	Despesa Orçamentária						
	Até o Bimestre / 2018						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS CORRENTES (XIII)	176.480.010,76	149.757.993,42	141.797.509,38	135.180.053,35	6.956.470,31	5.972.556,01	5.969.837,17
Pessoal e Encargos Sociais	89.208.539,51	76.465.367,87	76.465.367,87	70.848.902,14	5.352.330,47	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	462.201,32	376.150,64	376.150,64	376.150,64	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	86.809.269,93	72.916.474,91	64.955.990,87	63.955.000,57	1.604.139,84	5.972.556,01	5.969.837,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	176.017.809,44	149.381.842,78	141.421.358,74	134.803.902,71	6.956.470,31	5.972.556,01	5.969.837,17
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	29.764.447,29	8.905.148,22	7.084.627,59	7.003.279,29	24.691,67	666.472,33	666.472,33
Investimentos	28.214.447,29	7.699.698,85	5.879.178,22	5.797.829,92	24.691,67	666.472,33	666.472,33
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XX)	1.550.000,00	1.205.449,37	1.205.449,37	1.205.449,37			
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	28.214.447,29	7.699.698,85	5.879.178,22	5.797.829,92	24.691,67	666.472,33	666.472,33
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	100.000,00						
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	204.332.256,73	157.081.541,63	147.300.536,96	140.601.732,63	6.981.161,98	6.639.028,34	6.636.309,50

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = (XIIa - (XXIIIa +XXIIIb + XXIIIc))	10.075.587,70

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	7.868,82

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Juros Nominais	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)	
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2018
	VALOR INCORRIDO
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	10.075.587,70

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Valor Realizado no Período
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-22.849.497,46

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	Saldo	
	Em 31/12/2017 (a)	Até o Bimestre (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Dívida Consolidada Líquida	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.075.111,49	3.157.964,38
DEDUÇÕES (XXIX)	17.639.208,31	20.263.732,58
Disponibilidade de Caixa	17.485.947,85	20.115.407,67
Disponibilidade de Caixa Bruta	24.504.455,44	20.151.642,39
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	7.018.507,59	36.234,72
Demais Haveres Financeiros	153.260,46	148.324,91
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-11.564.096,82	-17.105.768,20

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	5.541.671,38

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Ajuste Metodológico	Até o bimestre 2018
	VALOR INCORRIDO
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	6.982.272,87
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	
OUTROS AJUSTES (XXXV)	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVI) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV)	-1.440.601,49

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Saldo
	Até o Bimestre / 2018
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXVII) = XXXVI - (XXV - XXVI)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	5.150.248,85
Reserva Orçamentária do RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Quadro Opcional - Receitas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF		
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre / 2018	Até o Bimestre / 2017
Receita Primárias	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)			

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Quadro Opcional - Despesas Primárias	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Empenhadas Até o Bimestre / 2017	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2018	Despesas Liquidadas Até o Bimestre / 2017	Em 2018	Em 2017
Despesas Primárias	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)							
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)							

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Primário	-
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Quadro Opcional - Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF	
	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (VIc -VIb)	Até o Bimestre (VIc - VIa)
Resultado Nominal	-	-
RESULTADO NOMINAL		

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Quadro Opcional - Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	Quadro destinado aos entes da federação que estabeleceram as metas fiscais para 2018 com base na metodologia definida na 7ª edição do MDF
	VALOR CORRENTE
Discriminação da Meta Fiscal de Resultado Nominal	-
META DE RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal – Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão - Municípios

Poder/Órgão	Poder/Órgão											
	Poder/Órgão											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+ b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)	5.641,83	7.012.865,76	6.981.161,98	1.110,89	36.234,72	624.740,69	9.347.576,96	6.639.028,34	6.636.309,50	1.118.436,29	2.217.571,86	2.253.806,58

(I)												
PODER EXECUTIVO	5.641,83	6.945.219,62	6.913.515,84	1.110,89	36.234,72	578.342,63	9.117.874,97	6.439.565,26	6.436.846,42	1.114.953,00	2.144.418,18	2.180.652,90
PODER LEGISLATIVO	0,00	67.646,14	67.646,14	0,00	0,00	46.398,06	229.701,99	199.463,08	199.463,08	3.483,29	73.153,68	73.153,68
Câmara Municipal	0,00	67.646,14	67.646,14	0,00	0,00	46.398,06	229.701,99	199.463,08	199.463,08	3.483,29	73.153,68	73.153,68
Tribunal de Contas do Município												
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II) TOTAL (III) = (I + II)	5.641,83	7.012.865,76	6.981.161,98	1.110,89	36.234,72	624.740,69	9.347.576,96	6.639.028,34	6.636.309,50	1.118.436,29	2.217.571,86	2.253.806,58

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão – Municípios

Poder/Órgão - Intra	Poder/Órgão - Intra											
	Poder/Órgão Intra											
	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro de 2017 (b)	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro de 2017 (g)	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i + j)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
PODER EXECUTIVO												
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 0,00		0,00	0,00	0,00	0,00
Câmara Municipal												
Tribunal de Contas do Município												

RREO-Anexo 07 | Tabela 7.0 - Demonstrativo dos Restos à Pagar por Poder e Órgão – Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Receitas	Receitas de Operações de Crédito		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	1.516.415,87	-1.516.415,87

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Despesas	Despesas de Capital				
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
Despesas	-	-	-	-	-
DESPESAS DE CAPITAL	3.000.000,00	2.326.939,31	1.486.416,87	840.522,44	673.060,69
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte					
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras					
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.000.000,00	2.326.939,31	1.486.416,87	840.522,44	673.060,69

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Resultado para Apuração da Regra de Ouro	Resultado para Apuração da Regra de Ouro		
	(a - d)	(b - e)	(c - f)
Resultado para Apuração da Regra de Ouro	-	-	-
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	-3.000.000,00	-810.523,44	-2.189.476,56

RREO-Anexo 09 | Tabela 9.0 - Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2017				
2018				
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				
2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Previdenciário			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2058				
2059				
2060				
2061				
2062				

2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2017				

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2018				
2019				
2020				
2021				
2022				
2023				
2024				
2025				
2026				
2027				
2028				
2029				
2030				
2031				
2032				
2033				
2034				
2035				
2036				
2037				

2038				
2039				
2040				
2041				
2042				
2043				
2044				
2045				
2046				
2047				
2048				
2049				
2050				
2051				
2052				
2053				
2054				
2055				
2056				
2057				
2058				
2059				
2060				

Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	Projeção Atuarial do RPPS - Plano Financeiro			
	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício Anterior) + (c)
2061				
2062				
2063				
2064				
2065				
2066				
2067				
2068				
2069				
2070				
2071				
2072				
2073				
2074				
2075				
2076				
2077				
2078				
2079				
2080				
2081				
2082				
2083				
2084				
2085				
2086				
2087				
2088				
2089				
2090				
2091				

RREO-Anexo 10 - RPPS | Tabela 10 - Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Receitas	Execução da Receita		
	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b))	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b
Receitas	-	-	-
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis			
Receita de Alienação de Bens Imóveis			

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Despesas	Execução da Despesa						
	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
Despesas	-	-	-	-	-	-	-
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Geral da Previdência Social							
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos							

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Saldo Financeiro a Aplicar	Saldo Financeiro a Aplicar		
	2017 (i)	2018 (j) = (Ib - (IIf + IIg))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
Saldo Financeiro a Aplicar	-	-	-
VALOR (III)			

RREO-Anexo 11 | Tabela 11.0 - Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Impactos das Contratações de PPP	Especificação de PPP		
	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	REGISTROS EFETUADOS EM 2018	
		No Bimestre	Até o Bimestre
Impactos das Contratações de PPP	-	-	-
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais			

Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)

Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas | Das Estatais Não-Dependentes

Despesas de PPP das Estatais Não-dependentes	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Total das Despesas de PPP	Despesas de PPP										
	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	<EC + 1>	<EC + 2>	<EC + 3>	<EC + 4>	<EC + 5>	<EC + 6>	<EC + 7>	<EC + 8>	<EC + 9>
Total das Despesas de PPP	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V) = (IV) / (III)											

RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Balanço Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanço Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	196.951.240,00
Previsão Atualizada	196.951.240,00
Receitas Realizadas	166.477.184,32
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	196.951.240,00
Créditos Adicionais	9.393.218,05
Dotação Atualizada	206.344.458,05
Despesas Empenhadas	158.663.141,64
Despesas Liquidadas	148.882.136,97
Despesas Pagas	142.183.332,64
Superávit Orçamentário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	158.663.141,61
Despesas Liquidadas	148.882.136,97

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	149.633.380,46

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Resultados Nominal e Primário	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o % Bimestre (b)	em Relação à Meta (b/a)
Resultados Nominal e Primário	-	-	-
Resultado Nominal - Acima da Linha	-22.849.497,46	5.726.231,01	-0,25
Resultado Primário - Acima da Linha	7.868,82		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	7.018.507,59	1.110,89	6.981.161,98	36.234,72
Poder Executivo	6.950.861,45	1.110,89	6.913.515,84	36.234,72
Poder Legislativo	67.646,14	0,00	67.646,14	0,00
Poder Judiciário				

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	9.972.317,65	1.118.436,29	6.636.309,50	2.217.571,86
Poder Executivo	9.696.217,60	1.114.953,00	6.436.846,42	2.144.418,18
Poder Legislativo	276.100,05	3.483,29	199.463,08	73.153,68
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	16.990.825,24	1.119.547,18	13.617.471,48	2.253.806,58

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Apuração das Despesas com Ensino		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	26.705.707,67	25,00	28,61
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio			
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	15.275.268,28	60,00	89,64
Complementação da União ao FUNDEB			

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito	1.516.415,87	
Despesa de Capital Líquida	1.486.416,87	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Apuração das Despesas com Saúde		
	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	24.144.918,60	15,00	26,75

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
	Valor Apurado no Exercício Corrente
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-
Total das Despesas/RCL (%)	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Estados, DF e Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/12/2018
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

Lista de Assinaturas
Assinatura: 1
Digitally signed by JACQUELINE DE FATIMA NASCIMENTO FARINHA:92189172691
Date: 2019.01.28 15:04:37 BRST
Perfil: Contador Responsável
Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo - MG
Assinatura: 2
Digitally signed by MAURILIO SOARES GUIMARAES:14962551604
Date: 2019.01.28 15:11:22 BRST
Perfil: Titular do Poder Executivo
Instituição: Prefeitura Municipal de Curvelo - MG
Assinatura: 3
Assinatura: 4
Assinatura: 5
As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.

Publicado por:
Anne Caroline Pereira Pinto
Código Identificador:E61E65B6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS LRF - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDO - ANEXO 5 (ARTIGO 2º, INCISO IV E 53, INCISO I DA LC. 101/00)
PERIODO: DEZEMBRO

Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais
LRF - Demonstrativo da Receita Corrente Liquido - Anexo 5
(Artigo 2º, Inciso IV e 53, Inciso I da LC. 101/00)
Periodo: Dezembro

Especificação	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total (Ultimos 12 Meses)
	Janeiro 2018	Fevereiro 2018	Marco 2018	Abril 2018	Maio 2018	Junho 2018	Julho 2018	Agosto 2018	Setembro 2018	Outubro 2018	Novembro 2018	Dezembro 2018	
I - RECEITAS CORRENTES	**52.356.663,88**	**49.829.026,19**	**65.434.521,13**	**45.335.639,11**	**54.899.517,00**	**41.810.643,63**	**49.682.601,69**	**39.451.671,45**	**42.186.759,33**	**47.539.634,51**	**37.831.550,32**	**55.971.543,39**	**582.329.771,63**
Rec. Tributárias	7.705.340,71	8.315.924,53	29.451.506,59	9.968.004,46	10.798.960,95	8.738.886,69	9.769.206,91	9.970.212,40	9.246.339,04	9.159.692,08	10.059.235,15	10.368.727,32	133.552.036,83
Rec. de Contrib.	2.367.617,51	2.362.561,37	2.179.134,77	2.285.435,42	2.378.613,93	2.200.417,97	2.313.224,42	2.499.544,60	2.584.188,28	2.585.599,49	2.641.145,86	3.978.345,54	30.375.829,16
Rec. Patrimoniais	4.953.321,08	3.377.517,77	4.874.709,06	2.113.522,89	1.213.364,04	2.546.221,61	6.461.627,70	921.254,27	3.099.129,24	11.718.210,99	2.772.927,38	5.609.256,94	49.661.062,97
Rec. de Serviços	676.259,60	1.352.876,38	137.315,78	122.909,01	126.783,90	146.855,93	204.124,77	208.335,41	134.930,66	154.344,90	195.019,95	363.386,27	3.823.142,56
Cota-Parte do FPM	6.503.269,75	8.501.807,47	5.725.040,20	6.002.518,13	7.366.548,04	6.898.421,92	7.946.685,73	5.910.696,86	4.457.852,08	5.064.091,05	6.361.100,68	11.131.969,33	81.870.001,24
Cota-Parte do ICMS	7.882.527,99	6.465.912,94	6.428.756,59	7.052.224,89	7.468.209,79	6.088.075,37	7.216.270,10	7.449.763,88	7.078.038,97	4.872.502,33	4.017.031,00	4.828.655,35	76.847.969,20
Cota-Parte do IPVA	5.796.772,09	4.484.411,29	4.301.579,86	2.843.890,93	11.595.402,90	1.356.329,69	1.622.577,95	1.256.339,99	647.024,48	499.845,38	346.277,99	760.184,63	35.510.637,18
Cota-Parte do IPI	108.298,52	110.470,81	92.116,92	98.173,10	100.057,44	109.769,84	92.392,60	99.922,49	99.904,94	101.407,16	97.356,90	117.313,78	1.227.184,50
Transf. do FUNDEB	6.224.559,27	4.295.006,06	3.404.150,67	3.428.759,86	2.468.189,52	1.754.629,79	1.537.077,11	2.164.422,79	3.591.255,79	1.571.879,82	1.639.585,59	1.818.861,08	33.898.377,35
Outras Transferências	9.298.236,32	10.160.303,60	8.506.698,54	11.032.541,05	10.971.662,05	11.611.860,49	11.789.045,71	8.520.699,81	10.838.681,37	11.546.290,81	9.467.914,47	16.674.870,49	130.418.804,71
Demais Rec. Correntes	770.441,04	297.203,97	333.512,15	387.659,37	411.724,44	359.174,33	588.199,72	450.478,95	313.834,48	265.770,50	233.955,35	288.112,66	4.700.066,96
Transf. de Convênios	70.020,00	105.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	142.168,97	0,00	95.580,00	0,00	0,00	31.860,00	444.658,97

II - DEDUÇÕES	**5.677.737,17**	**5.753.731,94**	**5.094.266,47**	**4.962.789,89**	**12.487.992,79**	**5.348.345,02**	**4.110.622,97**	**6.388.913,93**	**4.427.766,50**	**4.261.049,46**	**4.746.761,12**	**6.354.224,70**	**69.614.201,96**
Contr. Serv. à Prev. Própria	1.197.123,80	1.250.371,48	1.232.745,44	1.317.145,44	1.395.953,23	1.197.173,14	1.281.335,27	1.288.431,73	1.287.548,62	1.337.781,86	1.235.332,94	2.584.942,11	16.605.885,06
Compens. entre Reg. de Prev.	133.665,93	45.477,39	45.477,39	45.477,39	45.477,39	45.477,39	45.477,39	45.477,39	45.477,39	45.477,39	45.477,39	90.954,78	679.394,61
Deduções para o FUNDEB	4.066.206,79	3.920.040,00	3.316.901,68	3.206.732,25	5.313.511,72	2.897.941,07	2.730.766,55	2.951.430,32	2.465.765,01	2.121.738,69	2.173.385,08	2.707.244,37	37.871.663,53
Outras Deduções de Receita	280.740,65	537.843,07	499.141,96	393.434,81	5.733.050,45	1.207.753,42	53.043,76	2.103.574,49	628.975,48	756.051,52	1.292.565,71	971.083,44	14.457.258,76
III - Receita Corrente Liquida	**46.678.926,71**	**44.075.294,25**	**60.340.254,66**	**40.372.849,22**	**42.411.524,21**	**36.462.298,61**	**45.571.978,72**	**33.062.757,52**	**37.758.992,83**	**43.278.585,05**	**33.084.789,20**	**49.617.318,69**	**512.715.569,67**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:894CAD5F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SICONFI - DEMONSTRATIVO DE RESTOS A PAGAR PERIODO: 01-11-2018 A 31-12-2018

SICONFI - Demonstrativo de Restos a Pagar												
Periodo: 01-11-2018 a 31-12-2018												
Poder / Órgão	**Restos a Pagar Processados e Não Processados Liquidados em Exercícios Anteriores**					**Restos a Pagar Não Processados**						**Saldo Total (a+b)**
	Inscritos		**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo (a)**	**Inscritos**		**Liquidados**	**Pagos**	**Cancelados**	**Saldo (b)**	
	Exercícios Anteriores	**Em 31/12/2017**				**Exercícios Anteriores**	**Em 31/12/2017**					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIA)												
Prefeitura Municipal	6.399.200,31	3.322.905,00	276.799,14	377.213,88	9.068.092,29	3.944.637,08	4.038.509,68	1.207.812,47	999.060,15	165.092,50	6.818.994,11	15.887.086,40
Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00	400,00	0,00	0,00
Entidades	0,00	696,50	0,00	0,00	696,50	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	45.000,00	45.696,50
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)												
Prefeitura Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Camara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	**6.399.200,31**	**3.323.601,50**	**276.799,14**	**377.213,88**	**9.068.788,79**	**3.989.637,08**	**4.038.909,68**	**1.207.812,47**	**999.060,15**	**165.492,50**	**6.863.994,11**	**15.932.782,90**

Publicado por:
Daniel Felipe da Costa
Código Identificador:EE243788

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CRONOGRAMA MENSAL PREVIFOR 2019

INST DE PREV DOS SERV PUBLICOS MUNIC DE FORMIGA													Exercício de 2019	
Cronograma Mensal de Desembolso por Elementos (L.R.F., Artigo 8) - Administração Indireta - INST DE PREV DOS SERV PUBLICOS MUNIC DE FORMIGA														
Código	Especificação	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maio	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro	Total
		Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto	Previsto
		Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado	Realizado
		Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença	Diferença
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	1.323.882,80	1.323.882,80	1.323.882,80	1.323.882,80	1.323.882,80	1.323.882,80	1.323.882,80	1.323.882,80	1.323.882,80	1.323.882,80	1.323.882,80	2.605.899,20	17.168.610,00
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	899.054,61	899.054,61	899.054,61	899.054,61	899.054,61	899.054,61	899.054,61	899.054,61	899.054,61	899.054,61	899.054,61	1.788.609,29	11.678.210,00
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	424.828,19	424.828,19	424.828,19	424.828,19	424.828,19	424.828,19	424.828,19	424.828,19	424.828,19	424.828,19	424.828,19	817.289,91	5.490.400,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,33	5.833,37	70.000,00
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVADE CONTINGÊNCIAOU RESERVA	937.454,85	937.454,85	937.454,85	937.454,85	937.454,85	937.454,85	937.454,85	937.454,85	937.454,85	937.454,85	937.454,85	937.454,85	11.249.458,20
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVADE CONTINGÊNCIAOU RESERVA	937.454,85	937.454,85	937.454,85	937.454,85	937.454,85	937.454,85	937.454,85	937.454,85	937.454,85	937.454,85	937.454,85	937.454,85	11.249.458,20
Total Geral		2.267.170,98	2.267.170,98	2.267.170,98	2.267.170,98	2.267.170,98	2.267.170,98	2.267.170,98	2.267.170,98	2.267.170,98	2.267.170,98	2.267.170,98	3.549.187,42	28.488.068,20

Formiga, 28/01/2019

KELMA MARIA LEAL FARIA
Contadora CRC-MG 098367/O-6

MARLLA XAVIER LEITAO
Superintendente Executiva

RENATA APARECIDA RAMOS
Controle Interno

Publicado por:
Liliane Magda Melo Costa
Código Identificador:BA4C6720

